



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

SOLICITAÇÃO

Arame – MA, 02 de maio de 2023.

AO SETOR DE PROTOCOLO – MA.

Assunto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - **PCMSO**; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - **PGR**/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – **GRO**; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - **LTCAT**; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o **eSocial** (emitir, enviar e vinculado ao um **Sistema de RH** (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários.

Exmo. Senhores,

Com cordiais cumprimentos, solicito a abertura de processo administrativo para o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - **PCMSO**; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - **PGR**/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – **GRO**; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - **LTCAT**; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o **eSocial** (emitir, enviar e vinculado ao um **Sistema de RH** (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários, conforme Termo de Referência elaborado e aprovado por esta Secretária.

Deste modo, após providência, solicito o envio ao Setor de Compras para que seja feita a análise da demanda e posterior providenciada pesquisas de preços e mapa de apuração de preço médio para o objeto acima pretendido.


Osmar da Silva Lima

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

TERMO DE REFERÊNCIA

A	OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO ; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR /Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - GRO ; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT ; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o eSocial (emitir, enviar e vinculado ao um Sistema de RH (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários estabelecidos nas tabelas abaixo.
B	JUSTIFICATIVA: A contratação dá-se pela necessidade de realizar os serviços que visam atender e assessorar as demandas do Departamento de Recursos Humanos com a obrigatoriedade para o período de 01/01/2023 a 01/06/2023 para o envio dos eventos de Saúde e Segurança no Trabalho (SST) para os órgãos do Grupo 4, de acordo com o Decreto n. 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que trata do eSocial, que serve como instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, e conforme estabelece a Portaria Conjunta SERFB/SEPRT/ME nº 71, de 29 de junho de 2021. Nesse grupo de eventos, enquadram-se o S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho, S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador e S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos
C	DO SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS: PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: elaborar, atualizar e coordenar a partir da vigência do contrato e prazo de entrega 50 dias PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos / GRO - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais: elaborar e atualizar a partir da vigência do contrato e prazo de entrega 50. LTCAT - Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho: elaborar e atualizar a partir da vigência do contrato e prazo de entrega 50 dias Serviços de Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho: assessorar o Departamento de Recursos Humanos nas questões que envolvam Saúde e Segurança do Trabalho, emitindo orientações a partir da vigência do contrato sob demanda e ate a entrega dos serviços acima. Gestão SST - Saúde e Segurança do Trabalho no eSocial: assessorar, emitir e enviar os arquivos referentes SST para a plataforma do eSocial. O prazo para atendimento desse serviço é imediato à vigência do contrato e de acordo com as normativas do eSocial prazo de entrega 50 dias. Exames Médicos Ocupacionais: realizar e emitir ASO referente aos exames médicos ocupacionais pertinentes (admissional, demissional, periódico, mudança de função e retorno ao trabalho.)



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

Exames médicos disponíveis: Exame Clínico (ASO), Audiometria, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Espirometria, Toxicológico, todos os exames laboratoriais, acuidade visual e avaliação psicológica, exames feito sob demanda e início logo após o fechamento do contrato 10 dias para organizar as equipes e 15 dias, a partir destes 10 dias para iniciar o trabalho em campo para avaliação dos funcionários pré estabelecidos.

Software de Gerenciamento de Envio e controle de informações do eSocial.

A CONTRATADA deverá disponibilizar um sistema (software) de gerenciamento de envio de arquivo e controle de informações do eSocial com a devida prestação de suporte e treinamento de uso das funcionalidades do mesmo.

Gestão de geração e entrega das informações ao e-SOCIAL;

Ambiente Operacional: Software de Operação 100% WEB;

Deverá ser prestado suporte para questões operacionais do sistema de gestão ofertado (software), enquanto da duração do contrato.

D QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS.

ITEM	Quadro 1 Serviços	Quantidade
1	Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)	1
2	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)	1
3	LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – LTCAT	3
4	Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)	1885
5	Serviço de Assessoria em Saúde do Trabalho	sob demanda
6	Gestão SST – Saúde e Segurança do Trabalho no eSocial	sob demanda

E QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS POR CARGO

ITEM	CARGO	Nº DE SERVIDORES
1	A.O.S.G.	190
2	ADVOGADO(A)	2
3	AGENTE ADMINISTRATIVO	34
4	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	113
5	AGENTE DE ENDEMIAS	12
6	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	1



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

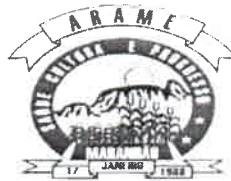
7	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	1
8	ANALISTA ADMINISTRATIVO	5
9	ARRECADADOR DE TRIBUTOS	2
10	ASSESSOR DE GABINETE I	11
11	ASSESSOR DE GABINETE II	3
12	ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO	2
13	ASSESSOR(A) DE CONTABILIDADE	1
14	ASSESSOR(A) EXECUTIVO	2
15	ASSESSOR(A) JURIDICO	2
16	ASSISTENTE SOCIAL	7
17	AUDITOR-GERAL	1
18	AUDITOR-GERAL ADJUNTO	1
19	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	144
20	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	7
21	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	24
22	BIOMEDICO(A)	3
23	CADASTRADOR(A) DO PBF	4
24	CHEFE DE GABINETE	1
25	CHEFE DE SETOR	1
26	CONSELHEIRO TUTELAR	5
27	COORD. DA FREQUENCIA ESCOLAR	1
28	COORD. DE INSP. ESCOLAR	1
29	COORD. DO CENSO ESCOLAR	1
30	COORD. PEDAGOGICO	1
31	COORDENADOR DO PROG. MERENDA ESCOLAR	1
32	COORDENADOR(A) MULTIDISCIPLINAR	5
33	COORDENADOR(A) PROGRAMA	19
34	COPEIRA	8
35	DENTISTA	9
36	DIGITADOR	4
37	DIR. DIV. DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	1
38	DIRETOR(A) DE DIV DE COMP E ALMOX	1
39	DIRETOR(A) DE DIV DE APOIO ADMINISTRATIVO	20
40	DIRETOR(A) DE DIV DE CADASTRO ITR	1
41	DIRETOR(A) DE DIV DE IDENTIFICACAO	1
42	DIRETOR(A) DE DIV DE OBRAS	1
43	DIRETOR(A) DE DIV DE URBANISMO	1
44	DIRETOR(A) DE DIVISAO	3
45	DIRETOR(A) DO DMT	1
46	ELETRICISTA	3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

47	ENCANADOR	1
48	ENFERMEIRO(A)	21
49	FARMACÊUTICO(A)	4
50	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	1
51	FISCAL DE URBANISMO	1
52	FISCAL MUNICIPAL	2
53	FISIOTERAPEUTA	3
54	FONOAUDIOLOGO	2
55	GARI	4
56	GUARDA MUNICIPAL	1
57	INTERPRETE INDIGENA	1
58	MECANICO	1
59	MEDICO CONTRATADO PSF	1
60	MEDICO VETERINARIO	1
61	MERENDEIRA	26
62	MOTORISTA	34
63	NUTRICIONISTA	4
64	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	7
65	ORIENTADOR(A) SOCIAL	6
66	PEDAGOGO(A)	2
67	PEDREIRO	3
68	PENSIONISTA	14
69	PINTOR	1
70	PREFEITO	1
71	PROCURADOR GERAL	1
72	PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICIPIO	1
73	PROFESSOR 20HS	384
74	PROFESSOR 40HS	116
75	PROFESSOR(A) - 20H	225
76	PSICOLOGO(A)	3
77	SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO	10
78	SECRETARIO(A) MUNICIPAL	10
79	SUPERVISOR(A) PCF	1
80	TEC. EM ENFERMAGEM	31
81	TECNICO AGRICOLA	1
82	TECNICO DE RAO X	4
83	TECNICO EM MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	1
84	TELEFONISTA	1
85	VICE PREFEITO MUNICIPAL	1
86	VIGIA	186



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

	87	VISITADOR(A) SOCIAL	10
	88	ZELADOR	95
F	DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇO		
	<p>A prestação de serviços deverá atender <u>todos os Servidores do Município pré estabelecidos no quadro acima.</u></p> <p>Os serviços serão elaborados e executados de conformidade com a legislação vigente, incluindo as obrigações a serem enviadas para o eSocial e, por <u>profissionais capacitados e legalmente habilitados conforme preconizado na legislação pertinente</u>, visando assim, cumprir a legislação vigente, bem como garantir a qualidade e idoneidade dos serviços prestados.</p> <p>O atendimento médico do trabalho deverá ser efetuado para todos os funcionários do município especificado, em local de responsabilidade da contratada e na sede do município, considerando como forma de atendimento o deslocamento do médico ou o credenciamento de empresa obrigatoriamente estabelecida no respectivo município, ou ainda via on-line com médico da empresa contratada, sem cobrança adicional, além do valor contratual.</p> <p>A empresa é especializada em serviços de medicina do trabalho, saúde ocupacional e engenharia e segurança do trabalho, <u>com médico- técnico responsável pelo serviço de acordo com a legislação e normas vigentes</u> e por profissionais capacitados e legalmente habilitados conforme preconizado na legislação pertinente, garantindo assim o fiel cumprimento dos direitos e deveres dos empregados e da empresa, por intermédio de soluções adequadas para cada caso, minimizando custos e riscos na área trabalhista.</p> <p>Realizar os serviços objeto da contratação e elencados da descrição dos serviços com presteza, pontualidade, qualidade e eficiência, de forma a atender integralmente as demandas do contratante.</p> <p>Realizar avaliação in loco das atividades e processos de trabalho da empresa, bem como dos riscos ambientais, para definições das ações dos programas a serem elaborados e ou atualizados.</p> <p>Atualizar os programas já implementados e/ou elaborar programas faltantes dentro dos descritos acima, respeitando os respectivos prazos de vigência.</p> <p>Garantir que os serviços sejam elaborados e executados de conformidade com a legislação vigente e por profissionais capacitados e legalmente habilitados conforme preconizado na legislação pertinente, visando assim, cumprir a legislação vigente, bem como garantir a qualidade e idoneidade dos serviços prestados.</p> <p>O custo adicional por funcionário excedente será equivalente ao valor do contrato dividido pelo número de funcionários estabelecidos acima.</p> <p>Arcar com eventuais prejuízos causados ao contratante, pelo não cumprimento das obrigações atinentes aos serviços a serem prestados, exceto nos casos, por motivos estranhos à</p>		



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

sua vontade, tais como: força maior comprovada, impossibilidade notória em face de instruções determinantes dos órgãos públicos, judiciais ou de classe, bem como caso fortuito.

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

Poderá haver subcontratação para prestação dos serviços pertinentes aos exames médicos ocupacionais, Validação de Atestados e atendimento médico do trabalho e outros profissionais que se faça necessário para a realização deste objeto, pois esses serviços deverão ser agendados no município da Sede do empregado.

G DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações relativas à cobertura da presente despesa ocorrerão através de dotações próprias, bem como dos Fundos Especiais, conforme o caso, indicadas pelo Setor de Contabilidade, depois de averiguada a disponibilidade orçamentária vigente para o exercício de financeiro de 2023.

H ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
01	Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)	Unid	1		
02	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)	Unid	1		
03	LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – LTCAT	Unid	1		
04	Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)	Unid	1.885		
05	Acuidade Visual	Unid	Sob demanda		
06	Audiometria				
07	Eletrocardiograma				
08	Eletroencefalograma				
09	Espirometria				
10	Glicose				
11	Hemograma Completo				
TOTAL					

I DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Somente poderão participar na condição de Proponente, empresas que desenvolvam atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Termo de Referência, comprovada por meio de atestados de capacidade técnica, expedido em nome de instituições públicas ou privadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

	<p>comprovando que o Proponente prestou ou vem prestando serviços de forma homogênea ao objeto deste Termo de Referência.</p> <p>Na Assinatura do Contrato deverá ser apresentado:</p> <ul style="list-style-type: none">- O nome do técnico médico responsável e devidamente legalizado e habilitado para coordenação dos serviços e que este tenha CRM ativo.- Relação da equipe técnica responsável e devidamente habilitada para execução, elaboração e assinatura dos serviços do objeto de contratação e que estes estejam legalmente inscritos em seus conselhos profissionais.- Caso a equipe técnica seja contratada, sublocada ou incorporada a contratada, será necessário apresentar documentos comprobatórios desse vínculo, seja CLT, contrato de trabalho.
J	<p>DAS OBRIGAÇÕES:</p> <p>As partes devem cumprir fielmente as obrigações assumidas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.</p> <p>A CONTRATADA deve:</p> <ul style="list-style-type: none">a) prestar os serviços no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Serviços expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;b) Providenciar a convocação de seus funcionários para a realização dos exames dentro de prazo estabelecidos tanto nos programas do objeto quanto para os dias marcadas para a avaliação médica;c) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físicos e eletrônicos (e-mail), telefone, celulares;d) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes; do(s) serviços prestados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;f) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão prestados os serviços;g) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do objeto, como única e exclusiva empregadora;i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;j) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quanto a prestação dos serviços não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;l) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas. <p>A CONTRANTE obriga-se a:</p> <ul style="list-style-type: none">a) emitir as respectivas Autorizações de Serviços;b) acompanhar e fiscalizar os serviços prestados;c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do(s) laudos, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com os laudos fornecidos.f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.
K	<p>DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO</p> <p>O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento de Contrato cuja eficácia será condicionada à publicação.</p>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

	<p>O Contrato poderá ser prorrogado, observadas as disposições da legislação aplicável, por um prazo máximo de 60 (sessenta) meses.</p> <p>Os laudos deverão ser realizados e enviados no prazo de até 60 dias, a partir da ordem de serviço expedida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Arame – MA.</p>
L	DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
	<p>O Contrato poderá ser alterado e revisto seus preços de acordo com o estabelecido no Artigo 65 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93.</p>
M	DO REAJUSTE DE PREÇOS:
	<p>Os preços dos serviços apresentado na proposta será permanente e irrevogável de acordo com a legislação vigente.</p> <p>O preço inicialmente cotado é fixo e irrevogável, podendo ser objeto revisão, de ofício ou a pedido, caso haja motivo relevante, tal como variação substancial do custo dos serviços/insumos, junto ao distribuidor, devidamente justificado e demonstrado pela CONTRATADA;</p> <p>Somente haverá revisão de valor quando o reajuste for notório e de amplo conhecimento da sociedade.</p>
N	DA RESCISÃO DO CONTRATO:
	<p>Pelo regime Jurídico dos Contratos Administrativos, instituído no Art. 58, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e seus complementos, ficam conferidos à CONTRATANTE prerrogativas para a rescisão unilateral do presente instrumento, independente de Notificação ou Interpelação Judicial, pelos seguintes motivos:</p> <ul style="list-style-type: none">a) no caso de dolo, simulação ou fraude nos serviços prestados;b) inobservância das normas, leis e diretrizes que regem a presente contratação;c) (o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, regulamentos ou prazos; d) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, regulamentos ou prazos;e) a lentidão de seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega do(s) serviço (s) no prazo estipulado;f) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados;g) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, que impeça a execução do presente contrato. <p>A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, previstos no Art. 77, da Lei Federal 8.666/93, e assume integral responsabilidade por todos os prejuízos que a rescisão por sua culpa acarretar, além do pagamento da multa contratual estabelecida neste termo.</p>
O	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
	<p>A presente Contratação será regida pela Lei 8.666/93, Lei 9.732 de 11/12/1998, que alterou o Art. 58, da Lei 8.213/91.</p>
P	LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO:
	<p>O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.</p>



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

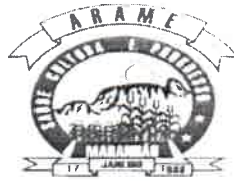
Q INADIMPLENTO E SANÇÕES:

Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Arame - MA, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas no contrato e demais cominações legais, o CONTRATADO que:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal.

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:

- Advertência, sempre que forem constatadas infrações leves.
- Multa por atraso imotivado no serviços dos bens contratados, nos prazos abaixo definidos:
 - a) Até 30 (trinta) dias: 0,3% ao dia, sobre o valor da nota fiscal;
 - b) Superior à 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% sobre o valor da nota fiscal.
- Multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato, em caso de recusa do CONTRATADO em efetuar o reforço da caução, quando exigida;
- Suspensão Temporária nos prazos abaixo definidos:
 - a) até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias, nos casos de serviços ou por mais de 30 (trinta) dias nos casos de execução de obras ou serviços, no mesmo contrato ou em contratos distintos, no período de 01 (um) ano;
 - b) Até 12 meses nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízo para a Administração;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, quando o CONTRATANTE incorrer por duas vezes na suspensão, em virtude de sua inadimplência ter acarretado prejuízo para a Administração, ou pelo cometimento de faltas grave encenadoras de relevante prejuízo ao erário.
- A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.
- A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderá perdurar enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 9.3.
- As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor contratual, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

- Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, quando exigida, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.
- A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo CONTRATADO e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

Eventuais danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contadas da notificação administrativa ao CONTRATADO.

R DA FISCALIZAÇÃO E ATÉSTAÇÃO:

Em conformidade com os artigos 67 e 73, da Lei Federal 8.666/93 a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, designado por ato da autoridade competente, ao qual competirá o acompanhamento da execução do contrato, ao qual compete além das atribuições da função de fiscalização, dirimir todas as dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento, fiscalização e controle da execução do contrato.

A fiscalização não reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE e de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70, da Lei Federal 8.666/93.

A atestação de conformidade da entrega do(s) laudos caberá ao servidor da Prefeitura Municipal de Arame/MA designado para esse fim.

S DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Arame -MA, 02 de maio de 2023

Danyelle Leal de Alencar

Danyelle Leal de Alencar

Secretária Adjunta de Administração

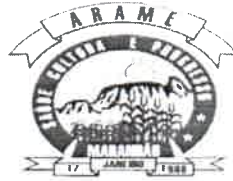
T Aprovo o Presente Termo de Referência;

Arame – MA, 02 de maio de 2023

Osmar da Silva Lima

Osmar da Silva Lima

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

Arame - MA, 02 de maio de 2023.

Processo Administrativo N°: **00000031/2023**

Assunto: **Licitação**

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - **PCMSO**; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - **PGR**/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - **GRO**; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - **LTCAT**; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o **eSocial** (emitir, enviar e vinculado ao um **Sistema de RH** (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Pelo presente, procedo à autuação deste processo, e dou seguimento ao mesmo, adotando as providencias pertinentes.

Ao Setor de Compras

Protocolado em: **02 de maio de 2023**

Protocolo Administrativo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

Ao Senhor
Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Processo Administrativo nº 00000031/2023

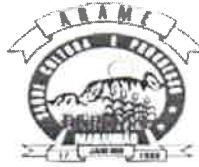
Nesta

DESPACHO

Em resposta à solicitação do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, para realização de pesquisas de preços referente ao Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - **PCMSO**; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - **PGR**/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - **GRO**; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - **LTCAT**; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o **eSocial** (emitir, enviar e vinculado ao um **Sistema de RH** (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários, encaminhando solicitações e pesquisas de preços, e mapa de apuração de preço médio, realizadas através de solicitação de pesquisas de preços enviadas aos fornecedores com atividades econômicas compatível com o objeto supracitado, conforme segue em anexo.

Arame/MA, em 17 de Maio de 2023.

Fabiano Souza Sales
Diretor de compras
Portaria nº 033/2021
Fabiano Souza Sales
Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

À

C F CARNEIRO LOPES (Inforbyte)

Av. dos Holandeses/Conselheiro Hilton Rodrigues, nº 02, Marcus Barbosa
Intelligent Office- 6º andar, sala 607, Calhau, São Luis-MA.

CNPJ: 02.235.088/0001-56

Processo Administrativo nº 0000031/2023

Assunto: Solicitação de cotação de preços.
Senhor(a) responsável,

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa empresa no sentido de enviar cotação de preços, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Medico de Saúde Ocupacional - **PCMSO**; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - **PGR**/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – **GRO**; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - **LTCAT**; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o **eSocial** (emitir, enviar e vinculado ao um **Sistema de RH** (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários.

Para tanto, segue em mídia, informações para subsidiar a pesquisa de preço contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

Solicitamos ainda, a colaboração dessa empresa no sentido de elaborar orçamento em papel timbrado (inclusive os preços unitários) e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal, com sede na Rua Nova, s/n, Bairro Centro, cep: 65.945-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), ou enviar pelo e-mail: licitarama2018@gmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Arame, 02 de maio de 2023.

Fabiano Souza Sales
Diretor de Compras
Fabiano Souza Sales
Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

ANEXO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
01	Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)	Unid	1		
02	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)	Unid	1		
03	LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – LTCAT	Unid	1		
04	Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)	Unid	1.885		
05	Acuidade Visual	Unid	Sob demanda		
06	Audiometria				
07	Eletrocardiograma				
08	Eletroencefalograma				
09	Espirometria				
10	Glicose				
11	Hemograma Completo				
TOTAL					

TOTAL DA PROPOSTA
VALIDADE



COTACÃO DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Arame/Ma.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - **PCMSO**; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - **PGR**/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – **GRO**; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - **LTCAT**; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o **eSocial** (emitir, enviar e vinculado ao um **Sistema de RH** (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Arame/Ma.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VLR. UNITÁRIO R\$	VLR. UNITÁRIO R\$
01	Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)	Unid	1	20.800,00	20.800,00
02	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)	Unid	1	15.200,00	15.200,00
03	LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – LTCAT	Unid	1	22.080,00	22.080,00
04	Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)	Unid	1.885	80,50	151.742,50
05	Acuidade Visual	Unid	Sob demanda	57.048,00	57.048,00
06	Audiometria				
07	Eletrocardiograma				
08	Eletroencefalograma				
09	Espirometria				
10	Glicose				
11	Hemograma Completo				
TOTAL				115.208,50	266.870,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 266.870,50 (Duzentos e sessenta e seis mil e oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias: (x) 60 dias: () 90 dias .

Prazo de execução, 12 Meses.

Prazo de pagamento, 10 dias, após a execução dos serviços.

São Luís/MA, 15 de Maio de 2023.

CLAUDIANO
 FERNANDO CARNEIRO
 LOPES, 48810290372

CLAUDIANO FERNANDO CARNEIRO LOPES
 DIRETOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 Responsável: FABIANO SOUZA SALES Telefone: (99) 98817-6762
Departamento: SETOR DE COMPRAS

Relatório de Cotação: COTAÇÃO ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

Pesquisa realizada entre 19/05/2023 08:37:41 e 19/05/2023 08:43:26

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

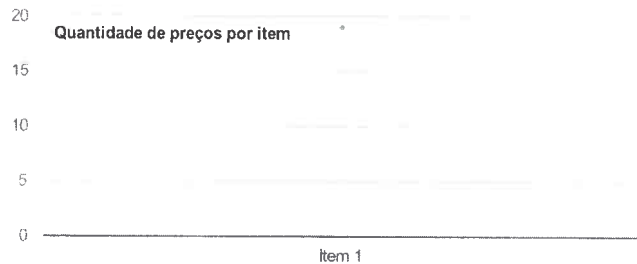
Conforme Instrução Normativa N° 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Máximo	Total
1) elaboração, implantação e assistência técnica ao desenvolvimento do laudo técnico das condições do ambiente do trabalho (tcat), para avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos ambientais, de acordo com os critérios estabelecidos nas nr-15, nr-1	19	1 Unidade	R\$ 419,50 (un)	-	R\$ 419,50	R\$ 419,50

Valor Global: R\$ 419,50

Valor do item em relação ao total

● 1) elaboração,...



Detalhamento dos Itens



Item 1: elaboração, implantação e assistência técnica ao desenvolvimento do laudo técnico das condições do ambiente do trabalho (lcat) para avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos ambientais, de acordo com os critérios estabelecidos nas nr-15, nr-1

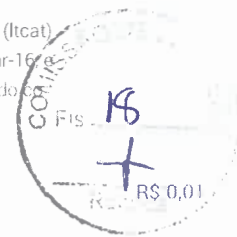
Preço Estimado: R\$ 419,50 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 419,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 419,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade:	elaboração, implantação e assistência técnica ao desenvolvimento do laudo técnico das condições do ambiente do trabalho (lcat) para avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos ambientais, de acordo com os critérios estabelecidos nas nr-15, nr-16 e demais legislações vigentes aplicáveis. elaboração, implantação e assistência técnica ao desenvolvimento do laudo de acordo com a legislação em vigor.	



Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

Ata de Licitação Nº 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 7

Objeto: Empresa especializada em serviços médicos para realização de exames ocupacionais, elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e do Programa de Controle Médico de saúde ocupacional para sedes Porto Alegre, Santa Maria, Pelotas e Caxias do Sul.

Descrição: MEDICINA TRABALHO - PERICIA SERVIÇO MEDICO / ENGENHARIA - 3.1. ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA.3.2. ELABORAÇÃO, GERENCIAMENTO E COORDENAÇÃO DO PCMSO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL.3.3. REALIZAÇÃO DE LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS INSALUBRIDADE.3.4. EXAMES CLÍNICOS PARA AS/OS FUNCIONÁRIAS/OS DA SEDE E SUBSEDES.3.5. EXAMES COMPLEMENTARES, DE ACORDO COM O PCMSO, PARA AS/OS FUNCIONÁRIAS/OS DA SEDE E SUBSEDES.3.6. MANUTENÇÃO E PREENCHIMENTO DO PPP PERFIL PROFISSIONOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (INSS/DC Nº99/03 - IN Nº11 DE 20.09.2006).3.7. PREENCHIMENTO E ACOMPANHAMENTO DA EMISSÃO DE CAT.3.8. ATUALIZAÇÃO LTCAT.3.9. PARAMETRIZAÇÃO DE SST NO ESOCIAL.3.10. MENSAGERIA ENVIO MENSAL DE TODAS AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS EVENTOS DE SST, DIRETAMENTE AO PORTAL DO ESOCIAL, OU PARA CONTADORA/OR INFORMADA/O. 3.11. OS EXAMES PERIÓDICOS SERÃO REALIZADOS NA SEDE CONTRATADA, HAVENDO DUAS VISITAS PREVISTAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NA SEDE DO CONTRATANTE PELO MÉDICO DO TRABALHO.3.12. EXAMES TOXICOLÓGICOS PODERÃO SER COLETADOS NA SEDE DA CONTRATADA.3.13. ATUALMENTE A CONTRATANTE POSSUI O TOTAL DE 39 (TRINTA E NOVE) FUNCIONÁRIAS/OS

CatSer: 8818 - MEDICINA TRABALHO - PERICIA SERVIÇO MEDICO / ENGENHARIA

Data: 01/04/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 5/2023 / UASG: 389477

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

93.112.701/0001-34 OMEGA SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES

R\$ 0,01

VENCEDOR

Telefone

(51) 3062-4690 / (51) 3062-4646

Email:

dsegalin.claudia@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

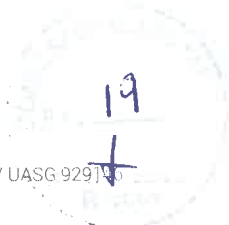
Ata de Licitação Nº 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 99,50



Orçao: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual contratação de empresa na área de medicina do trabalho, para prestação de serviços realização de exames, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos
Descrição: Eletroencefalograma em vigília (sem foto estimulação) - Eletroencefalograma
CpfSer: 6874 - ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA (SEM FOTO ESTIMULACAO)

Data: 28/02/2023 08:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão 62023 / UASG 92974
Lote/Item: /5
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 28/02/2023 13:10
Homologação: 08/03/2023 16:59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.292.333/0001-22 *VENCEDOR*	SIGMA SAUDE OCUPACIONAL LTDA	R\$ 99,50
05.659.447/0001-50	QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 100,00
21.527.850/0001-56	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 106,64

Telefone:
(11) 5049-9829

Email:
escom@escomcontabil.com.br

Telefone:
(11) 5536-0054

Email:
egagerenciaadm@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço R\$ 26,00
Ata: 14 de 19 de 05 de Agosto de 2020

Orçao: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB
Objeto: Sistema de registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em serviços para a realização de exames laboratoriais de forma contínua de acordo com as especificações do termo de referência
Descrição: Exame de sangue - CURVA GLICEMICA 3 DOSAGENS GLICOSE + PRODUTO

Data: 30/01/2023 11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão 10112023 / UASG 982095
Lote/Item: /38
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 30/01/2023 13:20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.456.866/0001-62 *VENCEDOR*	POLLYANA PATRICIA CHAVES SILVA	R\$ 26,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Menor Preço R\$ 43,75
Ata: 14 de 19 de 05 de Agosto de 2020



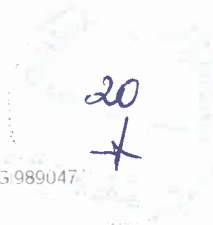
Orgão: Governo do Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho para o desenvolvimento de serviços de elaboração de programas e laudos em atendimento ao Ministério do Trabalho e Emprego, bem como atendimentos clínicos e emissão de arquivo digital para atendimento ao e-social com as informações de segurança e saúde do trabalho, realização de exames médicos ocupacionais, com fornecimento de sistema informatizado.

Descrição: Exame Médico Periódico - Exame Clínico

Código Ser: 22373 - EXAME MEDICO PERIODICO

Data: 29/06/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 422022 / UASG 989047
Lote/Item: 2/7
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 01/07/2022 17:13
Homologação: 13/07/2022 10:45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,987
Unidade: UNIDADE
UF: MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.074.473/0001-60 Fornecedor*	EQUIPE ASSISTENCIA MEDICA LTDA	R\$ 43,75
Telefone: (51) 3003-7922 / (65) 3688-9522		Email: financieiro@equipemt.com.br
70.948.734/0001-81	EVOLUE SERVICOS LTDA	R\$ 55,00
Nome de Contato: LUIZ	Telefone: (61) 3003-0657	Email: comercial@gruopoevolue.com
11.505.408/0001-60	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	R\$ 80,00
Nome de Contato: ALBERTO	Telefone: (84) 99898-8008	Email: proseglttaa@gmail.com
13.308.976/0001-06	WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 100,00
Telefone: (21) 7222-2222		
16.113.470/0001-27	F MOSCONI SOLUCOES	R\$ 110,00
Nome de Contato: FABIO	Telefone: (44) 3233-4494	Email: mosconi@sessma.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R\$ 85,00
até 19/05/2023 às 17:05 de Agosto de 2020

Orgão: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames de imagem, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme Termo de Referência

Descrição: ELETROCARDIOGRAMA - ELETROCARDIOGRAMA

Data: 25/04/2023 17:25
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 233963
Lote/Item: 1/3
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 750
Unidade: SVÇ
UF: MA



CNPJ Razão Social do Fornecedor
20.730.794/0001-10 G B DE PAULA & CIA LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

Ata nº 016 de 05 de Agosto de 2020

Orgão: Prefeitura Municipal de Lago Dos Rodrigues
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de exames laboratoriais e exames de imagens, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Lago dos Rodrigues - MA.
Descrição: Eletrocardiograma - Eletrocardiograma

Data: 25/04/2023 13:42

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 233969

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 300

Unidade: UND

UF: MA

R\$ 65,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor
16.807.408/0001-14 A O ALVES
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 65,00

19.474.047/0001-02 POLIANA A DOS SANTOS

R\$ 68,00

16.594.425/0001-15 CLINICA JESSICA PIRES LTDA

R\$ 72,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço

Ata nº 016 de 05 de Agosto de 2020

Orgão: Prefeitura Municipal de Januária
Prefeitura Municipal de Januária
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA DO TRABALHO/SAÚDE OCUPACIONAL, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS NO TRABALHO), PGR (PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS).
Descrição: Elaboração, implantação e assistência técnica ao desenvolvimento do Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho (LTCAT), para avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos ambientais, de acordo com os critérios estabelecidos nas NR-15, NR-1 - Elaboração, implantação e assistência técnica ao desenvolvimento do Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho (LTCAT), para avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos ambientais, de acordo com os critérios estabelecidos nas NR-15, NR-16, e demais legislações vigentes aplicáveis. Elaboração, implantação e assistência técnica ao desenvolvimento do laudo de acordo com a legislação em vigor.

Data: 18/04/2023 21:45

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 233220

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: MG

R\$ 1.990,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41 448 872/0001-03 WENCKE ORT Telefone: (37) 3225-1318	H MEDICAL SERVICOS E ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 1.990,00
		 Email: hello-lu@hotmail.com
20 008 484/0001-81	EVOLUE SERVICOS LTDA	R\$ 5.001,00
Nome de Contato: LUIZ	Telefone: (61) 3003-0657	Email: comercial@gruopoevoлие.com
19 759 617/0001-60	NOROESTE TREINAMENTOS LTDA	R\$ 10.000,00
Telefone: (44) 3085-2687		
28 975 311/0001-70	RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	R\$ 19.994,00
Telefone: (45) 3174-6313		Email: rcengenhariaepericias@gmail.com
13 348 976/0001-06	WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 20.000,00
Telefone: (70) 3222-2222		
61 414 397/0001-38	BOREAL SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI	R\$ 24.000,00
Nome de Contato: LUIZ FERNANDO GOMES	Telefone: (21) 3549-4565	Email: contato@boreal.eng.br
19 722 375/0001-97	PLAN CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	R\$ 27.000,00
Telefone: (38) 3214-4737 (38) 3214-2491		Email: zeca_neto@hotmail.com
49 721 211/0001-65	PROVER SOLUCOES EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LIMITADA	R\$ 39.900,00
09 352 561/0001-31	CHAVES E TUPINAMBA LTDA	R\$ 50.000,00
33 959 193/0001-71	R A J R SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA	R\$ 50.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Menor Preço R\$ 13,00

Processo nº 030 IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Objeto: Município de Ivai	Data: 12/04/2023 08:00
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em medicina e segurança no trabalho	Modalidade: Processo dispensa
Objeto: Acuidade visual - Acuidade visual	SRP: NÃO
	Identificação: MDI-312023-Processo dispensa
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Fonte: sistemas.ivai.pr.gov.br 70/20/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 5
	Unidade: UN
	UF: PR



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
46.747.596/0001-99 AFECTIS CLINICA MEDICA E OCUPACIONAL LTDA R\$ 13,00
VENDEDOR



Preço (Outros Entes Públicos) 5: Menor Preço

REG. Nº 011/2023 de 05 de Agosto de 2020

Orgão: Município de Ivaí
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em medicina e segurança no trabalho.
Descrição: Audiometria - Audiometria

Data: 12/04/2023 08:00
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: MDI-312023-Processo dispensa
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: sistemas.ivaipr.gov.br/2020/transparencia/licitacoes
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: PR

R\$ 20,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
46.747.596/0001-99 AFECTIS CLINICA MEDICA E OCUPACIONAL LTDA R\$ 20,00
VENDEDOR

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Menor Preço

REG. Nº 011/2023 de 05 de Agosto de 2020

Orgão: Prefeitura do Município de Jardim Alegre - PR
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais, para o período de 12 (doze) meses.
Descrição: HEMOGRAMA COMPLETO - HEMOGRAMA COMPLETO

Data: 06/04/2023 08:31
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 17539_0312023
Lote/Item: 62/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 2.000
Unidade: UN
UF: PR

R\$ 30,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
30.039.173/0001-14 Labi Laboratorio de R\$ 30,00
VENDEDOR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
13.436.517/0001-09 LABORATORIO MODELO R\$ 10,00

Preço (Outros Entes Públicos) 7: Menor Preço

REG. Nº 011/2023 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 3.000,00



Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
Objeto: Contratação de empresa para elaboração de Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT e envio mensal dos arquivos de Segurança e Saúde no Trabalho – SST ao eSocial
Descrição: ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT - ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Data: 14/03/2023 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00003123
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: 186.237.213.75.8079/transparencia/
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.756.001/0001-17	ETICA ASSES. E CONS. EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	
VENCEDOR*		R\$ 3.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 8: Menor Preço R\$ 1,090,00
Ver Edital nº 01 de 05 de Agosto de 2020

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO
Descrição: PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR

Data: 14/03/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00000823
Lote/Item: 1/3
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: 187.19.49.2.8079/Transparencia/
Quantidade: 19
Unidade: Und
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.890.029/0001-34	MASTERPREV - SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME	
VENCEDOR*		R\$ 1.090,00

Preço (Outros Entes Públicos) 9: Menor Preço R\$ 114,00
Ver Edital nº 01 de 05 de Agosto de 2020

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO BURITIZAL-SP
Descrição: ELETROENCEFALOGRAMA (EEG) - ELETROENCEFALOGRAMA (EEG)

Data: 07/03/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00001823
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Fonte: sppmburitizal.defonille.com.br.8079/
Transparencia/
Quantidade: 180
Unidade: SERV.
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.421.013/0001-30	ALTAMED CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA	
VENCEDOR*		R\$ 114,00

Nome de Contato	Telefone:	Email:
ALTAMED	(16) 3818-9387	altamedrecepcao@gmail.com





Preço (Outros Entes Públicos) 10 Menor Preço

RS 120,00

Lei nº 11.733 de 05 de Agosto de 2020

Órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO/RJ
Objeto EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES - SRP
Descrição ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA OU SONO ESPONTÂNEO -
ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA OU SONO ESPONTÂNEO

Data: 01/03/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 56132
Lote/Item: 114/114
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 150
Unidade: SERV
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.045.513/0001-86	CEDI CORDEIRO DIAGNÓSTICO LTDA	RS 120,00
Fornecedor*		
Telefone		
(21) 2551-0463 / (22) 2551-0401		
E-mail: contabilidade@martinsbarros.com		
15.045.513/0002-09	CENTRO RADIOLOGICO DE NOVA FRIBURGO LTDA	RS 140,00

Preço (Outros Entes Públicos) 11 Menor Preço

RS 100,00

Lei nº 11.733 de 05 de Agosto de 2020

Órgão Prefeitura Municipal de Juína/MT
Objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAME OCUPACIONAL
PERIÓDICO PARA ATENDER AO E-SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Descrição SERVIÇO DE EXAME DO TIPO ELETROENCEFALOGRAMA - SERVIÇO DE
EXAME DO TIPO ELETROENCEFALOGRAMA

Data: 09/01/2023 00:00
Modalidade: Licitação dispensável
SRP: NÃO
Identificação: 52023
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Adjudicação: 09/01/2023 00:00
Fonte: [portal.prefjuina-mt.agilcloud.com.br
/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx](http://portal.prefjuina-mt.agilcloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx)
Quantidade: 50
Unidade: un
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.428.171/0001-59	SEGMED SEGURANCA DA MEDICINA DO TRABALHO LTDA	RS 100,00
Fornecedor*		
Telefone		
(66) 9632-2210		
E-mail: expediente@contasse.com		

Preço (Outros Entes Públicos) 12 Menor Preço

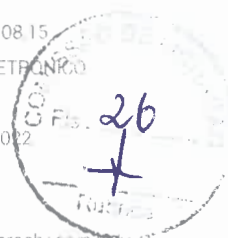
RS 1,041,67

Lei nº 11.733 de 05 de Agosto de 2020



Orgão: Prefeitura Municipal de Serro - MG
Objeto: prestação de serviços especializados em Segurança, Engenharia e Medicina do Trabalho com vistas a elaboração, implementação, coordenação e acompanhamento dos programas de saúde ocupacionais (PGR, LTCAT)
Descrição: Elaboração do LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Meio Ambiente de Trabalho, o LTCAT é uma Laudo, elaborado com intuito de se documentar os agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho e conc - Elaboração do LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Meio Ambiente de Trabalho, o LTCAT é uma Laudo, elaborado com intuito de se documentar os agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho e conc

Data: 21/12/2022 08:15
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 15745_0692022
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 12
Unidade: C900089
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13522353/0001-44	A & G SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 1.041,67
Fornecedor		
Telefone		Email:
(31) 3682-2058		juridico@realsistema.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 13 Menor Preço

R\$ 89,58

Ata Nº 01/2022 de 05 de Agosto de 2020

Orgão: Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO
Descrição: Espirometria - Espirometria

Data: 06/12/2022 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 15316_0752022
Lote/Item: 1/8
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 110
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16902171/0001-70	RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	R\$ 89,58
Fornecedor		
Telefone		Email:
(45) 21-147311		rcengenhariaepericias@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 14 Menor Preço

R\$ 25,00

Ata Nº 01/2022 de 05 de Agosto de 2020

Orgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança/MG
Objeto: Aquisição de exames médicos demissional (esgoto)
Descrição: acuidade visual - acuidade visual

Data: 13/10/2022 00:00
Modalidade: Pregão presencial
SRP: SIM
Identificação: 3462022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: mgfportal.datransparencia.azurewebsites.net/home/index?inscricao=18781070000190
Quantidade: 1
Unidade: serviço
UF: MG



CNPJ Razão Social do Fornecedor
24.609.917/0001-59 SEGTRAB - SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI
VENCEDOR*
Telefone
099 451-1093

Valor da Proposta Final

R\$ 25,00

Email
segtrabmg@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 15: Menor Preço

R\$ 18,00

Ata nº 01 - Ata nº 22 de 05 de Agosto de 2020

Objeto: Município de Guamiranga
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Descrição: LIPIDOGRAMA COMPLETO (LIPÍDIOS TOTAIS, COLESTEROL, TRIGLICERÍDIO - LIPIDOGRAMA COMPLETO (LIPÍDIOS TOTAIS, COLESTEROL, TRIGLICERÍDIO

Data: 20/06/2022 08:00

Modalidade: Processo dispensa

SRP: NÃO

Identificação: MDG-602022-Processo dispensa

Lote/Item: 1/43

Ata: N/A

Fonte: guamirangapri.equipiano.com.br 7137/transparencia/licitacoes

Quantidade: 150

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
06.116.753/0001-31 L. F. ZITTEL & CIA. LTDA,
VENCEDOR*
Telefone
1421-4416-13537 (42) 3446-1469

Valor da Proposta Final

R\$ 18,00

Email
elionico@visaonet.com.br





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - elaboração, implantação e assistência técnica ao desenvolvimento do laudo técnico das condições do ambiente de trabalho (Itcat), para avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos ambientais, de acordo com os critérios estabelecidos nas nr-15, nr-1

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/06/2022 e 01/04/2023, calculados pela fórmula Menor Preço.
- 15 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 20/06/2022 e 01/04/2023, calculados pela fórmula Menor Preço.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Menor Preço

- Capta qualquer preço informado pelo fornecedor, inclusive de itens dentro de lotes, não necessariamente refletindo o menor preço para o lote, ou seja, o preço vencedor do lote.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Lei, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Ivai/PR sistemas.ivai.pr.gov.br/7020/transparencia/licitacoes	Data: 15/05/2023 14:15:10 Acessar a fonte aqui
2 - Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS 186.237.212.75/8079/transparencia/	Data: 18/05/2023 11:15:11 Acessar a fonte aqui
3 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança/MG mgfportalda.transparencia.azurewebsites.net/home/index?inscricao=18781070000190	Data: 25/01/2023 14:26:31 Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de São Fidélis/RJ 187.19.49.280/9/transparencia/	Data: 19/05/2023 08:39:02 Acessar a fonte aqui
5 - Licitanel - Licitações on-line licitanel.com.br	Data: 04/05/2023 10:44:03 Acessar a fonte aqui
6 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 27/03/2023 19:50:47 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Buritizal/SP sppmburizal.dofiorilli.com.br/8079/Transparencia/	Data: 24/04/2023 15:54:06 Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Guamiranga/PR guamirangapr.equiplano.com.br/7137/transparencia/licitacoes	Data: Acessar a fonte aqui
9 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 11/05/2023 14:41:28 Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Juína/MT portal.pref.juina-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx	Data: Acessar a fonte aqui
11 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 19/05/2023 08:42:38 Acessar a fonte aqui



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
 CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
 Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE EXAMES E ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE ARAME - MA.				Nº COLETA	DATA	Processo Adm 000935/2023		
				1	19/05/2023			
PROPONENTES		CNPJ	PRAZO	VALIDADE DA PROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA	DESCONTO	N.º ODC/CONTRATO	
INVEST MAIS		26.788.168/0001-05	-	60 DIAS	R\$ 368.012,50	-		
BANCO DE PREÇO		07.797.967/0001-95	-	60 DIAS	R\$ 443.971,00	-		
SIGMA SAUDE		48.292.323/0001-22	-	60 DIAS	R\$ 467.894,00	-		
ITEM	QUANT	UNI	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	INVEST MAIS	BANCO DE PREÇO	SIGMA	Valor Médio	Valor Total
1	57	UNI	ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO	R\$650,00	R\$ 720,00	R\$ 1.400,00	<u>R\$ 923,33</u>	<u>R\$ 52.630,00</u>
2	1.900	UNI	Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)	R\$20,00	R\$ 25,00	R\$ 28,00	<u>R\$ 24,33</u>	<u>R\$ 46.233,33</u>
3	1.900	UNI	EXAME CLINICO - Envio ao eSocial (Evento S2220)	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 65,00	<u>R\$ 65,00</u>	<u>R\$ 123.500,00</u>
4	1900	UNI	Hemograma Completo - Envio ao eSocial (Evento S2220)	R\$ 20,00	R\$ 30,00	R\$ 25,00	<u>R\$ 25,00</u>	<u>R\$ 47.500,00</u>
5	1900	UNI	Glicose - Envio ao eSocial (Evento S2220)	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 23,00	R\$ 22,67	<u>R\$ 43.066,67</u>
6	1900	UNI	Lipidograma Completo - Envio ao eSocial (Evento S2220).	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 56,00	R\$ 53,67	<u>R\$ 101.966,67</u>
7	33	UNI	Audiometria - Envio ao eSocial (Evento S2220)	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 65,00	R\$ 58,33	<u>R\$ 1.925,00</u>
8	33	UNI	Espirometria - Envio ao eSocial (Evento S2220)	R\$ 50,00	R\$ 57,00	R\$ 65,00	R\$ 57,33	<u>R\$ 1.892,00</u>
9	33	UNI	Eletrocardiograma - Envio ao eSocial (Evento S2220)	R\$80,00	R\$ 90,00	R\$ 75,00	R\$ 81,67	<u>R\$ 2.695,00</u>
10	33	UNI	Eletroencefalograma - Envio ao eSocial (Evento S2220)	R\$ 130,00	R\$ 145,00	R\$ 148,00	R\$ 141,00	<u>R\$ 4.653,00</u>



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
 CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
 Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

11	33	UNI	Acuidade Visual - Envio ao eSocial (Evento S2220)	R\$ 45,00	R\$ 55,00	R\$ 65,00	R\$ 55,00	<u>R\$ 1.815,00</u>
TOTAL POR EMPRESA								<u>R\$ 427.876,67</u>
OBSERVAÇÕES				PARECER DA ÁREA SOLICITANTE		APROVAÇÃO		
Fabiano Souza Sales Setor de Compras				Todas as propostas estão de acordo com as especificações solicitadas.				





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ilmo. Sr.
Antonio Mateus Aires Franco
Contador

Solicito que seja providenciada prévia manifestação sobre a existência de dotação orçamentária para cobertura de despesa, com vista e abertura de procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - **PCMSO**; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - **PGR**/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - **GRO**; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - **LTCAT**; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o **eSocial** (emitir, enviar e vinculado ao um **Sistema de RH** (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionário do Município de Arame - MA, conforme planilha de solicitação constante dos autos do processo administrativo nº **0000031/2023**.

Arame/MA, 19 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE (99) 3532-4032
E-mail: prefeituradearamema@gmail.com
Rua Nova, SN, Centro, Arame – Maranhão CEP: 65.945-000



Origem: Contabilidade

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS (Para encaminhar a CPL)

Ilmo. Sr.º

Osmar da Silva Lima

Secretário Municipal de Administração e Rec. Humanos

Encaminho rubrica orçamentária para cobertura das despesas, conforme solicitação de dotação, com vista a abertura de procedimento licitatório tendo como objeto a contratação de empresa para elaboração de laudo técnico de condições ambientais do trabalho – LTCAT, para envio ao E-social (evento S2220), sob demanda da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Arame - MA conforme abaixo especificado:

ORGÃO - 04 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04 122 0004 2.306 - Administração da Unidade

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Encaminho para o Secretário de Finanças e Receitas, ao qual a Contabilidade está subordinada, para ciência.
Em seguida para o Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS, que solicitou a dotação.

Antônio Mateus Aires Franco
CRC nº 026422/O-9 CE
Assessor de Contabilidade

Recebi e encaminho para o Secretário Municipal de Administração e Rec. Humanos.

Em 19/05/2023

Gildemberg Pedrosa da Silva
Gildemberg Pedrosa da Silva -- Secretário de Finanças e Receitas

Em 19/05/2023

Osmar da Silva Lima
Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração e Rec. Humanos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor
Cristiano de Sousa do Nascimento
Pregoeiro
Processo Administrativo nº 00000031/2023

Senhor Pregoeiro,

Encaminho a Vossa Senhoria os autos do presente processo, considerando ser Registro de Preços a despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá a conta do orçamento geral do Município, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando for formalizado o contrato ou outro instrumento hábil, conforme faculta o art. 7º § 2 da Lei 7.892/13 c/c Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Conforme solicitado segue Termo de Referência com especificações, quantidades e condições para a Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - **PCMSO**; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - **PGR**/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - **GRO**; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - **LTCAT**; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o **eSocial** (emitir, enviar e vinculado ao um **Sistema de RH** (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários, para as cabíveis providências, conforme segue em anexo.

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, encaminho os autos do processo administrativo nº 00000031/2023 até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço **QUE SERÁ REGIDO INTEGRALMENTE PELA LEI 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002**, Conforme Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, sendo o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 006/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Arame/MA, 22 de maio de 2023.


Osmar da Silva Lima

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

TERMO DE REFERÊNCIA

A	OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO ; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR /Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO ; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT ; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o eSocial (emitir, enviar e vinculado ao um Sistema de RH (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários estabelecidos nas tabelas abaixo.
B	JUSTIFICATIVA: A contratação dá-se pela necessidade de realizar os serviços que visam atender e assessorar as demandas do Departamento de Recursos Humanos com a obrigatoriedade para o período de 01/01/2023 a 01/06/2023 para o envio dos eventos de Saúde e Segurança no Trabalho (SST) para os órgãos do Grupo 4, de acordo com o Decreto n. 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que trata do eSocial, que serve como instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição. e conforme estabelece a Portaria Conjunta SERFB/SEPRT/ME nº 71, de 29 de junho de 2021. Nesse grupo de eventos, enquadram-se o S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho, S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador e S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos
C	DO SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS: PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: elaborar, atualizar e coordenar a partir da vigência do contrato e prazo de entrega 50 dias PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos / GRO - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais: elaborar e atualizar a partir da vigência do contrato e prazo de entrega 50. LTCAT - Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho: elaborar e atualizar a partir da vigência do contrato e prazo de entrega 50 dias Serviços de Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho: assessorar o Departamento de Recursos Humanos nas questões que envolvam Saúde e Segurança do Trabalho, emitindo orientações a partir da vigência do contrato sob demanda e ate a entrega dos serviços acima. Gestão SST - Saúde e Segurança do Trabalho no eSocial: assessorar, emitir e enviar os arquivos referentes SST para a plataforma do eSocial. O prazo para atendimento desse serviço é imediato à vigência do contrato e de acordo com as normativas do eSocial prazo de entrega 50 dias. Exames Médicos Ocupacionais: realizar e emitir ASO referente aos exames médicos ocupacionais pertinentes (admissional, demissional, periódico, mudança de função e retorno ao trabalho.)



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

Exames médicos disponíveis: Exame Clínico (ASO), Audiometria, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Espirometria, Toxicológico, todos os exames laboratoriais, acuidade visual e avaliação psicológica, exames feito sob demanda e início logo após o fechamento do contrato 10 dias para organizar as equipes e 15 dias, a partir destes 10 dias para iniciar o trabalho em campo para avaliação dos funcionários pré estabelecidos.

Software de Gerenciamento de Envio e controle de informações do eSocial.

A CONTRATADA deverá disponibilizar um sistema (software) de gerenciamento de envio de arquivo e controle de informações do eSocial com a devida prestação de suporte e treinamento de uso das funcionalidades do mesmo.

Gestão de geração e entrega das informações ao e-SOCIAL;

Ambiente Operacional: Software de Operação 100% WEB;

Deverá ser prestado suporte para questões operacionais do sistema de gestão ofertado (software), enquanto da duração do contrato.

D QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS.

ITEM	Quadro 1 Serviços	Quantidade
1	Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)	1
2	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)	1
3	LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – LTCAT	3
4	Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)	1885
5	Serviço de Assessoria em Saúde do Trabalho	sob demanda
6	Gestão SST – Saúde e Segurança do Trabalho no eSocial	sob demanda

E QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS POR CARGO

ITEM	CARGO	Nº DE SERVIDORES
1	A.O.S.G.	190
2	ADVOGADO(A)	2
3	AGENTE ADMINISTRATIVO	34
4	AGENTE.COMUNITARIO DE SAUDE	113
5	AGENTE DE ENDEMIAS	12
6	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	1



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

7	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	1
8	ANALISTA ADMINISTRATIVO	5
9	ARRECADADOR DE TRIBUTOS	2
10	ASSESSOR DE GABINETE I	11
11	ASSESSOR DE GABINETE II	3
12	ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO	2
13	ASSESSOR(A) DE CONTABILIDADE	1
14	ASSESSOR(A) EXECUTIVO	2
15	ASSESSOR(A) JURIDICO	2
16	ASSISTENTE SOCIAL	7
17	AUDITOR-GERAL	1
18	AUDITOR-GERAL ADJUNTO	1
19	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	144
20	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	7
21	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	24
22	BIOMEDICO(A)	3
23	CADASTRADOR(A) DO PBF	4
24	CHEFE DE GABINETE	1
25	CHEFE DE SETOR	1
26	CONSELHEIRO TUTELAR	5
27	COORD. DA FREQUENCIA ESCOLAR	1
28	COORD. DE INSP. ESCOLAR	1
29	COORD. DO CENSO ESCOLAR	1
30	COORD. PEDAGOGICO	1
31	COORDENADOR DO PROG. MERENDA ESCOLAR	1
32	COORDENADOR(A) MULTIDISCIPLINAR	5
33	COORDENADOR(A) PROGRAMA	19
34	COPEIRA	8
35	DENTISTA	9
36	DIGITADOR	4
37	DIR. DIV. DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	1
38	DIRETOR(A) DE DIV DE COMP E ALMOX	1
39	DIRETOR(A) DE DIV DE APOIO ADMINISTRATIVO	20
40	DIRETOR(A) DE DIV DE CADASTRO ITR	1
41	DIRETOR(A) DE DIV DE IDENTIFICACAO	1
42	DIRETOR(A) DE DIV DE OBRAS	1
43	DIRETOR(A) DE DIV DE URBANISMO	1
44	DIRETOR(A) DE DIVISAO	3
45	DIRETOR(A) DO DMT	1
46	ELETRICISTA	3



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

47	ENCANADOR	1
48	ENFERMEIRO(A)	21
49	FARMACÊUTICO(A)	4
50	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	1
51	FISCAL DE URBANISMO	1
52	FISCAL MUNICIPAL	2
53	FISIOTERAPEUTA	3
54	FONOAUDIOLOGO	2
55	GARI	4
56	GUARDA MUNICIPAL	1
57	INTERPRETE INDIGENA	1
58	MECANICO	1
59	MEDICO CONTRATADO PSF	1
60	MEDICO VETERINARIO	1
61	MERENDEIRA	26
62	MOTORISTA	34
63	NUTRICIONISTA	4
64	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	7
65	ORIENTADOR(A) SOCIAL	6
66	PEDAGOGO(A)	2
67	PEDREIRO	3
68	PENSIONISTA	14
69	PINTOR	1
70	PREFEITO	1
71	PROCURADOR GERAL	1
72	PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICIPIO	1
73	PROFESSOR 20HS	384
74	PROFESSOR 40HS	116
75	PROFESSOR(A) - 20H	225
76	PSICOLOGO(A)	3
77	SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO	10
78	SECRETARIO(A) MUNICIPAL	10
79	SUPERVISOR(A) PCF	1
80	TEC. EM ENFERMAGEM	31
81	TECNICO AGRICOLA	1
82	TECNICO DE RAO X	4
83	TECNICO EM MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	1
84	TELEFONISTA	1
85	VICE PREFEITO MUNICIPAL	1
86	VIGIA	186



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

	87	VISITADOR(A) SOCIAL	10
	88	ZELADOR	95
F	DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇO		
	<p>A prestação de serviços deverá atender <u>todos os Servidores do Município pré estabelecidos no quadro acima.</u></p> <p>Os serviços serão elaborados e executados de conformidade com a legislação vigente, incluindo as obrigações a serem enviadas para o eSocial e, por <u>profissionais capacitados e legalmente habilitados conforme preconizado na legislação pertinente</u>, visando assim, cumprir a legislação vigente, bem como garantir a qualidade e idoneidade dos serviços prestados.</p> <p>O atendimento médico do trabalho deverá ser efetuado para todos os funcionários do município especificado, em local de responsabilidade da contratada e na sede do município, considerando como forma de atendimento o deslocamento do médico ou o credenciamento de empresa obrigatoriamente estabelecida no respectivo município, ou ainda via on-line com médico da empresa contratada, sem cobrança adicional, além do valor contratual.</p> <p>A empresa é especializada em serviços de medicina do trabalho, saúde ocupacional e engenharia e segurança do trabalho, <u>com médico- técnico responsável pelo serviço de acordo com a legislação e normas vigentes</u> e por profissionais capacitados e legalmente habilitados conforme preconizado na legislação pertinente, garantindo assim o fiel cumprimento dos direitos e deveres dos empregados e da empresa, por intermédio de soluções adequadas para cada caso, minimizando custos e riscos na área trabalhista.</p> <p>Realizar os serviços objeto da contratação e elencados da descrição dos serviços com presteza, pontualidade, qualidade e eficiência, de forma a atender integralmente as demandas do contratante.</p> <p>Realizar avaliação in loco das atividades e processos de trabalho da empresa, bem como dos riscos ambientais, para definições das ações dos programas a serem elaborados e ou atualizados.</p> <p>Atualizar os programas já implementados e/ou elaborar programas faltantes dentro dos descritos acima, respeitando os respectivos prazos de vigência.</p> <p>Garantir que os serviços sejam elaborados e executados de conformidade com a legislação vigente e por <u>profissionais capacitados e legalmente habilitados conforme preconizado na legislação pertinente</u>, visando assim, cumprir a legislação vigente, bem como garantir a qualidade e idoneidade dos serviços prestados.</p> <p>O custo adicional por funcionário excedente será equivalente ao valor do contrato dividido pelo numero de funcionários estabelecidos acima.</p> <p>Arcar com eventuais prejuízos causados ao contratante, pelo não cumprimento das obrigações atinentes aos serviços a serem prestados, exceto nos casos, por motivos estranhos à</p>		



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

sua vontade, tais como: força maior comprovada, impossibilidade notória em face de instruções determinantes dos órgãos públicos, judiciais ou de classe, bem como caso fortuito.

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

Poderá haver subcontratação para prestação dos serviços pertinentes aos exames médicos ocupacionais, Validação de Atestados e atendimento médico do trabalho e outros profissionais que se faça necessário para a realização deste objeto, pois esses serviços deverão ser agendados no município da Sede do empregado.

G DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

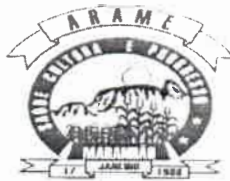
As dotações relativas à cobertura da presente despesa ocorrerão através de dotações próprias, bem como dos Fundos Especiais, conforme o caso, indicadas pelo Setor de Contabilidade, depois de averiguada a disponibilidade orçamentária vigente para o exercício de financeiro de 2023.

H ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	Unidade	Qty	Vlr Unitário	Vlr Total
01	Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)	Unid	1	20.752,29	20.752,29
02	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)	Unid	1	14.915,71	14.915,71
03	LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT	Unid	1	22.049,31	22.049,31
04	Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)	Unid	1.885	77,72	146.502,20
05	Acuidade Visual	Unid	Sob demanda	56.204,13	56.204,13
06	Audiometria				
07	Eletrocardiograma				
08	Eletroencefalograma				
09	Espirometria				
10	Glicose				
11	Hemograma Completo				
TOTAL				260.423,64	260.423,64

I DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Somente poderão participar na condição de Proponente, empresas que desenvolvam atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Termo de Referência, comprovada por meio de atestados de capacidade técnica, expedido em nome de instituições públicas ou privadas,



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

comprovando que o Proponente prestou ou vem prestando serviços de forma homogênea ao objeto deste Termo de Referência.

Na Assinatura do Contrato deverá ser apresentado:

- O nome do técnico médico responsável e devidamente legalizado e habilitado para coordenação dos serviços e que este tenha CRM ativo.

- Relação da equipe técnica responsável e devidamente habilitada para execução, elaboração e assinatura dos serviços do objeto de contratação e que estes estejam legalmente inscritos em seus conselhos profissionais.

- Caso a equipe técnica seja contratada, sublocada ou incorporada a contratada, será necessário apresentar documentos comprobatórios desse vínculo, seja CLT, contrato de trabalho.

J DAS OBRIGAÇÕES:

As partes devem cumprir fielmente as obrigações assumidas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A CONTRATADA deve:

a) prestar os serviços no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Serviços expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

b) Providenciar a convocação de seus funcionários para a realização dos exames dentro de prazo estabelecidos tanto nos programas do objeto quanto para os dias marcadas para a avaliação médica;

c) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físicos e eletrônicos (e-mail), telefone, celulares;

d) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes; do(s) serviços prestados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

f) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão prestados os serviços;

g) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do objeto como única e exclusiva empregadora;

i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

j) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quanto a prestação dos serviços não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

l) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

A CONTRANTE obriga-se a:

a) emitir as respectivas Autorizações de Serviços;

b) acompanhar e fiscalizar os serviços prestados;

c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do(s) laudos, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;

d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com os laudos fornecidos;

f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

K DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Instrumento de Contrato cuja eficácia será condicionada à publicação.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

	<p>O Contrato poderá ser prorrogado, observadas as disposições da legislação aplicável, por um prazo máximo de 60 (sessenta) meses.</p> <p>Os laudos deverão ser realizados e enviados no prazo de até 60 dias, a partir da ordem de serviço expedida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Arame – MA.</p>
L	DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
	<p>O Contrato poderá ser alterado e revisto seus preços de acordo com o estabelecido no Artigo 65 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93.</p>
M	DO REAJUSTE DE PREÇOS:
	<p>Os preços dos serviços apresentado na proposta será permanente e irrevogável de acordo com a legislação vigente.</p> <p>O preço inicialmente cotado é fixo e irrevogável, podendo ser objeto revisão, de ofício ou a pedido, caso haja motivo relevante, tal como variação substancial do custo dos serviços/insumos, junto ao distribuidor, devidamente justificado e demonstrado pela CONTRATADA;</p> <p>Somente haverá revisão de valor quando o reajuste for notório e de amplo conhecimento da sociedade.</p>
N	DA RESCISÃO DO CONTRATO:
	<p>Pelo regime Jurídico dos Contratos Administrativos, instituído no Art. 58, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e seus complementos, ficam conferidos à CONTRATANTE prerrogativas para a rescisão unilateral do presente instrumento, independente de Notificação ou Interpelação Judicial, pelos seguintes motivos:</p> <p>a) no caso de dolo, simulação ou fraude nos serviços prestados;</p> <p>b) inobservância das normas, leis e diretrizes que regem a presente contratação;</p> <p>c) (o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, regulamentos ou prazos, d) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, regulamentos ou prazos;</p> <p>e) a lentidão de seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega do(s) serviço (s) no prazo estipulado;</p> <p>f) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados;</p> <p>g) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, que impeça a execução do presente contrato.</p> <p>A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, previstos no Art. 77, da Lei Federal 8.666/93, e assume integral responsabilidade por todos os prejuízos que a rescisão por sua culpa acarretar, além do pagamento da multa contratual estabelecida neste termo.</p>
O	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
	<p>A presente Contratação será regida pela Lei 8.666/93, Lei 9.732 de 11/12/1998, que alterou o Art. 58, da Lei 8.213/91,</p>
P	LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO:
	<p>O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.</p>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

Q INADIMPLETAMENTO E SANÇÕES:

Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Arame - MA, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas no contrato e demais cominações legais, o CONTRATADO que:

- f) Apresentar documentação falsa;
- g) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- h) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- i) Comportar-se de modo inidôneo;
- j) Cometer fraude fiscal.

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:

- Advertência, sempre que forem constatadas infrações leves.
- Multa por atraso imotivado no serviços dos bens contratados, nos prazos abaixo definidos:
 - c) Até 30 (trinta) dias: 0,3% ao dia, sobre o valor da nota fiscal;
 - d) Superior à 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% sobre o valor da nota fiscal.
- Multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato, em caso de recusa do CONTRATADO em efetuar o reforço da caução, quando exigida;
- Suspensão Temporária nos prazos abaixo definidos:
 - c) até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias, nos casos de serviços ou por mais de 30 (trinta) dias nos casos de execução de obras ou serviços, no mesmo contrato ou em contratos distintos, no período de 01 (um) ano;
 - d) Até 12 meses nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízo para a Administração;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, quando o CONTRATANTE incorrer por duas vezes na suspensão, em virtude de sua inadimplência ter acarretado prejuízo para a Administração, ou pelo cometimento de faltas grave encenadoras de relevante prejuízo ao erário.
- A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.
- A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderá perdurar enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 9.3.
- As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor contratual, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

- Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, quando exigida, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.
- A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo CONTRATADO e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

Eventuais danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contadas da notificação administrativa ao CONTRATADO.

R DA FISCALIZAÇÃO E ATESTAÇÃO:

Em conformidade com os artigos 67 e 73, da Lei Federal 8.666/93 a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, designado por ato da autoridade competente, ao qual competirá o acompanhamento da execução do contrato, ao qual compete além das atribuições da função de fiscalização, dirimir todas as dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento, fiscalização e controle da execução do contrato.

A fiscalização não reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE e de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70. da Lei Federal 8.666/93.

A atestação de conformidade da entrega do(s) laudos caberá ao servidor da Prefeitura Municipal de Arame/MA designado para esse fim.

S DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Arame -MA, 22 de maio de 2023

Danyelle Leal de Alencar

Danyelle Leal de Alencar

Secretária Adjunta de Administração

T Aprovo o Presente Termo de Referência;

Arame – MA, 22 de maio de 2023

Osmar da Silva Lima

Osmar da Silva Lima

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **00000031/2023**, na modalidade Pregão Eletrônico, o Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 58/2022 de 17 de Abril de 2023.

Arame - MA, em 25 de Maio de 2023.


Cristiano de Sousa do Nascimento
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000
E-mail: prefeituradearamema@gmail.com



DECRETO Nº 006 /2017

Vigência

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública Municipal, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

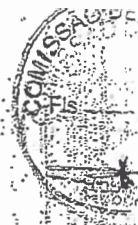
Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000

E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

VI - compra nacional - compra ou contratação de bens e serviços, em que o órgão gerenciador conduz os procedimentos para registro de preços destinado à execução descentralizada de programa ou projeto municipal, mediante prévia indicação da demanda pelos entes municipais; e

VII - órgão participante de compra nacional - órgão ou entidade da administração pública que, em razão de participação em programa ou projeto federal, é contemplado no registro de preços independente de manifestação formal.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

CAPÍTULO II

DA INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 4º Fica instituído o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, a ser operacionalizado por Sistemas e Profissionais habilitados para tais funcionalidades vinculados à Administração, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades integrantes da Prefeitura Municipal de Arame e entidades vinculadas, para registro e divulgação dos itens a serem licitados e para a realização dos atos previstos nos incisos II e V do caput do art. 5º e dos atos previstos no inciso II e caput do art. 6º.

§ 1º A divulgação da intenção de registro de preços será sempre publicada nos veículos oficiais e jornal de grande circulação vinculados ao MUNICÍPIO DE ARAME.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000
E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

III - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

IV - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º deste Decreto;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

VI - realizar o procedimento licitatório;

VII - gerenciar a ata de registro de preços;

VIII - concluir eventuais renegociações dos preços registrados;

IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

X - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

XI - autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do art. 22 deste Decreto, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

§ 1º A ata de registro de preços, disponibilizada no Portal de Compras do Governo Municipal, poderá ser assinada por certificação digital.

§ 2º O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do caput.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS DOS LICITANTES PARTICIPANTES

Art. 6º O LICITANTE participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000

E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

§ 1º Cabe ao licitante participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a administração da Prefeitura Municipal de Arame - MA.

§ 2º No caso de compra nacional, a unidade gestora promoverá a divulgação da ação, a pesquisa de mercado e a consolidação da demanda dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, comprovada a vantajosidade, fica facultado aos órgãos ou entidades participantes de compra nacional a execução da ata de registro de preços vinculada ao programa ou projeto municipal.

§ 4º Os entes federados participantes de compra nacional poderão utilizar recursos de transferências legais ou voluntárias do Município, vinculados aos processos ou projetos objeto de descentralização e de recursos próprios para suas demandas de aquisição no âmbito da ata de registro de preços de compra municipal.

§ 5º Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novos itens, o órgão participante demandante elaborará sua especificação ou termo de referência ou projeto básico, conforme o caso, e a pesquisa de mercado, observado o disposto no art. 6º.

§ 6º Caso a Unidade Gestora aceite a inclusão de novas localidades para entrega do bem ou execução do serviço, o licitante participante responsável pela demanda elaborará, ressalvada a hipótese prevista no § 2º, pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais ou regionais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000
E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

CAPÍTULO V

DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de Concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço, na modalidade concorrência, poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 8º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a divisão considerará a unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 9º O Edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000
E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantagem.

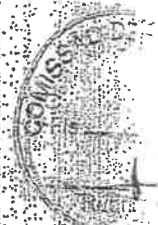
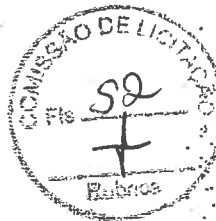
§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

§ 4º O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados exclusivamente pela assessoria jurídica do órgão gerenciador.

Art. 10. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000

E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

CAPÍTULO VI

DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 11. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

II - será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo Municipal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o inciso II do caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.

§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

§ 3º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.

§ 4º O anexo que trata o inciso II do caput consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000
E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CAPÍTULO VII

DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

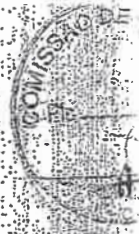
Art. 13. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 14. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 15. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000
E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 16. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO VIII

DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

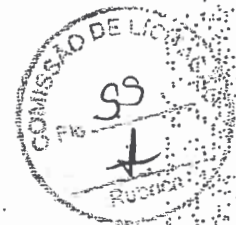
Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 20. O registro do fornecedor será cancelado quando:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000
E-mail: prefeituradearame@gmail.com

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO IX

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão administrador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000
E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e empresas participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes; independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 8º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 9º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Art. 24. Até a completa adequação do Portal de Compras do Governo Municipal para atendimento ao disposto no § 1º do art. 5º, o órgão gerenciador deverá:

I - providenciar a assinatura da ata de registro de preços e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes; e



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000

E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

II - providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos e entidades participantes.

Art. 25. Até a completa adequação do Portal de Compras do Governo Municipal para atendimento ao disposto nos incisos I e II do caput do art. 11 e no inciso II do § 2º do art. 11, a ata registrará os licitantes vencedores, quantitativos e respectivos preços.

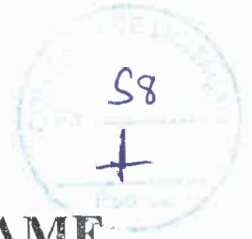
Art. 26. A Secretaria de Administração poderá editar normas complementares a este Decreto.

Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arame, 20 de janeiro de 2017.

Jully Hally Alves de Menezes
JULLY HALLY ALVES DE MENEZES

Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

DECRETO N° 13/2020

Regulamenta a modalidade de licitação pregão, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Arame/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAME/MA, Senhora Jully Hally Alves de Menezes, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo,

DECRETA:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e presencial, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Arame, Estado do Maranhão.

§ 1º É obrigatória a utilização do pregão, na forma eletrônica, de que trata este decreto, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais.

§ 2º Excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, será admitida a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput nas seguintes situações:

- I - desde que fique comprovada desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica;
- II - nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse; e



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

III - nos certames com fonte exclusiva do Tesouro do Município e com valor global máximo de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

PRINCÍPIOS NORTEADORES

Art. 2º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, desenvolvimento sustentável, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, e dos que lhes são correlatos.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão, sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

DEFINIÇÕES:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

- a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital;
- c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão eletrônico; e
- d) o endereço no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão presencial;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

IV - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

V - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VI - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

VIII - Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Arame - registro cadastral de pessoas físicas e jurídicas que participam de licitações e celebram contratos e atas de registro de preços com a Prefeitura de Arame;

IX - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexigibilidade promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG;

X - sistema de dispensa eletrônica - ferramenta informatizada para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia;

XI - órgão solicitante - é o centro de competência instituído para o desempenho da função estatal que solicita, por intermédio de sua autoridade competente, realização de certame licitatório;

XII - autoridade competente - é a responsável pela licitação pública e pela celebração do futuro contrato;

XIII - Comissão Permanente de Licitação - órgão competente para disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios requeridos pelos órgãos solicitantes; e

RUA NOVA S/N – CENTRO – CEP: 65945-000
WWW.ARAME.MA.GOV.BR



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

XIV - termo de referência - documento que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;

f) o prazo para execução do contrato; e

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão.

VEDAÇÕES

Art. 4º O pregão não se aplica a:

I - contratações de obras;

II - locações imobiliárias e alienações; e

RUA NOVA S/N – CENTRO – CEP: 65945-000

WWW.ARAME.MA.GOV.BR



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do caput do art. 3º.

CAPÍTULO II - PROCEDIMENTOS

FORMA DE REALIZAÇÃO

Art. 5º O pregão será modalidade adotada para aquisição de bens e serviços comuns e poderá ser realizada:

I - à distância e em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura de Arame. O sistema a ser designado deverá ser dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame e que esteja integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias da União; e

II - de forma presencial, em sessão pública a ser realizada na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Arame.

ETAPAS

Art. 6º A realização do pregão observará as seguintes etapas sucessivas:

I - planejamento da contratação;

II - publicação do aviso de edital;

III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;

IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;

V - julgamento;

VI - habilitação;

VII - recursal;

VIII - adjudicação; e

IX - homologação.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

RUA NOVA S/N – CENTRO – CEP: 65945-000

WWW.ARAME.MA.GOV.BR



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

DOCUMENTOS

Art. 8º O processo relativo ao pregão será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

- I - termo de referência;
- II - planilha estimativa de despesa;
- III - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- IV - autorização de abertura da licitação;
- V - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- VI - edital e respectivos anexos;
- VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- VIII - parecer jurídico;
- IX - os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
- X - documentação exigida e apresentada para a habilitação;
- XI - proposta de preços do licitante;
- XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:
 - a) os licitantes participantes;
 - b) as propostas apresentadas;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98-440-7102
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

- c) os lances ofertados, na ordem de classificação;
- d) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
- e) a aceitabilidade da proposta de preço;
- f) a habilitação;
- g) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;
- h) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e
- i) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

- a) do aviso do edital;
- b) do extrato do contrato;
- c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

XIV - ato de homologação.

§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

§ 3º Fica dispensado o inciso VIII, caso haja parecer jurídico referencial exarado pelo órgão de assessoramento competente, que deverá ser anexado ao processo, ressalvada a hipótese de consulta acerca de dúvida de ordem jurídica devidamente identificada e motivada.

CAPÍTULO III - ACESSO AO PROVEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO

CREDENCIAMENTO

Art. 9º A autoridade competente do órgão solicitante, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, demais servidores que se fizerem necessários e os



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º Caberá à Comissão Permanente de Licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio e das autoridades competentes.

LICITANTE

Art. 10. O credenciamento no sistema permite a participação dos interessados em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando, por solicitação do credenciado, seja inativado ou excluído e/ou não preencha as condições estabelecidas pelo sistema designado.

§ 1º É de responsabilidade exclusiva do licitante qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema a ser utilizado ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros.

§ 2º O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

CAPÍTULO IV - CONDUÇÃO DO PROCESSO

ÓRGÃO OU ENTIDADE PROMOTORA DA LICITAÇÃO

Art. 11. O pregão será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 12. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

- I - decidir a forma do pregão, eletrônico ou presencial;
- II - designar o pregoeiro;
- III - designar acerca do sigilo do preço;
- IV - designar o modo de disputa; e



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

V - designar o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 13. Caberá à autoridade competente do certame, de acordo com suas atribuições legais:

- I - determinar a abertura do processo licitatório;
- II - decidir os recursos contra atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
- III - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- IV - homologar o resultado da licitação; e
- V - celebrar o contrato.

Parágrafo único. A assinatura da ata de registro de preços é de competência da Autoridade Competente do Certame.

CAPÍTULO V - FASE PREPARATÓRIA OU PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 14. Na fase preparatória do pregão será observado o seguinte:

- I - aprovação do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
- II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
- III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas

RUA NOVA S/N – CENTRO – CEP: 65945-000

WWW.ARAME.MA.GOV.BR



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

VALOR ESTIMADO OU VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 2º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

DESIGNAÇÕES DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

Art. 16. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto.

DO PREGOEIRO

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA



III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

DA EQUIPE DE APOIO

Art. 18. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

DO LICITANTE

Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão:

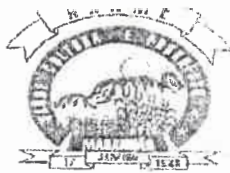
I - na forma eletrônica;

a) credenciar-se previamente no sistema eletrônico de licitação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação;

b) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

RUA NOVA S/N – CENTRO – CEP: 65945-000

WWW.ARAME.MA.GOV.BR



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

d) acompanhar as operações no sistema eletrônico de licitação durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio; e

II - na forma presencial:

a) apresentar a documentação (credenciamento, proposta de preços e habilitação) na forma designada no Edital;

b) acompanhar as sessões presenciais durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus de perda de negócios, decorrente da ausência de manifestação verbal do licitante, quando da provocação do Pregoeiro;

c) remeter, no prazo estabelecido, quando necessário, documentos complementares; e

d) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

CAPÍTULO VI - DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL

PUBLICAÇÃO

RUA NOVA S/N – CENTRO – CEP: 65945-000
WWW.ARAME.MA.GOV.BR



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

Art. 20. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Município - DOM e no sítio eletrônico oficial da Comissão Permanente de Licitação.

§ 1º Nas hipóteses de pregão realizado para obras e serviços comuns de engenharia, com utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em diário oficial do respectivo ente.

§ 2º Em se tratando de obras comuns, serviços e compras de grande vulto, aquelas cujo valor estimado seja superior a vinte e cinco vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso I do art. 23 e art. 120 da Lei Federal nº 8.666/1993, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em jornal de grande circulação.

EDITAL

Art. 21. Os editais serão disponibilizados na íntegra no site oficial da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo único. Em se tratando de pregão eletrônico, os editais também deverão ser disponibilizados na íntegra no sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura de Arame.

MODIFICAÇÃO DO EDITAL

Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

ESCLARECIMENTOS

RUA NOVA S/N -- CENTRO -- CEP: 65945-000

WWW.ARAME.MA.GOV.BR



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

IMPUGNAÇÃO

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VII - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Art. 25. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE NO PREGÃO ELETRÔNICO

RUA NOVA S/N – CENTRO – CEP: 65945-000

WWW.ARAME.MA.GOV.BR



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

Art. 26. Quando se tratar de Pregão na forma eletrônica, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes encaminharão exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SicaF ou no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Arame, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 50.

RUA NOVA S/N – CENTRO – CEP: 65945-000

WWW.ARAME.MA.GOV.BR



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA



APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE NO PREGÃO PRESENCIAL

Art. 27. Quando se tratar de Pregão na forma presencial, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes, no dia, hora e local designados, deverão comparecer à sessão pública para entrega dos envelopes na forma do Edital, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhada da declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

CAPÍTULO VIII - ABERTURA DA SESSÃO E ENVIO DE LANCES

HORÁRIO DE ABERTURA

Art. 28. Em se tratando de Pregão na forma eletrônica, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

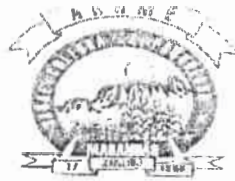
Art. 29. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública será aberta pelo comando do pregoeiro, procedendo-se à imediata abertura do envelope de proposta de preços e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

Art. 30. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

RUA NOVA S/N – CENTRO – CEP: 65945-000
WWW.ARAME.MA.GOV.BR

75



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 -- ARAME-MA

Parágrafo único. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema ou na ata da sessão pública, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

Art. 31. As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

Art. 32. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a descrição do objeto, valor e eventuais documentos estarão disponíveis na sessão para os interessados ou qualquer cidadão que esteja presente, podendo posteriormente qualquer pessoa solicitar cópias do mesmo, na forma da Lei nº 12.527/2011.

ORDENAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

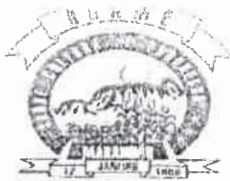
Art. 33. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

Art. 34. Em se tratando de Pregão na forma presencial, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

§ 1º Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

§ 2º Quando houverem proposta iniciais empatadas, o Pregoeiro realizará sorteio na presença dos licitantes para definir a ordem de classificação.

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

Art. 35. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 36. Em se tratando de pregão presencial, classificadas as propostas o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão apresentar lances verbais em sessão pelos proponentes.

MODOS DE DISPUTA NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 37. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

RUA NOVA S/N – CENTRO – CEP: 65945-000

WWW.ARAME.MA.GOV.BR



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

MODO DE DISPUTA ABERTO NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 38. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 37, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO

Art. 39. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 37, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até

RUA NOVA S/N – CENTRO – CEP: 65945-000

WWW.ARAME.MA.GOV.BR



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 40. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 41. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

MODO DE DISPUTA NO PREGÃO PRESENCIAL

Art. 42. Em se tratando de Pregão na forma presencial, os licitantes apresentarão lances de forma verbal pelos seus representantes credenciados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

§ 1º O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

§ 2º A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

§ 3º Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Art. 43. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 44. Em se tratando de pregão eletrônico, os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 43, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, no pregão eletrônico, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO IX - JULGAMENTO

NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

Art. 45. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico ou na sessão pública presencial, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema ou na sessão presencial e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, uma hora, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e,

RUA NOVA S/N – CENTRO – CEP: 65945-000

WWW.ARAME.MA.GOV.BR



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 3º Em se tratando de Pregão na forma presencial, o instrumento convocatório deverá estabelecer o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação do pregoeiro na sessão, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, podendo ser enviada por meio designado no Edital.

JULGAMENTO DA PROPOSTA

Art. 46. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 43, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º, § 9º do art. 26 e art. 27, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

CAPÍTULO X - HABILITAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Art. 47. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I - a habilitação jurídica;

II - à qualificação técnica;

III - à qualificação econômico-financeira;

IV - à regularidade fiscal Federal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e trabalhista;

V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais, Distrital e Municipais, conforme for o caso; e

VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no SicaF e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Arame.

Art. 48. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 49. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidos:

I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante a União;

II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZO PARA RECURSO

Art. 50. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sicaf e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Arame, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Arame serão enviados nos termos do disposto nos arts. 26 e 27.

§ 2º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema (pregão eletrônico) e por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro, observado o prazo disposto no §§ 2º e 3º do art. 43.

§ 3º A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 5º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema (pregão eletrônico) ou por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º No pregão realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

§ 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos de regulamento específico do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, enquanto não houver regulamento específico da Prefeitura de Arame.

§ 8º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

CAPÍTULO XI - RECURSO

INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZO PARA RECURSO

Art. 51. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema (pregão eletrônico) ou de forma verbal (pregão presencial), manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

CAPÍTULO XII - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 52. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso III e IV do caput do art. 13.

RUA NOVA S/N - CENTRO - CEP: 65945-000

WWW.ARAME.MA.GOV.BR



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

Art. 53. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 17.

CAPÍTULO XIII - SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

ERROS OU FALHAS

Art. 54. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

§ 1º Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, quando se tratar de pregão eletrônico.

§ 2º O procedimento descrito no parágrafo anterior poderá ser realizado no pregão presencial, podendo ser reiniciada sessão pública mediante aviso prévio publicado no site eletrônico oficial da CPL com, no mínimo, três dias de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO XIV - CONTRATAÇÃO

ASSINATURA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 55. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de

RUA NOVA S/N – CENTRO – CEP: 65945-000

WWW.ARAME.MA.GOV.BR



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 - ARAME-MA



classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 56.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de noventa dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

CAPÍTULO XV - SANÇÃO

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

Art. 56. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura de Arame e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Arame, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não mantiver a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas no Sicaf e no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Arame.

CAPÍTULO XVI - REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Art. 57. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de bus-fê ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

CAPÍTULO XVII - DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

APLICAÇÃO

Art. 58. As unidades gestoras da Prefeitura de Arame adotarão o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; e

III - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, quando cabível.

§ 1º Ato do Presidente da CPL regulamentará o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica.

§ 2º A obrigatoriedade da utilização do sistema de dispensa eletrônica ocorrerá a partir da data de publicação do ato de que trata o § 1º.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 98440-7102

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME-MA

§ 3º Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses de que trata o art. 4º.

CAPÍTULO XVIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 59. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 60. Os participantes de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet (pregão eletrônico) ou participando da sessão presencial (pregão presencial).

Art. 61. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 62. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 63. O Presidente da CPL poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais.

REVOGAÇÃO

Art. 64. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 65. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arame-MA, 20 de maio de 2020.

Jully Hally Alves de Menezes
Prefeita Municipal

RUA NOVA S/N – CENTRO – CEP: 65945-000
WWW.ARAME.MA.GOV.BR



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Processo Administrativo: 00000031/2023

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se ve, do que para constar, lavrei este termo. Eu **CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO**, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 00000031/2023
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requisitante: (Órgão Gerenciador): Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Osmar da Silva Lima – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.
- Tipo de Licitação: Menor preço, pelo Sistema de Registro de Preços.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

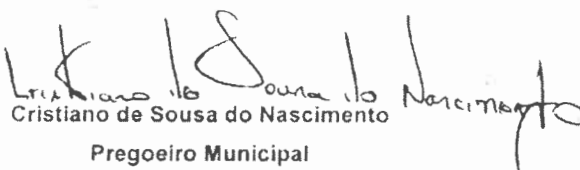
DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Objetivando o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - GRO; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o eSocial (emitir, enviar e vinculado ao um Sistema de RH (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários do Município de Arame – MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado pelo Mapa de preço Médio, portanto, estimouse o valor total para contratar de R\$ 260.423,64 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).

Arame - MA, em 25 de Maio de 2023.


Cristiano de Sousa do Nascimento
Pregoeiro Municipal



88
+

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

DESPACHO

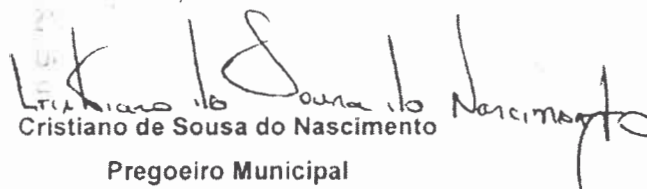
À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Arame – MA

Sr(a) Assessor(a),

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 00000031/2023, para exame e aprovação da Minuta do Edital, para realização de Pregão Eletrônico Objetivando o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - **PCMSO**; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - **PGR**/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – **GRO**; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - **LTCAT**; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o **eSocial** (emitir, enviar e vinculado ao um Sistema de **RH** (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários do Município de Arame – MA, para envio ao eSocial (Evento S2220), de acordo com o previsto na Lei 3.555/00, Lei nº 10.520/2002, regulamento pelo Decreto Municipal nº 006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e Lei Federal nº 9.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 006/2017, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

Visto tais justificativas arroladas, solicitamos urgência no parecer.

Arame - MA, 25 de maio de 2023.


Cristiano de Sousa do Nascimento
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

SOLICITAÇÃO

Arame – MA, 02 de maio de 2023.

AO SETOR DE PROTOCOLO – MA.

Assunto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - **PCMSO**; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - **PGR**/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – **GRO**; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - **LTCAT**; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o **eSocial** (emitir, enviar e vinculado ao um **Sistema de RH** (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários.

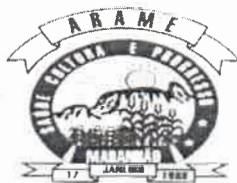
Exmo. Senhores,

Com cordiais cumprimentos, solicito a abertura de processo administrativo para o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - **PCMSO**; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - **PGR**/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – **GRO**; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - **LTCAT**; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o **eSocial** (emitir, enviar e vinculado ao um **Sistema de RH** (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários, conforme Termo de Referência elaborado e aprovado por esta Secretaria.

Deste modo, após providência, solicito o envio ao Setor de Compras para que seja feita a análise da demanda e posterior providenciada pesquisas de preços e mapa de apuração de preço médio para o objeto acima pretendido.

Osmar da Silva Lima

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO Nº 0014/2023 - SRP
MODO DE DISPUTA ABERTO

Processo nº: 00000031/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico 0014/2023

Edital nº: 0014/2023

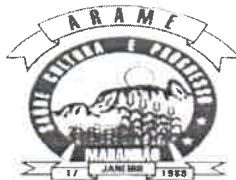
Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Valor Global

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - **PCMSO**; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - **PGR**/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – **GRO**; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - **LTCAT**; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o **eSocial** (emitir, enviar e vinculado ao um **Sistema de RH** (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Arame -MA, através da Prefeitura Municipal de Arame –MA, com endereço à Rua Nova, S/N – Centro, Arame – MA por meio do setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 59 de 03 de abril de 2023, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 006/2017 de 20 de janeiro de 2017, Decreto Municipal nº. 013/2020 de Fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor valor global**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia XXXXXXXXXXXX às XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia XXXXXXXXXXXX às XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS VIA E-MAIL: licitarame2018@gmail.com

DO OBJETO:

1.1 Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - **PCMSO**; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - **PGR**/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – **GRO**; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - **LTCAT**; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o **eSocial** (emitir, enviar e vinculado ao um **Sistema de RH** (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital, **para participação em ampla concorrência.**

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1 O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 006/2017 de 20 de Janeiro de 2017, Decreto Lei Municipal nº. 013/2020 de Fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos. Optamos por realizar a nossa licitação pelas leis mencionadas e conforme a prorrogação estabelecida pela Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023.

3 DO CREDENCIAMENTO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

- 3.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://licitanet.com.br/>;
- 3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;
- 3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;
- 3.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte;
- 3.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

- 4.1 **Poderão participar deste Pregão** os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;
- 4.2 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;
- 4.3 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO (TERMO DE REFERÊNCIA);
- 4.4 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);
- 4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02, 10.024/19 e 8.666/93;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

4.6 **Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO:** Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

a.1 – Para todas as empresas com exceção das MEI's.

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 134,00	R\$ 224,00	R\$ 305,00	R\$ 440,00

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

4.6.1 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

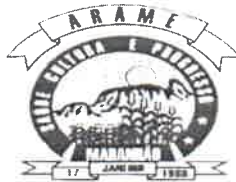
4.6.2 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Arame, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.3 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via Internet;

4.6.4 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

4.6.5 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.6.6 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Arame, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

4.6.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.7 **Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:**

4.7.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição¹; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

4.7.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.7.3 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.4 Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

4.7.5 Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Arame –MA;

4.8 **A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.**

4.8.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

4.8.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

¹ NE – Justificativa para Vedação de Consórcio: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.



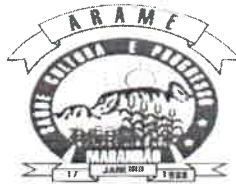
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

- 4.8.4 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;
- 4.8.5 Os licitantes deverão estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- 4.8.6 O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.8.7 Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE e PREÇO, até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;
- 5.2 As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.
- 5.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;
- 5.3 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;
- 5.4 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;
- 5.5 Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;
- 5.6 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- 5.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.8 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

5.11 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Dados Bancários da Empresa;

6.1.3 **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando as especificações dos serviços;

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente nos serviços prestados;

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

LANCES:

7.1 No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

7.2 O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

7.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

7.4 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

7.5 As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;

7.6 Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

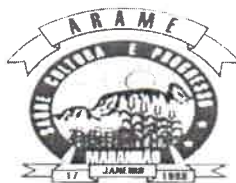
7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

encerrar-se-á automaticamente;

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

7.15 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

7.18 Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

7.19 A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

7.20 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

7.21 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

7.22 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

7.23 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.24 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

7.25 **Nos casos específicos**, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

7.26.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

7.26.2 Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

7.26.3 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.26.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.26.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.26.6 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.26 Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.28.1 Produzidos no País;

7.28.2 Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.28.3 Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

7.28.4 Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.28.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.27 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.1 Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, fabricante e procedência, além de outras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.6.4 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

8.6.5 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.6.6 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais.

8.6.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de serviços similares, dentre outros;

9.1.5 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

9.1.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.1.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.10. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.1.11. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

9.2 OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTES EDITAIS, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

A Ato Constitutivo;

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor², devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou; Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo

² Nota: - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

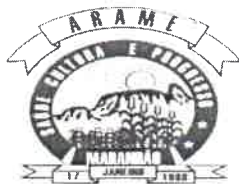
órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

- B. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;
- B. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- C. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;
- D. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;
- E. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
- F. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- G. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- H. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

H.1. Alvará de Localização e Funcionamento.

I. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

- J. Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 60 (sessenta) dias antes da data da abertura da sessão;
- K. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício - DRE exigível na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pela UFIR quando encerradas a mais de três meses da data de sua apresentação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

- I.1) A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índices financeiros utilizando-se as fórmulas abaixo, apurados do Balanço Patrimonial, cujos resultados deverão estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

ILC = Ativo Circulante

_____ $\geq 1,00$

Passivo Circulante

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

_____ $\geq 1,00$

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

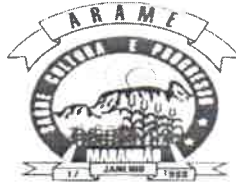
- I.2) A licitante deverá apresentar os índices em MEMORIAL DE CÁLCULO assinado por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade - responsável pelas informações contábeis da empresa.

- I.3) As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

- I.4) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

- I.4.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício – DRE assim apresentados:

- Publicados em Diário Oficial ou;
- Publicados em jornal de grande circulação ou;
- Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

I.4.2) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

I.4.3 Apresentar o CRC do contador responsável pelas informações contábeis da respectiva empresa rigorosamente em dias.

I.4.4 Para os Microempreendedores Individuais – MEI será dispensado o Balanço Patrimonial.

L Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP); a mesma será dispensada para MEI.

M Certidão Específica, Ou Específica Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP); a mesma será dispensada para MEI.

N **DECLARAÇÕES:**

Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura, conforme modelo ANEXO III;

Declaração do Anexo IV – Conforme modelo de declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;

Declaração do Anexo VI - Conforme modelo de declaração de Atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação;

Declaração do Anexo VII - Conforme modelo de declaração de Localização e Funcionamento;

O **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

O.1 Um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do serviço prestado,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

quantidade e prazo. Nome da empresa que prestou (s) o (s) serviço (s); Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

- 9.3 O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (9.2.1) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;
- 9.4 Os documentos descritos no item 9.2, podem ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) emitido pelo Município de Arame/MA em vigor;
- 9.4.1 – Todos os documentos deverão ser anexados junto a Plataforma Eletrônica.
- 9.5 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.A.M (Ministério Público do Município de Arame - Maranhão), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;
- 9.6 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;
- 9.7 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;
- 9.8 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;
- 9.9 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;
- 9.10 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;
- 9.11 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;
- 9.12 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;
- 9.13 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

9.14 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (s) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

9.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

9.16 As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90/60 (noventa/sessenta) dias consecutivos de antecedência (conforme especificado no Edital) da data de abertura da sessão deste Pregão;

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

A Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

B Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

C A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

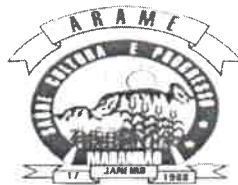
D Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, especificações, procedência, vinculam a Contratada;

E Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

F Ocorrendo divergência entre os preços do item e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

G A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

H A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

proposta de outro licitante;

11 DOS RECURSOS:

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

11.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

11.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

12.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

reaberta;

12.5 - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 - Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

13.2 - A homologação em favor da Licitante adjudicada na Licitação será feita pelo Secretário de Administração do Município de Arame após constatada a regularidade dos atos praticados e recebimento do processo concluído pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

13.3 - Ocorrendo recurso, depois de proferida a decisão e feita a comunicação ao interessado, o resultado da Licitação será submetido ao Secretário de Administração do Município de Arame para os procedimentos de adjudicação e homologação.

14. - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura Municipal de Arame/MA convocará as adjudicatárias, durante a validade da sua Proposta, para assinarem a Ata de Registro de Preços (ANEXO IV), dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

14.2 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

14.3 - É facultado à Administração, quando a licitante vencedora, após ter sido convocada no prazo de validade da sua proposta, recusar-se a assinar a Ata sem justificativa, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

14.4 - Na sessão de reabertura do pregão, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

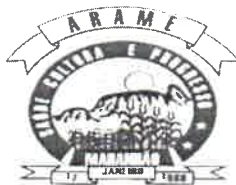
14.5 - Uma vez registrado(s) o(s) preço(s), a Administração poderá convocar a detentora do Registro a fornecer os respectivos materiais, na forma e condições fixadas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

14.6 - A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

14.7 - A detentora do Registro deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Pregão, durante a vigência da ata.

14.8 - A existência do registro de preços não obriga a Prefeitura Municipal de Arame/MA/ a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.9- É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor serviço por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que está se recuse a fornecer.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

14.10 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão da Prefeitura Municipal de Arame/MA ou da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da ata, desde que devidamente justificada a vantagem.

14.11 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

14.12 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.13 - As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, aos quantitativos iniciais registrados e o somatório das quantidades de todos os "caronas", não deverão ultrapassar o limite de 03 (três) vezes a quantidade de cada item, conforme Decreto Municipal nº 013/2020.

14.14 - O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

14.15 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.16 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

15. DAS CONTRATAÇÕES

15.1 - Quando da necessidade de contratação, o interessado deverá consultar o órgão gerenciador da Ata para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

15.2 - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabelecidas neste Edital e na própria Ata, observado o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

15.3 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15.4 - A contratação dos fornecedores registrados será formalizada por Contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

15.5 - É facultado à Administração, quando a detentora do Registro não apresentar situação regular no ato de assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, ou recusar-se a assiná-lo ou a retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, ou tiver seu registro cancelado, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

15.6 - Na sessão de reabertura do pregão, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.1 O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93, 10.024/19 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

17. DA ENTREGA DO ITEM

17.1 O serviço deverá ser prestado de forma imediata após a Assinatura do Contrato e Emissão da Autorização dos Serviços.

17.2 Local de prestação dos serviços: Município de Arame.

18. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

18.1 Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

18.2 DA CONTRATANTE:

18.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula décima terceira da minuta do contrato;

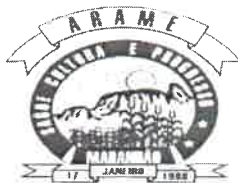
18.2.2 Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1 **AOS LICITANTES:** Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Arame, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, **o ADJUDICATÁRIO que:**

19.1.1.1 Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

19.1.1.2 Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

- 19.1.1.3 Não manter a proposta;
- 19.1.1.4 Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- 19.1.1.5 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- 19.2 Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.
- 19.3 **À CONTRATADA:** Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:
- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b) 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE ARAME**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE ARAME**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- e) As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; h) As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

20 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

20.2 A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.br/;

20.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

20.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

20.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

20.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

20.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

20.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

20.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Arame/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho.

22 DA SUBCONTRATAÇÃO

22.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

22.1.1 A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do **objeto** subcontratado.

22.1.2 A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

22.1.3 Poderá haver subcontratação para prestação dos serviços pertinentes aos exames médicos ocupacionais, Validação de Atestados e atendimento médico do trabalho e outros profissionais que se faça necessário para a realização deste objeto, pois esses serviços deverão ser agendados no município da Sede do empregado.

23 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

23.1 A execução das atividades será acompanhada pela Equipe de Gestão do Contrato, especialmente designada para esse fim, a ser oportunamente indicada pela área gestora, em conformidade com as disposições contidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

23.2 A fiscalização deve observar o disciplinado no Contrato.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

24.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

24.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

24.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Arame;

24.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

24.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.10 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br. Para esclarecimentos sobre a licitação e também a respeito do procedimento de cadastramento junto à Plataforma Eletrônica estamos a disposição na Rua Nova, s/n – Centro, Arame/MA, CEP: 65.945-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas;

24.11 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

24.12 Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

24.13 Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados da ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO;

24.14 Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

24.15 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;

24.16 O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

24.17 As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

<http://www.arama.ma.gov.br>

24.18 A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

24.19 A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Arame revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

24.20 Para atender a seus interesses, o Município de Arame poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n. 8.666/93;

24.21 O Município de Arame poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

24.22 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Arame- MA;

24.23 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.23.1 ANEXO I – Termo de Referência;

24.23.2 ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

24.23.3 ANEXO III - Declaração (disposto no inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal);

24.23.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas;

24.23.5 ANEXO V - Minuta da Ata de Registro de Preços;

24.23.6 ANEXO VI – Anexo do Contrato;

24.23.7 Anexo VII – Declaração Referente à Habilitação.

24.23.8 Anexo VIII – Declaração de Localização e Funcionamento

Arame-MA, XXXXXXXXXXXX

Cristiano de Sousa do Nascimento
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2023 - SRP

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

A	OBJETO:
	Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO ; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR /Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO ; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT ; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o eSocial (emitir, enviar e vinculado ao um Sistema de RH (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários estabelecidos nas tabelas abaixo.
B	JUSTIFICATIVA:
	A contratação dá-se pela necessidade de realizar os serviços que visam atender e assessorar as demandas do Departamento de Recursos Humanos com a obrigatoriedade para o período de 01/01/2023 a 01/06/2023 para o envio dos eventos de Saúde e Segurança no Trabalho (SST) para os órgãos do Grupo 4, de acordo com o Decreto n. 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que trata do eSocial, que serve como instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, e conforme estabelece a Portaria Conjunta SERFB/SEPRT/ME nº 71, de 29 de junho de 2021. Nesse grupo de eventos, enquadram-se o S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho, S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador e S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos
C	DO SERVIÇOS A S-REM PRESTADOS:
	<p>PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: elaborar, atualizar e coordenar a partir da vigência do contrato e prazo de entrega 50 dias</p> <p>PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos / GRO - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais: elaborar e atualizar a partir da vigência do contrato e prazo de entrega 50.</p> <p>LTCAT - Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho: elaborar e atualizar a partir da vigência do contrato e prazo de entrega 50 dias</p> <p>Serviços de Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho: assessorar o Departamento de Recursos Humanos nas questões que envolvam Saúde e Segurança do Trabalho, emitindo orientações a partir da vigência do contrato sob demanda e ate a entrega dos serviços acima.</p>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

Gestão SST - Saúde e Segurança do Trabalho no eSocial; assessorar, emitir e enviar os arquivos referentes SST para a plataforma do eSocial. O prazo para atendimento desse serviço é imediato à vigência do contrato e de acordo com as normativas do eSocial prazo de entrega 50 dias.

Exames Médicos Ocupacionais: realizar e emitir ASO referente aos exames médicos ocupacionais pertinentes (admissional, demissional, periódico, mudança de função e retorno ao trabalho.)

Exames médicos disponíveis: Exame Clínico (ASO), Audiometria, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Espirometria, Toxicológico, todos os exames laboratoriais, acuidade visual e avaliação psicológica, exames feito sob demanda e início logo após o fechamento do contrato 10 dias para organizar as equipes e 15 dias, a partir destes 10 dias para iniciar o trabalho em campo para avaliação dos funcionários pré estabelecidos.

Software de Gerenciamento de Envio e controle de informações do eSocial.

A CONTRATADA deverá disponibilizar um sistema (software) de gerenciamento de envio de arquivo e controle de informações do eSocial com a devida prestação de suporte e treinamento de uso das funcionalidades do mesmo.

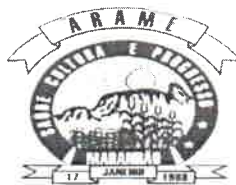
Gestão de geração e entrega das informações ao e-SOCIAL;

Ambiente Operacional: Software de Operação 100% WEB;

Deverá ser prestado suporte para questões operacionais do sistema de gestão ofertado (software), enquanto da duração do contrato.

D QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS.

ITEM	Quantidade	Descrição
1	1	Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)
2	1	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)
3	3	LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – LTCAT



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

4	Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)	1885
5	Serviço de Assessoria em Saúde do Trabalho	sob demanda
6	Gestão SST – Saúde e Segurança do Trabalho no eSocial	sob demanda

E QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS POR CARGO

ITEM	CARGO	Nº DE SERVIDORES
1	A.O.S.G.	190
2	ADVOGADO(A)	2
3	AGENTE ADMINISTRATIVO	34
4	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	113
5	AGENTE DE ENDEMIAS	12
6	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	1
7	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	1
8	ANALISTA ADMINISTRATIVO	5
9	ARRECADADOR DE TRIBUTOS	2
10	ASSESSOR DE GABINETE I	11
11	ASSESSOR DE GABINETE II	3
12	ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO	2
13	ASSESSOR(A) DE CONTABILIDADE	1
14	ASSESSOR(A) EXECUTIVO	2
15	ASSESSOR(A) JURIDICO	2
16	ASSISTENTE SOCIAL	7
17	AUDITOR-GERAL	1
18	AUDITOR-GERAL ADJUNTO	1
19	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	144
20	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	7
21	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	24
22	BIOMEDICO(A)	3
23	CADASTRADOR(A) DO PBF	4
24	CHEFE DE GABINETE	1
25	CHEFE DE SETOR	1
26	CONSELHEIRO TUTELAR	5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

27	COCRD. DA FREQUENCIA ESCOLAR	1
28	COCRD. DE INSP. ESCOLAR	1
29	COORD. DO CENSO ESCOLAR	1
30	COORD. PEDAGOGICO	1
31	COORDENADOR DO PROG. MERENDA ESCOLAR	1
32	COORDENADOR(A) MULTIDISCIPLINAR	5
33	COORDENADOR(A) PROGRAMA	19
34	COPEIRA	8
35	DENTISTA	9
36	DIGITADOR	4
37	DIR. DIV. DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	1
38	DIRETOR(A) DE DIV DE COMP E ALMOX	1
39	DIRETOR(A) DE DIV DE APOIO ADMINISTRATIVO	20
40	DIRETOR(A) DE DIV DE CADASTRO ITR	1
41	DIRETOR(A) DE DIV DE IDENTIFICACAO	1
42	DIRETOR(A) DE DIV DE OBRAS	1
43	DIRETOR(A) DE DIV DE URBANISMO	1
44	DIRETOR(A) DE DIVISAO	3
45	DIRETOR(A) DO DMT	1
46	ELETRICISTA	3
47	ENCANADOR	1
48	ENFERMEIRO(A)	21
49	FARMACEUTICO(A)	4
50	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	1
51	FISCAL DE URBANISMO	1
52	FISCAL MUNICIPAL	2
53	FISIOTERAPEUTA	3
54	FONOAUDIOLOGO	2
55	GARI	4
56	GUARDA MUNICIPAL	1
57	INTERPRETE INDIGENA	1
58	MECANICO	1
59	MEÍICO CONTRATADO PSF	1
60	MEDICO VETERINARIO	1
61	MERENDEIRA	26
62	MOTORISTA	34
63	NUTRICIONISTA	4
64	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

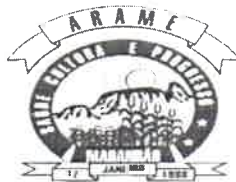
65	ORIENTADOR(A) SOCIAL	6
66	PEDAGOGO(A)	2
67	PEÇEIRO	3
68	PENSIONISTA	14
69	PINTOR	1
70	PREFEITO	1
71	PROCURADOR GERAL	1
72	PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICIPIO	1
73	PROFESSOR 20HS	384
74	PROFESSOR 40HS	116
75	PROFESSOR(A) - 20H	225
76	PSICOLOGO(A)	3
77	SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO	10
78	SECRETARIO(A) MUNICIPAL	10
79	SUPERVISOR(A) PCF	1
80	TEC. EM ENFERMAGEM	31
81	TECNICO AGRICOLA	1
82	TECNICO DE RAO X	4
83	TECNICO EM MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	1
84	TELEFONISTA	1
85	VICE PREFEITO MUNICIPAL	1
86	VIGIA	186
87	VISITADOR(A) SOCIAL	10
88	ZELADOR	95

F DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇO

A prestação de serviços deverá atender todos os Servidores do Município pré estabelecidos no quadro acima.

Os serviços serão elaborados e executados de conformidade com a legislação vigente, incluindo as obrigações a serem enviadas para o eSocial e, por profissionais capacitados e legalmente habilitados conforme preconizado na legislação pertinente, visando assim, cumprir a legislação vigente, bem como garantir a qualidade e idoneidade dos serviços prestados.

O atendimento médico do trabalho deverá ser efetuado para todos os funcionários do município especificado, em local de responsabilidade da contratada e na sede do município, considerando como forma de atendimento o deslocamento do médico ou o credenciamento de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

empresa obrigatoriamente estabelecida no respectivo município, ou ainda via on-line com médico da empresa contratada, sem cobrança adicional, além do valor contratual.

A empresa é especializada em serviços de medicina do trabalho, saúde ocupacional e engenharia e segurança do trabalho, **com médico- técnico responsável pelo serviço de acordo com a legislação e normas vigentes** e por profissionais capacitados e legalmente habilitados conforme preconizado na legislação pertinente, garantindo assim o fiel cumprimento dos direitos e deveres dos empregados e da empresa, por intermédio de soluções adequadas para cada caso, minimizando custos e riscos na área trabalhista.

Realizar os serviços objeto da contratação e elencados da descrição dos serviços com presteza, pontualidade, qualidade e eficiência, de forma a atender integralmente as demandas do contratante.

Realizar avaliação in loco das atividades e processos de trabalho da empresa, bem como dos riscos ambientais, para definições das ações dos programas a serem elaborados e ou atualizados.

Atualizar os programas já implementados e/ou elaborar programas faltantes dentro dos descritos acima, respeitando os respectivos prazos de vigência.

Garantir que os serviços sejam elaborados e executados de conformidade com a legislação vigente e por profissionais capacitados e legalmente habilitados conforme preconizado na legislação pertinente, visando assim, cumprir a legislação vigente, bem como garantir a qualidade e idoneidade dos serviços prestados.

O custo adicional por funcionário excedente será equivalente ao valor do contrato dividido pelo número de funcionários estabelecidos acima.

Arcar com eventuais prejuízos causados ao contratante, pelo não cumprimento das obrigações atinentes aos serviços a serem prestados, exceto nos casos, por motivos estranhos à sua vontade, tais como: força maior comprovada, impossibilidade notória em face de instruções determinantes dos órgãos públicos, judiciais ou de classe, bem como caso fortuito.

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

Poderá haver subcontratação para prestação dos serviços pertinentes aos exames médicos ocupacionais, Validação de Atestados e atendimento médico do trabalho e outros profissionais que



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

	se faça necessário para a realização deste objeto, pois esses serviços deverão ser agendados no município da Sede do empregado.					
G	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
	As dotações relativas à cobertura da presente despesa ocorrerão através de dotações próprias, bem como dos Fundos Especiais, conforme o caso, indicadas pelo Setor de Contabilidade, depois de averiguada a disponibilidade orçamentária vigente para o exercício de financeiro de 2023.					
H	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS:					
	Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
	01	Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)	Unid	1	20.752,29	20.752,29
	02	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)	Unid	1	14.915,71	14.915,71
	03	LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – LTCAT	Unid	1	22.049,31	22.049,31
	04	Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)	Unid	1.885	77,72	146.502,20
	05	Acuidade Visual	Unid	Sob demanda	56.204,13	56.204,13
	06	Audiometria				
	07	Eletrocardiograma				
	08	Eletroencefalograma				
	09	Espirometria				
	10	Glicose				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

11	Hemograma Completo				
TOTAL				260.423,64	260.423,64

I DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Somente poderão participar na condição de Proponente, empresas que desenvolvam atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Termo de Referência, comprovada por meio de atestados de capacidade técnica, expedido em nome de instituições públicas ou privadas, comprovando que o proponente prestou ou vem prestando serviços de forma homogênea ao objeto deste Termo de Referência.

Na Assinatura do Contrato deverá ser apresentado:

- O nome do técnico médico responsável e devidamente legalizado e habilitado para coordenação dos serviços e que este tenha CRM ativo.
- Relação da equipe técnica responsável e devidamente habilitada para execução, elaboração e assinatura dos serviços do objeto de contratação e que estes estejam legalmente inscritos em seus conselhos profissionais.
- Caso a equipe técnica seja contratada, sublocada ou incorporada a contratada, será necessário apresentar documentos comprobatórios desse vínculo, seja CLT, contrato de trabalho.

J DAS OBRIGAÇÕES:

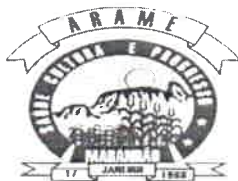
As partes devem cumprir fielmente as obrigações assumidas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A CONTRATADA deve:

- a) prestar os serviços no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Serviços expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) Providenciar a convocação de seus funcionários para a realização dos exames dentro de prazo estabelecidos tanto nos programas do objeto quanto para os dias marcadas para a avaliação médica;
- c) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físicos e eletrônicos (e-mail), telefone, celulares;
- d) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes; do(s) serviços prestados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- f) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão prestados os serviços;
- g) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do objeto, como única e exclusiva empregadora;
- i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- j) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quanto a prestação dos serviços não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- l) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

A CONTRANTE obriga-se a:

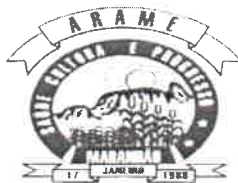
- a) emitir as respectivas Autorizações de Serviços;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

	<p>b) acompanhar e fiscalizar os serviços prestados;</p> <p>c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do(s) laudos, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;</p> <p>d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;</p> <p>e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com os laudos fornecidos.</p> <p>f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.</p>
K	<p>DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO</p> <p>O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento de Contrato cuja eficácia será condicionada à publicação.</p> <p>O Contrato poderá ser prorrogado, observadas as disposições da legislação aplicável, por um prazo máximo de 60 (sessenta) meses.</p> <p>Os laudos deverão ser realizados e enviados no prazo de até 60 dias, a partir da ordem de serviço expedida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Arame – MA.</p>
L	<p>DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL</p> <p>O Contrato poderá ser alterado e revisto seus preços de acordo com o estabelecido no Artigo 65 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93.</p>
M	<p>DO REAJUSTE DE PREÇOS:</p> <p>Os preços dos serviços apresentado na proposta será permanente e irrevogável de acordo com a legislação vigente.</p> <p>O preço inicialmente cotado é fixo e irrevogável, podendo ser objeto revisão, de ofício ou a pedido, caso haja motivo relevante, tal como variação substancial do custo dos serviços/insumos, junto ao distribuidor, devidamente justificado e demonstrado pela CONTRATADA;</p> <p>Somente haverá revisão de valor quando o reajuste for notório e de amplo conhecimento da sociedade.</p>
N	<p>DA RESCISÃO DO CONTRATO:</p> <p>Pelo regime Jurídico dos Contratos Administrativos, instituído no Art. 58, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e seus complementos, ficam conferidos à CONTRATANTE prerrogativas para a rescisão unilateral do presente instrumento, independente de Notificação ou Interceleração Judicial, pelos seguintes motivos:</p>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

- a) no caso de dolo, simulação ou fraude nos serviços prestados.
- b) inobservância das normas, leis e diretrizes que regem a presente contratação;
- c) (o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, regulamentos ou prazos; d) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, regulamentos ou prazos;
- e) a lentidão de seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega do(s) serviço (s) no prazo estipulado;
- f) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados.
- g) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, que impeça a execução do presente contrato.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, previstos no Art. 77, da Lei Federal 8.666/93, e assume integral responsabilidade por todos os prejuízos que a rescisão por sua culpa acarretar, além do pagamento da multa contratual estabelecida neste termo.

O FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Contratação será regida pela Lei 8.666/93, Lei 9.732 de 11/12/1998, que alterou o Art. 58. da Lei 8.213/91.

P LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

	repetindo-se a operação a cada mês de atraso.
Q	INADIMPLEMENTO E SANÇÕES:
	<p>Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Arame - MA, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas no contrato e demais cominações legais, o CONTRATADO que:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Apresentar documentação falsa;b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;c) Falhar ou fraudar na execução do contrato;d) Comportar-se de modo inidôneo;e) Cometer fraude fiscal. <p>Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:</p> <ul style="list-style-type: none">• Advertência, sempre que forem constatadas infrações leves.• Multa por atraso imotivado no serviços dos bens contratados, nos prazos abaixo definidos:<ul style="list-style-type: none">a) Até 30 (trinta) dias: 0,3% ao dia, sobre o valor da nota fiscal;b) Superior à 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% sobre o valor da nota fiscal.• Multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato, em caso de recusa do CONTRATADO em efetuar o reforço da caução, quando exigida;• Suspensão Temporária nos prazos abaixo definidos:<ul style="list-style-type: none">a) até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias, nos casos de serviços ou por mais de 30 (trinta) dias nos casos de execução de obras ou serviços, no mesmo contrato ou em contratos distintos, no período de 01 (um) ano;b) Até 12 meses nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízo para a Administração;• Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, quando o CONTRATANTE incorrer por duas vezes na suspensão, em virtude de sua inadimplência ter acarretado prejuízo para a Administração, ou pelo cometimento de faltas grave encenadoras de relevante prejuízo ao erário.• A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.• A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderá perdurar enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 9.3.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

- As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor contratual, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente.
- Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, quando exigida, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.
- A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo CONTRATADO e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

Eventuais danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contadas da notificação administrativa ao CONTRATADO.

R DA FISCALIZAÇÃO E ATESTAÇÃO:

Em conformidade com os artigos 67 e 73, da Lei Federal 8.666/93 a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, designado por ato da autoridade competente, ao qual competirá o acompanhamento da execução do contrato, ao qual compete além das atribuições da função de fiscalização, dirimir todas as dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento, fiscalização e controle da execução do contrato.

A fiscalização não reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE e de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70, da Lei Federal 8.666/93.

A atestação de conformidade da entrega do(s) laudos caberá ao servidor da Prefeitura Municipal de Arame/MA designado para esse fim.

S DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Arame -MA, 02 de maio de 2023

Danyelle Leal de Alencar
Secretária Adjunta de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

T Aprovo o Presente Termo de Referência;

Arame – MA, XXXXXXXXX

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2023 - SRP

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº: 00000031/2023

Modalidade: Pregão 014/2023- SRP

Edital nº: 0014/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Valor Global

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - **PCMSO**; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – **GRO**; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - **LTCAT**; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o **eSocial** (emitir, enviar e vinculado ao um **Sistema de RH** (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

1. **Planilha da Proposta:**

ORD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	EMBALAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

2. **Validade da Proposta 60 dias);**

3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, bem como Impostos, Tributos, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da (s) Empresa (s) vencedora (s);

6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

_____/____/____ de _____ de 2023.

Razão Social da Empresa

Nº CNPJ

Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2023 - SRP

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo nº: 00000031/2023

Modalidade: Pregão 014/2023- SRP

Edital nº: 0014/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Valor Global.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - **PCMSO**; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - **PGR/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO**; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - **LTCAT**; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o **eSocial** (emitir, enviar e vinculado ao um **Sistema de RH** (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

A empresa _____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

_____, de _____, de 2023.

Representante legal

CPF



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2023 - SRP

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Processo nº: 00000031/2023

Modalidade: Pregão 014/2023- SRP

Edital nº: 0014/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Valor Global.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - **PCMSO**; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - **PGR**/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – **GRO**; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - **LTCAT**; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o **eSocial** (emitir, enviar e vinculado ao um **Sistema de RH** (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa:
_____, inscrita no CNPJ sob o nº.
_____, está enquadrada como _____

(Microempresa, EPP, Equiparada), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

_____, de _____, de 2023.

Representante legal

CPF



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2023 - SRP

ANEXO V

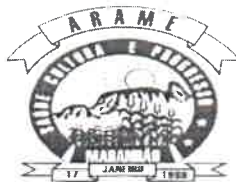
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0000031/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SRP

O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, A FIM DE ELABORAR E ATUALIZAR O PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO; ELABORAR E ATUALIZAR O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR/GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS – GRO; ELABORAR E ATUALIZAR O LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT; REALIZAR A GESTÃO DE SST - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA O ESOCIAL (EMITIR, ENVIAR E VINCULADO AO UM SISTEMA DE RH (FOLHA DE PAGAMENTO) OS ARQUIVOS E EXAMES REFERENTES SST PARA PLATAFORMA DO ESOCIAL (S-2210; S-2220 E 2240); REALIZAR OS EXAMES OCUPACIONAIS E OS ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL DE CADA FUNCIONÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.

Aos _____ do mês de _____, o **MUNICÍPIO DE ARAME**, através da Secretaria Municipal de _____ de Arame - MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº xxxxxxxxxxx/xxx-xx, com sede na Rua _____, neste ato representado pelo Secretário Municipal de _____ Sra. _____, portadora do CPF sob o nº _____, domiciliado à _____, RESOLVE registrar os preços da licitante signatária, a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida à _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, residente na _____, portador do(a) CPF sob o nº _____, RG nº _____, vencedor do PREGÃO ELETRÔNICO nº _____, sob o regime de compras pelo Sistema de **Registro de Preços**, do tipo **menor preço**, O Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Medico de Saúde Ocupacional - **PCMSO**; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - **PGR**/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – **GRO**; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - **LTCAT**; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o **eSocial** (emitir, enviar e vinculado ao um **Sistema de RH** (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.a teor do disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 013/2020 de Maio de 2020, Lei 14.124/21 de 10 de Março de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços, do tipo **menor preço**, para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - **PCMSO**; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - **PGR**/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – **GRO**; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - **LTCAT**; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o **eSocial** (emitir, enviar e vinculado ao um **Sistema de RH** (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que haja recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço deverá ser prestado de forma imediata após a Assinatura do Contrato e Emissão da Autorização dos Serviços. O local de prestação dos serviços deverá ser no Município de Arame.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 13 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos serviços, devidamente prestados, acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos serviços, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) \times \frac{365}{365} = 0,00016438$$

365

365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega dele decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

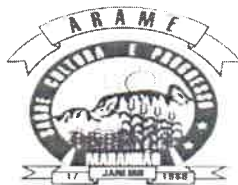
Pela inexecução total ou parcial do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº _____, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não prestados, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

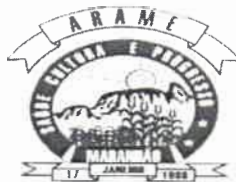
I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Arame, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e atesto das Notas Fiscais;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº ____ e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Arame/MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Arame- MA, ____ de ____ de ____.

C.N.P.J. nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Responsável xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATANTE

C.N.P.J. nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Responsável xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DENTENTORA (S) DOS LOTES

Testemunhas:

1. _____

Nome.

CPF.

2. _____

Nome.

CPF



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000/2023

PROCESSO N.º xxxxxxxx/2023 – CPL

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº/2023, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Arame e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº xx/2023.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - **PCMSO**; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - **PGR**/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – **GRO**; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - **LTCAT**; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o **eSocial** (emitir, enviar e vinculado ao um **Sistema de RH** (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA:	
CNPJ	Telefone / Fax:
Endereço:	E-mail:

QUADRO 2 – SERVIÇO REGISTRADO

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

Arame- MA, ____ de ____ de ____.

C.N.P.J. nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Responsável xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATANTE

C.N.P.J. nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Responsável xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DENTENTORA (S) DOS LOTES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2023 - SRP

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

Processo nº: 00000031/2023

Modalidade: Pregão 014/2023- SRP

Edital nº: 0014/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Valor Global.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, através da _____ neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Nova, s/n - Centro, Arame/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.542.767/0001-21, representado pelo(a) Sr.(a) _____, _____, portador do CPF nº _____, residente na _____, e de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida à _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, residente na _____, portador do(a) _____, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº _____ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02, 10.024/19 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

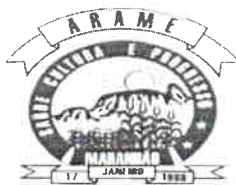
1. O presente Contrato tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - **PCMSO**; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - **PGR**/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – **GRO**; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - **LTCAT**; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o **eSocial** (emitir, enviar e vinculado ao um **Sistema de RH** (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ _____ (_____), que serão pagos conforme a prestação dos serviços

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão _____ são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº _____, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, terá início em _____ extinguindo-se em _____, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. A **CONTRANTE** obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Serviços;
- b) acompanhar e fiscalizar os serviços prestados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do(s) laudos, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com os laudos fornecidos.
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da **CONTRATADA**;

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) prestar os serviços no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Serviços expedida pelo **CONTRATANTE**, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) Providenciar a convocação de seus funcionários para a realização dos exames dentro de prazo estabelecidos tanto nos programas do objeto quanto para os dias marcadas para a avaliação médica;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

- c) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físicos e eletrônicos (e-mail), telefone, celulares;
- d) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes; do(s) serviços prestados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- f) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues o(s) serviços
- g) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do objeto, como única e exclusiva empregadora;
- h) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- j) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quanto a prestação dos serviços não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- l) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. A CONTRATADA caberá ainda:

- 1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução dos serviços ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- 1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao serviço prestado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o serviços objeto deste Contrato.

1.3.1 - Poderá haver subcontratação para prestação dos serviços pertinentes aos exames médicos ocupacionais, Validação de Atestados e atendimento médico do trabalho e outros profissionais que se faça necessário para a realização deste objeto, pois esses serviços deverão ser agendados no município da Sede do empregado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

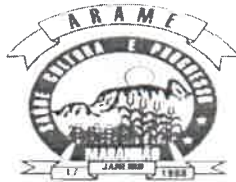
1. A atestação das faturas correspondentes ao serviços prestado caberá Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com a prestação dos serviços de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária;

A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá a conta do orçamento geral do Município, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando for formalizado o contrato ou outro instrumento hábil, conforme faculta o art. 7º § 2 da Lei 7.892/13 c/c Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do fornecedor no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS e CNDT, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços prestados não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

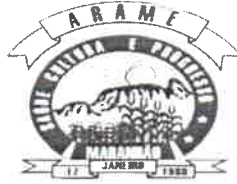
$$365$$

$$I = (6/100)$$

$$365$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 57 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65 parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Serviços previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Serviços previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, por até 2 (dois) anos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - talhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº _____, cuja realização decorre da autorização do Sr(a) _____, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Arame/MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arame - MA, _____

CONTRATANTE

CNPJ(MF) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS: _____

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2023 - SRP

ANEXO VII

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

Processo nº: 00000031/2023

Modalidade: Pregão 0014/2023- SRP

Edital nº: 0014/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - **PCMSO**; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - **PGR**/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – **GRO**; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - **LTCAT**; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o **eSocial** (emitir, enviar e vinculado ao um **Sistema de RH** (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

A empresa, CNPJ nº.....
declara, sob as penas da Lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº 0014/2023-SRP.

....., de, de 2023.

Representante legal

CPF



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2023 - SRP

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Pregão nº _____/2023

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa _____, CNPJ nº _____, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO:

CIDADE/ESTADO:

C.E.P.:

PONTO DE REFERÊNCIA:

A DIREITA:

A ESQUERDA:

EM FRENTE:

TELEFONE:

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

PARECER JURÍDICO

PARECER Nº 31/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000031/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

INTERESSADOS: Secretaria municipal de Administração e Recursos Humanos

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – **PCMSO**; Elaborar e atualizar o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – **LTCAT**; Realizar a Gestão de SST – Saúde e Segurança do Trabalho **eSocial** (emitir, enviar e vinculado ao **Sistema de RH** (folha de pagamento), os arquivos e exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários.

1) **RELATÓRIO:**

Trata-se de **Processo Administrativo Nº 000000031/2023**, encaminhado a esta assessoria jurídica para exame e parecer, versando sobre a modalidade de **Pregão Eletrônico-SRP Nº 014/2023**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho**, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – **PCMSO**; Elaborar e atualizar o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – **LTCAT**; Realizar a Gestão de SST – Saúde e Segurança do Trabalho **eSocial** (emitir, enviar e vinculado ao Sistema de RH (folha de

Wander do Vale Junior



pagamento), os arquivos e exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários.

Vieram os autos até aqui constando os seguintes documentos, que foram apresentados ao processo:

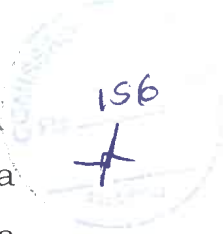
- 1) Termo de Solicitação do Secretário Municipal de Administração;
- 2) Termo de Referência;
- 3) Protocolo Administrativo;
- 4) Despacho com autorização a abertura e continuidade do processo;
- 5) Ofício de Cotação, Pesquisa e preço e Mapa de apuração de preço médio;
- 6) Dotação orçamentaria;
- 7) Autorização do Pregão Eletrônico;
- 8) Termo de Referência;
- 9) Juntada da portaria, Publicações e Decreto Municipal;
- 10) Autuação do Processo;
- 11) Despacho para a Assessoria Jurídica solicitando análise e emissão de parecer;
- 12) Minuta do Edital e Anexos

Em seguida, e por força do disposto no parágrafo único do art. 38 da lei nº 8.666/93, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica, para análise prévia dos aspectos jurídicos.

Este parecer, tem escopo de assistir à administração municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

A justificativa da contratação é mediante a necessidade de realizar os serviços que visam atender e assessorar as demandas do Departamento de Recursos Humanos com a





obrigatoriedade para o período de 01/01/2023 a 01/06/2023 para o envio dos eventos de Saúde e Segurança no Trabalho (SST) para os órgãos do Grupo 4, de acordo com o Decreto n. 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que trata do eSocial, que serve como instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar enquadrar-se o S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho, S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador e S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos.sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição e conforme estabelece a Portaria Conjunta SERFB/SEPRT/ME nº 71, de 29 de junho de 2021. Nesse grupo de eventos, enquadrar-se o S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho, S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador e S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos.

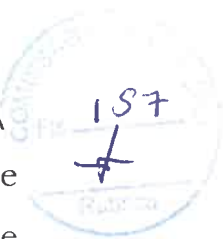
Nesse sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos em epígrafe.

Destarte, incumbe, a este assessor jurídico, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Arame Maranhão, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

2) FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Quanto à análise do **Procedimento Administrativo nº 000000031/2023**, por se tratar de futura e eventual contratação

Wanilson do Vale Paiva



de empresa para Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO; Elaborar e atualizar o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT; Realizar a Gestão de SST – Saúde e Segurança do Trabalho eSocial (emitir, enviar e vinculado ao Sistema de RH (folha de pagamento), os arquivos e exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários, atraindo a incidência das normas gerais estabelecidas principalmente na Lei nº 10.520/2002, do decreto 10.024/2019, Lei 14.124/2021 Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Municipal 013/2020 e pela Lei nº 8.666/93.

Descreve sobre a modalidade escolhida o Pregão na sua forma Eletrônica – SRP do tipo menor valor global, utilizado para aquisição ou contratação de bens e serviço, e cujo padrão deve ser definido pelo edital, por meio de especificações do mercado, o que de fato se observa na modalidade escolhida, como infere artigo 1º do Decreto nº 10.024/19.

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

A escolha da modalidade é resultante do produto e/ou serviço a ser licitado, visto que a modalidade eleita vai conferir celeridade, isonomia no procedimento licitatório, para atender a demanda operacional da Secretaria demandante.

O Sistema de Registro de Preços, dispõe o Artigo 3º do Decreto Nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666/93, que:

Wanderlei do Vale Pereira

158
/

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Em análise dos autos, foi verificado o Registro de Preços para aquisições, sendo esta uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada, para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo, não restando dúvidas quanto a legalidade para a realização do Pregão Eletrônico mediante Sistema de Registro de Preços.

Na fase preparatória do certame, é importante mencionar o art. 3º da Lei nº 10.520/2002 que relaciona os atos que devem ser seguidos pela administração:

- Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:
- A- autoridade competente justifica a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
 - II- A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
 - III- Dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiveram apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
 - IV- A autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação,

Wander do Vale Júnior

bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargos efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento”.

Entretanto, na fase interna ou preparatória do processo licitatório é fundamental conter a minuta do edital e a minuta do contrato, em seguida deve ser considerado todos os atos inerentes na elaboração das minutas, visto que em análises ao procedimento da fase interna desse certame se apresenta coerente com a referida norma regulamentadora.

Contendo os pressupostos legais necessários, desde a solicitação, autorização até a dotação orçamentaria, e atos tais como a necessidade do ente solicitante, pesquisa de preços e estimativa da contratação contendo o objeto, forma e definição da modalidade a ser adotada, o termo de referência e critérios de julgamentos.

Analisando os autos, fora constatado incluso o Termo de Referência com seus critérios indicação do objeto de forma precisa, e aceitação do objeto pretendido e prazos.

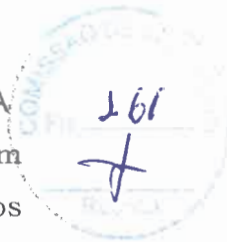
Além do mais, a minuta do edital, verificou que o mesmo atende a todas as exigências do Caput do artigo 40 da Lei 8.666/93, estatelando critérios mínimos de exigências que deverão ser contemplados na minuta do edital, além da Modalidade e Critério de Julgamento que já foram mencionados anteriormente, destacamos os seguintes:

- I - Objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - Prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;

Wander do Vale Júnior

- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - Local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - Se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - Condições para participação na licitação, em conformidade com os art. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - Condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);
- XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas; XIV - condições de pagamento, prevendo:
 - a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Wander do Vale Junior



- b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
- c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
- d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
- e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - Instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

Sobre a modalidade adotada pelo edital Pregão Eletrônico – SRP do tipo menor valor global, faz menção a legislação aplicável ao presente edital, indica a data, horário e endereço eletrônico onde será recebida a documentação e proposta.

Ademais o edital do Pregão Eletrônico relaciona as condições gerais para participação do certame, impedimentos e forma de credenciamento, este também é parte do processo em análise constando habilitação, sanções, prazos e local de entrega, prevendo condições e exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, como habilitação, regularidade trabalhista e fiscal, qualificação econômica financeira e técnica, exigências estas que estão previstas do inc. XIII, do art. 4º e art. 27 a 31 da Lei 8.666/93.

E por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, como arrolado nos moldes da Lei nº 8.666/93 e demais regramentos legais aplicáveis.

Wanild de Siqueira

162
/

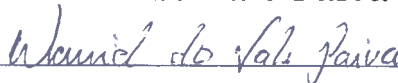
Por todo exposto, considerando os fundamentos legais disciplinados no presente processo concluímos que o Edital referente ao **Pregão Eletrônico Nº 014/2023**, sob **Procedimento Administrativo Nº 000000031/2023**, bem como a minuta do contrato, atendem todos os requisitos legais, pelo que está Assessoria Jurídica se manifesta pelo regular prosseguimento do feito.

Assim, verificamos que o presente procedimento licitatório, até o presente ato, encontra-se atendendo as exigências legais impostas no Decreto nº 10.024/19, na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei 14.124/2021, Decreto Federal 3.555/2000, pela Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 013/2020, bem como atende os princípios Constitucionais da economicidade, eficiência e continuidade administrativa, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade e com os benefícios já pontuados no presente parecer e uma vez que, as documentações necessárias para o prosseguimento do feito estão anexadas no processo.

Por fim, a análise deste parecer se ateve as questões jurídicas observadas na instrução processual e no Instrumento Convocatório, com seus anexos.

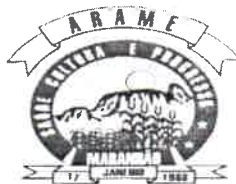
Arame – MA, 26 de maio de 2023

David do Vale Paiva



Assessor Jurídico

OAB/MA nº 23.394



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO Nº 0014/2023 - SRP

MODO DE DISPUTA ABERTO

Processo nº: 00000031/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico 0014/2023

Edital nº: 0014/2023

Forma: Eletrônica

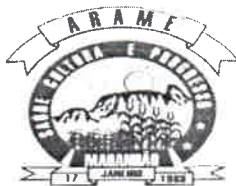
Tipo: Menor Valor Global

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - **PCMSO**; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - **PGR**/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – **GRO**; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - **LTCAT**; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o **eSocial** (emitir, enviar e vinculado ao um **Sistema de RH** (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Arame -MA, através da Prefeitura Municipal de Arame – MA, com endereço à Rua Nova, S/N – Centro, Arame – MA por meio do setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 59 de 03 de abril de 2023, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 006/2017 de 20 de janeiro de 2017, Decreto Municipal nº. 013/2020 de Fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor valor global**.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 15/06/2023 às 07:00 (sete horas).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 15/06/2023 às 08:00 (oito horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS VIA E-MAIL: licitarame2018@gmail.com

DO OBJETO:

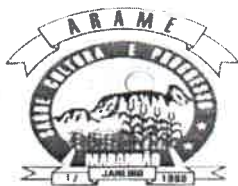
1.1. Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - **PCMSO**; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - **PGR**/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – **GRO**; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - **LTCAT**; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o **eSocial** (emitir, enviar e vinculado ao um **Sistema de RH** (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital, **para participação em ampla concorrência.**

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1. O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 006/2017 de 20 de Janeiro de 2017, Decreto Lei Municipal nº. 013/2020 de Fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos. Optamos por realizar a nossa licitação pelas leis mencionadas e conforme a prorrogação estabelecida pela Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023.

3 DO CREDENCIAMENTO:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

- 3.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://licitanet.com.br/>;
- 3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;
- 3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;
- 3.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte;
- 3.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

- 4.1 **Poderão participar deste Pregão** os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;
- 4.2 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;
- 4.3 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO (TERMO DE REFERÊNCIA);
- 4.4 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);
- 4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02, 10.024/19 e 8.666/93;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

4.6 **Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO:** Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

a.1 – Para todas as empresas com exceção das MEI's.

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 134,00	R\$ 224,00	R\$ 305,00	R\$ 440,00

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

4.6.1 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.6.2 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Arame, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.3 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

4.6.4 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

4.6.5 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.6.6 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Arame, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

4.6.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.7 **Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:**

4.7.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição¹; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

4.7.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.7.3 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.4 Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

4.7.5 Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Arame –MA;

4.8 **A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.**

4.8.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

4.8.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

¹ NE - Justificativa para Vedação de Consórcio: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

- 4.8.4 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;
- 4.8.5 Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- 4.8.6 O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.8.7 Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE e PREÇO, até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;
- 5.2 As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.
- 5.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;
- 5.3 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;
- 5.4 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;
- 5.5 Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.
- 5.6 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- 5.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.8 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

5.11 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Dados Bancários da Empresa;

6.1.3 **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando as especificações dos serviços;

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente nos serviços prestados;

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

LANCES:

- 7.1 No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;
- 7.2 O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;
- 7.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;
- 7.4 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;
- 7.5 As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;
- 7.6 Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;
- 7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;
- 7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- 7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;
- 7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
- 7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;
- 7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
- 7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

encerrar-se-á automaticamente;

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

7.15 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

7.18 Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

7.19 A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

7.20 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

7.21 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

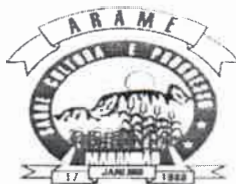
7.22 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

7.23 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.24 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

7.25 **Nos casos específicos**, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

7.26.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

7.26.2 Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

7.26.3 A melhor classificação nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.26.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.26.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.26.6 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.26 Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.28.1 Produzidos no País;

7.28.2 Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.28.3 Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

7.28.4 Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.28.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.27 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.1 Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, fabricante e procedência, além de outras





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.6.4 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;

8.6.5 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.6.6 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais.

8.6.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

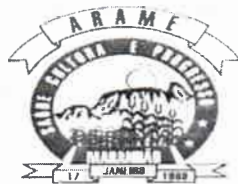
9.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de serviços similares, dentre outros;

9.1.5 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

9.1.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.1.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

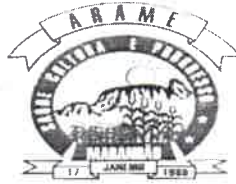
9.1.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

9.2 **OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTE EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:**

A. Ato Constitutivo;

- 1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
- 2 Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor², devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- 3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
- 4 Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo

² NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

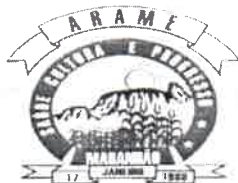
- S. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;
- B. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- C. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;
- D. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;
- E. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
- F. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- G. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- H. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

H.1. Alvará de Localização e Funcionamento.

I. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

- J. Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 60 (sessenta) dias antes da data da abertura da sessão;
- K. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício - DRE exigível na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pela UFIR quando encerradas a mais de três meses da data de sua apresentação;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

- I.1) A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índices financeiros utilizando-se as fórmulas abaixo, apurados do Balanço Patrimonial, cujos resultados deverão estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

ILC = Ativo Circulante

_____ $\geq 1,00$

Passivo Circulante

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

_____ $\geq 1,00$

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

- I.2) A licitante deverá apresentar os índices em MEMORIAL DE CÁLCULO assinado por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade - responsável pelas informações contábeis da empresa.

- I.3) As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

- I.4) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

- I.4.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício – DRE assim apresentados:

- Publicados em Diário Oficial ou;
- Publicados em jornal de grande circulação ou;
- Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

I.4.2) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

I.4.3 Apresentar o CRC do contador responsável pelas informações contábeis da respectiva empresa rigorosamente em dias.

I.4.4 Para os Microempreendedores Individuais – MEI será dispensado o Balanço Patrimonial.

L. Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP); a mesma será dispensada para MEI.

M. Certidão Específica, Ou Específica Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP); a mesma será dispensada para MEI.

N. **DECLARAÇÕES:**

1) Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura, conforme modelo ANEXO III;

2) Declaração do Anexo IV – Conforme modelo de declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;

3) Declaração do Anexo VI - Conforme modelo de declaração de Atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação;

4) Declaração do Anexo VII - Conforme modelo de declaração de Localização e Funcionamento;

O. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

O.1 Um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do serviço prestado,





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

quantidade e prazo; Nome da empresa que prestou (s) o (s) serviço (s); Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

9.3 O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (9.2.1) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;

9.4 Os documentos descritos no item 9.2, podem ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) emitido pelo Município de Arame/MA em vigor;

9.4.1 – Todos os documentos deverão ser anexados junto a Plataforma Eletrônica.

9.5 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.A.M (Ministério Público do Município de Arame - Maranhão), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;

9.6 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

9.7 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

9.8 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

9.9 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

9.10 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

9.11 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;

9.12 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

9.13 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

9.14 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (s) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

9.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

9.16 As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90/60 (noventa/sessenta) dias consecutivos de antecedência (conforme especificado no Edital) da data de abertura da sessão deste Pregão;

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

- A. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- B. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- C. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;
- D. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca especificações, procedência, vinculam a Contratada;
- E. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);
- F. Ocorrendo divergência entre os preços do item e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;
- G. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
- H. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

proposta de outro licitante;

11 DOS RECURSOS:

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

11.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

11.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta;

12.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

12.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

reaberta:

12.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

13.2 A homologação em favor da Licitante adjudicada na Licitação será feita pelo Secretário de Administração do Município de Arame após constatada a regularidade dos atos praticados e recebimento do processo concluído pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

13.3 Ocorrendo recurso, depois de proferida a decisão e feita a comunicação ao interessado, o resultado da Licitação será submetido ao Secretário de Administração do Município de Arame para os procedimentos de adjudicação e homologação.

14. – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura Municipal de Arame/MA convocará as adjudicatárias, durante a validade da sua Proposta, para assinarem a Ata de Registro de Preços (**ANEXO IV**), dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

14.2 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

14.3 - É facultado à Administração, quando a licitante vencedora, após ter sido convocada no prazo de validade da sua proposta, recusar-se a assinar a Ata sem justificativa, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

14.4 - Na sessão de reabertura do pregão, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

14.5 - Uma vez registrado(s) o(s) preço(s), a Administração poderá convocar a detentora do Registro a fornecer os respectivos materiais, na forma e condições fixadas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

14.6 - A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

14.7 - A detentora do Registro deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Pregão, durante a vigência da ata.

14.8 - A existência do registro de preços não obriga a Prefeitura Municipal de Arame/MA/ a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.9- É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor serviço por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que está se recuse a fornecer.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

14.10 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão da Prefeitura Municipal de Arame/MA ou da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da ata, desde que devidamente justificada a vantagem.

14.11 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

14.12 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.13 - As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, aos quantitativos iniciais registrados e o somatório das quantidades de todos os "caronas", não deverão ultrapassar o limite de 03 (três) vezes a quantidade de cada item, conforme Decreto Municipal nº 013/2020.

14.14 - O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

14.15 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.16 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

15.DAS CONTRATAÇÕES

15.1 - Quando da necessidade de contratação, o interessado deverá consultar o órgão gerenciador da Ata para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

15.2 - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabelecidas neste Edital e na própria Ata, observado o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

15.3 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15.4 - A contratação dos fornecedores registrados será formalizada por Contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

15.5 - É facultado à Administração, quando a detentora do Registro não apresentar situação regular no ato de assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, ou recusar-se a assiná-lo ou a retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, ou tiver seu registro cancelado, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

15.6 - Na sessão de reabertura do pregão, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.1 O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93, 10.024/19 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

17. DA ENTREGA DO ITEM

17.1 O serviço deverá ser prestado de forma imediata após a Assinatura do Contrato e Emissão da Autorização dos Serviços.

17.2 Local de prestação dos serviços: Município de Arame.

18. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

18.1 Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

18.2 DA CONTRATANTE:

18.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula décima terceira da minuta do contrato;

18.2.2 Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 **AOS LICITANTES:** Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Arame, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, **o ADJUDICATÁRIO que:**

19.1.1 Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

19.1.2 Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

- 19.1.1.3 Não mantiver a proposta;
- 19.1.1.4 Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- 19.1.1.5 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- 19.2 Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada
- 19.3 **À CONTRATADA:** Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:
- a. 0.3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b. 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c. 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE ARAME**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE ARAME**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- e. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais, e
- g. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

h) As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

20 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 20.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;
- 20.2 A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.br/;
- 20.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;
- 20.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;
- 20.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;
- 20.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;
- 20.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- 20.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;
- 20.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Arame/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho.

22 DA SUBCONTRATAÇÃO

22.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

22.1.1 A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do **objeto** subcontratado.

22.1.2 A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

22.1.3 Poderá haver subcontratação para prestação dos serviços pertinentes aos exames médicos ocupacionais, Validação de Atestados e atendimento médico do trabalho e outros profissionais que se faça necessário para a realização deste objeto, pois esses serviços deverão ser agendados no município da Sede do empregado.

23 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

23.1 A execução das atividades será acompanhada pela Equipe de Gestão do Contrato, especialmente designada para esse fim, a ser oportunamente indicada pela área gestora, em conformidade com as disposições contidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

23.2 A fiscalização deve observar o disciplinado no Contrato.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

24.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

24.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

24.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Arame;

24.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

24.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.10 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br. Para esclarecimentos sobre a licitação e também a respeito do procedimento de cadastramento junto à Plataforma Eletrônica estamos a disposição na Rua Nova, s/n – Centro, Arame/MA, CEP: 65.945-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas;

24.11 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

24.12 Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

24.13 Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados da ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO;

24.14 Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

24.15 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;

24.16 O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

24.17 As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

<http://www.aramema.gov.br>

24.18 A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

24.19 A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Arame revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

24.20 Para atender a seus interesses, o Município de Arame poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65. da Lei Federal n 8.666/93;

24.21 O Município de Arame poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

24.22 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Arame- MA;

24.23 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.23.1 ANEXO I – Termo de Referência;

24.23.2 ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

24.23.3 ANEXO III - Declaração (disposto no inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal);

24.23.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas;

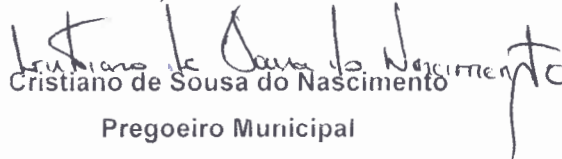
24.23.5 ANEXO V - Minuta da Ata de Registro de Preços;

24.23.6 ANEXO VI – Anexo do Contrato;

24.23.7 Anexo VII – Declaração Referente à Habilitação.

24.23.8 Anexo VIII – Declaração de Localização e Funcionamento

Arame-MA, 31 de Maio de 2023.


Cristiano de Sousa do Nascimento
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2023 - SRP

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

A	OBJETO:
	Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO ; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR /Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO ; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT ; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o eSocial (emitir, enviar e vinculado ao um Sistema de RH (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários estabelecidos nas tabelas abaixo.
B	JUSTIFICATIVA:
	A contratação dá-se pela necessidade de realizar os serviços que visam atender e assessorar as demandas do Departamento de Recursos Humanos com a obrigatoriedade para o período de 01/01/2023 a 01/06/2023 para o envio dos eventos de Saúde e Segurança no Trabalho (SST) para os órgãos do Grupo 4, de acordo com o Decreto n. 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que trata do eSocial, que serve como instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, e conforme estabelece a Portaria Conjunta SERFB/SEPR/ME nº 71, de 29 de junho de 2021. Nesse grupo de eventos, enquadrar-se o S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho, S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador e S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos
C	DO SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:
	<p>PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: elaborar, atualizar e coordenar a partir da vigência do contrato e prazo de entrega 50 dias</p> <p>PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos / GRO - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais: elaborar e atualizar a partir da vigência do contrato e prazo de entrega 50.</p> <p>LTCAT - Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho: elaborar e atualizar a partir da vigência do contrato e prazo de entrega 50 dias</p> <p>Serviços de Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho: assessorar o Departamento de Recursos Humanos nas questões que envolvam Saúde e Segurança do Trabalho, emitindo orientações a partir da vigência do contrato sob demanda e ate a entrega dos serviços acima.</p>





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

Gestão SST - Saúde e Segurança do Trabalho no eSocial: assessorar, emitir e enviar os arquivos referentes SST para a plataforma do eSocial. O prazo para atendimento desse serviço é imediato à vigência do contrato e de acordo com as normativas do eSocial prazo de entrega 50 dias.

Exames Médicos Ocupacionais: realizar e emitir ASO referente aos exames médicos ocupacionais pertinentes (admissional, demissional, periódico, mudança de função e retorno ao trabalho.)

Exames médicos disponíveis: Exame Clínico (ASO), Audiometria, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Espirometria, Toxicológico, todos os exames laboratoriais, acuidade visual e avaliação psicológica, exames feito sob demanda e início logo após o fechamento do contrato 10 dias para organizar as equipes e 15 dias, a partir destes 10 dias para iniciar o trabalho em campo para avaliação dos funcionários pré estabelecidos.

Software de Gerenciamento de Envio e controle de informações do eSocial.

A CONTRATADA deverá disponibilizar um sistema (software) de gerenciamento de envio de arquivo e controle de informações do eSocial com a devida prestação de suporte e treinamento de uso das funcionalidades do mesmo.

Gestão de geração e entrega das informações ao e-SOCIAL;

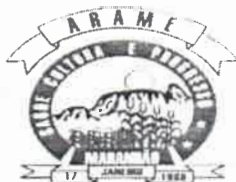
Ambiente Operacional: Software de Operação 100% WEB;

Deverá ser prestado suporte para questões operacionais do sistema de gestão ofertado (software), enquanto da duração do contrato.

D QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS.

ITEM	Quadro 1 Serviços	Quantidade
1	Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)	1
2	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)	1
3	LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – LTCAT	3





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

4	Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)	1885
5	Serviço de Assessoria em Saúde do Trabalho	sob demanda
6	Gestão SST – Saúde e Segurança do Trabalho no eSocial	sob demanda

E QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS POR CARGO

ITEM	CARGO	Nº DE SERVIDORES
1	A.O.S.G.	190
2	ADVOGADO(A)	2
3	AGENTE ADMINISTRATIVO	34
4	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	113
5	AGENTE DE ENDEMIAS	12
6	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	1
7	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	1
8	ANALISTA ADMINISTRATIVO	5
9	ARRECADADOR DE TRIBUTOS	2
10	ASSESSOR DE GABINETE I	11
11	ASSESSOR DE GABINETE II	3
12	ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO	2
13	ASSESSOR(A) DE CONTABILIDADE	1
14	ASSESSOR(A) EXECUTIVO	2
15	ASSESSOR(A) JURIDICO	2
16	ASSISTENTE SOCIAL	7
17	AUDITOR-GERAL	1
18	AUDITOR-GERAL ADJUNTO	1
19	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	144
20	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	7
21	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	24
22	BIOMEDICO(A)	3
23	CADASTRADOR(A) DO PBF	4
24	CHEFE DE GABINETE	1
25	CHEFE DE SETOR	1
26	CONSELHEIRO TUTELAR	5



193
+

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

27	COORD. DA FREQUENCIA ESCOLAR	1
28	COORD. DE INSP. ESCOLAR	1
29	COORD. DO CENSO ESCOLAR	1
30	COORD. PEDAGOGICO	1
31	COORDENADOR DO PROG. MERENDA ESCOLAR	1
32	COORDENADOR(A) MULTIDISCIPLINAR	5
33	COORDENADOR(A) PROGRAMA	19
34	COPEIRA	8
35	DENTISTA	9
36	DIGITADOR	4
37	DIR. DIV. DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	1
38	DIRETOR(A) DE DIV DE COMP E ALMOX	1
39	DIRETOR(A) DE DIV DE APOIO ADMINISTRATIVO	20
40	DIRETOR(A) DE DIV DE CADASTRO ITR	1
41	DIRETOR(A) DE DIV DE IDENTIFICACAO	1
42	DIRETOR(A) DE DIV DE OBRAS	1
43	DIRETOR(A) DE DIV DE URBANISMO	1
44	DIRETOR(A) DE DIVISAO	3
45	DIRETOR(A) DO DMT	1
46	ELETRICISTA	3
47	ENCANADOR	1
48	ENFERMEIRO(A)	21
49	FARMACEUTICO(A)	4
50	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	1
51	FISCAL DE URBANISMO	1
52	FISCAL MUNICIPAL	2
53	FISIOTERAPEUTA	3
54	FONOAUDIOLOGO	2
55	GARI	4
56	GUARDA MUNICIPAL	1
57	INTERPRETE INDIGENA	1
58	MECANICO	1
59	MEDICO CONTRATADO PSF	1
60	MEDICO VETERINARIO	1
61	MERENDEIRA	26
62	MOTORISTA	34
63	NUTRICIONISTA	4
64	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	7

+



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

65	ORIENTADOR(A) SOCIAL	6
66	PEDAGOGO(A)	2
67	PEDREIRO	3
68	PENSIONISTA	14
69	PINTOR	1
70	PREFEITO	1
71	PROCURADOR GERAL	1
72	PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICIPIO	1
73	PROFESSOR 20HS	384
74	PROFESSOR 40HS	116
75	PROFESSOR(A) - 20H	225
76	PSICOLOGO(A)	3
77	SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO	10
78	SECRETARIO(A) MUNICIPAL	10
79	SUPERVISOR(A) PCF	1
80	TEC. EM ENFERMAGEM	31
81	TECNICO AGRICOLA	1
82	TECNICO DE RAO X	4
83	TECNICO EM MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	1
84	TELEFONISTA	1
85	VICE PREFEITO MUNICIPAL	1
86	VIGIA	186
87	VISITADOR(A) SOCIAL	10
88	ZELADOR	95
F	DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇO	
	<p>A prestação de serviços deverá atender <u>todos os Servidores do Município pré estabelecidos no quadro acima.</u></p> <p>Os serviços serão elaborados e executados de conformidade com a legislação vigente, incluindo as obrigações a serem enviadas para o eSocial e, por <u>profissionais capacitados e legalmente habilitados conforme preconizado na legislação pertinente</u>, visando assim cumprir a legislação vigente, bem como garantir a qualidade e idoneidade dos serviços prestados.</p> <p>O atendimento médico do trabalho deverá ser efetuado para todos os funcionários do município especificado, em local de responsabilidade da contratada e na sede do município, considerando como forma de atendimento o deslocamento do médico ou o credenciamento de</p>	





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

empresa obrigatoriamente estabelecida no respectivo município, ou ainda via on-line com médico da empresa contratada, sem cobrança adicional, além do valor contratual.

A empresa é especializada em serviços de medicina do trabalho, saúde ocupacional e engenharia e segurança do trabalho, **com médico- técnico responsável pelo serviço de acordo com a legislação e normas vigentes** e por profissionais capacitados e legalmente habilitados conforme preconizado na legislação pertinente, garantindo assim o fiel cumprimento dos direitos e deveres dos empregados e da empresa, por intermédio de soluções adequadas para cada caso, minimizando custos e riscos na área trabalhista.

Realizar os serviços objeto da contratação e elencados da descrição dos serviços com presteza, pontualidade, qualidade e eficiência, de forma a atender integralmente as demandas do contratante.

Realizar avaliação in loco das atividades e processos de trabalho da empresa, bem como dos riscos ambientais, para definições das ações dos programas a serem elaborados e ou atualizados.

Atualizar os programas já implementados e/ou elaborar programas faltantes dentro dos descritos acima, respeitando os respectivos prazos de vigência.

Garantir que os serviços sejam elaborados e executados de conformidade com a legislação vigente e por profissionais capacitados e legalmente habilitados conforme preconizado na legislação pertinente, visando assim, cumprir a legislação vigente, bem como garantir a qualidade e idoneidade dos serviços prestados.

O custo adicional por funcionário excedente será equivalente ao valor do contrato dividido pelo número de funcionários estabelecidos acima.

Arcar com eventuais prejuízos causados ao contratante, pelo não cumprimento das obrigações atinentes aos serviços a serem prestados, exceto nos casos, por motivos estranhos à sua vontade, tais como: força maior comprovada, impossibilidade notória em face de instruções determinantes dos órgãos públicos, judiciais ou de classe, bem como caso fortuito.

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

Poderá haver subcontratação para prestação dos serviços pertinentes aos exames médicos ocupacionais, Validação de Atestados e atendimento médico do trabalho e outros profissionais que



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

se faça necessário para a realização deste objeto, pois esses serviços deverão ser agendados no município da Sede do empregado.

C DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações relativas à cobertura da presente despesa ocorrerão através de dotações próprias, bem como dos Fundos Especiais, conforme o caso, indicadas pelo Setor de Contabilidade, depois de averiguada a disponibilidade orçamentária vigente para o exercício de financeiro de 2023.

H ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Total
01	Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)	Unid	1	20.752,29	20.752,29
02	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)	Unid	1	14.915,71	14.915,71
03	LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – LTCAT	Unid	1	22.049,31	22.049,31
04	Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)	Unid	1.885	77,72	146.502,20
05	Acuidade Visual	Unid	Sob demanda	56.204,13	56.204,13
06	Audiometria				
07	Eletrocardiograma				
08	Eletroencefalograma				
09	Espirometria				
10	Glicose				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

11	Hemograma Completo				
TOTAL				260.423,64	260.423,64

I DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Somente poderão participar na condição de Proponente, empresas que desenvolvam atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Termo de Referência, comprovada por meio de atestados de capacidade técnica, expedido em nome de instituições públicas ou privadas, comprovando que o Proponente prestou ou vem prestando serviços de forma homogênea ao objeto deste Termo de Referência.

Na Assinatura do Contrato deverá ser apresentado:

- O nome do técnico médico responsável e devidamente legalizado e habilitado para coordenação dos serviços e que este tenha CRM ativo.
- Relação da equipe técnica responsável e devidamente habilitada para execução, elaboração e assinatura dos serviços do objeto de contratação e que estes estejam legalmente inscritos em seus conselhos profissionais.
- Caso a equipe técnica seja contratada, sublocada ou incorporada a contratada, será necessário apresentar documentos comprobatórios desse vínculo, seja CLT, contrato de trabalho.

J DAS OBRIGAÇÕES:

As partes devem cumprir fielmente as obrigações assumidas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A CONTRATADA deve:

- a) prestar os serviços no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Serviços expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) Providenciar a convocação de seus funcionários para a realização dos exames dentro de prazo estabelecidos tanto nos programas do objeto quanto para os dias marcadas para a avaliação médica;
- c) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físicos e eletrônicos (e-mail), telefone, celulares;
- d) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes; do(s) serviços prestados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- f) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão prestados os serviços;
- g) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do objeto, como única e exclusiva empregadora;
- h) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- j) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quanto a prestação dos serviços não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- l) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

A CONTRANTE obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Serviços;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

- b) acompanhar e fiscalizar os serviços prestados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do(s) laudos, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com os laudos fornecidos.
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

K DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento de Contrato cuja eficácia será condicionada à publicação.

O Contrato poderá ser prorrogado, observadas as disposições da legislação aplicável, por um prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

Os laudos deverão ser realizados e enviados no prazo de até 60 dias, a partir da ordem de serviço expedida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Arame – MA.

L DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Contrato poderá ser alterado e revisto seus preços de acordo com o estabelecido no Artigo 65 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93.

M DO REAJUSTE DE PREÇOS:

Os preços dos serviços apresentado na proposta será permanente e irrevogável de acordo com a legislação vigente.

O preço inicialmente cotado é fixo e irrevogável, podendo ser objeto revisão, de ofício ou a pedido, caso haja motivo relevante, tal como variação substancial do custo dos serviços/insumos, junto ao distribuidor, devidamente justificado e demonstrado pela CONTRATADA;

Somente haverá revisão de valor quando o reajuste for notório e de amplo conhecimento da sociedade.

N DA RESCISÃO DO CONTRATO:

Pelo regime Jurídico dos Contratos Administrativos, instituído no Art. 58, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e seus complementos, ficam conferidos à CONTRATANTE prerrogativas para a rescisão unilateral do presente instrumento, independente de Notificação ou Interpelação Judicial, pelos seguintes motivos:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

- a) no caso de dolo, simulação ou fraude nos serviços prestados.
- b) inobservância das normas, leis e diretrizes que regem a presente contratação;
- c) (o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, regulamentos ou prazos; d) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, regulamentos ou prazos;
- e) a lentidão de seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega do(s) serviço (s) no prazo estipulado;
- f) razões de interesse público, de relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados.
- g) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, que impeça a execução do presente contrato.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, previstos no Art. 77, da Lei Federal 8.666/93, e assume integral responsabilidade por todos os prejuízos que a rescisão por sua culpa acarretar, além do pagamento da multa contratual estabelecida neste termo.

O FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Contratação será regida pela Lei 8.666/93, Lei 9.732 de 11/12/1998, que alterou o Art. 58, da Lei 8.213/91.

P LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

Q INADIMPLEMENTO E SANÇÕES:

Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Arame - MA, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas no contrato e demais cominações legais, o CONTRATADO que:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal.

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:

- Advertência, sempre que forem constatadas infrações leves.
- Multa por atraso imotivado no serviços dos bens contratados, nos prazos abaixo definidos:
 - a) Até 30 (trinta) dias: 0,3% ao dia, sobre o valor da nota fiscal;
 - b) Superior à 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% sobre o valor da nota fiscal.
- Multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato, em caso de recusa do CONTRATADO em efetuar o reforço da caução, quando exigida;
- Suspensão Temporária nos prazos abaixo definidos:
 - a) até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias, nos casos de serviços ou por mais de 30 (trinta) dias nos casos de execução de obras ou serviços, no mesmo contrato ou em contratos distintos, no período de 01 (um) ano;
 - b) Até 12 meses nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízo para a Administração;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, quando o CONTRATANTE incorrer por 02 (duas) vezes na suspensão, em virtude de sua inadimplência ter acarretado prejuízo para a Administração, ou pelo cometimento de faltas grave encenadoras de relevante prejuízo ao erário;
- A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.
- A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderá perdurar enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 9.3.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

- As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor contratual, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente.
- Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, quando exigida, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.
- A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo CONTRATADO e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

Eventuais danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contadas da notificação administrativa ao CONTRATADO.

R **DA FISCALIZAÇÃO E ATESTAÇÃO:**

Em conformidade com os artigos 67 e 73, da Lei Federal 8.666/93 a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, designado por ato da autoridade competente, ao qual competirá o acompanhamento da execução do contrato, ao qual compete além das atribuições da função de fiscalização, dirimir todas as dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento, fiscalização e controle da execução do contrato.

A fiscalização não reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE e de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70, da Lei Federal 8.666/93.

A atestação de conformidade da entrega do(s) laudos caberá ao servidor da Prefeitura Municipal de Arame/MA designado para esse fim.

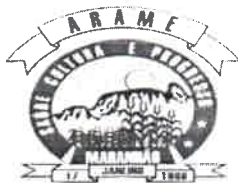
S **DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

Arame -MA, 02 de maio de 2023

Danyelle Leal de Alencar

Danyelle Leal de Alencar
Secretária Adjunta de Administração

A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

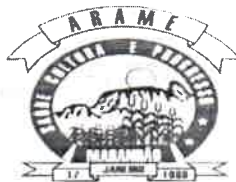
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

T

Aprovo o Presente Termo de Referência;

Arame – MA, 02 de maio de 2023

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2023 - SRP

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº: 00000031/2023

Modalidade: Pregão 014/2023- SRP

Edital nº: 0014/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Valor Global.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - **PCMSO**; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - **PGR**/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – **GRO**; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - **LTCAT**; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o **eSocial** (emitir, enviar e vinculado ao um **Sistema de RH** (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

CNPJ:

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE:

E-MAIL:

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:

Banco:

Agencia:

Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/

E-mail

Telefone:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

1. Planilha da Proposta:

ORD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	EMBALAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

2. **Validade da Proposta 60 dias;**

3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, bem como Impostos, Tributos, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da (s) Empresa (s) vencedora (s);

6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

_____/____/____ de _____ de 2023.

Razão Social da Empresa

Nº CNPJ

Representante Legal





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2023 - SRP

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo nº: 00000031/2023

Modalidade: Pregão 014/2023- SRP

Edital nº: 0014/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Valor Global.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o eSocial (emitir, enviar e vinculado ao um Sistema de RH (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

A empresa _____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

_____, _____, de _____, de 2023.

Representante legal

CPF



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2023 - SRP

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Processo nº: 00000031/2023

Modalidade: Pregão 014/2023- SRP

Edital nº: 0014/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Valor Global.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - **PCMSO**; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - **PGR**/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – **GRO**; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - **LTCAT**; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o **eSocial** (emitir, enviar e vinculado ao um **Sistema de RH** (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa:
_____, inscrita no CNPJ sob o nº.
_____, está enquadrada como _____

(Microempresa, EPP, Equiparada), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Em que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43 § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que; do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

_____, de _____, de 2023.

Representante legal

CPF



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2023 - SRP

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0000031/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SRP

O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, A FIM DE ELABORAR E ATUALIZAR O PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO; ELABORAR E ATUALIZAR O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR/GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS – GRO; ELABORAR E ATUALIZAR O LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT; REALIZAR A GESTÃO DE SST - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA O ESOCIAL (EMITIR, ENVIAR E VINCULADO AO UM SISTEMA DE RH (FOLHA DE PAGAMENTO) OS ARQUIVOS E EXAMES REFERENTES SST PARA PLATAFORMA DO ESOCIAL (S-2210; S-2220 E 2240); REALIZAR OS EXAMES OCUPACIONAIS E OS ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL DE CADA FUNCIONÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.

Aos _____ do mês de _____, o **MUNICÍPIO DE ARAME**, através da Secretaria Municipal de _____ de Arame - MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº xxxxxxxxxxx/xxx-xx, com sede na Rua _____, neste ato representado pelo Secretário Municipal de _____ Sra. _____, portadora do CPF sob o nº _____, domiciliado à _____, RESOLVE registrar os preços da licitante signatária, a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida à _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, residente na _____, portador do(a) CPF sob o nº _____, RG nº _____, vencedor do PREGÃO ELETRÔNICO nº _____, sob o regime de compras pelo Sistema de **Registro de Preços**, do **tipo menor preço**, O Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Medico de Saúde Ocupacional - **PCMSO**; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - **PGR**/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – **GRO**; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - **LTCAT**; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o **eSocial** (emitir, enviar e vinculado ao um **Sistema de RH** (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 013/2020 de Maio de 2020, Lei 14.124/21 de 10 de Março de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços, do tipo **menor preço**, para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - **PCMSO**; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - **PGR**/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – **GRO**; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - **LTCAT**; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o **eSocial** (emitir, enviar e vinculado ao um **Sistema de RH** (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que haja recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço deverá ser prestado de forma imediata após a Assinatura do Contrato e Emissão da Autorização dos Serviços. O local de prestação dos serviços deverá ser no Município de Arame.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 13 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos serviços, devidamente prestados, acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos serviços, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

TX = percentual da Taxa anual = 6%

i = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) \cdot \frac{365}{365} = 0,00016438$$

365

365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Para inexecução total ou parcial do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços n° _____, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não prestados, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

Por pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Arame, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e atesto das Notas Fiscais;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº ____ e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Arame/MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Arame- MA, ____ de ____ de ____.

C.N.P.J. nº xxxxxxxxxxxxxxxxx

Responsável xxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF. xxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATANTE

C.N.P.J. nº xxxxxxxxxxxxxxxxx

Responsável xxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF. xxxxxxxxxxxxxxxxx

DENTENTORA (S) DOS LOTES

Testemunhas:

1. _____

Nome.

CPF.

2. _____

Nome.

CPF



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000/2023

PROCESSO N.º xxxxxxxx/2023 – CPL

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº/2023, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Arame e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº xx/2023.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - **PCMSO**; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - **PGR**/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – **GRO**; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - **LTCAT**; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o **eSocial** (emitir, enviar e vinculado ao um **Sistema de RH** (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone / Fax:
Endereço:	E-mail:

QUADRO 2 – SERVIÇO REGISTRADO

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

Arame- MA, ____ de ____ de ____.

C.N.P.J. nº xxxxxxxxxxxxxxxxx

Responsável xxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF. xxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATANTE

C.N.P.J. nº xxxxxxxxxxxxxxxxx

Responsável xxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF. xxxxxxxxxxxxxxxxx

DENTENTORA (S) DOS LOTES





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2023 - SRP

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

Processo nº: 00000031/2023

Modalidade: Pregão 014/2023- SRP

Edital nº: 0014/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Valor Global.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, através da _____ neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Nova, s/n - Centro, Arame/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.542.767/0001-21, representado pelo(a) Sr.(a) _____, _____, portador do CPF nº _____, residente na _____, e de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida à _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, residente na _____, portador do(a) _____, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº _____ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02, 10.024/19 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - **PCMSO**; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - **PGR**/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – **GRO**; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - **LTCAT**; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o **eSocial** (emitir, enviar e vinculado ao um **Sistema de RH** (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ _____ (_____), que serão pagos conforme a prestação dos serviços

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão _____ são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº _____, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, terá início em _____ extinguindo-se em _____, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. A CONTRANTE obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Serviços;
- b) acompanhar e fiscalizar os serviços prestados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do(s) laudos, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com os laudos fornecidos.
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) prestar os serviços no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Serviços expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) Providenciar a convocação de seus funcionários para a realização dos exames dentro de prazo estabelecidos tanto nos programas do objeto quanto para os dias marcadas para a avaliação médica;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

- c) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físicos e eletrônicos (e-mail), telefone, celulares;
- d) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes; do(s) serviços prestados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- f) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues o(s) serviços
- g) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do objeto, como única e exclusiva empregadora;
- h) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- j) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quanto a prestação dos serviços não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- l) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

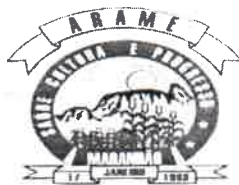
CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. A CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução dos serviços ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- 1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao serviço prestado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá gerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o serviços objeto deste Contrato.

1.3.1 - Poderá haver subcontratação para prestação dos serviços pertinentes aos exames médicos ocupacionais, Validação de Atestados e atendimento médico do trabalho e outros profissionais que se faça necessário para a realização deste objeto, pois esses serviços deverão ser agendados no município da Sede do empregado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao serviços prestado caberá Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com a prestação dos serviços de que trata o objeto; está a cargo da dotação orçamentária;

A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá a conta do orçamento geral do Município, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando for formalizado o contrato ou outro instrumento hábil, conforme faculta o art. 7º § 2 da Lei 7.892/13 c/c Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do fornecedor no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS e CNDT, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços prestados não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

i = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$365$$

$$I = (6/100)$$

$$365$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 57 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Serviços previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Serviços previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, por até 2 (dois) anos.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº _____, cuja realização decorre da autorização do Sr(a) _____, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Arame/MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arame - MA, _____

CONTRATANTE

CNPJ(MF) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS: _____

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2023 - SRP

ANEXO VII

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

Processo nº: 00000031/2023

Modalidade: Pregão 0014/2023- SRP

Edital nº: 0014/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - **PCMSO**; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – **GRO**; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - **LTCAT**; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o **eSocial** (emitir, enviar e vinculado ao um **Sistema de RH** (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

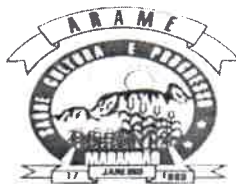
A empresa _____, CNPJ nº _____,
declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para
participar do Pregão Eletrônico nº **0014/2023-SRP**.

_____, _____, de _____, de 2023.

Representante legal

CPF





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2023 - SRP

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Pregão nº _____/2023

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa _____, CNPJ nº _____, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO:

CIDADE/ESTADO:

C.E.P.:

PONTO DE REFERÊNCIA:

A DIREITA:

A ESQUERDA:

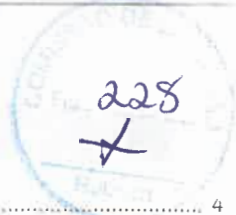
EM FRENTE:

TELEFONE:

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	4
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	4
PORTARIA Nº 420/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	4
PORTARIA Nº 46/2023	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	4
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SRP	5
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - SRP.	5
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - SRP.	5
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - SRP	5
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - SRP	5
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - SRP	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	6
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº: 01/2023	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2023	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2023	16
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2023	20
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2023	28
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2023	33
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2023	37
PORTARIA Nº 286/2023	41
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 271/2021	42
RESULTADO DE JULGAMENTO PE 15/2023	42
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 15/2023	42
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 100/2023	42
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 125/2023	42
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 126/2023	42
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 184/2023	42
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 216/2023	43
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 15/2023	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	43
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - SRP	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	43
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2023	43
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº018/2023	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA	44
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023	44
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023/CPL	52
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	52
CAMARA MUNICIPAL - PORTARIA Nº 53 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR	52
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS Nº 109, 110, 111 E 112/2022 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022	52
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	53
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO	53
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023/CPL	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	57
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 025/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	57
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 026/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS -SRP.	57
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	57
RESOLUÇÃO CMDCA - COMISSÃO ELEITORAL Nº 004 DE 31 DE MAIO DE 2023.	57
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 041-07-2021	59
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 057-07-2023	60
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 058-07-2023	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	61
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 119/2023 -SEMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2023	61



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0000031/2023.ORGÃO

REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020, Decreto Municipal nº 006/2017, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** O Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - **PCMSO**; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - **PGR**/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - **GRO**; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - **LTCAT**; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o **eSocial** (emitir, enviar e vinculado ao um **Sistema de RH** (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital. **ORGÃO LICITANTE:** O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitanet.com.br/>. **DATA:**15/06/2023. **HORÁRIO:**08h00min. (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. Dúvidas poderão ser retiradas junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Arame - MA, 31 de Maio de 2023. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código Identificador: 8f8d12a1f423bffa005431cd2f4d0c76

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0000032/2023.ORGÃO

REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020, Decreto Municipal nº 006/2017, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** O Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender a demanda operacional de diversas Secretarias e Fundos Municipais de Arame - MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **ORGÃO LICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitanet.com.br/>. **DATA:**15/06/2023. **HORÁRIO:**15h00min. (QUINZE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. Dúvidas poderão ser retiradas junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Arame - MA, 31 de Maio de 2023. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código Identificador: 74fd2c4c4c728b918995dc474208c6d2

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0000033/2023.ORGÃO

REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020, Decreto Municipal nº 006/2017, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** O Registro de Preços para futura contratação de empresa para locação de veículos de tração mecânica para atender a demanda operacional dos Fundos Municipais de Arame - MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **ORGÃO LICITANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitanet.com.br/>. **DATA:**16/06/2023. **HORÁRIO:**09h00min. (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. Dúvidas poderão ser retiradas junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Arame - MA, 31 de Maio de 2023. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

Arame - MA, 31 de Maio de 2023.

Cristiano de Sousa do Nascimento

Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código Identificador: e9bf6115425bb9aa92a572618e554863

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230139. PARTES: O Município de Arame - MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa, LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 21.920.389/0001-63. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000023/2023 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023 - SRP e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.037,58 (quarenta e dois mil, trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 29 de Maio de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023 Atividade 0501.123610004.2.706 Administração da Unidade - SEMED, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 42.037,58. **SIGNATÁRIOS:** Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação pela Contratante e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 21.920.389/0001-63, por intermédio de sua representante legal, a Sra. LINDALVA LIMA GOMES, residente na Rua Rio Branco, nº755, bairro Bacuri, CEP 65916-180, Imperatriz - MA, Portadora do C.P.F. nº ***.***.813-**, DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2023.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código Identificador: 9c33e4096861770af44e824a65780872

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - SRP

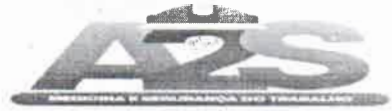


PROPOSTA DE PREÇOS


Roberto

A.2.S MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 01.445.412/0001-06 - Rua Floriano Peixoto, 1135 – Centro – Sala 01
 Rio Branco/AC – CEP: 69.900-090
 Tel.: (68) 99910-2307 - E-mail: araujoconsult.licitacao@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO N° 0014/2023 - SRP

MODO DE DISPUTA ABERTO

Processo n°: 00000031/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico 0014/2023

Edital n°: 0014/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Valor Global

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 15/06/2023 às 08:00 (oito horas) Horário de Brasília

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br



Prezados Senhores, Apresentamos a V.S., nossa Proposta de Preços para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais — GRO; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o eSocial (emitir, enviar e vinculado ao um Sistema de RH (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionário, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

Declaro ainda que caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- Declaro ainda que caso os preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos.
- Declaro efetuar a completa execução dos serviços, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;
- Declaro que concordamos em manter a validade desta proposta por um período de **60 (Sessenta) dias**, contado a partir da data final prevista para sua entrega.
- Declaro que o mesmo que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.
- A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final.
- Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
- O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, bem como Impostos, Tributos, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da (s) Empresa (s) vencedora (s).
- Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
- Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art 9º da Lei nº 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas: Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Nome de Fantasia: **A.2.S MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO**Razão Social: **A.2.S MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**CNPJ. N° **01.445.412/0001-06**Endereço: **Rua Floriano Peixoto, 1135 – Sala 01**Bairro: **Centro Cidade: Rio Branco – Acre**CEP: **69.900-090** E-mail: **araujoconsult.licitacao@gmail.com**Telefone: **(68) 99910-2307**Banco: **SICOOB** Conta Bancária: **9185-5**Nome e nº da agência bancária: **5038-5****DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO.**Nome: **SILMARA VALE DA COSTA DE CAMARGO**Endereço: **Alameda Gênova, Condomínio Residencial Viena, nº 18 – Bairro Jardim Europa – Rio Branco – Acre**CEP: **69.911-150**Cidade: **Rio Branco**UF: **AC**CPF/MF: **948.808.752-87**Cargo/Função: **SÓCIA PROPRIETÁRIA**Cart. Ident. n°: **1046495** Expedido por: **SEPC/AC**Naturalidade – **Sena Madureira/AC**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. MENSAL ESTIMADA	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	------	------------------------	---------------------------	----------------	-------------

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais — GRO; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o eSocial (emitir, enviar e vinculado ao um Sistema de RH (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS

1	Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)	UND.	1	1	R\$ 20.752,29	R\$ 20.752,29
---	---	------	---	---	---------------	---------------

Roberto A

A.2.S MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 01.445.412/0001-06 - Rua Floriano Peixoto, 1135 - Centro - Sala 01

Rio Branco/AC - CEP: 69.900-090

Tel.: (68) 99910- 2307 - E-mail: araujoconsult.licitacao@gmail.com



	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)	UND.	1	1	R\$ 14.915,71	R\$ 14.915,71
3	LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO — LTCAT	UND.	1	1	R\$ 22.049,31	R\$ 22.049,31
4	Atestada, de Saúde Ocupacional (ASO)	UND.	1	1.885	R\$ 77,72	R\$ 146.502,20
5	ACUIDADE VISUAL	UND.	SOB DEMANDA		R\$ 56.204,13	R\$ 56.204,13
6	AUDIOMETRIA					
7	ELETROCARDIOGRAMA					
8	ELETROENCEFALOGRAMA					
9	ESPIROMETRIA					
11	GLICOSE					
10	HEMOGRAMA COMPLETO					
VALOR TOTAL - (DUZENTOS E SESSENTA MIL E QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)						R\$ 260.423,64

Declaro ainda que caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- a) Declaro ainda que caso os preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos.
- b) Declaro efetuar a completa execução dos serviços, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;
- c) Declaro que concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (Sessenta) dias, contado a partir da data firmada prevista para sua entrega.
- d) Declaro que o mesmo que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital

Rio Branco - Acre 15 de Junho de 2023

SILMARA VALE DA COSTA DE
CAMARGO:94880875287Assinado de forma digital por SILMARA VALE
DA COSTA DE CAMARGO 94880875287
Dados: 2023.06.14 14:29:14 -03'00'

A.2.S MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

CNPJ Nº 01.445.412/0001-06

SILMARA VALE DA COSTA DE CAMARGO

RG nº 1046495 SEPC/AC e CPF 948 808 752-87

PROPOSTA DE PREÇOS



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MT
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023

Objeto:

Item	Descrição do Serviços	Quant.	Und.	R\$ Unit.	Valor Total
01	Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)	01	Und.	R\$ 20.752,29	R\$ 20.752,29
02	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)	01	Und.	R\$ 14.915,71	R\$ 14.915,71
03	LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO — LTCAT	12	Und.	R\$ 22.049,31	R\$ 22.049,31
04	Atestada.de Saúde Ocupacional (ASO)		1.885	R\$ 77,72	R\$ 146.502,20
05	Acuidade Visual				
06	Audiometria				
07	Eletrocardiograma				
08	Eletroencefalograma	Und.	Sob Demanda	R\$ 56.204,13	R\$ 56.204,13
09	Eletroencefalograma				
10	Glicose				
11	Hemograma Completo				
				TOTAL	R\$ 260.423,64

O valor total desta proposta é de R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS)

DECLARA:

- Que atende a todas as condições de habilitação no Pregão Eletrônico;
- Que conhece e aceita o teor completo do Edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
- Que em estrita observância ao Princípio Constitucional do art. 7, inciso XXXIII da

Handwritten signature



- Carta Magna, e estou ciente de que eventual revelação da infringência à regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do Pregão Eletrônico;
- d) Que não existem fatos impeditivos quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;
 - e) Que compromete-se, sob as penas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações a comunicar a esta municipalidade a ocorrência de qualquer fato superveniente impeditivo à habilitação;
 - f) sob as penas da lei, que fica designado para a Gerência do Contrato a ser firmado a pessoa abaixo qualificada:
- g) QUE:
- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
 - b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
 - c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
 - d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
 - e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
 - f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- DECLARO**, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:
- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
 - II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
 - III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
 - IV – no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações



ou prorrogações de contratos

celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;

h) Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Que o profissional responsável pela prestação de serviços no município, em sendo a licitante vencedora do certame, nos termo do Artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não exercer acumulação remunerada de cargos públicos incompatíveis;

Que para fins em participar do Pregão Eletrônico n°. 02/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3° da lei Complementar n° 123/2006.

() EQUIPARADA À ME/EPP que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal n° 11.488/2007.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da realização do certame.

Anápolis 14 de Junho de 2023



PREGÃO ELETRÔNICO 0014/2023 -SRP/PMA
PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: C F CARNEIRO LOPES
CNPJ: 02.235.088/0001-56 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2390000
ENDEREÇO: AV. DOS HOLANDESES/ CONS. HILTON RODRIGUES Nº 02, ED. MARCUS BARBOSA INT. OFFICE 6ºANDAR, SALA 607-CALHAU
CIDADE: SÃO LUIS
ESTADO: MARANHÃO
TELEFONE: 98 3012-2448
E-MAIL: inforbyte@inforbyte.com.br

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco: 1639-X
Agência: 6194-8
Conta: BANCO DO BRASIL

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
CLAUDIANO FERNANDO CARNEIRO LOPES/ BRASILEIRO/ CASADO/ RG:0000782024971/ CPF: 488.102.903-72
E-mail: claudiano@inforbyte.com.br
Telefone: 98 98106-1000
Endereço: RUA BOA ESPERANÇA Nº185, QD 03 CASA 07, COND. ZEUS I

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - **PCMSO**; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - **PGR**/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – **GRO**; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - **LTCAT**; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o **eSocial** (emitir, enviar e vinculado ao um **Sistema de RH** (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários estabelecidos nas tabelas abaixo.

1. Planilha da Proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VLR. UNITÁRIO R\$	VLR. UNITÁRIO R\$
01	Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)	Unid	1	20.752,29	20.752,29
02	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)	Unid	1	14.915,71	14.915,71
03	Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT	Unid	1	22.049,31	22.049,31
04	Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)	Unid	1.885	77,72	146.502,20
05	Acuidade Visual	Unid	Sob demanda	56.204,13	56.204,13
06	Audiometria				

07	Eletrocardiograma				
08	Eletroencefalograma				
09	Espirometria				
10	Glicose				
11	Hemograma Completo				
TOTAL					R\$ 260.423,64



VALOR TOTAL R\$ 260.423,64 (Duzentos e sessenta mil e quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).

2. Validade da Proposta: 60 dias);
3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, bem como Impostos, Tributos, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da (s) Empresa (s) vencedora (s);
6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submeitemos incondicional e integralmente;
7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

São Luís/ MA | 3 de junho de 2023.

CLAUDIANO
FERNANDO
CARNEIRO
LOPES:48810290372

Digitally signed by CLAUDIANO FERNANDO
CARNEIRO LOPES 48810290372
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil, ou=REB e CPF:
A1, ou=AC VALID RFP V5, ou=ARFACE ID
CERTIFICADORA DIGITAL,
ou=Videoconferencia, ou=7947374000187
c=CLAUDIANO FERNANDO CARNEIRO
LOPES 48810290372
Date: 2023.06.13 10:58:14 -03:00

C F CARNEIRO LOPES
02.235.088/0001-56
CLAUDIANO FERNANDO CARNEIRO LOPES
DIRETOR

Roberto



PROPOSTA ADEQUADA

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Roberto'.

Roberto



PREGÃO ELETRÔNICO 0014/2023 -SRP/PMA
PROCESSO N°: 00000031/2023
PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: C F CARNEIRO LOPES	
CNPJ: 02.235.088/0001-56	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2390000
ENDEREÇO: AV. DOS HOLANDESES/ CONS. HILTON RODRIGUES Nº 02, ED. MARCUS BARBOSA INT. OFFICE 6ºANDAR, SALA 607-CALHAU	
CIDADE: SÃO LUIS	
ESTADO: MARANHÃO	
TELEFONE: 98 3012-2448	
E-MAIL: inforbyte@inforbyte.com.br	

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:	
Banco: 1639-X	
Agência: 6194-8	
Conta: BANCO DO BRASIL	

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:	
CLAUDIANO FERNANDO CARNEIRO LOPES/ BRASILEIRO/ CASADO/ RG:0000782024971/ CPF: 488.102.903-72	
E-mail: claudiano@inforbyte.com.br	
Telefone: 98 98106-1000	
Endereço: RUA BOA ESPERANÇA Nº185, QD 03 CASA 07, COND. ZEUS I	

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - **PCMSO**; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - **PGR**/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – **GRO**; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - **LTCAT**; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o **eSocial** (emitir, enviar e vinculado ao um **Sistema de RH** (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários estabelecidos nas tabelas abaixo.

1. Planilha da Proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VLR. UNITÁRIO R\$	VLR. UNITÁRIO R\$
01	Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)	Unid	1	15.752,29	15.752,29
02	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)	Unid	1	14.039,27	14.039,27
03	Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT	Unid	1	18.049,31	18.049,31
04	Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)	Unid	1.885	63,00	118.755,00
05	Acuidade Visual	Unid		50.204,13	50.204,13

Roberto

06	Audiometria		Sob demanda		
07	Eletrocardiograma				
08	Eletroencefalograma				
09	Espirometria				
10	Glicose				
11	Hemograma Completo				
TOTAL				R\$ 216.800,00	



VALOR TOTAL R\$ 216.800,00 (Duzentos e dezesseis mil e oitocentos reais).

2. Validade da Proposta 60 dias);
3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, bem como Impostos, Tributos, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da (s) Empresa (s) vencedora (s);
6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

São Luís/ MA 19 de junho de 2023.

CLAUDIANO
FERNANDO
CARNEIRO
LOPES:48810290372

Digitally signed by CLAUDIANO FERNANDO
CARNEIRO LOPES:48810290372
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil, RF=, ou=RFB e CPF
A1, ou=AFCV, ou=RFBS, ou=ARF, ou=ARF
CERTIFICADORA DIGITAL
ou=Videoconferencia, ou=29422374600162
cn=CLAUDIANO FERNANDO CARNEIRO
LOPES:48810290372
Date: 2023.06.19 12:51:46 -03'UTC

C F CARNEIRO LOPES
02.235.088/0001-56

CLAUDIANO FERNANDO CARNEIRO LOPES
DIRETOR



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A handwritten mark or signature in blue ink, consisting of a vertical line with a horizontal stroke at the top and a diagonal stroke extending to the right.

Roberto



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 02.235.088/0001-56
Razão Social: C F CARNEIRO LOPES

Atividade Econômica Principal:

6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

Endereço:

AVENIDA DOS HOLANDESES / CONS. HILTON RODRIGUES, 2 - ANDAR 6 SALA 607
EDIF MARCUS BARBOSA INTEL - CALHAU - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **C F CARNEIRO LOPES**

CPF/CNPJ: **02.235.088/0001-56**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:33:51 do dia 13/06/2023 , com validade até o dia 13/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gAMKYw4LA90CRqCJYRIL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Roberto



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)



Consultado: **CLAUDIANO FERNANDO CARNEIRO LOPES**

CPF/CNPJ: **488.102.903-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Processo Disciplinar (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:22:52 do dia 13/06/2023 , com validade até o dia 13/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mTx4uiMmPRvHRPSONtr6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **C F CARNEIRO LOPES**

CPF/CNPJ: **02.235.088/0001-56**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:26:44 do dia 13/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2YEF130623112644

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **C. F. CARNEIRO LOPES**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 14/11/1997, NIRE: 21101043284, CNPJ: 02.235.088/0001-56, estabelecido(a) na AVENIDA DOS HOLANDESES / CONS. HILTON RODRIGUES, 2 ANDAR 6 SALA 607 EDIF MARCUS BARBOSA INTEL, CALHAU, São Luís - MA, CEP: 65071-380, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 03/01/2022

CLAUDIANO FERNANDO CARNEIRO LOPES
Empresário

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Roberto'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Roberto'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. F. CARNEIRO LOPES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
48810290372	CLAUDIANO FERNANDO CARNEIRO LOPES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 15:36 SOB Nº 20220069336.
PROTOCOLO: 220069336 DE 19/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200648426. CNPJ DA SEDE: 02235088000156.
NOME: 21101043284. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2022.
C. F. CARNEIRO LOPES

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
empresafacil.ma.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

“C F CARNEIRO LOPES - ME” – CNPJ: 02.235.088/0001-56



CLAUDIANO FERNANDO CARNEIRO LOPES, Brasileiro, Casado, sob o regime de separação de bens, natural da cidade de Codó - Maranhão, nascido em 02/05/1975, nº do documento de identidade 78202497-1 SSP/MA, nº do CPF 488.102.903-72, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança nº 185, Bairro Turu, Condomínio Zeus I Casa 07 Quadra 02 Rua 02, São Luís/MA, CEP.65.066-190, registrado sob firma “**C F CARNEIRO LOPES - ME**”, com sede na Avenida Neiva Moreira, n 12, Bairro Olho Dagua, São Luís/MA, CEP.65.071-383, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº **21101043284**, inscrita no CNPJ nº **02.235.088./0001-56**, resolve ALTERAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o Endereço para:

Avenida dos Holandeses / Cons. Hilton Rodrigues, n 2, Sala 607, 6 Andar, Edifício Marcus Barbosa Intelligent Office, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-380

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

São Luís/MA, 23 de Junho 2021.

CLAUDIANO FERNANDO CARNEIRO LOPES
CPF: 488.102.903-72

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'CF' or similar initials.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Roberto'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. F. CARNEIRO LOPES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
48810290372	CLAUDIANO FERNANDO CARNEIRO LOPES
51565498372	SANDRO REGIS BEZERRA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2021 07:41 SOB N° 20210772875.
PROTOCOLO: 210772875 DE 24/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104460677. CNPJ DA SEDE: 02235088000156.
NIRE: 21101043284. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2021.
C. F. CARNEIRO LOPES - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**“C F CARNEIRO LOPES - ME” – CNPJ: 02.235.088/0001-56**

CLAUDIANO FERNANDO CARNEIRO LOPES, Brasileiro, Casado, sob o regime de separação de bens, natural da cidade de Codó - Maranhão, nascido em 02/05/1975, nº do documento de identidade 78202497-1 SSP/MA, nº do CPF 488.102.903-72, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança nº 185, Bairro Turu, Condomínio Zeus I Casa 07 Quadra 02 Rua 02, São Luís/MA, CEP.65.066-190, registrado sob firma “**C F CARNEIRO LOPES - ME**”, com sede na das Rua das Palmeiras nº 07 Quadra 78, Bairro, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP.65.075-300, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº **21101043284**, inscrita no CNPJ nº **02.235.088./0001-56**, resolve ALTERAR e CONSOLIDAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o Capital Social para:

R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Em razão da alteração havida, o Capital Social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), subscrito e integralizado em moeda corrente do país, passa a ser o seguinte:

TITULAR	PARTICIPAÇÃO	TOTAL
Claudiano Fernando Carneiro Lopes	100%	50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, mediante as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**“C F CARNEIRO LOPES - ME” – CNPJ: 02.235.088/0001-56****DO NOME EMPRESARIAL**

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma “**C F CARNEIRO LOPES - ME**”.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

TITULAR	PARTICIPAÇÃO	TOTAL
Claudiano Fernando Carneiro Lopes	100%	50.000,00



DA SEDE

CLÁUSULA TERCEIRA - O Empresário Individual terá sua sede à Rua das Palmeiras nº 07 Quadra 78 Jardim Renascença, São Luís/Ma, CEP: 65.075-300.

DO OBJETO

CLÁUSULA QUARTA - O Empresário Individual terá por objeto: 62.01-5-01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 43.29-1-01 – Instalação de painéis publicitários; 62.01-5-02 – Web design; 62.02-3-00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 63.11-9-00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 63.99-2-00 – Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; 73.11-4-00 – Agências de publicidade; 78.10-8-00 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 82.11-3-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 82.19-9-01 – Fotocópias; 85.99-6-04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 85.99-6-99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

CLÁUSULA QUINTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

São Luís/MA, 14 de Janeiro de 2020.

CLAUDIANO FERNANDO CARNEIRO LOPES
CPF: 488.102.903-72



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. F. CARNEIRO LOPES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
48810290372	CLAUDIANO FERNANDO CARNEIRO LOPES

Procurado

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 11:15 SOB N° 20200019147.
PROTOCOLO: 200019147 DE 16/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000174580. NIRE: 21101043284.
C. F. CARNEIRO LOPES - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.235.088/0001-56
Razão Social: C F CARNEIRO LOPES
Endereço: AV DOS HOLANDESES 2 ED MARCUS B SL 607 / CALHAU / SAO LUIS / MA / 65071-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2023 a 25/06/2023

Certificação Número: 2023052703553544906635

Informação obtida em 01/06/2023 10:01:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Roberto



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **C F CARNEIRO LOPES**
CNPJ: **02.235.088/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:55 do dia 01/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2023.

Código de controle da certidão: **40FE.BEB5.B302.0529**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Roberto

A



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015999/23

Data da Certidão: 06/03/2023 15:13:19

CPF/CNPJ CONSULTADO: 02235088000156

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Roberto

[Signature]

Data Impressão: 09/03/2023 17:42:16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C F CARNEIRO LOPES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.235.088/0001-56

Certidão nº: 24080425/2023

Expedição: 01/06/2023, às 09:48:48

Validade: 28/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C F CARNEIRO LOPES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.235.088/0001-56, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Roberto

[Assinatura]

Pág.: 01 de 89.



C F CARNEIRO LOPES

TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIÁRIO Nº 05

Contém o presente livro 89 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 89 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 05, referente ao período 01/01/2022 à 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma C F CARNEIRO LOPES, estabelecida na Avenida dos Holandeses / Cons. Hilton Rodrigues, 2, Calhau, Andar 6 Sala 607 Edif Marcus Barbosa Intel, 65071-380, São Luís - Ma, inscrita no CNPJ: 02.235.088/0001-56 e registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21101043284 por despacho de 14/11/1997.

São Luís - MA, 01 de Janeiro de 2022.

CLAUDIANO FERNANDO CARNEIRO LOPES

CPF: 488.102.903.-72

TITULAR

FRANCY MEYRE MOREIRA GOMES

CRC-MA 10235/O-1

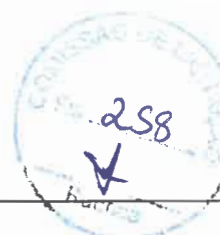
CONTADORA

Two handwritten signatures in blue ink. The one on the left is a cursive signature, and the one on the right is a stylized signature.

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
01/01/2022	728872469	2.07.07.01.01.0002	0001	001	2.07.07.01.01.0001	0001	001	172.544,20
Histórico:	Valor referente a lucro do exercício 2021.							
Totais do dia 01:								172.544,20
03/01/2022	728836597	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.129,70
Histórico:	Funcionário - carlos vinicius silva da silva							
03/01/2022	728836598	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.017,50
Histórico:	Funcionário - luan							
03/01/2022	728836599	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	90,00
Histórico:	Pix - enviado - 03/01 14:39 rosete de jesu loureiro s							
03/01/2022	728836600	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.017,50
Histórico:	Pix - enviado - 03/01 15:12 andre victor moraes ribeir							
03/01/2022	728836601	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	80,00
Histórico:	Pix - enviado - 03/01 09:37 jenilson caldas miranda							
03/01/2022	728836602	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	346,51
Histórico:	Pagamento de impostos - rfb-darf codigo de barras							
03/01/2022	728836603	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	209,84
Histórico:	Pix - enviado - 03/01 17:23 claudio fernando gomes lop							
03/01/2022	728836604	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8,00
Histórico:	Pix - enviado - 03/01 13:18 denize silva lopes							
03/01/2022	728836605	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	149,20
Histórico:	Pix - enviado - 03/01 11:59 denize silva lopes							
03/01/2022	728836606	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	73,60
Histórico:	Pix - enviado - 03/01 11:38 mix comercio e servicos lt							
Totais do dia 03:								4.121,88
04/01/2022	728835166	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10.922,48
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000388							
04/01/2022	728835167	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.330,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000389							
04/01/2022	728835168	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.000,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000390							
04/01/2022	728836592	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	120,00
Histórico:	Pix - enviado - 04/01 19:30 larissa lima costa							
04/01/2022	728836593	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	40,00
Histórico:	Pix - enviado - 04/01 14:31 viviane oliveira costa							
04/01/2022	728836594	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	75,00
Histórico:	Pix - enviado - 04/01 17:09 immulio group vacinas eirel							
04/01/2022	728836595	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	297,00
Histórico:	Pix - enviado - 04/01 14:49 claudião fernando carneir							
04/01/2022	728836596	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 04/01 17:41 posto jota eme							
Totais do dia 04:								16.884,48
05/01/2022	728836582	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	107,40
Histórico:	Pix - enviado - 05/01 08:16 janete da silva e silva							
05/01/2022	728836583	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7,51
Histórico:	Juros pagos ref Pagamento de impostos - rfb-darf codigo de barras							
05/01/2022	728836583	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	119,70
Histórico:	Pagamento de impostos - rfb-darf codigo de barras							
05/01/2022	728836584	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.350,00
Histórico:	Depósito online taa - 05/01 09:53 cop- jaracati							
05/01/2022	728836585	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.769,92
Histórico:	Pix - enviado - 05/01 17:42 sebastião soares neto							
05/01/2022	728836586	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	539,48
Histórico:	Inss arrecadação - gps- ident: 2235088000156 - 07/2021							
05/01/2022	728836587	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	65,79
Histórico:	Compra com cartão - 05/01 21:59 slu21 cohama2 ma							
05/01/2022	728836588	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	47,80
Histórico:	Compra com cartão - 05/01 21:50 slu21 cohama2 ma							
05/01/2022	728836589	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	125,99
Histórico:	Compra com cartão - 05/01 21:34 extrafarma calhau							
05/01/2022	728836590	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9,00
Histórico:	Compra com cartão - 05/01 16:02 estacionamento sh							
05/01/2022	728836591	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 05/01 13:06 posto americano ltda							
Totais do dia 05:								5.242,59
06/01/2022	728835173	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.200,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000391							
06/01/2022	728836575	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	70,00

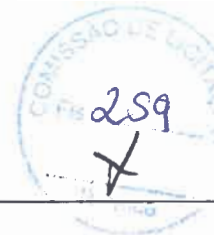
Roberto

[Handwritten signature]

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pix - enviado - 06/01 13:42 raniere pessoa lima							
06/01/2022	728836576	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.639,26
Histórico:	Pagamento de boleto - prefeitura são luis							
06/01/2022	728836577	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Transferência enviada - 06/01 1878 21518-x joao mateus b							
06/01/2022	728836578	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Transferência enviada - 06/01 1879 113567-8 saulo gonzalez							
06/01/2022	728836579	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	346,51
Histórico:	Pagamento de impostos - rfb-darf codigo de barras							
06/01/2022	728836580	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	89,69
Histórico:	Compra com cartão - 06/01 18:28 mateus supermerca							
06/01/2022	728836581	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	60,00
Histórico:	Compra com cartão - 06/01 16:42 pag*newpag							
06/01/2022	728872028	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18,01
Histórico:	Valor referente a pagto de irrf sobre salários.							
Totais do dia 06:								13.424,07
07/01/2022	728836570	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	234,66
Histórico:	Fgts arrecadacao grf							
07/01/2022	728836571	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	131,40
Histórico:	Compra com cartão - 07/01 17:59 mix hospitalar							
07/01/2022	728836572	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	53,00
Histórico:	Pagamento de impostos - sefaz 762906							
07/01/2022	728836573	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	61,00
Histórico:	Pagamento de impostos - sefaz 762906							
07/01/2022	728836574	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	4.200,00
Histórico:	Nf 387 - prefeitura municipal de são mateus do maranhão - venda 130							
Totais do dia 07:								4.680,06
10/01/2022	728836537	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	65,00
Histórico:	Pix - enviado - 09/01 15:46 jailson santos leite							
10/01/2022	728836538	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	110,00
Histórico:	Pix - enviado - 09/01 11:56 alexandre cunha carvalho 7							
10/01/2022	728836539	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	146,38
Histórico:	Compra com cartão - 08/01 10:49 mateus supermerca							
10/01/2022	728836540	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	51,00
Histórico:	Compra com cartão - 08/01 10:14 leomagno gomes fe							
10/01/2022	728836541	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	111,00
Histórico:	Compra com cartão - 08/01 10:12 maria de lourdes soa							
10/01/2022	728836542	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	81,00
Histórico:	Compra com cartão - 08/01 10:08 pag*josemariacorrea							
10/01/2022	728836543	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	189,60
Histórico:	Compra com cartão - 08/01 09:56 pag*josemariacorrea							
10/01/2022	728836544	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.979,02
Histórico:	Pagamento de impostos - sefaz 762906							
10/01/2022	728836545	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	93,00
Histórico:	Tarifa pacote de serviços - cobrança referente 10/01/2022							
10/01/2022	728836546	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.796,00
Histórico:	Pix - enviado - 10/01 13:30 claudiano fernando carneir							
10/01/2022	728836547	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.013,00
Histórico:	Pix - enviado - 10/01 11:33 claudiano fernando carneir							
10/01/2022	728836548	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.500,00
Histórico:	Pix - enviado - 10/01 11:00 denize da silva souza							
10/01/2022	728836549	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	131,46
Histórico:	Pagto via auto-atend.bb - sefaz taxas de transito							
10/01/2022	728836550	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	197,18
Histórico:	Pagto via auto-atend.bb - sefaz taxas de transito							
10/01/2022	728836551	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.964,04
Histórico:	Pagto via auto-atend.bb - sefaz taxas de transito							
10/01/2022	728836552	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	85,00
Histórico:	Pagamento de impostos - sefaz - receb de transito							
10/01/2022	728836553	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	56,72
Histórico:	Pagamento de impostos - custas judiciais ferj							
10/01/2022	728836554	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.100,00
Histórico:	Pagamento de boleto - ellos consultoria contabil eireli por							
10/01/2022	728836555	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	43,47
Histórico:	Compra com cartão - 10/01 19:04 slu16 olhodagua ma							
10/01/2022	728836556	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	83,83
Histórico:	Compra com cartão - 10/01 18:53 fribal calhau							
10/01/2022	728836557	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00

Roberto
[Signature]



Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Compra com cartão - 10/01 14:37 posto jota eme							
10/01/2022	728836558	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	42,00
Histórico:	Compra com cartão - 09/01 21:37 duobus							
10/01/2022	728836559	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,00
Histórico:	Compra com cartão - 09/01 12:57 distribuidora de beb							
10/01/2022	728836560	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	Compra com cartão - 09/01 12:46 j a soares fonsec							
10/01/2022	728836561	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	162,00
Histórico:	Compra com cartão - 09/01 12:46 j a soares fonsec							
10/01/2022	728836562	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	97,50
Histórico:	Compra com cartão - 09/01 12:32 terra zoo cohama							
10/01/2022	728836563	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	90,00
Histórico:	Compra com cartão - 09/01 12:27 terra zoo cohama							
10/01/2022	728836564	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,15
Histórico:	Compra com cartão - 08/01 13:12 pao e cia							
10/01/2022	728836565	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	45,00
Histórico:	Compra com cartão - 07/01 13:08 semini saude e bem e							
10/01/2022	728836566	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	2.330,00
Histórico:	Nf 389 - fundo municipal de saúde de primeira cruz -ma - venda 133							
10/01/2022	728836567	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	10.922,48
Histórico:	Nf 388 - prefeitura municipal de primeira cruz - venda 132							
10/01/2022	728836568	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	2.300,00
Histórico:	Nf 384 - prefeitura municipal de sucupira do riachão - venda 127							
10/01/2022	728836569	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Nf 381 - municipio de nova iorque - venda 126							
Totais do dia 10:								36.928,83
11/01/2022	728836532	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	40,00
Histórico:	Pix - enviado - 11/01 17:36 top pharma ltda -							
11/01/2022	728836533	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	34,30
Histórico:	Compra com cartão - 11/01 17:50 3641drogasil							
11/01/2022	728836534	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	33,50
Histórico:	Compra com cartão - 11/01 10:33 pag*aldirgonzagadeol							
11/01/2022	728836535	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	116,50
Histórico:	Compra com cartão - 11/01 10:28 pag*mariajosertrindad							
11/01/2022	728836536	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	2.800,00
Histórico:	Nf 374 - municipio de santo amaro do maranhao - venda 95							
Totais do dia 11:								3.024,36
12/01/2022	728836524	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.600,00
Histórico:	Saque no taa - 12/01 08:17 sop jer albuquerque							
12/01/2022	728836525	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Saque no taa - 12/01 08:16 sop jer albuquerque							
12/01/2022	728836526	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,20
Histórico:	Compra com cartão - 12/01 20:02 panificadora pinheir							
12/01/2022	728836527	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	38,68
Histórico:	Compra com cartão - 12/01 20:00 h o batista							
12/01/2022	728836528	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	43,20
Histórico:	Compra com cartão - 12/01 19:48 drogasil							
12/01/2022	728836529	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	36,29
Histórico:	Compra com cartão - 12/01 19:10 siu21 cohama2 ma							
12/01/2022	728836530	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	71,00
Histórico:	Compra com cartão - 12/01 12:43 pag*galpaogrillsz							
12/01/2022	728836531	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,85
Histórico:	Compra com cartão - 12/01 08:02 panificadora pinheir							
Totais do dia 12:								5.799,22
13/01/2022	728836519	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	Pix - enviado - 13/01 16:48 josicleia rodrigues fonsec							
13/01/2022	728836520	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	38,83
Histórico:	Pagto conta telefone - vivo ma							
13/01/2022	728836521	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	43,81
Histórico:	Pagto conta telefone - vivo ma							
13/01/2022	728836522	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	328,48
Histórico:	Pagto conta telefone - vivo ma							
13/01/2022	728836523	3.01.03.01.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	Compra com cartão - 13/01 16:28 vision estacionam							
Totais do dia 13:								466,12
14/01/2022	728836509	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	47,50
Histórico:	Pix - enviado - 14/01 14:11 darlon francisco soares da							

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contab.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
14/01/2022	728836510	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	42,46
Histórico:	Compra com cartão - 14/01 18:04 j h o batista							
14/01/2022	728836511	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16,10
Histórico:	Compra com cartão - 14/01 12:06 vslla fernanda olive							
14/01/2022	728836512	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7,24
Histórico:	Compra com cartão - 14/01 17:59 panificadora pinheir							
14/01/2022	728836513	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 14/01 14:52 posto paloma forquill							
14/01/2022	728836514	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	14,00
Histórico:	Compra com cartão - 14/01 12:09 pag*genilsonmendesma							
14/01/2022	728836515	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.890,83
Histórico:	Compra com cartão - 14/01 11:49 crescimento calhau							
14/01/2022	728836516	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 14/01 11:40 posto natureza holan							
14/01/2022	728836517	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	405,00
Histórico:	Compra com cartão - 14/01 11:28 crescimento m escola							
14/01/2022	728836518	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20,18
Histórico:	Compra com cartão - 14/01 09:39 panificadora pinheir							
Totais do dia 14:								2.643,31
17/01/2022	728836487	3.01.01.03.02.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	25,53
Histórico:	Compra com cartão - 16/01 12:38 extrafarma cohama 2							
17/01/2022	728836488	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	Compra com cartão - 15/01 09:24 alyne do nascimento							
17/01/2022	728836489	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.500,00
Histórico:	Pix - enviado - 17/01 13:29 claudiano fernando carneir							
17/01/2022	728836490	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	120,00
Histórico:	Compra com cartão - 17/01 19:09 john 33 barbershop							
17/01/2022	728836491	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 17/01 18:11 aguiar petroleo							
17/01/2022	728836492	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	82,98
Histórico:	Compra com cartão - 17/01 09:21 drogasil							
17/01/2022	728836493	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	229,50
Histórico:	Compra com cartão - 17/01 07:17 mateus supermerca							
17/01/2022	728836494	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	227,98
Histórico:	Compra com cartão - 16/01 19:39 cabana express							
17/01/2022	728836495	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	Compra com cartão - 16/01 17:37 vision estacionam							
17/01/2022	728836496	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	Compra com cartão - 16/01 14:41 vision estacionam							
17/01/2022	728836497	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	34,81
Histórico:	Compra com cartão - 16/01 13:03 3641drogasil							
17/01/2022	728836498	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	14,94
Histórico:	Compra com cartão - 16/01 12:52 extrafarma cohama 2							
17/01/2022	728836499	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	153,90
Histórico:	Compra com cartão - 16/01 12:26 amendoeira restauran							
17/01/2022	728836500	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	29,99
Histórico:	Compra com cartão - 16/01 11:31 lojas americanas							
17/01/2022	728836501	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	119,90
Histórico:	Compra com cartão - 16/01 11:09 san pietro							
17/01/2022	728836502	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	31,95
Histórico:	Compra com cartão - 15/01 18:19 slu05 cohama ma							
17/01/2022	728836503	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,25
Histórico:	Compra com cartão - 15/01 18:11 slu05 cohama ma							
17/01/2022	728836504	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	11,00
Histórico:	Compra com cartão - 15/01 17:54 vision estacionam							
17/01/2022	728836505	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	17,00
Histórico:	Compra com cartão - 15/01 15:23 farmacia sao patr							
17/01/2022	728836506	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	26,00
Histórico:	Compra com cartão - 15/01 10:43 pag*veraluciabarrosq							
17/01/2022	728836507	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	14,20
Histórico:	Compra com cartão - 15/01 10:41 pag*mariajosetrindad							
17/01/2022	728836508	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	71,48
Histórico:	Compra com cartão - 15/01 10:36 fribal c ceu							
Totais do dia 17:								5.894,36
18/01/2022	728836481	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	25,00
Histórico:	Estorno compra							
18/01/2022	728836482	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	Pix - enviado - 18/01 09:19 thiago fernando silva lope							



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Continua

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
18/01/2022	728836483	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	Compra com cartão - 18/01 23:43 inconveniencia							
18/01/2022	728836484	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	47,90
Histórico:	Compra com cartão - 18/01 19:48 mp *churrasquinho							
18/01/2022	728836485	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	66,00
Histórico:	Compra com cartão - 18/01 13:04 cozinha da lulu							
18/01/2022	728836486	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8,00
Histórico:	Compra com cartão - 18/01 11:11 pag*lidiaalmeida							
Totais do dia 18:								202,43
19/01/2022	728836478	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	120,82
Histórico:	Compra com cartão - 19/01 07:17 mateus supermerca							
19/01/2022	728836479	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	11,50
Histórico:	Compra com cartão - 19/01 14:56 idelfina pereira nog							
19/01/2022	728836480	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	120,72
Histórico:	Compra com cartão - 19/01 07:24 mateus supermerca							
Totais do dia 19:								253,04
20/01/2022	728835169	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13.195,89
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000392							
20/01/2022	728836475	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.02.0011	0001	001	120,82
Histórico:	Estorno compra							
20/01/2022	728836476	3.01.01.07.01.0073	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	Compra com cartão - 20/01 15:28 agular petroleo							
20/01/2022	728836477	3.01.03.01.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	Compra com cartão - 20/01 15:23 vision estacionam							
Totais do dia 20:								13.371,71
21/01/2022	728836466	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	245,01
Histórico:	Compra com cartão - 21/01 14:13 pg *antonio alves da							
21/01/2022	728836467	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	900,00
Histórico:	Pix - enviado - 21/01 13:20 claudiano fernando carneir							
21/01/2022	728836468	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.200,00
Histórico:	Pix - enviado - 21/01 13:02 claudiano fernando carneir							
21/01/2022	728836469	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	79,20
Histórico:	Compra com cartão - 21/01 20:41 beach caldos							
21/01/2022	728836470	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 21/01 12:34 posto natureza							
21/01/2022	728836471	3.01.03.01.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	Compra com cartão - 21/01 10:39 nbr malls empreendim							
21/01/2022	728836472	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	45,00
Histórico:	Compra com cartão - 21/01 11:52 maranhao groomers se							
21/01/2022	728836473	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	99,90
Histórico:	Compra com cartão - 21/01 11:57 pets market brasil							
21/01/2022	728836474	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	8.609,83
Histórico:	Nf 385 - prefeitura municipal de arame - venda 129							
Totais do dia 21:								17.283,94
24/01/2022	728835170	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.680,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000393							
24/01/2022	728835171	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	550,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000394							
24/01/2022	728835172	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	550,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000395							
24/01/2022	728836461	3.01.01.03.06.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.294,35
Histórico:	Plano de saúde							
24/01/2022	728836462	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	63,15
Histórico:	Pix - enviado - 22/01 11:23 silvana da silva araujo							
24/01/2022	728836463	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	14,45
Histórico:	Compra com cartão - 24/01 18:04 pag*alcirgonzagadeol							
24/01/2022	728836464	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	Pix - enviado - 24/01 17:08 claudiano fernando carneir							
24/01/2022	728836465	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Nf 390 - prefeitura municipal de feira nova do maranhao - venda 131							
Totais do dia 24:								8.751,95
25/01/2022	728836455	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	550,00
Histórico:	Nf 394 - selava - servicos de lavagem automatica eireli - venda 137							
25/01/2022	728836456	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	120,00
Histórico:	Pix - enviado - 25/01 12:11 larissa lima costa							
25/01/2022	728836457	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.900,00
Histórico:	Pix - enviado - 25/01 16:51 claudiano fernando carneir							

[Handwritten signature]

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contabil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
25/01/2022	728836458	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	40,00
Histórico:	Pix - enviado - 25/01 10:31 comercial dio							
25/01/2022	728836459	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	550,00
Histórico:	Nf 395 - silva lavanderia eireli - venda 138							
25/01/2022	728836460	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	2.100,00
Histórico:	Nf 382 - camara municipal sao domingos - venda 124							
Totais do dia 25:								5.260,00
26/01/2022	728836450	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	70,98
Histórico:	Gps - codigo de barras							
26/01/2022	728836450	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	752,19
Histórico:	Gps - codigo de barras							
26/01/2022	728836451	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	322,85
Histórico:	Pagamento de impostos - das - simples nacional							
26/01/2022	728836452	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	Pix - enviado - 26/01 16:37 lidia almeida malheiros							
26/01/2022	728836453	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.11.01.0001	0001	001	28,00
Histórico:	Pix - recebido - 26/01 17:23 00048810290372 claudiano f							
26/01/2022	728836454	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 26/01 13:50 posto jota eme							
Totais do dia 26:								1.289,02
31/01/2022	728834467	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	4.100,25
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de Simples Nacional, competência 01/2022.							
31/01/2022	728834769	3.01.01.07.02.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	193,92
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de FGTS, competência 01/2022.							
31/01/2022	728835484	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.424,00
Histórico:	Valor referente a salário-base na folha do mês 01/2022							
31/01/2022	728835485	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	181,80
Histórico:	Valor referente a INSS sobre a folha do mês 01/2022							
31/01/2022	728835486	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a pró-labore do(a) sócio(a), competência 01/2022							
31/01/2022	728835487	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	550,00
Histórico:	Valor referente a desconto de INSS sobre pró-labore, competência 01/2022							
31/01/2022	728835488	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	365,12
Histórico:	Valor referente a desconto de IRRF sobre pró-labore, competência 01/2022							
31/01/2022	728835489	2.07.07.01.04.0001	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	16.000,00
Histórico:	Valor referente a participação nos lucros, competência 01/2022							
31/01/2022	728836447	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	39,94
Histórico:	Compra com cartão - 31/01 22:09 slu05 cohama ma							
31/01/2022	728836448	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	168,26
Histórico:	Compra com cartão - 31/01 21:56 mateus supermerca							
31/01/2022	728836449	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	13.195,89
Histórico:	Nf 392 - prefeitura municipal de barao de grajau - venda 135							
31/01/2022	728869199	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.200,00
Histórico:	NF 391 MJ LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - venda 391							
31/01/2022	728872047	3.01.01.07.01.0030	0001	001	1.07.04.21.01.0001	0001	001	23,83
Histórico:	Valor referente a depreciação de equipamentos de processamento de dados, competência 01/2022.							
Totais do dia 31:								43.443,01
Totais do mês de Janeiro:								361.508,58
01/02/2022	728835174	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10.922,48
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000396							
01/02/2022	728835175	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.330,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000397							
01/02/2022	728835176	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	400,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000398							
01/02/2022	728836444	3.01.01.03.06.0015	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	60,00
Histórico:	Pix - enviado - 01/02 20:20 raquel do espirito santo m							
01/02/2022	728836445	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	17,00
Histórico:	Pix - enviado - 01/02 11:59 lidia almeida malheiros							
01/02/2022	728836446	3.01.01.03.02.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:	Banco 24 horas - 01/02 20:23 drog do trabalhador bequim							
Totais do dia 01:								13.799,48
02/02/2022	728835177	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8.609,83
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000399							
02/02/2022	728835178	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.300,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000400							
02/02/2022	728836436	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pix - enviado - 02/02 21:19 rosangela lionez baldez mo							



Roberto

Continua

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
02/02/2022	728836437	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.329,42
Histórico:	Pix - enviado - 02/02 21:08 vm construcoes, locais e							
02/02/2022	728836438	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	713,43
Histórico:	Pagamento de boleto - prefeitura são luis							
02/02/2022	728836439	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	Compra com cartão - 02/02 14:26 px som							
02/02/2022	728836440	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	25,00
Histórico:	Pix - enviado - 02/02 17:23 lidia almeida malheiros							
02/02/2022	728836441	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12,55
Histórico:	Pix - enviado - 02/02 09:59 mercadinho pao e cia ltda							
02/02/2022	728836442	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.025,11
Histórico:	Pagamento de impostos - das - simples nacional							
02/02/2022	728836443	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.680,00
Histórico:	Nf 393 - camara municipal de primeira cruz - venda 136							
Totais do dia 02:								24.945,34
03/02/2022	728835179	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	550,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000401							
03/02/2022	728835180	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	550,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000402							
03/02/2022	728836434	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.11.01.0001	0001	001	2.240,00
Histórico:	Pix - recebido - 03/02 08:36 00093762356220 denize da s							
03/02/2022	728836435	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.409,55
Histórico:	Pagamento de impostos - das - simples nacional							
Totais do dia 03:								7.749,55
04/02/2022	728835181	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6.875,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000403							
04/02/2022	728835182	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.200,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000404							
Totais do dia 04:								8.075,00
07/02/2022	728836415	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,00
Histórico:	Pix - enviado - 07/02 19:11 ivanilde viana lima							
07/02/2022	728836416	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	Pix - enviado - 07/02 18:50 lucas teles lima							
07/02/2022	728836417	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	700,00
Histórico:	Pix - enviado - 07/02 18:56 claudiano fernando carneir							
07/02/2022	728836418	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 07/02 18:35 claudiano fernando carneir							
07/02/2022	728836419	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.121,10
Histórico:	Pix - enviado - 07/02 16:02 andre victor moraes ribeir							
07/02/2022	728836420	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	329,22
Histórico:	Pagto conta telefone - vivo ma							
07/02/2022	728836421	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	193,92
Histórico:	Pagamento de impostos - fgts arrecadacao grf							
07/02/2022	728836422	3.01.01.07.01.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	373,42
Histórico:	Pagamento de boleto - brweb informatica ltda							
07/02/2022	728836423	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	68,82
Histórico:	Compra com cartão - 07/02 21:27 mateus supermerca							
07/02/2022	728836424	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	93,50
Histórico:	Compra com cartão - 07/02 20:48 zuky							
07/02/2022	728836425	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8,50
Histórico:	Compra com cartão - 07/02 13:43 m c portelada							
07/02/2022	728836426	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	119,38
Histórico:	Compra com cartão - 07/02 13:17 taberna grill							
07/02/2022	728836427	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	2.300,00
Histórico:	Nf 400 - prefeitura municipal de sucupira do riachão - venda 142							
07/02/2022	728836428	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	2.336,00
Histórico:	Nf 397 - fundo municipal de saude de primeira cruz -ma - venda 141							
07/02/2022	728836429	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	10.922,48
Histórico:	Nf 396 - prefeitura municipal de primeira cruz - venda 139							
07/02/2022	728836430	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.108,00
Histórico:	Funcionário - carlos vinicius silva da silva							
07/02/2022	728836431	3.01.01.07.01.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	391,73
Histórico:	Brweb informatica ltda							
07/02/2022	728836432	3.01.01.07.01.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	385,00
Histórico:	Brweb informatica ltda							
07/02/2022	728836433	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.121,10
Histórico:	Funcionário - luan							



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Totais do dia 07:								29.170,17
08/02/2022	728835183	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000405							
08/02/2022	728835184	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	20.670,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000406							
08/02/2022	728835185	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.850,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000407							
08/02/2022	728835186	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	700,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000408							
08/02/2022	728836413	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	606,00
Histórico:	Pix - enviado - 08/02 14:26 josicleia rodrigues fonsec							
08/02/2022	728836414	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	98,01
Histórico:	Compra com cartão - 08/02 13:22 restaurante petiscos							
Totais do dia 08:								30.924,01
09/02/2022	728835187	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13.200,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000409							
09/02/2022	728836407	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	38,00
Histórico:	Compra com cartão - 09/02 07:06 pag*marcioenockda							
09/02/2022	728836408	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	Pix - enviado - 09/02 18:17 lucas teles lima							
09/02/2022	728836409	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	181,00
Histórico:	Compra com cartão - 09/02 21:46 f de assis s sous							
09/02/2022	728836410	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	120,00
Histórico:	Compra com cartão - 09/02 14:21 central palace ho							
09/02/2022	728836411	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	51,88
Histórico:	Compra com cartão - 09/02 14:03 f de assis s sous							
09/02/2022	728836412	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Compra com cartão - 09/02 05:54 m p comercio de c							
Totais do dia 09:								13.840,88
10/02/2022	728835188	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.000,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000410							
10/02/2022	728836398	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	47,00
Histórico:	Pix - enviado - 10/02 14:38 ireni monteiro e silva							
10/02/2022	728836399	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	93,00
Histórico:	Tarifa pacote de serviços - cobrança referente 10/02/2022							
10/02/2022	728836400	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 10/02 18:14 claudiano fernando carneir							
10/02/2022	728836401	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	120,00
Histórico:	Pix - enviado - 10/02 13:37 denizé silva lopes							
10/02/2022	728836402	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	249,81
Histórico:	Compra com cartão - 10/02 21:38 cia da picanha							
10/02/2022	728836403	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Compra com cartão - 10/02 15:01 posto ana terra							
10/02/2022	728836404	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15,50
Histórico:	Compra com cartão - 10/02 08:00 pag*comercmezinho							
10/02/2022	728836405	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	20.670,00
Histórico:	Nf 406 - prefeitura municipal de paraibano - ma - venda 150							
10/02/2022	728836406	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	6.875,00
Histórico:	Nf 403 - prefeitura municipal de sucupira do norte - venda 147							
Totais do dia 10:								32.270,31
11/02/2022	728836383	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Transferência enviada - 11/02 1878 21518-x joao mateus b							
11/02/2022	728836384	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Transferência enviada - 11/02 1878 113567-8 saulo gonzalez							
11/02/2022	728836385	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	700,00
Histórico:	Saque no taa - 11/02 16:10 sop-calhau							
11/02/2022	728836386	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	Saque no taa - 11/02 16:08 sop-calhau							
11/02/2022	728836387	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Saque no taa - 11/02 16:08 sop-calhau							
11/02/2022	728836388	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	110,00
Histórico:	Pix - enviado - 11/02 17:07 raquel do espirito santo m							
11/02/2022	728836389	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	105,00
Histórico:	Pix - enviado - 11/02 14:06 onildo gonçalves dos reis							
11/02/2022	728836390	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	149,00
Histórico:	Pagto conta telefone - vivo fixo/brasil							
11/02/2022	728836391	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.699,84

[Handwritten signature]

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contabil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pagamento de boleto - eveo servicos de internet ltda							
11/02/2022	728836392	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	260,27
Histórico:	Pagamento de boleto - equatorial maranhao distribuid							
11/02/2022	728836393	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.236,64
Histórico:	Pagamento de boleto - ellos consultoria contabil eireli por							
11/02/2022	728836394	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	171,18
Histórico:	Compra com cartão - 11/02 21:24 pag*flaviotioniside							
11/02/2022	728836395	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	180,00
Histórico:	Compra com cartão - 11/02 14:11 maria helena arag							
11/02/2022	728836396	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	49,00
Histórico:	Compra com cartão - 11/02 20:11 pag*emporistaistor							
11/02/2022	728836397	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	700,00
Histórico:	NF 408 - camara municipal de sao joao do paraíso - nf 408							
Totais do dia 11:								20.360,93
14/02/2022	728835189	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11.139,58
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000411							
14/02/2022	728836367	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	11.139,58
Histórico:	NF 411 - prefeitura municipal de turilândia - nf 411							
14/02/2022	728836368	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 14/02 14:15 claudiano fernando carneir							
14/02/2022	728836369	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 13/02 14:54 thiago fernando silva lope							
14/02/2022	728836370	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	43,00
Histórico:	Pix - enviado - 12/02 20:09 alexandre ribeiro maia e s							
14/02/2022	728836371	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	110,66
Histórico:	Compra com cartão - 14/02 20:11 cia da picanha							
14/02/2022	728836372	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	24,00
Histórico:	Compra com cartão - 14/02 13:54 soroma alimentos l							
14/02/2022	728836373	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,23
Histórico:	Compra com cartão - 14/02 13:52 restaurante talpan							
14/02/2022	728836374	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	35,90
Histórico:	Compra com cartão - 13/02 20:19 mp *churrasquinho							
14/02/2022	728836375	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	67,00
Histórico:	Compra com cartão - 13/02 15:24 doce e arte							
14/02/2022	728836376	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Compra com cartão - 13/02 14:45 pag*bariracema							
14/02/2022	728836377	3.01.03.01.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9,00
Histórico:	Compra com cartão - 12/02 18:31 estacionamento sh							
14/02/2022	728836378	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	287,12
Histórico:	Compra com cartão - 12/02 14:26 restauran cabana do							
14/02/2022	728836379	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 12/02 12:35 posto de gasolina se							
14/02/2022	728836380	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	80,27
Histórico:	Compra com cartão - 12/02 11:35 drogasil							
14/02/2022	728836381	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	45,93
Histórico:	Compra com cartão - 12/02 09:12 teresinha neves mans							
14/02/2022	728836382	3.01.03.01.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	Compra com cartão - 12/02 08:31 nbr malls empreendim							
Totais do dia 14:								24.487,27
15/02/2022	728836360	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pix - enviado - 15/02 16:00 claudiano fernando carneir							
15/02/2022	728836361	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	350,00
Histórico:	Pix - enviado - 15/02 09:24 sandra regina souza gomes							
15/02/2022	728836362	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	110,00
Histórico:	Pix - enviado - 15/02 06:44 raquel do espirito santo m							
15/02/2022	728836363	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Depósito online - 8198-00-pastos bons-pastos bons,ma							
15/02/2022	728836364	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	44,15
Histórico:	Compra com cartão - 15/02 07:34 j h o batista							
15/02/2022	728836365	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	37,45
Histórico:	Compra com cartão - 15/02 07:08 panificadora sao							
15/02/2022	728836366	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	NF 405 - municipio de nova iorque - nf 405							
Totais do dia 15:								6.041,60
16/02/2022	728835190	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	400,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000412							
16/02/2022	728836350	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	120,00
Histórico:	Pix - enviado - 16/02 19:18 larissa lima costa							



Roberto

Continua

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
16/02/2022	728836351	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	731,80
Histórico:	Inss 02 2022							
16/02/2022	728836352	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.700,00
Histórico:	Pix - enviado - 16/02 15:38 claudiano fernando carneir							
16/02/2022	728836353	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 16/02 09:15 l s comercio e servicos lt							
16/02/2022	728836354	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pix - enviado - 16/02 08:39 claudiano fernando carneir							
16/02/2022	728836355	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pix - enviado - 16/02 07:51 claudiano fernando carneir							
16/02/2022	728836356	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Pix - enviado - 16/02 07:48 claudiano fernando carneir							
16/02/2022	728836357	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.100,25
Histórico:	Pagamento de impostos - das - simples nacional							
16/02/2022	728836358	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	365,12
Histórico:	Pagamento de impostos - darf - 02.235.088/0001-56 -0561							
16/02/2022	728836359	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Nf 412 - saae-serviço autônomo de águas e esgotos de pastos bons/ma - venda 155							
Totais do dia 16:								11.717,17
17/02/2022	728836344	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.11.01.0001	0001	001	473,00
Histórico:	Pix - recebido - 17/02 19:47 00093762356220 denize silv							
17/02/2022	728836345	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	870,00
Histórico:	Pix - enviado - 17/02 19:45 denize silva lopes							
17/02/2022	728836346	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	Pix - enviado - 17/02 12:42 denize silva lopes							
17/02/2022	728836347	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	591,00
Histórico:	Pix - enviado - 17/02 07:11 denize silva lopes							
17/02/2022	728836348	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	132,00
Histórico:	Compra com cartão - 17/02 21:24.esperthno 2							
17/02/2022	728836349	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	13.200,00
Histórico:	Nf 409 - prefeitura municipal de pedreiras - nf 409							
Totais do dia 17:								15.296,00
18/02/2022	728836328	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	Pix - enviado - 18/02 09:52 fabricio portela cardoso							
18/02/2022	728836329	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 18/02 07:28 wellington carlos morais d							
18/02/2022	728836330	3.01.01.07.01.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	41,90
Histórico:	Pix - enviado - 18/02 07:02 carlos vinicius silva da s							
18/02/2022	728836331	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	189,00
Histórico:	Transferência enviada - 18/02 5821 32222-9 claudiano f c							
18/02/2022	728836332	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.701,00
Histórico:	Transferência enviada - 18/02 5821 32222-9 claudiano f c							
18/02/2022	728836333	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.250,00
Histórico:	Transferência enviada - 18/02 5821 32222-9 claudiano f c							
18/02/2022	728836334	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.400,00
Histórico:	Saque no taa - 18/02 15:18 sop-jaracati							
18/02/2022	728836335	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Saque no taa - 18/02 15:16 sop-jaracati							
18/02/2022	728836336	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.700,00
Histórico:	Pix - enviado - 18/02 08:49 claudiano fernando carneir							
18/02/2022	728836337	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	62,91
Histórico:	Compra com cartão - 18/02 23:48 slu07 turu ma							
18/02/2022	728836338	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	Compra com cartão - 18/02 04:37 k de j. c. rios							
18/02/2022	728836339	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	278,19
Histórico:	Compra com cartão - 18/02 21:44 pag*braviofogoe							
18/02/2022	728836340	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	21,00
Histórico:	Compra com cartão - 18/02 05:47 pag*franciscogelandi							
18/02/2022	728836341	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	75,60
Histórico:	Compra com cartão - 18/02 11:29 m pereira de jesu							
18/02/2022	728836342	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	8.609,83
Histórico:	Nf 399 - prefeitura municipal de arame - nf 399							
18/02/2022	728836343	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Nf 398 - saae de são joão do paraíso - nf 398							
Totais do dia 18:								27.129,43
21/02/2022	728836302	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	120,00
Histórico:	Pix - enviado - 21/02 18:00 raquel do espírito santo m							
21/02/2022	728836303	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	70,00



Totais do dia 18: 27.129,43

120,00

70,00

Continua

Roberto

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Fortes Contábil:

Table with columns: Data, Chave, Débito, Estab, Centro, Crédito, Estab, Centro, Valor. It lists various transactions with dates, keys, descriptions, and values, including summary rows for 'Totais do dia 21' and 'Totais do dia 22'.

Totais do dia 21: 6.544,23

Totais do dia 22: 1.113,20

Handwritten signature 'Roberto' at the bottom of the page.

Handwritten signature at the bottom right of the page.

Continua

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02 235 088/0001-56
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

269
+
Pública

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pix - enviado - 23/02 10:01 claudiano fernando carneir							
23/02/2022	728836295	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	166,00
Histórico:	Compra com cartão - 23/02 10:01 mais hotel ltda							
23/02/2022	728836296	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.680,00
Histórico:	Nf 414 - camara municipal de primeira cruz - venda 156							
Totais do dia 23:								3.675,00
24/02/2022	728835192	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	400,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000415							
24/02/2022	728836282	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 24/02 18:24 lucas teles lima							
24/02/2022	728836283	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 24/02 12:11 claudiano fernando carneir							
24/02/2022	728836284	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	140,00
Histórico:	Compra com cartão - 24/02 20:16 picanhas grill							
24/02/2022	728836285	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	18,00
Histórico:	Compra com cartão - 24/02 18:50 muller cafe							
24/02/2022	728836286	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	76,50
Histórico:	Compra com cartão - 24/02 17:51 armazen paraiba a							
24/02/2022	728836287	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	71,69
Histórico:	Compra com cartão - 24/02 14:47 hipermercado mate							
24/02/2022	728836288	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	197,90
Histórico:	Compra com cartão - 24/02 14:28 eletro mateus							
24/02/2022	728836289	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	83,14
Histórico:	Compra com cartão - 24/02 14:08 ponto certo							
24/02/2022	728836290	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 24/02 08:52 viacao nossa senh							
24/02/2022	728836291	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3,00
Histórico:	Compra com cartão - 24/02 08:33 genova palace hotel							
Totais do dia 24:								7.190,23
25/02/2022	728836276	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	59,71
Histórico:	Pagamento de boleto - xs2 vida e previdencia s.a.							
25/02/2022	728836277	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	Compra com cartão - 25/02 15:47 blaus							
25/02/2022	728836278	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	67,00
Histórico:	Compra com cartão - 25/02 14:04 kapper grill							
25/02/2022	728836279	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	24,30
Histórico:	Compra com cartão - 25/02 12:59 mix mateus							
25/02/2022	728836280	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	74,75
Histórico:	Compra com cartão - 25/02 12:54 mix mateus							
25/02/2022	728836281	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12,00
Histórico:	Compra com cartão - 25/02 11:42 aerca							
Totais do dia 25:								242,76
28/02/2022	728632692	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.424,00
Histórico:	Valor referente a salário-base na folha do mês 02/2022							
28/02/2022	728632693	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	181,80
Histórico:	Valor referente a INSS sobre a folha do mês 02/2022							
28/02/2022	728632694	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a pró-labore do(a) sócio(a), competência 02/2022							
28/02/2022	728632695	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	550,00
Histórico:	Valor referente a desconto de INSS sobre pró-labore, competência 02/2022							
28/02/2022	728632696	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	365,12
Histórico:	Valor referente a desconto de IRRF sobre pró-labore, competência 02/2022							
28/02/2022	728632697	2.07.07.01.04.0001	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	16.000,00
Histórico:	Valor referente a participação nos lucros, competência 02/2022							
28/02/2022	728834472	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	11.620,97
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de Simples Nacional, competência 02/2022.							
28/02/2022	728834770	3.01.01.07.02.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	193,92
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de FGTS, competência 02/2022.							
28/02/2022	728835483	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	800,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de provisão bolsa de estágio competência 02/2022							
28/02/2022	728869200	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.200,00
Histórico:	NF 404 MJ LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - venda 404							
28/02/2022	728872048	3.01.01.07.01.0030	0001	001	1.07.04.21.01.0001	0001	001	23,83
Histórico:	Valor referente a depreciação de equipamentos de processamento de dados, competência 02/2022.							
Totais do dia 28:								38.359,64
Totais do mês de Fevereiro:								322.932,20
03/03/2022	728835193	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13.195,89

Roberto

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000416							
03/03/2022	728835194	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	700,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000417							
03/03/2022	728836275	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	NF 415 - saae de são joão do paraíso - venda 158							
Totais do dia 03:								14.295,89
04/03/2022	728835195	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8.609,83
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000418							
04/03/2022	728835196	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.300,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000419							
04/03/2022	728835197	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.200,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000420							
04/03/2022	728836274	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	250,00
Histórico:	Pix - enviado - 04/03 21:47 flavio da silva santos							
Totais do dia 04:								12.359,83
07/03/2022	728835198	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6.875,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000421							
07/03/2022	728835199	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000422							
07/03/2022	728835200	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10.922,48
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000423							
07/03/2022	728835201	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.330,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000424							
07/03/2022	728836265	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	8.609,83
Histórico:	NF 418 - prefeitura municipal de arame - nf 418							
07/03/2022	728836266	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Transferência recebida - 07/03 2954 3018-x agetur viagem							
07/03/2022	728836267	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.121,10
Histórico:	Pix - enviado - 07/03 17:28 andre victor moraes ribeir							
07/03/2022	728836268	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	209,73
Histórico:	Compra com cartão - 07/03 19:42 pag*flaviodioniside							
07/03/2022	728836269	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	193,92
Histórico:	Pagamento de impostos - fgts arrecadacao grf							
07/03/2022	728836270	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	114,51
Histórico:	Compra com cartão - 07/03 13:38 restaurante petiscos							
07/03/2022	728836271	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	13.195,89
Histórico:	NF 416 - prefeitura municipal de barao de grajau - nf 416							
07/03/2022	728836272	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.133,90
Histórico:	Funcionário - carlos vinicius silva da silva							
07/03/2022	728836273	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.121,10
Histórico:	Funcionário - luan							
Totais do dia 07:								51.327,46
08/03/2022	728835202	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	20.670,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000425							
08/03/2022	728835203	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	400,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000426							
08/03/2022	728835204	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11.139,58
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000427							
08/03/2022	728835205	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13.200,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000428							
08/03/2022	728835206	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.550,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000429							
08/03/2022	728835207	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.000,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000430							
08/03/2022	728836253	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	350,00
Histórico:	Pix - enviado - 08/03 19:33 denize silva lopes							
08/03/2022	728836254	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	218,00
Histórico:	Pix - enviado - 08/03 16:35 denize silva lopes							
08/03/2022	728836255	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Pix - enviado - 08/03 10:08 thiago fernando silva lopes							
08/03/2022	728836256	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	134,35
Histórico:	Pgto conta água - cia aguas e esgotos do ma							
08/03/2022	728836257	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	134,35
Histórico:	Pgto conta água - cia aguas e esgotos do ma							
08/03/2022	728836258	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	199,55
Histórico:	Pgto conta água - cia aguas e esgotos do ma							
08/03/2022	728836259	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	203,26
Histórico:	Pgto conta água - cia aguas e esgotos do ma							

Roberto

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
08/03/2022	728836260	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	338,56
Histórico:	Pgto conta água - cia aguas e esgotos do ma							
08/03/2022	728836261	3.01.03.01.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,00
Histórico:	Compra com cartão - 08/03 19:00 parstop estacionamen							
08/03/2022	728836262	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 08/03 17:59 posto de gasolina se							
08/03/2022	728836263	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	68,00
Histórico:	Compra com cartão - 08/03 13:10 pag*galpaogrillsz							
08/03/2022	728836264	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.850,00
Histórico:	Nf 407 - municipio de santo amaro do maranhao - nf 407							
Totais do dia 08:								55.861,65
09/03/2022	728836245	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	2.300,00
Histórico:	Nf 419 - prefeitura municipal de sucupira do riachão - nf 419							
09/03/2022	728836246	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	49,50
Histórico:	Pix - enviado - 09/03 18:33 loterica competencia							
09/03/2022	728836247	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	37,00
Histórico:	Pix - enviado - 09/03 14:35 edines paz silva							
09/03/2022	728836248	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	485,00
Histórico:	Pix - enviado - 09/03 22:22 claudiano fernando carneir							
09/03/2022	728836249	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	190,00
Histórico:	Pix - enviado - 09/03 18:32 flávio da silva santos							
09/03/2022	728836250	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	919,98
Histórico:	Pagamento de boleto - lencois maranhenses							
09/03/2022	728836251	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	952,85
Histórico:	Pagamento de boleto - lencois maranhenses							
09/03/2022	728836252	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20,50
Histórico:	Compra com cartão - 09/03 09:37 zhuka s bistro							
Totais do dia 09:								4.954,83
10/03/2022	728836229	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	11.139,58
Histórico:	Nf 427 - prefeitura municipal de tuniandia - nf 427							
10/03/2022	728836230	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	10.922,48
Histórico:	Nf 423 - prefeitura municipal de primeira cruz - venda 174							
10/03/2022	728836231	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Nf 422 - municipio de nova iorque - venda 172							
10/03/2022	728836232	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	20.670,00
Histórico:	Nf 425 - prefeitura municipal de paraibano - ma - venda 170							
10/03/2022	728836233	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	2.330,00
Histórico:	Nf 424 - fundo municipal de saúde de primeira cruz -ma - venda 168							
10/03/2022	728836234	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	6.875,00
Histórico:	Nf 421 - prefeitura municipal de sucupira do norte - venda 165							
10/03/2022	728836235	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Nf 426 - saae-serviço autônomo de águas e esgotos de pastos bons/ma - venda 164							
10/03/2022	728836236	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	93,00
Histórico:	Tarifa pacote de serviços - cobrança referente 10/03/2022							
10/03/2022	728836237	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 10/03 16:15 claudiano fernando carneir							
10/03/2022	728836238	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	Compra com cartão - 10/03 21:30 posto j center iii							
10/03/2022	728836239	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	Compra com cartão - 10/03 21:27-posto j center iii							
10/03/2022	728836240	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	84,90
Histórico:	Compra com cartão - 10/03 13:09 restaurante fazendin							
10/03/2022	728836241	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	Compra com cartão - 10/03 12:40 posto santa clara							
10/03/2022	728836242	3.01.01.03.02.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	44,71
Histórico:	Compra com cartão - 10/03 10:49 drogasil							
10/03/2022	728836243	3.01.01.03.02.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	111,34
Histórico:	Compra com cartão - 10/03 10:40 drogasil							
10/03/2022	728836244	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	700,00
Histórico:	Nf 417 - camara municipal de sao joao do paraíso - nf 417							
Totais do dia 10:								59.620,71
11/03/2022	728836222	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Nf 430 - prefeitura municipal de feira nova do maranhao - venda 169							
11/03/2022	728836223	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	105,00
Histórico:	Pix - enviado - 11/03 17:01 jorge henrique ribeiro gue							
11/03/2022	728836224	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.400,00
Histórico:	Pix - enviado - 11/03 18:38 denize silva lopes							
11/03/2022	728836225	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	73,00

Roberto

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pix - enviado - 11/03 13:21 terra zoo							
11/03/2022	728836226	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 11/03 12:49 claudiano fernando c lopes							
11/03/2022	728836227	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12,20
Histórico:	Compra com cartão - 11/03 07:42 sluo5 cohama ma							
11/03/2022	728836228	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	281,00
Histórico:	Compra com cartão - 11/03 07:31 mateus supermerca							
Totais do dia 11:								10.871,20
14/03/2022	728836203	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	550,00
Histórico:	Nf 401 - selava - servicos de lavagem automatica eireli - nf 401							
14/03/2022	728836204	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	550,00
Histórico:	Nf 402 - silava lavanderia eireli - nf 402							
14/03/2022	728836205	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.200,00
Histórico:	Transferência enviada - 14/03 1878 21518-x joao mateus b							
14/03/2022	728836206	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Transferência enviada - 14/03 1878 113567-8 saulo gonzalez							
14/03/2022	728836207	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 12/03 15:59 larissa lima costa							
14/03/2022	728836208	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	329,97
Histórico:	Pagto conta telefone - vivo ma							
14/03/2022	728836209	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	11.620,97
Histórico:	Pagamento de impostos - das - simples nacional							
14/03/2022	728836210	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	36,05
Histórico:	Compra com cartão - 14/03 19:56 fribal cohama							
14/03/2022	728836211	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	21,00
Histórico:	Compra com cartão - 13/03 19:41 rede vida brasil							
14/03/2022	728836212	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 12/03 21:23 aguiar petroleo							
14/03/2022	728836213	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	81,00
Histórico:	Compra com cartão - 12/03 12:31 conserta smart							
14/03/2022	728836214	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:	Compra com cartão - 12/03 12:29 hstore							
14/03/2022	728836215	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.850,00
Histórico:	Compra com cartão - 12/03 11:09 toyolex autos sa							
14/03/2022	728836216	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	191,00
Histórico:	Compra com cartão - 12/03 08:41 pag*raimundocultrim							
14/03/2022	728836217	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	115,00
Histórico:	Compra com cartão - 12/03 08:37 pag*jouberthdasilvag							
14/03/2022	728836218	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	128,00
Histórico:	Compra com cartão - 12/03 08:27 antonio diniz cos							
14/03/2022	728836219	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	63,50
Histórico:	Compra com cartão - 12/03 08:24 copiu frangos							
14/03/2022	728836220	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	263,00
Histórico:	Compra com cartão - 12/03 08:11 pag*startec							
14/03/2022	728836221	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	247,70
Histórico:	Compra com cartão - 12/03 07:53 atacadao 113 as							
Totais do dia 14:								22.517,19
15/03/2022	728835208	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.700,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000431							
15/03/2022	728836196	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Saque no taa - 15/03 11:29 sop-calhau							
15/03/2022	728836197	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Saque no taa - 15/03 11:27 sop-calhau							
15/03/2022	728836198	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.890,00
Histórico:	Pix - enviado - 15/03 17:50 ciro rogueira comercio de							
15/03/2022	728836199	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Transferência enviada - 15/03 5821 32222-9 claudiano f c							
15/03/2022	728836200	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 15/03 15:41 claudiano fernando carneir							
15/03/2022	728836201	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 15/03 15:38 claudiano fernando carneir							
15/03/2022	728836202	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.781,68
Histórico:	Pagamento de impostos - das - simples nacional							
15/03/2022	728836202	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.811,12
Histórico:	Pagamento de impostos - das - simples nacional							
Totais do dia 15:								25.682,30
16/03/2022	728836180	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 16/03 14:47 claudiano fernando carneir							



Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
16/03/2022	728836181	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	45,07
Histórico:	Pagto conta telefone - vivo ma							
16/03/2022	728836182	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	329,32
Histórico:	Pagto conta telefone - vivo ma							
16/03/2022	728836183	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	135,00
Histórico:	Pagamento de impostos - sefaz 762906							
16/03/2022	728836184	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	731,80
Histórico:	Pagamento de impostos - rfb-darf código de barras							
16/03/2022	728836185	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	49,00
Histórico:	Compra com cartão - 16/03 22:11 distribuidora mendes							
16/03/2022	728836186	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	69,00
Histórico:	Compra com cartão - 16/03 20:59 pag*rafaellarodrigue							
16/03/2022	728836187	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	160,00
Histórico:	Compra com cartão - 16/03 18:26 central palace ho							
16/03/2022	728836188	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	85,13
Histórico:	Compra com cartão - 16/03 14:26 f de assis s sous							
16/03/2022	728836189	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	91,00
Histórico:	Pagamento de impostos - sefaz 762906							
16/03/2022	728836190	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	365,12
Histórico:	Pagamento de impostos - darf - 02.235.088/0001-56 -0561							
16/03/2022	728836191	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	56,72
Histórico:	Pagamento de impostos - custas judiciais ferj							
16/03/2022	728836192	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	37,00
Histórico:	Compra com cartão - 16/03 07:15 nutri vida							
16/03/2022	728836193	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16,00
Histórico:	Compra com cartão - 16/03 13:44 posto correao							
16/03/2022	728836194	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Compra com cartão - 16/03 03:40 aguiar petroleo							
16/03/2022	728836195	3.01.01.07.01.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	382,25
Histórico:	Brweb informatica ltda							
Totais do dia 16:								3.752,41
17/03/2022	728836170	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.200,00
Histórico:	Nf 428 - prefeitura municipal de pedreiras - venda 167							
17/03/2022	728836171	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Saque no taa - 17/03 19:11 saa-s.mateus maranha							
17/03/2022	728836172	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Saque no taa - 17/03 19:10 saa-s.mateus maranha							
17/03/2022	728836173	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.900,00
Histórico:	Pix - enviado - 17/03 19:16 claudiano fernando carneir							
17/03/2022	728836174	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 17/03 09:24 ludovica comercio de camis							
17/03/2022	728836175	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	Compra com cartão - 17/03 22:06 pag*postojoyceviii							
17/03/2022	728836176	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	105,00
Histórico:	Compra com cartão - 17/03 21:05 m pereira de jesu							
17/03/2022	728836177	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 17/03 16:14 j dos santos frei							
17/03/2022	728836178	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	63,75
Histórico:	Compra com cartão - 17/03 13:10 f de assis s sous							
17/03/2022	728836179	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	10.000,00
Histórico:	Nf 428 - prefeitura municipal de pedreiras - venda 167							
Totais do dia 17:								22.618,75
18/03/2022	728836165	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.400,00
Histórico:	Saque no taa - 18/03 12:51 sop-jaracali							
18/03/2022	728836166	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Saque no taa - 18/03 12:50 sop-jaracali							
18/03/2022	728836167	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.723,08
Histórico:	Pagamento de boleto - eveo serviços de internet ltda							
18/03/2022	728836168	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:	Compra com cartão - 18/03 18:28 marcelo m more							
18/03/2022	728836169	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 18/03 18:00 top 10 de petroleo							
Totais do dia 18:								6.293,08
21/03/2022	728836142	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.111,11
Histórico:	Transferência enviada - 21/03 5821 16807-6 iracema silva							
21/03/2022	728836143	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	Pix - enviado - 21/03 18:10 davi marques santos							
21/03/2022	728836144	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	351,51
Totais do dia 19:								1.512,62

Roberto

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.255.088/0001-56
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pagamento de impostos - rfb-darf codigo de barras							
21/03/2022	728836145	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	351,51
Histórico:	Pagamento de impostos - rfb-darf codigo de barras							
21/03/2022	728836146	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	72,00
Histórico:	Compra com cartão - 21/03 10:49 marcelo m more							
21/03/2022	728836147	3.01.01.03.02.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	99,34
Histórico:	Compra com cartão - 19/03 18:53 3641drogasil							
21/03/2022	728836148	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	89,93
Histórico:	Compra com cartão - 19/03 10:19 j h o batista							
21/03/2022	728836149	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.205,00
Histórico:	Pix - enviado - 21/03 12:45 claudiano fernando carneir							
21/03/2022	728836150	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.800,00
Histórico:	Pix - enviado - 19/03 21:53 claudiano fernando carneir							
21/03/2022	728836151	3.01.01.07.01.0045	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	57,55
Histórico:	Pagamento de boleto - equatorial maranhao distribuid							
21/03/2022	728836152	3.01.01.07.01.0043	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	296,80
Histórico:	Pagamento de boleto - equatorial maranhao distribuid							
21/03/2022	728836153	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.240,67
Histórico:	Pagamento de boleto - ellos consultoria contabil eirelli por							
21/03/2022	728836154	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	13,49
Histórico:	Compra com cartão - 21/03 21:58 mateus supermerca							
21/03/2022	728836155	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	179,24
Histórico:	Compra com cartão - 21/03 21:55 mateus supermerca							
21/03/2022	728836156	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 21/03 17:53 posto dubai							
21/03/2022	728836157	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 21/03 07:17 posto jota eme							
21/03/2022	728836158	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	96,80
Histórico:	Compra com cartão - 20/03 20:39 beach caldos							
21/03/2022	728836159	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	38,98
Histórico:	Compra com cartão - 20/03 19:09 doce e arte							
21/03/2022	728836160	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	360,35
Histórico:	Compra com cartão - 20/03 11:46 fribal cohama							
21/03/2022	728836161	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	46,00
Histórico:	Compra com cartão - 20/03 11:23 fribal cohama							
21/03/2022	728836162	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	47,00
Histórico:	Compra com cartão - 19/03 22:19 duobus							
21/03/2022	728836163	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	60,00
Histórico:	Compra com cartão - 19/03 16:11 pag*bossbarbershop							
21/03/2022	728836164	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,30
Histórico:	Compra com cartão - 19/03 10:23 panificadora pinheir							
Totais do dia 21:								11.773,58
22/03/2022	728836139	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	152,29
Histórico:	Pagto conta telefone - vivo fixo/brasil							
22/03/2022	728836140	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	102,77
Histórico:	Pagamento de boleto - wiki telecomunicacoes eireli							
22/03/2022	728836141	3.01.01.03.02.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	24,87
Histórico:	Compra com cartão - 22/03 19:26 3641drogasil							
Totais do dia 22:								279,93
23/03/2022	728836133	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Nf 363 - saae-serviço autônomo de águas e esgotos de pastos bons/ma - nf 363							
23/03/2022	728836134	3.01.01.07.01.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	142,20
Histórico:	Pix - enviado - 23/03 13:37 luann felipe santos lopes							
23/03/2022	728836135	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 23/03 13:27 helenilze gomes pereira							
23/03/2022	728836136	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.688,88
Histórico:	Pagamento de boleto - consorcio nacional honda							
23/03/2022	728836137	3.01.03.01.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	Compra com cartão - 23/03 19:39 estacionamento jarac							
23/03/2022	728836138	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Compra com cartão - 23/03 14:47 posto jota eme							
Totais do dia 23:								9.441,08
24/03/2022	728835209	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13.195,89
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000433							
24/03/2022	728835210	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000434							
24/03/2022	728836129	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	Pix - enviado - 24/03 13:14 jones de souza chaib							



Rebato

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
24/03/2022	728836130	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	125,00
Histórico:	Compra com cartão - 24/03 20:22 pag*anakarolinepaiva							
24/03/2022	728836131	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.550,00
Histórico:	Nf 429 - instituto municipal de previdencia de pedreiras - impp - nf 429							
24/03/2022	728836132	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.700,00
Histórico:	Nf 431 - camara municipal sao domingos - nf 431							
Totais do dia 24:								21.600,89
25/03/2022	728835211	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.680,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000435							
25/03/2022	728836125	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	120,00
Histórico:	Ted transf.eletr.disponiv - 104 4289 03835823345 maria betania far							
25/03/2022	728836126	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	Pix - enviado - 25/03 20:10 pedro gomes viana							
25/03/2022	728836127	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	112,00
Histórico:	Compra com cartão - 25/03 14:00 pag*galpaogrillsz							
25/03/2022	728836128	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	32,10
Histórico:	Compra com cartão - 25/03 13:47 siu16 olhodagua ma							
Totais do dia 25:								2.094,10
28/03/2022	728835212	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.850,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000436							
28/03/2022	728836115	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	69,05
Histórico:	Pix - enviado - 28/03 09:29 denilson da silva sousa							
28/03/2022	728836116	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	591,81
Histórico:	Pagamento conta luz - equatorial maranhão							
28/03/2022	728836117	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	76,47
Histórico:	Compra com cartão - 27/03 11:07 brn01 barreirinha ma							
28/03/2022	728836118	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	405,15
Histórico:	Compra com cartão - 26/03 21:00 restaurante a canoa							
28/03/2022	728836119	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2,50
Histórico:	Compra com cartão - 26/03 19:10 ediones cabral olive							
28/03/2022	728836120	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,00
Histórico:	Compra com cartão - 26/03 19:08 supermercado sao jos							
28/03/2022	728836121	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	157,50
Histórico:	Compra com cartão - 26/03 19:02 pag*josederibamarda							
28/03/2022	728836122	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,49
Histórico:	Compra com cartão - 26/03 15:06 mc do comercio e ser							
28/03/2022	728836123	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	40,00
Histórico:	Compra com cartão - 26/03 13:44 galeteria frango ao							
28/03/2022	728836124	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8,00
Histórico:	Compra com cartão - 26/03 09:27 posto paloma turu							
Totais do dia 28:								5.356,97
29/03/2022	728835213	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	400,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000437							
29/03/2022	728836109	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	19,50
Histórico:	Pix - enviado - 29/03 11:14 matheus amorim pereira							
29/03/2022	728836110	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	119,00
Histórico:	Compra com cartão - 29/03 21:45 m pereira de jesu							
29/03/2022	728836111	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	90,00
Histórico:	Compra com cartão - 29/03 20:17 zeus hotel							
29/03/2022	728836112	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 29/03 15:49 posto ana terra							
29/03/2022	728836113	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9,00
Histórico:	Compra com cartão - 29/03 06:50 b m dos santos							
29/03/2022	728836114	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	395,31
Histórico:	Compra com cartão - 29/03 05:12 posto roma							
Totais do dia 29:								1.132,81
30/03/2022	728836106	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	68,00
Histórico:	Compra com cartão - 30/03 20:18 duobus							
30/03/2022	728836107	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,15
Histórico:	Compra com cartão - 30/03 14:02 m pereira de jesu							
30/03/2022	728836108	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	40,00
Histórico:	Compra com cartão - 30/03 08:41 r e variedades e pap							
Totais do dia 30:								156,15
31/03/2022	728834474	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	15.997,70
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de Simples Nacional, competência 03/2022.							
31/03/2022	728834771	3.01.01.07.02.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	193,92
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de FGTS, competência 03/2022.							

Handwritten signature

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/03/2022	728835464	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.424,00
Histórico:	Valor referente a salário-base na folha do mês 03/2022							
31/03/2022	728835465	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	181,80
Histórico:	Valor referente a INSS sobre a folha do mês 03/2022							
31/03/2022	728835466	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a pró-labore do(a) sócio(a), competência 03/2022							
31/03/2022	728835467	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	550,00
Histórico:	Valor referente a desconto de INSS sobre pró-labore, competência 03/2022							
31/03/2022	728835468	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	365,12
Histórico:	Valor referente a desconto de IRRF sobre pró-labore, competência 03/2022							
31/03/2022	728835469	2.07.07.01.04.0001	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	16.000,00
Histórico:	Valor referente a participação nos lucros, competência 03/2022							
31/03/2022	728835641	3.01.01.03.02.0045	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	77,70
Histórico:	Valor referente ao pagamento de provisão de auxílio transporte Carlos Vinicius Silva 03/2022.							
31/03/2022	728835646	3.01.01.03.06.0014	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	264,00
Histórico:	Valor referente ao pagamento de provisão de auxílio alimentação Carlos Vinicius Silva 03/2022.							
31/03/2022	728835647	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	800,00
Histórico:	Valor referente ao pagamento de provisão de bolsa estágio Carlos Vinicius Silva 03/2022.							
31/03/2022	728836099	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 31/03 10:03 thiago fernando silva lope							
31/03/2022	728836100	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	102,11
Histórico:	Pagamento de boleto - wiki telecomunicacoes eireli							
31/03/2022	728836101	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	38,97
Histórico:	Compra com cartão - 31/03 23:22 zaapbeer							
31/03/2022	728836102	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	25,50
Histórico:	Compra com cartão - 31/03 22:15 zaapbeer							
31/03/2022	728836103	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	75,32
Histórico:	Compra com cartão - 31/03 19:20 mateus supermerca							
31/03/2022	728836104	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	52,00
Histórico:	Compra com cartão - 31/03 13:07 pag*galpaogrillsz							
31/03/2022	728836105	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	Compra com cartão - 31/03 10:29 pag*weslleyviana							
31/03/2022	728869201	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.200,00
Histórico:	NF 420 MJ LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - venda 420							
31/03/2022	728872049	3.01.01.07.01.0030	0001	001	1.07.04.21.01.0001	0001	001	25,80
Histórico:	Valor referente a depreciação de equipamentos de processamento de dados, competência 03/2022.							
Totais do dia 31:								43.491,97
Totais do mês de Março:								385.483,28
01/04/2022	728835214	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8.609,83
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000438							
01/04/2022	728835215	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	20.670,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000439							
01/04/2022	728835216	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10.922,48
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000440							
01/04/2022	728835217	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.330,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000441							
Totais do dia 01:								42.532,31
04/04/2022	728835218	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	700,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000442							
04/04/2022	728837076	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	250,00
Histórico:	Transferência recebida - 04/04 2954 3018-x agetur viag tu							
04/04/2022	728837077	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	270,00
Histórico:	Pix - enviado - 04/04 20:47 denize silva lopes							
04/04/2022	728837078	3.01.03.01.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12,00
Histórico:	Compra com cartão - 04/04 19:49 central park							
04/04/2022	728837079	3.01.01.03.02.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	Compra com cartão - 04/04 19:18 droga e farma cohafu							
04/04/2022	728837080	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	45,00
Histórico:	Compra com cartão - 04/04 18:37 maranhao groomers se							
04/04/2022	728837081	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.680,00
Histórico:	NF 435 - camara municipal de primeira cruz - nf 435							
Totais do dia 04:								2.983,00
05/04/2022	728835219	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.850,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000443							
05/04/2022	728835220	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	16.000,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000444							
05/04/2022	728837066	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	13.195,89

[Handwritten signature]

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contabil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Nf 433 - prefeitura municipal de barao de grajau - nf 433							
05/04/2022	728837067	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7,42
Histórico:	Compra com cartão - 05/04 19:55 panificadora pinheir							
05/04/2022	728837068	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	189,99
Histórico:	Compra com cartão - 05/04 18:35 fitness club							
05/04/2022	728837069	3.01.01.07.02.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16,00
Histórico:	Compra com cartão - 05/04 10:19 mc do comercio e ser							
05/04/2022	728837070	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	250,00
Histórico:	Compra com cartão - 05/04 10:15 posto roma							
05/04/2022	728837071	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	195,00
Histórico:	Compra com cartão - 05/04 09:48 toyolex autos sa							
05/04/2022	728837072	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	16.000,00
Histórico:	Nf 444 - pref municipal de alto parnaiba - nf 444							
05/04/2022	728837073	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	2.330,00
Histórico:	Nf 441 - fundo municipal de saúde de primeira cruz - ma - nf 441							
05/04/2022	728837074	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	10.922,48
Histórico:	Nf 440 - prefeitura municipal de primeira cruz - nf 440							
05/04/2022	728837075	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Nf 437 - saae de são joão do paraíso - nf 437							
Totais do dia 05:								63.356,78
06/04/2022	728835221	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	400,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000445							
06/04/2022	728835222	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6.875,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000446							
06/04/2022	728835223	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.300,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000447							
06/04/2022	728835224	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13.200,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000448							
06/04/2022	728837056	3.01.01.07.01.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	19,50
Histórico:	Pix - enviado - 06/04 15:31 ana beatriz braga lobato							
06/04/2022	728837057	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	76,00
Histórico:	Pagamento de boleto - nucleo inf coord ponto br							
06/04/2022	728837058	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pix - enviado - 06/04 15:52 jonatas cirqueira andrade							
06/04/2022	728837059	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.248,58
Histórico:	Pix - enviado - 06/04 17:05 andre victor moraes ribeir							
06/04/2022	728837060	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	161,53
Histórico:	Pix - enviado - 06/04 15:27 matheus amorim pereira							
06/04/2022	728837061	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 06/04 11:26 jacyel oliveira silva							
06/04/2022	728837062	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	299,00
Histórico:	Compra com cartão - 06/04 15:58 pag*universal							
06/04/2022	728837063	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	99,00
Histórico:	Compra com cartão - 06/04 12:55 pag*galpaogrillsz							
06/04/2022	728837064	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.186,55
Histórico:	Funcionário - carlos vinicius silva da silva							
06/04/2022	728837065	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.121,10
Histórico:	Funcionario - luan							
Totais do dia 06:								27.286,26
07/04/2022	728835225	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.000,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000449							
07/04/2022	728835226	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.200,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000450							
07/04/2022	728835227	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.550,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000451							
07/04/2022	728837049	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	26,00
Histórico:	Pix - enviado - 07/04 18:03 da garcia porto lima maia							
07/04/2022	728837050	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	43,60
Histórico:	Compra com cartão - 07/04 20:52 panificadora pinheir							
07/04/2022	728837051	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	75,00
Histórico:	Compra com cartão - 07/04 21:29 duobus							
07/04/2022	728837052	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.500,00
Histórico:	Pix - enviado - 07/04 13:25 claudiano fernando carneir							
07/04/2022	728837053	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 07/04 13:09 claudiano fernando carneir							
07/04/2022	728837054	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	193,92
Histórico:	Pagamento de impostos - fgts arrecadacao grf							
07/04/2022	728837055	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	2.300,00



Handwritten signature and initials.

Continua



Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contabil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Nf 447 - prefeitura municipal de sucupira do riachão - nf 447							
							Totais do dia 07:	21.888,52
08/04/2022	728837034	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	20.670,00
Histórico:	Nf 439 - prefeitura municipal de paraibano - ma - nf 439							
08/04/2022	728837035	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	65,34
Histórico:	Pagamento de boleto - lencois maranhenses							
08/04/2022	728837036	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	65,34
Histórico:	Pagamento de boleto - lencois maranhenses							
08/04/2022	728837037	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	918,88
Histórico:	Pagamento de boleto - lencois maranhenses							
08/04/2022	728837038	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	951,72
Histórico:	Pagamento de boleto - lencois maranhenses							
08/04/2022	728837039	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 08/04 21:04 thiago fernando silva lope							
08/04/2022	728837040	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Compra com cartão - 08/04 08:29 posto roma							
08/04/2022	728837041	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	71,78
Histórico:	Compra com cartão - 08/04 12:00 restaurante fazendin							
08/04/2022	728837042	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9,79
Histórico:	Compra com cartão - 08/04 23:03 a a f ferreira eirel							
08/04/2022	728837043	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	311,00
Histórico:	Compra com cartão - 08/04 22:57 a a f ferreira eirel							
08/04/2022	728837044	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	Pix - enviado - 08/04 23:17 denis andre rocha lima							
08/04/2022	728837045	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	6.875,00
Histórico:	Nf 446 - prefeitura municipal de sucupira do norte - nf 446							
08/04/2022	728837046	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Nf 445 - saae-serviço autônomo de águas e esgotos de pastos bons/ma - nf 445							
08/04/2022	728837047	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	700,00
Histórico:	Nf 442 - camara municipal de sao joao do paraíso - nf 442							
08/04/2022	728837048	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Nf 434 - municipio de nova iorque - nf 434							
							Totais do dia 08:	36.348,85
11/04/2022	728837013	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	8.609,83
Histórico:	Nf 438 - prefeitura municipal de arame - nf 438							
11/04/2022	728837014	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	354,63
Histórico:	Pagamento de impostos - rfb-darf codigo de barras							
11/04/2022	728837015	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pix - enviado - 10/04 16:39 karla priscila lopes mende							
11/04/2022	728837016	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 10/04 12:09 claudiano fernando carneir							
11/04/2022	728837017	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	350,00
Histórico:	Pix - enviado - 09/04 21:08 denize silva lopes							
11/04/2022	728837018	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Pix - enviado - 09/04 14:46 claudiano fernando carneir							
11/04/2022	728837019	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	253,98
Histórico:	Pagamento de boleto - equatorial maranhao distribuid							
11/04/2022	728837020	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.212,00
Histórico:	Pagamento de boleto - ellos consultoria contabil eireli por							
11/04/2022	728837021	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	461,87
Histórico:	Compra com cartão - 11/04 20:37 mateus supermerca							
11/04/2022	728837022	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 11/04 10:48 posto bonazo							
11/04/2022	728837023	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	57,14
Histórico:	Compra com cartão - 11/04 08:50 pag*aldirgonzagadeol							
11/04/2022	728837024	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	105,23
Histórico:	Compra com cartão - 11/04 08:42 fribal c ceu							
11/04/2022	728837025	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16,50
Histórico:	Compra com cartão - 09/04 19:58 spma-shp da ilha 2							
11/04/2022	728837026	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	134,40
Histórico:	Compra com cartão - 09/04 12:36-pag*casadomocoto							
11/04/2022	728837027	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 11/04 09:02 claudiêno fernando carneir							
11/04/2022	728837028	3.01.01.07.01.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	58,50
Histórico:	Pix - enviado - 11/04 12:39 ana beatriz braga lobato							
11/04/2022	728837029	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Saque no taa - 11/04 07:22 sop-calhau							
11/04/2022	728837030	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.130,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Portes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Saque no taa - 11/04 07:23 sop-calhau							
11/04/2022	728837031	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	93,00
Histórico:	Tarifa pacote de serviços - cobrança referente 11/04/2022							
11/04/2022	728837032	3.01.01.03.02.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	Banco 24 horas - 09/04 08:17 farmacia do trabalho jardi							
11/04/2022	728837033	3.01.01.07.01.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	381,63
Histórico:	Brweb Informatica Ltda							
Totais do dia 11:								37.268,71
12/04/2022	728835228	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.400,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000453							
12/04/2022	728835229	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11.139,58
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000454							
12/04/2022	728837004	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	279,00
Histórico:	Pix - enviado - 12/04 14:06 larissa silva lima pearce							
12/04/2022	728837005	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	365,12
Histórico:	Pagamento de impostos - darf - 02.235.088/0001-56 -0561							
12/04/2022	728837006	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	731,80
Histórico:	Pagamento de impostos - rfb-darf codigo de barras							
12/04/2022	728837007	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	105,00
Histórico:	Pix - enviado - 12/04 07:28 jorge henrique ribeiro gue							
12/04/2022	728837008	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	22,00
Histórico:	Pix - enviado - 12/04 09:49 lidia almeida malheiros							
12/04/2022	728837009	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15.997,70
Histórico:	Pagamento de impostos - das - simples nacional							
12/04/2022	728837010	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	304,22
Histórico:	Pagamento de impostos - das - simples nacional							
12/04/2022	728837011	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 12/04 14:38 posto natureza vinha							
12/04/2022	728837012	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Nf 449 - prefeitura municipal de feira nova do maranhao - nf 449							
Totais do dia 12:								35.444,42
13/04/2022	728836994	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.850,00
Histórico:	Nf 436 - municipio de santo amaro do maranhao - nf 436							
13/04/2022	728836995	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	51,96
Histórico:	Compra com cartão - 13/04 12:00 lojas americanas							
13/04/2022	728836996	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	286,06
Histórico:	Compra com cartão - 13/04 20:53 mateus supermerca							
13/04/2022	728836997	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.500,00
Histórico:	Transferência enviada - 13/04 1878 21518-x joao mateus b							
13/04/2022	728836998	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9,00
Histórico:	Pix - enviado - 13/04 11:58 da garcia porto lima maia							
13/04/2022	728836999	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.500,00
Histórico:	Transferência enviada - 13/04 1878 113567-8 saulo gonzalez							
13/04/2022	728837000	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.400,00
Histórico:	Pix - enviado - 13/04 11:35 denize silva lopes							
13/04/2022	728837001	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	145,48
Histórico:	Pagto conta telefone - vivo fixo/brasil							
13/04/2022	728837002	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Nf 410 - prefeitura municipal de feira nova do maranhao - nf 410							
13/04/2022	728837003	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9,35
Histórico:	Juros pagos ref Plano de saúde							
13/04/2022	728837003	3.01.01.03.06.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.300,00
Histórico:	Plano de saúde							
Totais do dia 13:								24.051,85
14/04/2022	728836988	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	302,00
Histórico:	Compra com cartão - 14/04 06:48 mp *pescado							
14/04/2022	728836989	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	43,00
Histórico:	Compra com cartão - 14/04 06:53 frutaria jg							
14/04/2022	728836990	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,00
Histórico:	Compra com cartão - 14/04 06:57 mp *pescado							
14/04/2022	728836991	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8,00
Histórico:	Compra com cartão - 14/04 07:10 pag*anakarolinepaiva							
14/04/2022	728836992	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	405,66
Histórico:	Compra com cartão - 14/04 15:37 posto roma							
14/04/2022	728836993	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	Pix - enviado - 14/04 14:33 claudio fernando carneir							
Totais do dia 14:								1.404,68



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Continua

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contabil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
18/04/2022	728835230	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13.195,89
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000455							
18/04/2022	728836979	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	204,49
Histórico:	Pagamento de boleto - avantetech sistemas s d ltda							
18/04/2022	728836980	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	139,00
Histórico:	Pix - enviado - 18/04 17:05 david da silva araujo							
18/04/2022	728836981	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	142,00
Histórico:	Compra com cartão - 18/04 20:59 grill rei de franca							
18/04/2022	728836982	3.01.01.07.01.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	60,00
Histórico:	Pix - enviado - 18/04 12:17 ana beatriz braga lobato							
18/04/2022	728836983	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7,00
Histórico:	Compra com cartão - 17/04 17:40 antonia de souza							
18/04/2022	728836984	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,00
Histórico:	Compra com cartão - 17/04 17:38 antonia de souza							
18/04/2022	728836985	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.570,00
Histórico:	Pix - enviado - 18/04 15:27 claudiano fernando carneir							
18/04/2022	728836986	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 18/04 14:40 posto natureza vinha							
18/04/2022	728836987	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.550,00
Histórico:	NF 451 - instituto municipal de previdencia de pedreiras - impp - nf 451							
Totais do dia 18:								16.974,38
19/04/2022	728836974	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.726,40
Histórico:	Pagamento de boleto - eveo servicos de internet ltda							
19/04/2022	728836975	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	180,00
Histórico:	Pix - enviado - 19/04 19:14 claudiano fernando carneir							
19/04/2022	728836976	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:	Pix - enviado - 19/04 12:41 claudiano fernando carneir							
19/04/2022	728836977	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	44,32
Histórico:	Pagto conta telefone - vivo ma							
19/04/2022	728836978	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	42,99
Histórico:	Pagto conta telefone - vivo ma							
Totais do dia 19:								2.063,71
20/04/2022	728836969	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Saque no taa - 20/04 18:14 sop-calhau							
20/04/2022	728836970	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	Saque no taa - 20/04 18:15 sop-calhau							
20/04/2022	728836971	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Saque no taa - 20/04 18:15 sop-calhau							
20/04/2022	728836972	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Transferência enviada - 20/04 5821 32222-9 claudiano f c							
20/04/2022	728836973	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	Pix - enviado - 20/04 12:58 condomínio edificio marcus							
Totais do dia 20:								9.020,00
22/04/2022	728836968	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	183,00
Histórico:	Compra com cartão - 21/04 12:34 j a soares fonseca							
Totais do dia 22:								183,00
25/04/2022	728835231	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.700,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000456							
25/04/2022	728835232	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.680,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000457							
25/04/2022	728836966	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	58,00
Histórico:	Tarifa renovação cadastro - cobrança referente 05/04/2022							
25/04/2022	728836967	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.400,00
Histórico:	NF 453 - câmamra municipal de são joão dos patos-ma - nf 453							
Totais do dia 25:								6.838,00
26/04/2022	728836963	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:	Pix - enviado - 26/04 17:38 sergio henrique nascimento							
26/04/2022	728836964	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.300,00
Histórico:	Pix - enviado - 26/04 15:47 claudiano fernando carneir							
26/04/2022	728836965	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 26/04 15:20 posto natureza vinha							
Totais do dia 26:								2.470,00
27/04/2022	728835233	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000458							
27/04/2022	728835234	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	400,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000459							
27/04/2022	728836957	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	80,00

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pix - enviado - 27/04 11:48 claudiano fernando carneir							
27/04/2022	728836958	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	Pix - enviado - 27/04 10:16 thiago fernando silva lope							
27/04/2022	728836959	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,32
Histórico:	Compra com cartão - 27/04 20:33 pan n sra da conceic							
27/04/2022	728836960	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12,00
Histórico:	Compra com cartão - 27/04 20:15 guarana prime							
27/04/2022	728836961	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	21,00
Histórico:	Compra com cartão - 27/04 18:51 litobikes							
27/04/2022	728836962	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	319,86
Histórico:	Pagto conta telefone - vivo ma							
Totais do dia 27:								5.889,18
28/04/2022	728836954	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	136,73
Histórico:	Compra com cartão - 28/04 21:15 cia da picanha							
28/04/2022	728836955	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 28/04 19:04 posto natureza vinha							
28/04/2022	728836956	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 28/04 13:11 posto jota eme							
Totais do dia 28:								336,73
29/04/2022	728836946	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	13.195,89
Histórico:	Nf 455 - prefeitura municipal de barao de grajau - nf 455							
29/04/2022	728836947	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.850,00
Histórico:	Nf 443 - municipio de santo amaro do maranhao - nf 443							
29/04/2022	728836948	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	193,05
Histórico:	Compra com cartão - 29/04 21:01 rest quintas do calh							
29/04/2022	728836949	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	13.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 29/04 14:13 claudiano fernando carneir							
29/04/2022	728836950	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pix - enviado - 29/04 14:15 denize silva lopes							
29/04/2022	728836951	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	65,00
Histórico:	Pix - enviado - 29/04 18:32 larissa lima costa							
29/04/2022	728836952	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16,00
Histórico:	Compra com cartão - 29/04 21:21 bobs loja posto texa							
29/04/2022	728836953	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8,00
Histórico:	Compra com cartão - 29/04 21:22 conveniencia bobs							
Totais do dia 29:								30.527,94
30/04/2022	728834476	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	16.517,99
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de Simples Nacional, competência 04/2022.							
30/04/2022	728834772	3.01.01.07.02.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	193,92
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de FGTS, competência 04/2022.							
30/04/2022	728835470	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.424,00
Histórico:	Valor referente a salário-base na folha do mês 04/2022							
30/04/2022	728835471	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	181,80
Histórico:	Valor referente a INSS sobre a folha do mês 04/2022							
30/04/2022	728835472	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a pró-labore do(a) sócio(a), competência 04/2022							
30/04/2022	728835473	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	550,00
Histórico:	Valor referente a desconto de INSS sobre pró-labore, competência 04/2022							
30/04/2022	728835474	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	365,12
Histórico:	Valor referente a desconto de IRRF sobre pró-labore, competência 04/2022							
30/04/2022	728835475	2.07.07.01.04.0001	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	16.000,00
Histórico:	Valor referente a participação nos lucros, competência 04/2022							
30/04/2022	728835648	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	800,00
Histórico:	Valor referente ao pagamento de provisão de bolsa estágio Carlos Vinicius Silva 03/2022.							
30/04/2022	728835649	3.01.01.03.02.0045	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	77,70
Histórico:	Valor referente ao pagamento de provisão de auxílio transporte Carlos Vinicius Silva 03/2022.							
30/04/2022	728835650	3.01.01.03.06.0014	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	264,00
Histórico:	Valor referente ao pagamento de provisão de auxílio alimentação Carlos Vinicius Silva 03/2022.							
30/04/2022	728869202	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.200,00
Histórico:	NF 450 MJ LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - venda 450							
30/04/2022	728872050	3.01.01.07.01.0030	0001	001	1.07.04.21.01.0001	0001	001	23,83
Histórico:	Valor referente a depreciação de equipamentos de processamento de dados, competência 04/2022.							
Totais do dia 30:								43.598,36
Totais do mês de Abril:								410.466,68
02/05/2022	728836925	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.680,00
Histórico:	Nf 457 - camara municipal de primeira cruz - nf 457							
02/05/2022	728836926	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	11.139,58

Continuar...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Fortes Contabli

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Nf 454 - prefeitura municipal de turianandia - nf 454							
02/05/2022	728836927	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	349,00
Histórico:	Pix - enviado - 02/05 09:26 k b f comercio de equipame							
02/05/2022	728836928	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	Compra com cartão - 30/04 12:50 pag*rangel							
02/05/2022	728836929	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	133,50
Histórico:	Compra com cartão - 30/04 14:27 ramiros gastronomia							
02/05/2022	728836930	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	276,00
Histórico:	Compra com cartão - 02/05 22:11 raimundo orlando							
02/05/2022	728836931	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	262,33
Histórico:	Compra com cartão - 02/05 19:13 fribal cohama							
02/05/2022	728836932	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	144,81
Histórico:	Compra com cartão - 01/05 21:11 pag*flaviodionisiode							
02/05/2022	728836933	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	64,00
Histórico:	Compra com cartão - 01/05 13:27 raimundo orlando							
02/05/2022	728836934	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	73,71
Histórico:	Compra com cartão - 01/05 10:21 j h o batista							
02/05/2022	728836935	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,85
Histórico:	Compra com cartão - 01/05 10:14 panificadora pinheir							
02/05/2022	728836936	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	27,00
Histórico:	Compra com cartão - 01/05 00:58 bulldog cohajap							
02/05/2022	728836937	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	47,00
Histórico:	Compra com cartão - 01/05 00:27 bulldog cohajap							
02/05/2022	728836938	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	287,00
Histórico:	Pix - enviado - 02/05 19:26 raimundo orlando silva							
02/05/2022	728836939	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	180,00
Histórico:	Pix - enviado - 02/05 14:11 raquel do espirito santo m							
02/05/2022	728836940	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	149,99
Histórico:	Compra com cartão - 30/04 15:08 happy							
02/05/2022	728836941	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	37,18
Histórico:	Compra com cartão - 30/04 16:17 bistro & boteco							
02/05/2022	728836942	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	Pix - enviado - 01/05 14:49 claudiano fernando carneir							
02/05/2022	728836943	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:	Pix - enviado - 02/05 10:16 thiago fernando silva lope							
02/05/2022	728836944	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9,00
Histórico:	Compra com cartão - 30/04 16:32 estacionamento sh							
02/05/2022	728836945	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 30/04 16:52 posto jota eme							
Totais do dia 02:								15.215,95
03/05/2022	728836920	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Nf 466 - saae-serviço autônomo de águas e esgotos de pastos bons/ma - venda 209							
03/05/2022	728836921	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	101,58
Histórico:	Compra com cartão - 03/05 10:46 j n o batista							
03/05/2022	728836922	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	102,28
Histórico:	Pagamento de boleto - wiki telecomunicacoes eireli							
03/05/2022	728836923	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pix - enviado - 03/05 11:49 thiago fernando silva lope							
03/05/2022	728836924	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 03/05 16:36 claudiano fernando carneir							
Totais do dia 03:								7.803,86
04/05/2022	728836909	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.141,70
Histórico:	Pix - enviado - 04/05 16:15 carlos vinicius silva da s							
04/05/2022	728836910	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	Pix - enviado - 04/05 17:56 carlos eduardo ferreira si							
04/05/2022	728836911	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	Pix - enviado - 04/05 17:44 ana beatriz braga lobato							
04/05/2022	728836912	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Pix - enviado - 04/05 17:41 luis magno costa freire							
04/05/2022	728836913	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	350,00
Histórico:	Pix - enviado - 04/05 17:37 hugo eduardo ramos cordeir							
04/05/2022	728836914	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pix - enviado - 04/05 08:57 valdeci costa mendonca							
04/05/2022	728836915	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	76,00
Histórico:	Pagamento de boleto - nucleo inf coord ponto br							
04/05/2022	728836916	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 04/05 07:11 cns combustiveis e d							
04/05/2022	728836917	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	32,00

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pix - enviado - 04/05 10:00 da garcia porto lima maia							
04/05/2022	728836918	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.121,10
Histórico:	Pix - enviado - 04/05 16:13 andre victor moraes ribeir							
04/05/2022	728836919	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.121,10
Histórico:	Funcionário - luan							
Totais do dia 04:								6.041,90
05/05/2022	728835235	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10.922,48
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000461							
05/05/2022	728835236	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.330,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000462							
05/05/2022	728835237	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	20.670,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000463							
05/05/2022	728835238	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	700,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000464							
05/05/2022	728835239	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6.875,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000465							
05/05/2022	728835240	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	400,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000466							
05/05/2022	728836907	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	260,00
Histórico:	Pix - enviado - 05/05 11:02 nelio melo mota							
05/05/2022	728836908	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	279,35
Histórico:	Compra com cartão - 05/05 12:52 jose tadeu cantua							
Totais do dia 05:								42.436,83
06/05/2022	728835241	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13.200,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000467							
06/05/2022	728835242	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.300,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000468							
06/05/2022	728835243	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.850,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000469							
06/05/2022	728835244	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11.139,58
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000470							
06/05/2022	728835245	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.200,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000471							
06/05/2022	728836904	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	17,00
Histórico:	Pix - enviado - 06/05 09:51 lidia almeida malheiros							
06/05/2022	728836905	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	56,72
Histórico:	Pagamento de impostos - custas judiciais ferj							
06/05/2022	728836906	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	193,92
Histórico:	Pagamento de impostos - fgts arrecadacao grf							
Totais do dia 06:								31.957,22
09/05/2022	728835246	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.000,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000472							
09/05/2022	728836898	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7,00
Histórico:	Compra com cartão - 09/05 09:40 fazenda santa barbar							
09/05/2022	728836899	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pix - enviado - 09/05 20:39 claudiano fernando carneir							
09/05/2022	728836900	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 09/05 12:56 claudiano fernando carneir							
09/05/2022	728836901	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	157,13
Histórico:	Pagamento de telefone - vivo fixo nacional 13 dig							
09/05/2022	728836902	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	56,00
Histórico:	Compra com cartão - 09/05 14:28 restaurante sarapo							
09/05/2022	728836903	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	2.300,00
Histórico:	Nf 468 - prefeitura municipal de sucupira do riachão - venda 211							
Totais do dia 09:								7.720,13
10/05/2022	728836888	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Nf 458 - municipio de nova iorque - nf 458							
10/05/2022	728836889	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	379,05
Histórico:	Pix - enviado - 10/05 15:03 k b f comercio de equipame							
10/05/2022	728836890	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	93,00
Histórico:	Tarifa pacote de serviços - cobrança referente 10/05/2022							
10/05/2022	728836891	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 10/05 18:02 claudiano fernando carneir							
10/05/2022	728836892	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	78,30
Histórico:	Compra com cartão - 10/05 19:51 mp churrasquinho							
10/05/2022	728836893	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 10/05 13:29 posto pit stop v der							

[Handwritten signature]
 Roberto

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
10/05/2022	728836894	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	44,77
Histórico:	Compra com cartão - 10/05 13:25 restaurante fazendin							
10/05/2022	728836895	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	11.139,58
Histórico:	Nf 470 - prefeitura municipal de turilândia - venda 210							
10/05/2022	728836896	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	6.875,00
Histórico:	Nf 465 - prefeitura municipal de sucupira do norte - venda 208							
10/05/2022	728836897	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	20.670,00
Histórico:	Nf 463 - prefeitura municipal de paraibano - ma - venda 204							
Totais do dia 10:								45.380,20
11/05/2022	728836884	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	8.609,83
Histórico:	Nf 460 - prefeitura municipal de arame - venda 207							
11/05/2022	728836885	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 11/05 19:05 claudiano fernando carneir							
11/05/2022	728836886	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	850,00
Histórico:	Pix - enviado - 11/05 11:41 claudiano fernando carneir							
11/05/2022	728836887	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	550,00
Histórico:	Pix - enviado - 11/05 09:56 claudiano fernando carneir							
Totais do dia 11:								30.009,83
12/05/2022	728836876	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12,00
Histórico:	Pix - enviado - 12/05 18:34 joao de deus de jesus nasc							
12/05/2022	728836877	3.01.01.07.01.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	381,76
Histórico:	Pagamento de boleto - brweb informatica ltda							
12/05/2022	728836878	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Saque no taa - 12/05 16:38 sop-calhau							
12/05/2022	728836879	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Saque no taa - 12/05 16:37 sop-calhau							
12/05/2022	728836880	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Saque no taa - 12/05 16:36 sop-calhau							
12/05/2022	728836881	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Saque no taa - 12/05 16:36 sop-calhau							
12/05/2022	728836882	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 12/05 19:07 denize silva lopes							
12/05/2022	728836883	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1,35
Histórico:	Compra com cartão - 12/05 14:39 bagatela papelari							
Totais do dia 12:								6.495,11
13/05/2022	728836865	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	Pix - enviado - 13/05 21:40 joao mateus borges da silv							
13/05/2022	728836866	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	357,42
Histórico:	Pagamento de impostos - rfb-darf codigo de barras							
13/05/2022	728836867	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	28,00
Histórico:	Compra com cartão - 13/05 15:34 v soares marinho							
13/05/2022	728836868	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	Compra com cartão - 13/05 12:29 c j p de sa admin							
13/05/2022	728836869	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	53,00
Histórico:	Pagamento de impostos - sefaz 762906							
13/05/2022	728836870	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	61,00
Histórico:	Pagamento de impostos - sefaz 762906							
13/05/2022	728836871	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.706,48
Histórico:	Pagamento de boleto - eveo servicos de internet ltda							
13/05/2022	728836872	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	325,89
Histórico:	Pagamento de boleto - equatorial maranhao distribuid							
13/05/2022	728836873	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.237,44
Histórico:	Pagamento de boleto - ellos consultoria contabil eireli por							
13/05/2022	728836874	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	72,00
Histórico:	Compra com cartão - 13/05 13:19 pag*galpaogrillslz							
13/05/2022	728836875	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	40,00
Histórico:	Compra com cartão - 13/05 13:05 mp *chavesecarimb							
13/05/2022	728872029	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7,70
Histórico:	Valor referente a pagto de irrf sobre salários.							
Totais do dia 13:								4.044,93
16/05/2022	728836851	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	357,42
Histórico:	Pagamento de impostos - rfb-darf codigo de barras							
16/05/2022	728836852	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,00
Histórico:	Pix - enviado - 16/05 13:32 garbson lima de souza							
16/05/2022	728836853	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	110,00
Histórico:	Pix - enviado - 16/05 12:47 antonia celma de almeida s							
16/05/2022	728836854	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	30,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Contábil

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Fortes Contabil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pix - enviado - 16/05 07:52 maria de lourdes sa rodrig							
16/05/2022	728836855	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	84,00
Histórico:	Compra com cartão - 16/05 20:03 everaldo vieira d							
16/05/2022	728836856	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	Compra com cartão - 15/05 15:49 helvecio							
16/05/2022	728836857	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	24,00
Histórico:	Pix - enviado - 16/05 08:07 lidia almeida malheiros							
16/05/2022	728836858	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.900,00
Histórico:	Pix - enviado - 16/05 07:00 claudiano fernando carneir							
16/05/2022	728836859	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 14/05 07:28 claudiano fernando carneir							
16/05/2022	728836860	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Compra com cartão - 16/05 14:57 posto taysa							
16/05/2022	728836861	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2,50
Histórico:	Compra com cartão - 16/05 08:37 mp *valdivammend							
16/05/2022	728836862	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	52,00
Histórico:	Compra com cartão - 15/05 22:40 cloves carvalho m							
16/05/2022	728836863	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	21,00
Histórico:	Compra com cartão - 15/05 17:39 lachonete economic							
16/05/2022	728836864	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Compra com cartão - 15/05 17:31 posto hd							
Totais do dia 16:								11.328,92
17/05/2022	728836842	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	700,00
Histórico:	Nf 464 - camara municipal de sao jcao do paraíso - venda 206							
17/05/2022	728836843	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Pix - enviado - 17/05 19:07 denize silva lopes							
17/05/2022	728836844	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	Pix - enviado - 17/05 12:54 outmidia personalizados							
17/05/2022	728836845	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	105,00
Histórico:	Pix - enviado - 17/05 12:51 jorge henrique ribeiro gue							
17/05/2022	728836846	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	79,20
Histórico:	Pagamento de boleto - pjbank pagamentos s a							
17/05/2022	728836847	3.01.01.03.06.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.310,85
Histórico:	Pagamento de boleto - bradesco saude s a							
17/05/2022	728836848	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	53,00
Histórico:	Compra com cartão - 17/05 21:22 pag*sdgrill							
17/05/2022	728836849	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	73,50
Histórico:	Compra com cartão - 17/05 13:52 everaldo vieira d							
17/05/2022	728836850	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:	Compra com cartão - 17/05 12:35 welson alves de a							
Totais do dia 17:								3.841,55
18/05/2022	728835247	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.550,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000473							
18/05/2022	728835248	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.400,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000474							
18/05/2022	728835249	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.680,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000475							
18/05/2022	728836825	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.02.0011	0001	001	20,00
Histórico:	Estorno de débito							
18/05/2022	728836826	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 18/05 15:32 posto priscila							
18/05/2022	728836827	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	Compra com cartão - 18/05 01:28 auto posto setta							
18/05/2022	728836828	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Nf 459 - saae de são joão do paraíso - nf 459							
18/05/2022	728836829	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 18/05 15:17 posto de gasolina seculo x							
18/05/2022	728836830	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	Pix - enviado - 18/05 10:09 thiago fernando silva lope							
18/05/2022	728836831	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 18/05 09:52 claudiano fernando carneir							
18/05/2022	728836832	3.01.03.01.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,00
Histórico:	Pix - enviado - 18/05 07:33 paco do lumiar empreendime							
18/05/2022	728836833	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	82,77
Histórico:	Pix - enviado - 18/05 07:31 mateus supermercados s.a.							
18/05/2022	728836834	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	19,50
Histórico:	Compra com cartão - 18/05 21:39 bulldog cohajap							
18/05/2022	728836835	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contabil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Compra com cartão - 18/05 13:38 posto carvalho ii							
18/05/2022	728836836	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	92,00
Histórico:	Compra com cartão - 18/05 12:44 churrasceria la vem							
18/05/2022	728836837	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9,00
Histórico:	Compra com cartão - 18/05 11:51 auto posto setta							
18/05/2022	728836838	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	61,00
Histórico:	Compra com cartão - 18/05 09:30 a l pereira da cr							
18/05/2022	728836839	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	Compra com cartão - 18/05 01:27 auto posto setta							
18/05/2022	728836840	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	Compra com cartão - 18/05 01:01 auto posto setta							
18/05/2022	728836841	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	74,00
Histórico:	Compra com cartão - 18/05 00:09 auto posto setta							
Totais do dia 18:								9.896,27
19/05/2022	728835250	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.700,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000476							
19/05/2022	728836820	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.02.0011	0001	001	100,00
Histórico:	Estorno compra							
19/05/2022	728836821	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	60,00
Histórico:	Pix - enviado - 19/05 16:05 carlos vinicius silva da s							
19/05/2022	728836822	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	60,00
Histórico:	Pix - enviado - 19/05 16:50 wangreson santos							
19/05/2022	728836823	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.400,00
Histórico:	Nf 474 - câmamra municipal de são joão dos patos-ma - venda 217							
19/05/2022	728836824	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	36,00
Histórico:	Compra com cartão - 19/05 13:25 pag*genilsonmendesma							
Totais do dia 19:								5.356,00
20/05/2022	728836810	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	10.922,48
Histórico:	Nf 451 - prefeitura municipal de primeira cruz - venda 205							
20/05/2022	728836811	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	2.330,00
Histórico:	Nf 462 - fundo municipal de saúde de primeira cruz -ma - venda 203							
20/05/2022	728836812	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pix - enviado - 20/05 22:11 claudião fernando carneir							
20/05/2022	728836813	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pix - enviado - 20/05 20:46 claudião fernando carneir							
20/05/2022	728836814	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Pix - enviado - 20/05 17:03 claudião fernando carneir							
20/05/2022	728836815	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	Pix - enviado - 20/05 11:39 lidia almeida malheiros							
20/05/2022	728836816	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	731,80
Histórico:	Inss - funcionários							
20/05/2022	728836817	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16.517,99
Histórico:	Pagamento de impostos - das - simples nacional							
20/05/2022	728836818	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Compra com cartão - 20/05 19:51 posto jota eme							
20/05/2022	728836819	3.01.03.01.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7,00
Histórico:	Compra com cartão - 20/05 11:14 deccar administracao							
Totais do dia 20:								31.424,27
23/05/2022	728836801	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	68,00
Histórico:	Pix - enviado - 21/05 15:10 helenize gomes pereira							
23/05/2022	728836802	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	67,00
Histórico:	Compra com cartão - 21/05 09:13 marcelo m more							
23/05/2022	728836803	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	38,07
Histórico:	Compra com cartão - 21/05 06:59 j h o balista							
23/05/2022	728836804	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:	Pix - enviado - 23/05 07:20 thiago fernando silva lope							
23/05/2022	728836805	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	250,00
Histórico:	Pix - enviado - 22/05 18:26 denize silva lopes							
23/05/2022	728836806	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	82,80
Histórico:	Compra com cartão - 23/05 20:48 pag*flaviodionisiode							
23/05/2022	728836807	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	92,27
Histórico:	Compra com cartão - 23/05 13:02 tavolla grill ilha							
23/05/2022	728836808	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	63,00
Histórico:	Compra com cartão - 22/05 15:45 blueberry ice cream							
23/05/2022	728836809	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,35
Histórico:	Compra com cartão - 21/05 07:02 panificadora pinheir							
Totais do dia 23:								737,49



[Handwritten signature]

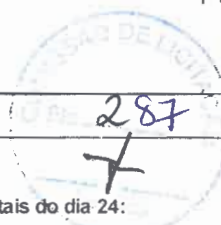
[Handwritten signature]

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
24/05/2022	728836800	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:	Compra com cartão - 24/05 13:34 maranhao groomers se							
Totais do dia 24:								70,00
25/05/2022	728835251	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13.195,89
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000477							
25/05/2022	728836787	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.680,00
Histórico:	Nf 475 - camara municipal de primeira cruz - venda 218							
25/05/2022	728836788	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.700,00
Histórico:	Nf 456 - camara municipal sao domingos - nf 456							
25/05/2022	728836789	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	148,00
Histórico:	Pix - enviado - 25/05 18:01 l x comercio ltda							
25/05/2022	728836790	3.01.01.07.01.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9,00
Histórico:	Pix - enviado - 25/05 15:31 luann felipe santos lopes							
25/05/2022	728836791	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pagamento de impostos - darf - 29.120.442/0001-53 -1345							
25/05/2022	728836792	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pagamento de impostos - darf - 29.120.442/0001-53 -1345							
25/05/2022	728836793	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pagamento de impostos - darf - 29.120.442/0001-53 -1345							
25/05/2022	728836794	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pagamento de impostos - darf - 29.120.442/0001-53 -1345							
25/05/2022	728836795	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pagamento de impostos - darf - 29.120.442/0001-53 -1345							
25/05/2022	728836796	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pagamento de impostos - darf - 29.120.442/0001-53 -1345							
25/05/2022	728836797	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	Compra com cartão - 25/05 11:23 j h o batista							
25/05/2022	728836798	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Compra com cartão - 25/05 20:42 posto natureza holan							
25/05/2022	728836799	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	138,27
Histórico:	Compra com cartão - 25/05 11:09 frilpe c ceu							
Totais do dia 25:								17.686,16
26/05/2022	728836786	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,23
Histórico:	Compra com cartão - 26/05 20:42 pan n sra da conceiç							
Totais do dia 26:								6,23
27/05/2022	728835252	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	400,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000478							
27/05/2022	728836782	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	125,00
Histórico:	Pix - enviado - 27/05 09:02 h b comercio varejista eir							
27/05/2022	728836783	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 27/05 15:38 claudiano fernando carneir							
27/05/2022	728836784	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1,00
Histórico:	Pix - enviado - 27/05 15:37 claudiano fernando c lopes							
27/05/2022	728836785	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12,00
Histórico:	Compra com cartão - 27/05 23:31 coco bambu sao lu							
Totais do dia 27:								1.538,00
30/05/2022	728836766	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	Pix - recebido - 30/05 11:14 00048810290372 claudiano f							
30/05/2022	728836767	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	120,00
Histórico:	Pix - enviado - 29/05 13:42 mercadinho pao e cia ltda							
30/05/2022	728836768	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	22,00
Histórico:	Pix - enviado - 28/05 16:37 taysi l carvalho							
30/05/2022	728836769	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	Pix - enviado - 28/05 11:14 davi marques santos							
30/05/2022	728836770	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	90,00
Histórico:	Pix - enviado - 28/05 11:07 e k f gonalves							
30/05/2022	728836771	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	112,96
Histórico:	Compra com cartão - 29/05 12:43 lojas americanas							
30/05/2022	728836772	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	Compra com cartão - 29/05 10:21 panificadora pinheir							
30/05/2022	728836773	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	64,35
Histórico:	Compra com cartão - 29/05 10:17 j h o batista							
30/05/2022	728836774	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	184,05
Histórico:	Compra com cartão - 28/05 21:34 rafa restaurante 1							
30/05/2022	728836775	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	14,95
Histórico:	Compra com cartão - 28/05 09:47 o dom da carne							
30/05/2022	728836776	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	70,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Continua

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contabil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pix - enviado - 30/05 07:52 thiago fernando silva lope							
30/05/2022	728836777	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	623,00
Histórico:	Pagamento de boleto - pagseguro internet instituicao de paga							
30/05/2022	728836778	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9,00
Histórico:	Compra com cartão - 29/05 20:32 estacionamento sh							
30/05/2022	728836779	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	111,65
Histórico:	Compra com cartão - 29/05 20:15 bistro & boteco							
30/05/2022	728836780	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 29/05 17:15 posto paloma p vitor							
30/05/2022	728836781	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	Compra com cartão - 29/05 17:13 posto paloma p vitor							
Totais do dia 30:								2.441,94
31/05/2022	728834480	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	14.046,85
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de Simples Nacional, competência 05/2022.							
31/05/2022	728834773	3.01.01.07.02.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	193,92
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de FGTS, competência 05/2022.							
31/05/2022	728835651	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.424,00
Histórico:	Valor referente a salário-base na folha do mês 05/2022							
31/05/2022	728835652	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	181,80
Histórico:	Valor referente a INSS sobre a folha do mês 05/2022							
31/05/2022	728835653	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a pró-labore do(a) sócio(a), competência 05/2022							
31/05/2022	728835654	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	550,00
Histórico:	Valor referente a desconto de INSS sobre pró-labore, competência 05/2022							
31/05/2022	728835655	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	365,12
Histórico:	Valor referente a desconto de IRRF sobre pró-labore, competência 05/2022							
31/05/2022	728835656	2.07.07.01.04.0001	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	16.000,00
Histórico:	Valor referente a participação nos lucros, competência 05/2022							
31/05/2022	728835657	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	800,00
Histórico:	Valor referente ao pagamento de provisão bolsa-salário, competência 05/2022.							
31/05/2022	728835658	3.01.01.03.02.0045	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	77,70
Histórico:	Valor referente ao pagamento de provisão auxilio tranposte, competência 05/2022.							
31/05/2022	728835660	3.01.01.03.06.0014	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	264,00
Histórico:	Valor referente ao pagamento de provisão auxilio alimentação, competência 05/2022.							
31/05/2022	728835661	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	600,00
Histórico:	Valor referente ao pagamento de provisão bolsa-salário Ana Beatriz, competência 05/2022.							
31/05/2022	728836759	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.850,00
Histórico:	Nf 469 - municipio de santo amaro do maranhao - venda 213							
31/05/2022	728836760	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	Pix - enviado - 31/05 11:35 cyntia pires diniz							
31/05/2022	728836761	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9,00
Histórico:	Pix - enviado - 31/05 09:28 da garcia porto lima maia							
31/05/2022	728836762	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9,00
Histórico:	Pix - enviado - 31/05 09:21 da garcia porto lima maia							
31/05/2022	728836763	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,98
Histórico:	Compra com cartão - 31/05 20:42 pan n sra da conceic							
31/05/2022	728836764	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	84,00
Histórico:	Compra com cartão - 31/05 13:03 pag*galpaogrillsz							
31/05/2022	728836765	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Nf 478 - saae de são joão do paraíso - venda 221							
31/05/2022	728869203	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.200,00
Histórico:	NF 471 MJ LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - venda 471							
31/05/2022	728872051	3.01.01.07.01.0030	0001	001	1.07.04.21.01.0001	0001	001	23,93
Histórico:	Valor referente a depreciação de equipamentos de processamento de dados, competência 05/2022.							
31/05/2022	728872064	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.609,83
Histórico:	Valor referente a receita da prestação de serviço, competência 05/2022.							
Totais do dia 31:								54.700,03
Totais do mês de Maio:								336.132,82
01/06/2022	728836753	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	64,00
Histórico:	Pix - enviado - 01/06 13:01 janir lúiz busatto							
01/06/2022	728836754	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 01/06 12:51 aguiar petroleo e locacoes							
01/06/2022	728836755	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	38,00
Histórico:	Pix - enviado - 01/06 12:06 azevedo e rodrigues ltda							
01/06/2022	728836756	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	17,95
Histórico:	Pix - enviado - 01/06 09:11 marco antônio coelho de so							
01/06/2022	728836757	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	11,36
Histórico:	Compra com cartão - 01/06 20:32 pan n sra da conceic							



[Handwritten signature]

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
01/06/2022	728836758	3.01.01.03.02.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	69,99
Histórico:	Compra com cartão - 01/06 06:56 drogasil 2388							
Totais do dia 01:								301,30
02/06/2022	728835253	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10.922,48
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000479							
02/06/2022	728835254	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.330,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000480							
02/06/2022	728836745	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	120,00
Histórico:	Pix - enviado - 02/06 23:16 sérgio gabriel braga mousi							
02/06/2022	728836746	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:	Pix - enviado - 02/06 18:57 lucas teles lima							
02/06/2022	728836747	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	142,97
Histórico:	Pix - enviado - 02/06 14:56 idalia alves do nascimento							
02/06/2022	728836748	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:	Pix - enviado - 02/06 10:06 thiago fernando silva lope							
02/06/2022	728836749	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	146,41
Histórico:	Compra com cartão - 02/06 20:59 cia da picanha							
02/06/2022	728836750	3.01.01.07.01.0075	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Compra com cartão - 02/06 13:56 posto jota eme							
02/06/2022	728836751	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	91,28
Histórico:	Compra com cartão - 02/06 13:36 malagueta							
02/06/2022	728836752	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12,00
Histórico:	Compra com cartão - 02/06 10:51 mr pagamento*office							
Totais do dia 02:								14.105,14
03/06/2022	728836741	3.01.01.07.02.0022	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	360,00
Histórico:	Pix - enviado - 03/06 16:13 j. de melo almeida & cia l							
03/06/2022	728836742	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	82,60
Histórico:	Pix - enviado - 03/06 16:32 paymee brasil servicos de							
03/06/2022	728836743	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	900,00
Histórico:	Pix - enviado - 03/06 21:28 claudiano fernando carneir							
03/06/2022	728836744	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 03/06 14:24 posto paloma forquill							
03/06/2022	728872022	3.01.01.07.01.0042	0001	001	2.01.01.03.03.0013	0001	001	3.152,15
Histórico:	Valor referente a parcelamento do simples nacional.							
03/06/2022	728872022	2.01.01.03.03.0010	0001	001	2.01.01.03.03.0013	0001	001	6.113,02
Histórico:	Valor referente a parcelamento do simples nacional.							
Totais do dia 03:								10.707,77
06/06/2022	728835255	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	700,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000481							
06/06/2022	728835256	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6.875,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000482							
06/06/2022	728835257	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.300,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000483							
06/06/2022	728836723	3.01.01.07.01.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pix - enviado - 05/06 18:16 luann telpe santos lopes							
06/06/2022	728836724	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	Pix - enviado - 05/06 01:17 claisy celly pereira santo							
06/06/2022	728836725	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	37,50
Histórico:	Pix - enviado - 04/06 16:02 costurerna servicos ltda							
06/06/2022	728836726	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 04/06 09:28 antonio de jesus serra soa							
06/06/2022	728836727	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9,90
Histórico:	Compra com cartão - 06/06 05:49 pag*franciscogelandi							
06/06/2022	728836728	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	250,00
Histórico:	Compra com cartão - 06/06 05:05 posto papaleguas							
06/06/2022	728836729	3.01.03.01.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	17,00
Histórico:	Compra com cartão - 05/06 18:11 estacionamento sh							
06/06/2022	728836730	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	327,52
Histórico:	Compra com cartão - 05/06 18:10 bistro e boteco							
06/06/2022	728836731	3.01.01.03.06.0015	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	103,00
Histórico:	Compra com cartão - 05/06 12:21 terra zoo cohama							
06/06/2022	728836732	3.01.01.03.06.0015	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	166,20
Histórico:	Compra com cartão - 05/06 11:56 potiguar cohama							
06/06/2022	728836733	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	102,00
Histórico:	Compra com cartão - 05/06 01:35 bulldog burger - pq							
06/06/2022	728836734	3.01.01.07.01.0082	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	25,00
Histórico:	Compra com cartão - 05/06 00:18 pag*showsystem							
06/06/2022	728836735	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	45,00

Roberto

Livro Diário N°. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Compra com cartão - 04/06 22 13 pag*showsystem							
06/06/2022	728836736	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	Compra com cartão - 04/06 21:12 pag*showsystem							
06/06/2022	728836737	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 04/06 11:34 pag*elygomescutrim							
06/06/2022	728836738	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	80,00
Histórico:	Compra com cartão - 04/06 20:49 pag*showsystem							
06/06/2022	728836739	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	14,64
Histórico:	Compra com cartão - 04/06 16:47 fribal turu							
06/06/2022	728836740	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	43,00
Histórico:	Compra com cartão - 04/06 16:39 barbearia salon home							
Totais do dia 06:								11.503,86
07/06/2022	728835258	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	400,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000484							
07/06/2022	728835259	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.550,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000485							
07/06/2022	728835260	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.850,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000486							
07/06/2022	728835261	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	20.670,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000487							
07/06/2022	728835262	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8.609,83
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000488							
07/06/2022	728835263	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11.139,58
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000489							
07/06/2022	728835264	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.000,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000490							
07/06/2022	728836707	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.556,00
Histórico:	Nf 473 - instituto municipal de previdencia de pedreiras - impp - venda 216							
07/06/2022	728836708	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Pix - enviado - 07/06 19:16 laryssa cardoso carneiro							
07/06/2022	728836709	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.121,10
Histórico:	Pix - enviado - 07/06 19:08 andre victor moraes ribeir							
07/06/2022	728836710	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.121,10
Histórico:	Funcionário - luan							
07/06/2022	728836711	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	Pix - enviado - 07/06 19:05 ana beatriz braga lobato							
07/06/2022	728836712	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.864,00
Histórico:	Funcionário - carlos vinicius silva da silva							
07/06/2022	728836713	3.01.01.07.01.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	77,70
Histórico:	Pix - enviado - 07/06 16:54 carlos vinicius silva da s							
07/06/2022	728836714	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3,00
Histórico:	Pix - enviado - 07/06 11:12 da garcia porto lima maia							
07/06/2022	728836715	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,00
Histórico:	Pix - enviado - 07/06 09:54 da garcia porto lima maia							
07/06/2022	728836716	2.01.01.03.03.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	386,05
Histórico:	Pagamento de impostos - das - simples nacional							
07/06/2022	728836717	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	66,00
Histórico:	Compra com cartão - 07/06 13:24 pag*galpaogrillsz							
07/06/2022	728836718	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 07/06 15:31 posto natureza vinha							
07/06/2022	728836719	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,00
Histórico:	Compra com cartão - 07/06 18:34 sao luis administrad							
07/06/2022	728836720	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	10.922,48
Histórico:	Nf 479 - prefeitura municipal de primeira cruz - venda 222							
07/06/2022	728836721	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	2.336,00
Histórico:	Nf 480 - fundo municipal de saúde de primeira cruz -ma - venda 223							
07/06/2022	728836722	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.930,00
Histórico:	Transferido para poupança - 07/06 5821 510032222-1 claudiano f c							
Totais do dia 07:								71.802,84
08/06/2022	728835265	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.200,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000491							
08/06/2022	728835266	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13.200,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000492							
08/06/2022	728836695	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	13.195,89
Histórico:	Nf 477 - prefeitura municipal de barao de grajau - venda 220							
08/06/2022	728836696	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Nf 484 - saae-serviço autônomo de águas e esgotos de pastos bons/ma - venda 228							
08/06/2022	728836697	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.000,00

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Transferência enviada - 08/06 5821			32222-9	claudiano f c			
08/06/2022	728836698	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Saque no taa - 08/06 15:49 sop-calhau							
08/06/2022	728836699	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Saque no taa - 08/06 15:48 sop-calhau							
08/06/2022	728836700	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 08/06 16:30 claudiano fernando carneir							
08/06/2022	728836701	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	160,00
Histórico:	Pix - enviado - 08/06 15:09 larissa silva lima pearce							
08/06/2022	728836702	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	152,48
Histórico:	Pagamento de telefone - vivo fixo nacional 13 dig							
08/06/2022	728836703	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,68
Histórico:	Pagamento de impostos - fgts arrecadacao grf							
08/06/2022	728836703	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	193,92
Histórico:	Pagamento de impostos - fgts arrecadacao grf							
08/06/2022	728836704	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	31,50
Histórico:	Compra com cartão - 08/06 21:01 mateus supermerca							
08/06/2022	728836705	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	322,81
Histórico:	Compra com cartão - 08/06 20:57 mateus supermerca							
08/06/2022	728836706	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	103,00
Histórico:	Compra com cartão - 08/06 13:19 pag*galpaogrillsz							
Totais do dia 08:								48.970,08
09/06/2022	728836687	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	Pix - enviado - 09/06 21:51 jose de ribamar costa nogu							
09/06/2022	728836688	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	245,00
Histórico:	Pix - enviado - 09/06 18:17 fabiana coelho souza							
09/06/2022	728836689	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.700,00
Histórico:	Nf 476 - camara municipal sao domingos - venda 219							
09/06/2022	728836690	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	6.875,00
Histórico:	Nf 482 - prefeitura municipal de sucupira do norte - venda 226							
09/06/2022	728836691	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	2.300,00
Histórico:	Nf 483 - prefeitura municipal de sucupira do riachão - venda 225							
09/06/2022	728836692	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	134,35
Histórico:	Pgto conta água - cia aguas e esgotos do ma							
09/06/2022	728836693	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	141,72
Histórico:	Pgto conta água - cia aguas e esgotos do ma							
09/06/2022	728836694	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Compra com cartão - 09/06 15:26 posto jota eme							
Totais do dia 09:								11.601,07
10/06/2022	728836674	2.01.01.03.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	365,12
Histórico:	Irrf- salarios							
10/06/2022	728836675	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	731,80
Histórico:	inss- funcionários							
10/06/2022	728836676	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Pagamento de boleto - servico de apoio as micro e pe							
10/06/2022	728836677	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	430,00
Histórico:	Pix - enviado - 10/06 15:49 luann felipe santos lopes							
10/06/2022	728836678	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	700,00
Histórico:	Nf 481 - camara municipal de sao joao do paraíso - venda 224							
10/06/2022	728836679	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	20.670,00
Histórico:	Nf 487 - prefeitura municipal de paraibano - ma - venda 233							
10/06/2022	728836680	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	93,00
Histórico:	Tarifa pacote de serviços - cobrança referente 10/06/2022							
10/06/2022	728836681	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	13.200,00
Histórico:	Pix - enviado - 10/06 15:34 claudiano fernando carneir							
10/06/2022	728836682	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.120,00
Histórico:	Pix - enviado - 10/06 10:44 claudiano fernando carneir							
10/06/2022	728836683	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.696,52
Histórico:	Pagamento de boleto - eveo servicos de internet ltda							
10/06/2022	728836684	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	263,47
Histórico:	Pagamento de boleto - equatorial maranhao distribuid							
10/06/2022	728836685	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.212,00
Histórico:	Pagamento de boleto - ellos consultoria contabil eirell por							
10/06/2022	728836686	3.01.01.07.01.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	381,51
Histórico:	Brweb informatica ltda							
Totais do dia 10:								43.663,42
13/06/2022	728836668	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	250,00
Histórico:	Transferência recebida - 13/06 2954			3018-x	agetur viag tu			

Continuar

Livro Diário Nº. 5

Empresa C F CARNEIRO LOPES - CNPJ 02.235.088/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
13/06/2022	728836669	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	11.139,58
Histórico:	Nf 489 - prefeitura municipal de turilandia - venda 227							
13/06/2022	728836670	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	105,00
Histórico:	Pix - enviado - 13/06 22:07 jorge henrique ribeiro gue							
13/06/2022	728836671	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	Pix - enviado - 11/06 19:12 igor americo trindade							
13/06/2022	728836672	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	750,00
Histórico:	Pix - enviado - 13/06 18:51 claudiano fernando carneir							
13/06/2022	728836673	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,22
Histórico:	Compra com cartão - 13/06 17:57 pan n sra da conceic							
Totais do dia 13:								12.300,80
14/06/2022	728836663	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	470,00
Histórico:	Pix - enviado - 14/06 17:35 c p r pinheiro comercio ei							
14/06/2022	728836664	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16,00
Histórico:	Pix - enviado - 14/06 08:45 lidia siméida malheiros							
14/06/2022	728836665	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	80,00
Histórico:	Compra com cartão - 14/06 18:03 central palace ho							
14/06/2022	728836666	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.200,00
Histórico:	Pix - enviado - 14/06 16:24 claudiano fernando carneir							
14/06/2022	728836667	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 14/06 14:43 denize silva lopes							
Totais do dia 14:								6.866,00
15/06/2022	728835267	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.400,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000493							
15/06/2022	728835268	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.680,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000494							
15/06/2022	728835269	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.700,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000495							
15/06/2022	728836650	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	19,96
Histórico:	Pix - enviado - 15/06 16:48 alisson carlos mendes lope							
15/06/2022	728836651	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	145,00
Histórico:	Pix - enviado - 15/06 14:50 ferraz e ferraz ltda							
15/06/2022	728836652	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	400,05
Histórico:	Pix - enviado - 15/06 07:39 sandra regina souza gomes							
15/06/2022	728836653	3.01.01.03.06.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.310,85
Histórico:	Pagamento de boleto - bradesco saude s a							
15/06/2022	728836654	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	14.046,85
Histórico:	Das- simples nacional							
15/06/2022	728836655	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	13.200,00
Histórico:	Nf 448 - prefeitura municipal de pedreiras - nf 448							
15/06/2022	728836656	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	13.200,00
Histórico:	Nf 467 - prefeitura municipal de pedreiras - venda 214							
15/06/2022	728836657	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	13.200,00
Histórico:	Nf 492 - prefeitura municipal de pedreiras - venda 234							
15/06/2022	728836658	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	8.609,83
Histórico:	Nf 488 - prefeitura municipal de arame - venda 229							
15/06/2022	728836659	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.200,00
Histórico:	Pix - enviado - 15/06 15:07 claudiano fernando carneir							
15/06/2022	728836660	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 15/06 14:52 claudiano fernando carneir							
15/06/2022	728836661	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Saque no taa - 15/06 14:41 saa-trizidela vale							
15/06/2022	728836662	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Saque no taa - 15/06 14:40 saa-trizidela vale							
Totais do dia 15:								86.112,54
17/06/2022	728836631	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 16/06 18:59 iracema silva souza							
17/06/2022	728836632	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	179,70
Histórico:	Pix - enviado - 16/06 17:46 flavia simea silva goncalv							
17/06/2022	728836633	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 16/06 16:40 francisco chagas mendes ra							
17/06/2022	728836634	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	137,93
Histórico:	Pix - enviado - 16/06 15:16 luann felipe santos lopes							
17/06/2022	728836635	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	260,00
Histórico:	Pix - enviado - 16/06 15:14 nelio melo mota							
17/06/2022	728836636	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	350,00
Histórico:	Pix - enviado - 16/06 10:35 stylo fardamentos epi exp							
17/06/2022	728836637	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	79,20
Histórico:	Contábil							

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contabil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pagamento de boleto - pbank pagamentos s a							
17/06/2022	728836638	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	933,49
Histórico:	Pagamento de boleto - lencois maranhenses							
17/06/2022	728836639	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	966,86
Histórico:	Pagamento de boleto - lencois maranhenses							
17/06/2022	728836640	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	171,27
Histórico:	Compra com cartão - 16/06 16:58 mateus supermerca							
17/06/2022	728836641	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	31,70
Histórico:	Compra com cartão - 16/06 13:54 centro eletrico							
17/06/2022	728836642	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Banco 24 horas - 17/06 16:12 shop passeio ii							
17/06/2022	728836643	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	Banco 24 horas - 17/06 16:11 shop passeio ii							
17/06/2022	728836644	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	Banco 24 horas - 17/06 16:09 shop passeio ii							
17/06/2022	728836645	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Banco 24 horas - 17/06 16:08 shop passeio ii							
17/06/2022	728836646	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 17/06 19:43 thiago fernando silva lope							
17/06/2022	728836647	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.400,00
Histórico:	Nf 493 - câmamra municipal de são joão dos patos-ma - venda 237							
17/06/2022	728836648	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 16/06 10:04 claudião fernando carneir							
17/06/2022	728836649	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Compra com cartão - 16/06 14:03 posto natureza							
Totais do dia 17:								28.910,15
20/06/2022	728836624	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pix - enviado - 20/06 12:26 thiele araujo rabelo silva							
20/06/2022	728836625	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	287,10
Histórico:	Pix - enviado - 18/06 18:01 thiele araujo rabelo silva							
20/06/2022	728836626	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.671,22
Histórico:	Pagamento de boleto - administradora de consorcio nacional h							
20/06/2022	728836627	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Banco 24 horas - 19/06 09:02 aeroporto santos dumont iv							
20/06/2022	728836628	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:	Banco 24 horas - 18/06 07:58 sup mateus cid operaria at							
20/06/2022	728836629	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.550,00
Histórico:	Nf 485 - instituto municipal de previdencia de pedreiras - impp - venda 231							
20/06/2022	728836630	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 20/06 11:19 claudião fernando carneir							
Totais do dia 20:								8.978,32
21/06/2022	728836620	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	950,00
Histórico:	Pix - enviado - 21/06 17:23 carina de souza marques							
21/06/2022	728836621	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 21/06 11:41 claudiano fernando carneir							
21/06/2022	728836622	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Nf 490 - prefeitura municipal de feira nova do maranhao - venda 232							
21/06/2022	728836623	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Nf 472 - prefeitura municipal de feira nova do maranhao - venda 215							
Totais do dia 21:								13.950,00
22/06/2022	728835270	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13.195,35
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000496							
22/06/2022	728835271	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	400,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000497							
Totais do dia 22:								13.595,89
23/06/2022	728836618	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9,00
Histórico:	Pix - enviado - 23/06 09:26 luann felipe santos lopes							
23/06/2022	728836619	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.680,00
Histórico:	Nf 494 - camara municipal de primeira cruz - venda 238							
Totais do dia 23:								1.689,00
24/06/2022	728836616	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.850,00
Histórico:	Nf 486 - municipio de santo amaro do maranhao - venda 230							
24/06/2022	728836617	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.700,00
Histórico:	Pix - enviado - 24/06 13:05 claudiano fernando carneir							
Totais do dia 24:								5.550,00
27/06/2022	728836612	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	Pix - enviado - 27/06 19:25 heleniize gomes pereira							

Continua

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
27/06/2022	728836613	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.700,00
Histórico:	Nf 495 - camara municipal sao domingos - venda 236							
27/06/2022	728836614	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Nf 497 - saae de são joão do paraiso - venda 240							
27/06/2022	728836615	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.800,00
Histórico:	Pix - enviado - 25/06 08:17 claudiano fernando carneir							
Totais do dia 27:								5.920,00
28/06/2022	728836610	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	630,00
Histórico:	Pix - enviado - 28/06 14:35 marcelo carvalho revil							
28/06/2022	728836611	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	745,00
Histórico:	Pix - enviado - 28/06 10:41 c p r pinheiro comercio ei							
Totais do dia 28:								1.375,00
29/06/2022	728836609	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Pix - enviado - 29/06 14:16 claudiano fernando carneir							
Totais do dia 29:								300,00
30/06/2022	728834483	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	14.175,67
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de Simples Nacional, competência 06/2022,							
30/06/2022	728834757	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	4.365,00
Histórico:	Valor referente a salário-base na folha do mês 06/2022							
30/06/2022	728834758	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	338,31
Histórico:	Valor referente a INSS sobre a folha do mês 06/2022							
30/06/2022	728834759	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a pró-labore do(a) socio(a), competência 06/2022							
30/06/2022	728834760	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	550,00
Histórico:	Valor referente a desconto de INSS sobre pró-labore, competência 06/2022							
30/06/2022	728834761	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	365,12
Histórico:	Valor referente a desconto de IRRF sobre pró-labore, competência 06/2022							
30/06/2022	728834762	2.07.07.01.04.0001	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	16.000,00
Histórico:	Valor referente a participação nos lucros, competência 06/2022							
30/06/2022	728834774	3.01.01.07.02.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	349,20
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de FGTS, competência 06/2022,							
30/06/2022	728835662	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	600,00
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de bolsa-salario, competência 06/2022,							
30/06/2022	728836607	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9,00
Histórico:	Pix - enviado - 30/06 09:12 da garcia porto lima mala							
30/06/2022	728836608	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	13.195,89
Histórico:	Nf 496 - prefeitura municipal de berao de grajau - venda 239							
30/06/2022	728869204	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.200,00
Histórico:	NF 491 MJ LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - venda 491							
30/06/2022	728872052	3.01.01.07.01.0030	0001	001	1.07.04.21.01.0001	0001	001	23,83
Histórico:	Valor referente a depreciação de equipamentos de processamento de dados, competência 06/2022,							
Totais do dia 30:								56.172,02
Totais do mês de Junho:								454.375,20
01/07/2022	728842227	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	Pix - enviado - 01/07 16:04 claudia fernanda gomes seg							
01/07/2022	728842228	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.295,00
Histórico:	Pix - enviado - 01/07 15:35 denize silva lopes							
Totais do dia 01:								2.445,00
04/07/2022	728835272	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.850,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000498							
04/07/2022	728835273	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.550,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000499							
04/07/2022	728842222	1.07.04.01.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.000,00
Histórico:	Financiamento da sala							
04/07/2022	728842223	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	Pix - enviado - 04/07 11:17 givago de sales carvalho							
04/07/2022	728842224	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.500,00
Histórico:	Pix - enviado - 02/07 15:32 joao alexandre silva							
04/07/2022	728842225	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	386,27
Histórico:	Pix - enviado - 02/07 19:21 denize silva lopes							
04/07/2022	728842226	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	129,50
Histórico:	Compra com cartão - 02/07 14 14 conv papis convenien							
Totais do dia 04:								16.465,77
05/07/2022	728835274	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10.922,48
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000500							
05/07/2022	728835275	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.330,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000501							



Roberto

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contabil



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
05/07/2022	728835276	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	20.670,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000502							
05/07/2022	728835277	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13.200,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000503							
05/07/2022	728835278	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11.139,58
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000504							
05/07/2022	728835279	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6.875,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000505							
Totais do dia 05:								65.137,06
06/07/2022	728835280	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.300,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000506							
06/07/2022	728835281	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8.609,83
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000507							
06/07/2022	728835282	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.818,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000508							
06/07/2022	728835283	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.818,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000509							
06/07/2022	728835284	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.000,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000510							
06/07/2022	728842208	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	10.922,48
Histórico:	Nf 500 - prefeitura municipal de primeira cruz - venda 243							
06/07/2022	728842209	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	2.330,00
Histórico:	Nf 501 - fundo municipal de saúde de primeira cruz -ma - venda 246							
06/07/2022	728842210	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	80,00
Histórico:	Ted transf.eletr.disponiv - 104 0025 44275668200 anizio tome da si							
06/07/2022	728842211	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.11.01.0001	0001	001	6.384,00
Histórico:	Pix - recebido - 06/07 16:42 00043810290372 claudiano f							
06/07/2022	728842212	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	40,00
Histórico:	Pix - enviado - 06/07 19:33 francisco chagas mendes ra							
06/07/2022	728842213	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:	Pix - enviado - 06/07 19:06 c p r pinheiro comercio ei							
06/07/2022	728842214	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	90,00
Histórico:	Pix - enviado - 06/07 18:55 c p r pinheiro comercio ei							
06/07/2022	728842215	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.121,10
Histórico:	Pix - enviado - 06/07 17:53 luann felipe santos lopes							
06/07/2022	728842216	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.784,49
Histórico:	Pix - enviado - 06/07 17:52 carlos vinicius silva da s							
06/07/2022	728842217	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.611,36
Histórico:	Pix - enviado - 06/07 16:45 andre victor moraes ribeir							
06/07/2022	728842218	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	781,90
Histórico:	Pix - enviado - 06/07 16:44 ana beatriz braga lobato							
06/07/2022	728842219	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	18,00
Histórico:	Pix - enviado - 06/07 12:50 da garcia porto lima maia							
06/07/2022	728842220	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	322,78
Histórico:	Energia elétrica							
06/07/2022	728842221	3.01.01.07.01.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	381,01
Histórico:	Condominio sala comercial							
Totais do dia 06:								44.482,95
07/07/2022	728842199	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8,92
Histórico:	Pix - enviado - 07/07 12:27 olavo junior fonseca de me							
07/07/2022	728842200	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	Pix - enviado - 07/07 10:49 jackson antonio alencar							
07/07/2022	728842201	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 07/07 14:35 posto americano							
07/07/2022	728842202	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	390,00
Histórico:	Compra com cartão - 07/07 11:45 seven sports							
07/07/2022	728842203	3.01.01.07.02.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	785,00
Histórico:	Compra com cartão - 07/07 10:42 palacio das baterias							
07/07/2022	728842204	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 07/07 22:55 claudiano fernando carneir							
07/07/2022	728842205	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	225,94
Histórico:	Compra com cartão - 07/07 20:23 sao paulo airport							
07/07/2022	728842206	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	40,00
Histórico:	Compra com cartão - 07/07 12:40 pag*restaurantequent							
07/07/2022	728842207	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	700,00
Histórico:	Compra com cartão - 07/07 12:15 mp *joelpizzas							
Totais do dia 07:								3.259,96
08/07/2022	728835285	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	400,00
								Continua

Produto

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000511							
08/07/2022	728835286	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.200,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000512							
08/07/2022	728835287	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.800,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000513							
08/07/2022	728842193	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	20.670,00
Histórico:	Nf 502 - prefeitura municipal de paraibano - ma - venda 241							
08/07/2022	728842194	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	6.875,00
Histórico:	Nf 505 - prefeitura municipal de sucupira do norte - venda 244							
08/07/2022	728842195	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	152,48
Histórico:	Internet							
08/07/2022	728842196	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.308,00
Histórico:	Pix - enviado - 08/07 08:01 claudiano fernando carneir							
08/07/2022	728842197	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	325,49
Histórico:	Compra com cartão - 08/07 20:23 peixe na telha							
08/07/2022	728842198	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.650,00
Histórico:	Compra com cartão - 08/07 17:15 guines hotel							
Totais do dia 08:								39.380,97
11/07/2022	728842178	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	365,12
Histórico:	Irrpf- salários							
11/07/2022	728842179	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	11.139,58
Histórico:	Nf 504 - prefeitura municipal de turilândia - venda 245							
11/07/2022	728842180	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	93,00
Histórico:	Tarifa pacote de serviços - cobrança referente 11/07/2022							
11/07/2022	728842181	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Pix - enviado - 11/07 14:28 claudiano fernando carneir							
11/07/2022	728842182	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 11/07 13:56 claudiano fernando carneir							
11/07/2022	728842183	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	57,90
Histórico:	Pix - enviado - 11/07 12:58 celliane raffaela rodrigues							
11/07/2022	728842184	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	21,97
Histórico:	Pix - enviado - 11/07 12:10 joão tagundes neto							
11/07/2022	728842185	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 09/07 22:51 claudiano fernando carneir							
11/07/2022	728842186	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pix - enviado - 09/07 09:33 graca maria carneiro lopes							
11/07/2022	728842187	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	888,31
Histórico:	Inss- funcionários							
11/07/2022	728842188	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	19,28
Histórico:	Fgts							
11/07/2022	728842188	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	349,20
Histórico:	Fgts							
11/07/2022	728842189	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	56,72
Histórico:	Pagamento de impostos - custas judiciais ferj							
11/07/2022	728842190	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.660,00
Histórico:	Servidor							
11/07/2022	728842191	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.212,00
Histórico:	Contabilidade							
11/07/2022	728842192	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	Compra com cartão - 09/07 17:14 posto copas							
Totais do dia 11:								24.713,08
12/07/2022	728835288	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	700,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000514							
12/07/2022	728835289	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.400,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000515							
12/07/2022	728835290	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4.615,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000516							
12/07/2022	728842172	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Nf 511 - saae-serviço autônomo de águas e esgotos de pastos bons/ma - venda 256							
12/07/2022	728842173	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.800,00
Histórico:	Nf 513 - prefeitura municipal de sucupira do norte - venda 255							
12/07/2022	728842174	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.850,00
Histórico:	Nf 498 - municipio de santo amaro do maranhao - venda 242							
12/07/2022	728842175	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	8.609,83
Histórico:	Nf 507 - prefeitura municipal de arame - venda 252							
12/07/2022	728842176	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	248,00
Histórico:	Pix - enviado - 12/07 14:38 thiele araujo rabelo silva							
12/07/2022	728842177	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00

Continua

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pix - enviado - 12/07 10:46 claudiano fernando carneir							
								Totais do dia 12: 28.622,83
13/07/2022	728842163	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	257,20
Histórico:	Pagamento de boleto - realize credito financiamento e invest							
13/07/2022	728842164	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 13/07 09:51 claudiano fernando carneir							
13/07/2022	728842165	3.01.01.03.06.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.308,60
Histórico:	Plano de saúde - sócios							
13/07/2022	728842166	3.01.01.03.02.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	40,25
Histórico:	Compra com cartão - 13/07 18:18 drogasil 1219							
13/07/2022	728842167	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	18,00
Histórico:	Compra com cartão - 13/07 17:31 luiz dalton vanze							
13/07/2022	728842168	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	18,00
Histórico:	Compra com cartão - 13/07 17:03 luiz dalton vanze							
13/07/2022	728842169	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	18,00
Histórico:	Compra com cartão - 13/07 16:58 luiz dalton vanze							
13/07/2022	728842170	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	36,83
Histórico:	Compra com cartão - 13/07 16:39 araujo panificadora							
13/07/2022	728842171	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	Compra com cartão - 13/07 13:51 mp *zapzap2							
								Totais do dia 13: 18.746,88
14/07/2022	728835291	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.680,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000517							
14/07/2022	728835292	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.700,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000518							
14/07/2022	728842161	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Nf 510 - prefeitura municipal de feira nova do maranhao - venda 250							
14/07/2022	728842162	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.400,00
Histórico:	Nf 515 - câmamra municipal de são joão dos patos-ma - venda 257							
								Totais do dia 14: 9.780,00
15/07/2022	728842155	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	Pix - enviado - 15/07 19:08 marie jose soeira ferreira							
15/07/2022	728842156	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	Pix - enviado - 15/07 19:07 gabriel gomes silva							
15/07/2022	728842157	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	40,00
Histórico:	Pix - enviado - 15/07 19:05 edna riarria nunes santos							
15/07/2022	728842158	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	Pix - enviado - 15/07 18:59 antonia de jesus pinheiro							
15/07/2022	728842159	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	209,94
Histórico:	Pix - enviado - 15/07 14:19 silva cunha comercio ltda							
15/07/2022	728842160	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.200,00
Histórico:	Pix - enviado - 15/07 08:39 claudio fernando gomes lop							
								Totais do dia 15: 6.519,94
18/07/2022	728842135	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	120,00
Histórico:	Saque no taa - 16/07 09:20 saa-patrocinio							
18/07/2022	728842136	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	79,20
Histórico:	Pagamento de boleto - pjbank pagamentos s a							
18/07/2022	728842137	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,90
Histórico:	Compra com cartão - 18/07 19:51 bobs							
18/07/2022	728842138	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	62,02
Histórico:	Compra com cartão - 18/07 18:58 pag*estacaobh							
18/07/2022	728842139	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3,52
Histórico:	Compra com cartão - 18/07 14:19 mp *sorvetedlucca							
18/07/2022	728842140	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	103,00
Histórico:	Compra com cartão - 18/07 11:46 restaurante velho ch							
18/07/2022	728842141	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	29,90
Histórico:	Compra com cartão - 18/07 11:08 nativa esportes							
18/07/2022	728842142	3.01.01.07.01.0071	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	30,58
Histórico:	Compra com cartão - 18/07 09:49 cartorio sousa alves							
18/07/2022	728842143	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	13,00
Histórico:	Compra com cartão - 17/07 15:00 pag*fabiolacristina							
18/07/2022	728842144	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	240,57
Histórico:	Compra com cartão - 17/07 14:25 toca do surubim							
18/07/2022	728842145	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.752,03
Histórico:	Compra com cartão - 17/07 12:01 hotel supreme cho							
18/07/2022	728842146	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	69,90
Histórico:	Compra com cartão - 17/07 11:38 bhf confins							

Continua

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Fortes Contabil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
18/07/2022	728842147	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	33,60
Histórico:	Compra com cartão - 17/07 11:01 localiza rac aabh							
18/07/2022	728842148	3.01.01.03.02.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	45,48
Histórico:	Compra com cartão - 17/07 09:49 drogaria rio ltda							
18/07/2022	728842149	3.01.01.03.02.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	54,90
Histórico:	Compra com cartão - 17/07 09:40 drogaria rio ltda							
18/07/2022	728842150	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	113,55
Histórico:	Compra com cartão - 17/07 09:17 posto de combustivel							
18/07/2022	728842151	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	154,48
Histórico:	Compra com cartão - 17/07 08:32 hotel abba uno							
18/07/2022	728842152	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	380,00
Histórico:	Compra com cartão - 16/07 18:41 hotel abba uno							
18/07/2022	728842153	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	250,00
Histórico:	Compra com cartão - 16/07 11:08 posto patao							
18/07/2022	728842154	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.130,00
Histórico:	Compra com cartão - 16/07 08:53 guines hotel							
Totais do dia 18:								4.672,43
19/07/2022	728842133	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8,90
Histórico:	Pix - enviado - 19/07 15:41 luiz guilherme félix rosa							
19/07/2022	728842134	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	98,50
Histórico:	Compra com cartão - 19/07 13:27 restaurante velho ch							
Totais do dia 19:								107,40
20/07/2022	728842124	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.680,00
Histórico:	Nf 517 - camara municipal de primeira cruz - venda 260							
20/07/2022	728842125	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.700,00
Histórico:	Nf 518 - camara municipal sao domingos - venda 261							
20/07/2022	728842126	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	700,00
Histórico:	Nf 514 - camara municipal de sao joao do paraíso - venda 259							
20/07/2022	728842127	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,00
Histórico:	Compra com cartão - 20/07 16:32 uai sabor							
20/07/2022	728842128	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	105,00
Histórico:	Pix - enviado - 20/07 20:55 jorge henrique ribeiro gue							
20/07/2022	728842129	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	250,58
Histórico:	Compra com cartão - 20/07 22:28 boi lourdes lagoa sa							
20/07/2022	728842130	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	153,88
Histórico:	Compra com cartão - 20/07 19:17 posto abasteca aqui							
20/07/2022	728842131	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	74,06
Histórico:	Compra com cartão - 20/07 14:14 tia zarica comida							
20/07/2022	728842132	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	35,85
Histórico:	Compra com cartão - 20/07 13:56 dia brasil lj 894							
Totais do dia 20:								4.705,37
21/07/2022	728842118	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	33,00
Histórico:	Pix - enviado - 21/07 15:30 ivonete alves de souza							
21/07/2022	728842119	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 21/07 13:01 claudiano fernando carneir							
21/07/2022	728842120	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.900,00
Histórico:	Pix - enviado - 21/07 12:54 jany eyre dos santos carva							
21/07/2022	728842121	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	21,00
Histórico:	Pix - enviado - 21/07 09:53 real lavanderias ltda							
21/07/2022	728842122	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	79,00
Histórico:	Compra com cartão - 21/07 13:01 jerciley antonio alv							
21/07/2022	728842123	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	69,55
Histórico:	Compra com cartão - 21/07 08:32 localiza rac aabhz1							
Totais do dia 21:								14.102,55
25/07/2022	728842112	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	4.615,00
Histórico:	Nf 516 - prefeitura municipal de são mateus do maranhão - venda 258							
25/07/2022	728842113	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.615,00
Histórico:	Pix - enviado - 25/07 17:10 denize silva lopes							
25/07/2022	728842114	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	Compra com cartão - 25/07 05:21 barao mineiro							
25/07/2022	728842115	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	24,00
Histórico:	Compra com cartão - 25/07 05:16 barao mineiro							
25/07/2022	728842116	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	98,50
Histórico:	Compra com cartão - 25/07 05:02 star 200 bh airport							
25/07/2022	728842117	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	405,80
Histórico:	Compra com cartão - 24/07 12:16 pag*invictushotelari							
Totais do dia 25:								9.788,30

Continua

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
26/07/2022	728842102	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	Pix - enviado - 26/07 19:52 wallace raylton oliveira s							
26/07/2022	728842103	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	0,60
Histórico:	Pix - enviado - 26/07 17:01 varley cardoso borges							
26/07/2022	728842104	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16,93
Histórico:	Pix - enviado - 26/07 16:59 varley cardoso borges							
26/07/2022	728842105	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	28,52
Histórico:	Compra com cartão - 26/07 20:21 jessyca congetta oli							
26/07/2022	728842106	2.01.01.03.03.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	389,91
Histórico:	Pagamento de impostos - das - simples nacional							
26/07/2022	728842107	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	102,07
Histórico:	Pagamento de boleto - wiki telecomunicacoes eireli							
26/07/2022	728842108	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	102,97
Histórico:	Pagamento de boleto - wiki telecomunicacoes eireli							
26/07/2022	728842109	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20,40
Histórico:	Compra com cartão - 26/07 20:30 pan n sra da conceic							
26/07/2022	728842110	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 26/07 20:16 aguiar petroleo							
26/07/2022	728842111	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	Pix - recebido - 26/07 08:22 00093762356220 denize da s							
Totais do dia 26:								1.381,40
27/07/2022	728835293	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13.195,89
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000519							
27/07/2022	728835294	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000520							
27/07/2022	728835295	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000521							
27/07/2022	728835296	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000522							
27/07/2022	728842098	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9,93
Histórico:	Pix - enviado - 27/07 17:34 ricardã wagner borges							
27/07/2022	728842099	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	40,00
Histórico:	Compra com cartão - 27/07 13:21 imperio do churrasco							
27/07/2022	728842100	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9,00
Histórico:	Pix - enviado - 27/07 17:03 da garcia porto lima maia							
27/07/2022	728842101	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	183,32
Histórico:	Compra com cartão - 27/07 23:56 bistro e boteco							
Totais do dia 27:								28.438,14
31/07/2022	728834484	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	17.479,55
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de Simples Nacional, competência 07/2022.							
31/07/2022	728834775	3.01.01.07.02.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	376,56
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de FGTS, competência 07/2022.							
31/07/2022	728835679	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.270,29
Histórico:	Valor referente a salário-base na folha do mês 07/2022							
31/07/2022	728835680	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	251,52
Histórico:	Valor referente a INSS sobre a folha do mês 07/2022							
31/07/2022	728835681	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	700,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de Bolsa-Salário 07/2022							
31/07/2022	728835682	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.01.01.07.01.0003	0001	001	71,40
Histórico:	Valor referente a atraso sobre folha de pagamento 07/2022							
31/07/2022	728835683	3.01.01.07.01.0051	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	89,70
Histórico:	Valor referente a auxílio transporte sobre a folha 07/2022							
31/07/2022	728835684	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a pró-labore do(a) sócio(a), competência 07/2022							
31/07/2022	728835685	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	550,00
Histórico:	Valor referente a desconto de INSS sobre pró-labore, competência 07/2022							
31/07/2022	728835686	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	365,12
Histórico:	Valor referente a desconto de IRRF sobre pró-labore, competência 07/2022							
31/07/2022	728835687	2.07.07.01.04.0001	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	16.000,00
Histórico:	Valor referente a participação nos lucros, competência 07/2022							
31/07/2022	728869205	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.200,00
Histórico:	NF 512 MJ LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - venda 512							
31/07/2022	728872053	3.01.01.07.01.0030	0001	001	1.07.04.21.01.0001	0001	001	23,83
Histórico:	Valor referente a depreciação de equipamentos de processamento de dados competência 07/2022.							
Totais do dia 31:								45.378,63
Totais do mês de Julho:								368.127,96
01/08/2022	728835297	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	400,00

Continua

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contabil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000523							
01/08/2022	728835298	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10.922,48
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000524							
01/08/2022	728835299	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.330,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000525							
Totais do dia 01:								13.652,48
03/08/2022	728835300	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	400,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000526							
03/08/2022	728835301	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6.875,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000527							
03/08/2022	728835302	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.300,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000528							
03/08/2022	728835303	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11.139,58
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000529							
03/08/2022	728842089	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	10.922,48
Histórico:	Nf 524 - prefeitura municipal de primeira cruz - venda 278							
03/08/2022	728842090	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	2.330,00
Histórico:	Nf 525 - fundo municipal de saúde de primeira cruz -ma - venda 273							
03/08/2022	728842091	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	34,00
Histórico:	Pix - enviado - 03/08 16:09 lidia almeida malheiros							
03/08/2022	728842092	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16,00
Histórico:	Pix - enviado - 03/08 11:35 lidia almeida malheiros							
03/08/2022	728842093	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 03/08 23:37 zeus hotel							
03/08/2022	728842094	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	39,00
Histórico:	Compra com cartão - 03/08 23:04 manos self servi							
03/08/2022	728842095	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 03/08 13:06 denize silva lopes							
03/08/2022	728842096	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.750,00
Histórico:	Pix - enviado - 03/08 18:48 claudiano fernando carneir							
03/08/2022	728842097	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Nf 526 - saae-serviço autônomo de águas e esgotos de pastos bons/ma - venda 276							
Totais do dia 03:								36.406,06
04/08/2022	728835304	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13.200,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000530							
04/08/2022	728842077	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	2.300,00
Histórico:	Nf 506 - prefeitura municipal de sucupira do riachão - venda 253							
04/08/2022	728842078	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	2.300,00
Histórico:	Nf 528 - prefeitura municipal de sucupira do riachão - venda 271							
04/08/2022	728842079	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	13.200,00
Histórico:	Nf 503 - prefeitura municipal de pedreiras - venda 247							
04/08/2022	728842080	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	123,00
Histórico:	Pix - enviado - 04/08 15:30 rosane idra maciel sousa c							
04/08/2022	728842081	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	19,90
Histórico:	Pix - enviado - 04/08 14:33 wandson wallas maranhao se							
04/08/2022	728842082	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	90,26
Histórico:	Compra com cartão - 04/08 13:47 f de assis s sous							
04/08/2022	728842083	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.400,00
Histórico:	Saque no taa - 04/08 14:45 saa-pedreiras							
04/08/2022	728842084	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Saque no taa - 04/08 14:30 saa-trizidela vale							
04/08/2022	728842085	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	Saque no taa - 04/08 14:32 saa-trizidela vale							
04/08/2022	728842086	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	260,00
Histórico:	Compra com cartão - 04/08 23:11 bistro quintalao							
04/08/2022	728842087	3.01.01.03.02.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	127,70
Histórico:	Compra com cartão - 04/08 08:28 pague menos 527							
04/08/2022	728842088	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Compra com cartão - 04/08 16:19 posto economico ii							
Totais do dia 04:								36.320,94
05/08/2022	728835305	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.000,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000531							
05/08/2022	728835306	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.550,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000532							
05/08/2022	728835307	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	20.670,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000533							
05/08/2022	728835308	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.850,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000534							



Handwritten signature and initials.

Continua

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
05/08/2022	728835309	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8.609,83
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000535							
05/08/2022	728842058	3.01.01.07.01.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	375,42
Histórico:	Condomínio sala comercial							
05/08/2022	728842059	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Nf 523 - saae de são João do paraíso - venda 270							
05/08/2022	728842060	3.01.01.07.01.0029	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	748,48
Histórico:	Multa paga ref Das- simples nacional							
05/08/2022	728842060	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	141,76
Histórico:	Juros pagos ref Das- simples nacional							
05/08/2022	728842060	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	14.175,67
Histórico:	Das- simples nacional							
05/08/2022	728842061	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	365,12
Histórico:	Irrpf- salários							
05/08/2022	728842062	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	106,74
Histórico:	Pix - enviado - 05/08 19:17 andre victor moraes ribeir							
05/08/2022	728842063	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	45,00
Histórico:	Pix - enviado - 05/08 18:33 aurea rita melo abrantes							
05/08/2022	728842064	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15,78
Histórico:	Pix - enviado - 05/08 11:19 alexandre cunha carvalho 7							
05/08/2022	728842065	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	72,00
Histórico:	Compra com cartão - 05/08 15:57 j h o batista							
05/08/2022	728842066	3.01.01.07.01.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 05/08 19:16 luann felipe santos lopes							
05/08/2022	728842067	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.343,82
Histórico:	Pix - enviado - 05/08 19:15 luann felipe santos lopes							
05/08/2022	728842068	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	789,70
Histórico:	Pix - enviado - 05/08 19:12 ana beatriz braga lobato							
05/08/2022	728842069	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.719,47
Histórico:	Pix - enviado - 05/08 19:09 carlos vinicius silva da s							
05/08/2022	728842070	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,00
Histórico:	Compra com cartão - 05/08 15:44 panificadora pinheir							
05/08/2022	728842071	1.07.04.01.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.000,00
Histórico:	Financiamento da sala							
05/08/2022	728842072	3.01.03.01.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16,00
Histórico:	Compra com cartão - 05/08 00:03 ps estacionamento							
05/08/2022	728842073	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 05/08 16:53 claudiano fernando carneir							
05/08/2022	728842074	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.11.01.0001	0001	001	365,12
Histórico:	Pix - recebido - 05/08 19:28 02235088000156 c f carneir							
05/08/2022	728842075	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.11.01.0001	0001	001	4.037,01
Histórico:	Pix - recebido - 05/08 19:04 02235088000156 c f carneir							
05/08/2022	728842076	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.11.01.0001	0001	001	7.500,00
Histórico:	Pix - recebido - 05/08 16:49 02235088000156 c f carneir							
05/08/2022	728842229	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Saque no taa - 05/08 16:51 sop-calhau							
05/08/2022	728842230	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Saque no taa - 05/08 16:50 sop-calhau							
Totais do dia 05:								86.001,52
06/08/2022	728835310	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.200,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000536							
06/08/2022	728835311	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	600,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000537							
Totais do dia 06:								1.800,00
08/08/2022	728842051	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	60,00
Histórico:	Compra com cartão - 07/08 14:00 pag*marileia goncalve							
08/08/2022	728842052	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	Pix - enviado - 07/08 17:57 raimundo joao goncalves pa							
08/08/2022	728842053	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	Pix - enviado - 06/08 15:50 thiago fernando silva lope							
08/08/2022	728842054	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	74,00
Histórico:	Compra com cartão - 06/08 07:59 piupiu grangos							
08/08/2022	728842055	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	Pix - enviado - 06/08 12:13 silva cunha comercio ltda							
08/08/2022	728842056	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	152,48
Histórico:	Pagamento de telefone - vivo fixo nacional 13 dig							
08/08/2022	728842057	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.02.0011	0001	001	152,48
Histórico:	Estorno de débito - vivo fixo nacional 13 dig							



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Totais do dia 08:								618,96
09/08/2022	728835312	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	700,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000538							
09/08/2022	728835313	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4.615,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000539							
09/08/2022	728842047	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	2.875,00
Histórico:	Transferência recebida - 09/08 2789 8089-6 pm suc norte m							
09/08/2022	728842048	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	4.000,00
Histórico:	Transferência recebida - 09/08 2789 8089-6 pm suc norte m							
09/08/2022	728842049	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	160,00
Histórico:	Pix - enviado - 09/08 15:46 zoop tecnologia e meios de							
09/08/2022	728842050	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.400,00
Histórico:	Pix - enviado - 09/08 16:37 claudiano fernando carneir							
Totais do dia 09:								13.750,00
10/08/2022	728842035	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Nf 521 - municipio de nova iorque - venda 265							
10/08/2022	728842036	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	29,82
Histórico:	Compra com cartão - 10/08 14:04 via bari							
10/08/2022	728842037	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	338,65
Histórico:	Pagamento de boleto - realize credito financiamento e invest							
10/08/2022	728842038	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	51,61
Histórico:	Compra com cartão - 10/08 17:02 girota edificio lond							
10/08/2022	728842039	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	209,53
Histórico:	Compra com cartão - 10/08 19:38 maceio 64 h lanches							
10/08/2022	728842040	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	18.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 10/08 14:14 claudiano fernando carneir							
10/08/2022	728842041	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.212,00
Histórico:	Contabilidade							
10/08/2022	728842042	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	13.195,89
Histórico:	Nf 519 - prefeitura municipal de barao de grajau - venda 263							
10/08/2022	728842043	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Nf 522 - municipio de nova iorque - venda 262							
10/08/2022	728842044	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	700,00
Histórico:	Nf 538 - camara municipal de sao joao do paraiso - venda 281							
10/08/2022	728842045	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	93,00
Histórico:	Tarifa pacote de serviços - cobrança referente 10/08/2022							
10/08/2022	728842046	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	8.609,83
Histórico:	Nf 535 - prefeitura municipal de arame - venda 279							
10/08/2022	728872018	2.01.01.21.02.0000	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	136,88
Histórico:	Provisões de funcionários, férias e fgts							
10/08/2022	728872018	2.01.01.21.02.0000	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.711,12
Histórico:	Provisões de funcionários, férias e fgts							
Totais do dia 10:								54.288,33
11/08/2022	728842025	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	105,00
Histórico:	Pix - enviado - 11/08 17:22 jorge henrique ribeiro gue							
11/08/2022	728842026	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	90,00
Histórico:	Pix - enviado - 11/08 13:37 carlos alberto mendes cost							
11/08/2022	728842027	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	40,00
Histórico:	Pix - enviado - 11/08 14:18 flaviane mon oliv sil pere							
11/08/2022	728842028	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.245,12
Histórico:	Compra com cartão - 11/08 18:02 pestana sao paulo							
11/08/2022	728842029	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	78,87
Histórico:	Compra com cartão - 11/08 13:28 via bari							
11/08/2022	728842030	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.100,00
Histórico:	Saque no taa - 11/08 12:47 sop-jaidim paulista							
11/08/2022	728842031	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Saque no taa - 11/08 12:46 sop-jaidim paulista							
11/08/2022	728842032	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,40
Histórico:	Compra com cartão - 11/08 07:51 auttar loja 01							
11/08/2022	728842033	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 11/08 14:45 claudiano fernando carneir							
11/08/2022	728842034	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	20.670,00
Histórico:	Nf 533 - prefeitura municipal de paraibano - ma - venda 266							
Totais do dia 11:								26.833,39
12/08/2022	728835314	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	16.500,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000540							
12/08/2022	728842019	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	350,00



Roberto

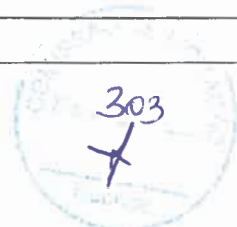
Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
12/08/2022	728842020	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
12/08/2022	728842021	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	26,00
12/08/2022	728842022	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
12/08/2022	728842023	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.118,00
12/08/2022	728842024	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	11.139,58
Totais do dia 12:								32.133,58
15/08/2022	728842002	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.713,12
15/08/2022	728842003	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.627,45
15/08/2022	728842004	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
15/08/2022	728842005	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.500,00
15/08/2022	728842006	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	114,18
15/08/2022	728842007	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
15/08/2022	728842008	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
15/08/2022	728842009	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
15/08/2022	728842010	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
15/08/2022	728842011	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	277,59
15/08/2022	728842012	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	403,50
15/08/2022	728842013	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	41,00
15/08/2022	728842014	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	41,95
15/08/2022	728842015	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,10
15/08/2022	728842016	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	334,15
15/08/2022	728842017	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	550,00
15/08/2022	728842018	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	109,00
Totais do dia 15:								19.203,04
16/08/2022	728841992	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	110,00
16/08/2022	728841993	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
16/08/2022	728841994	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	181,75
16/08/2022	728841995	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,00
16/08/2022	728841996	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	125,37
16/08/2022	728841997	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.000,00
16/08/2022	728841998	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16,00
16/08/2022	728841999	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
16/08/2022	728842000	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	4.614,00
16/08/2022	728842001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	16.500,00
Totais do dia 16:								25.758,12



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
17/08/2022	728835315	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.400,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000541							
17/08/2022	728841987	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.856,00
Histórico:	Pix - enviado - 17/08 19:21 claudiano fernando carneir							
17/08/2022	728841988	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Saque no taa - 17/08 13:40 sop-calhau							
17/08/2022	728841989	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Saque no taa - 17/08 13:39 sop-calhau							
17/08/2022	728841990	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Pix - enviado - 17/08 13:42 claudiano fernando carneir							
17/08/2022	728841991	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	152,48
Histórico:	Pagto conta telefone - vivo fixo/brasil							
Totais do dia 17:								16.908,48
18/08/2022	728835316	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.680,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000542							
18/08/2022	728841980	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 18/08 16:07 claudia simone carneiro lo							
18/08/2022	728841981	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	46,20
Histórico:	Compra com cartão - 18/08 19:36 cafe boutique							
18/08/2022	728841982	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2,29
Histórico:	Compra com cartão - 18/08 13:19 pag*anakarolinepaiva							
18/08/2022	728841983	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	116,00
Histórico:	Pix - enviado - 18/08 07:11 evolutiva livraria e papel							
18/08/2022	728841984	3.01.01.03.06.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.312,35
Histórico:	Pagamento de boleto - bradesco saude s a							
18/08/2022	728841985	2.01.01.03.03.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	393,88
Histórico:	Pagamento de impostos - das - simples nacional							
18/08/2022	728841986	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 18/08 07:34 posto natureza holan							
Totais do dia 18:								14.650,72
19/08/2022	728835317	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.700,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000543							
19/08/2022	728841971	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	18,00
Histórico:	Compra com cartão - 19/08 17:35 pag*silvanamariasouz							
19/08/2022	728841972	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	Compra com cartão - 19/08 11:16 deccar administracao							
19/08/2022	728841973	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Saque no taa - 19/08 11:25 sop-calhau							
19/08/2022	728841974	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16,00
Histórico:	Pix - enviado - 19/08 10:01 lidia almeida malheiros							
19/08/2022	728841975	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	127,70
Histórico:	Compra com cartão - 19/08 19:35 mateus supermerca							
19/08/2022	728841976	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	26,40
Histórico:	Compra com cartão - 19/08 16:59 gazebo cafe e bistro							
19/08/2022	728841977	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.400,00
Histórico:	Nf 541 - câmamra municipal de são joão dos patos-ma - venda 284							
19/08/2022	728841978	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.700,00
Histórico:	Nf 543 - camara municipal sao domingos - venda 286							
19/08/2022	728841979	3.01.01.03.02.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	29,90
Histórico:	Compra com cartão - 19/08 19:14:3641drogasil							
Totais do dia 19:								7.428,00
22/08/2022	728841954	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	17.479,55
Histórico:	Das- simples nacional							
22/08/2022	728841955	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 20/08 12:13 deiliane silva santos							
22/08/2022	728841956	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pix - enviado - 20/08 11:03 joao de fatima neri ferrei							
22/08/2022	728841957	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	Pix - enviado - 20/08 08:39 gabriel gomes silva							
22/08/2022	728841958	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	66,90
Histórico:	Compra com cartão - 21/08 12:47 raimundo orlando							
22/08/2022	728841959	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	51,00
Histórico:	Compra com cartão - 21/08 15:39 spma-shp da ilha 2							
22/08/2022	728841960	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16,00
Histórico:	Pix - enviado - 22/08 09:02 antonilton rocha santos							
22/08/2022	728841961	3.01.01.03.02.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	36,99
Histórico:	Compra com cartão - 20/08 08:29 pague menos 824							
22/08/2022	728841962	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8,00



Handwritten signature or initials.

Handwritten signature.

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Compra com cartão - 21/08 12:33 skuere modas							
22/08/2022	728841963	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	280,00
Histórico:	Pix - enviado - 21/08 18:17 denize silva lopes							
22/08/2022	728841964	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	205,70
Histórico:	Compra com cartão - 21/08 18:35 bistro e boteco							
22/08/2022	728841965	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	73,00
Histórico:	Compra com cartão - 21/08 18:04 bet mania							
22/08/2022	728841966	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	239,98
Histórico:	Compra com cartão - 21/08 17:18 centauro ce162							
22/08/2022	728841967	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	133,00
Histórico:	Compra com cartão - 21/08 08:46 frigorifico natural							
22/08/2022	728841968	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.11.01.0001	0001	001	7.780,00
Histórico:	Pix - recebido - 22/08 16:07 02235088000156 c f carneir							
22/08/2022	728841969	3.01.03.01.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	Compra com cartão - 21/08 18:42 estacionamento sh							
22/08/2022	728841970	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Compra com cartão - 20/08 08:23 posto paloma olho da							
Totais do dia 22:								29.929,22
23/08/2022	728841951	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 23/08 18:26 maria joana silva de lucen							
23/08/2022	728841952	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	469,00
Histórico:	Pix - enviado - 23/08 21:30 denize silva lopes							
23/08/2022	728841953	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.11.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	Pix - recebido - 23/08 12:10 02235088000156 c f carneir							
Totais do dia 23:								1.369,00
24/08/2022	728841943	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	184,00
Histórico:	Pix - enviado - 24/08 14:49 priscilla mendes salim							
24/08/2022	728841944	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7,00
Histórico:	Compra com cartão - 24/08 19:06 pousada pedra gra							
24/08/2022	728841945	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	28,00
Histórico:	Compra com cartão - 24/08 08:56 fazenda santa barbar							
24/08/2022	728841946	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	Pagamento de boleto - servico de apoio as micro e pe							
24/08/2022	728841947	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,50
Histórico:	Compra com cartão - 24/08 09:03 fazenda santa barbar							
24/08/2022	728841948	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	133,10
Histórico:	Compra com cartão - 24/08 22:10 espertinho							
24/08/2022	728841949	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	250,14
Histórico:	Compra com cartão - 24/08 14:04 pousada rancho das d							
24/08/2022	728841950	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.550,00
Histórico:	Nf 499 - instituto municipal de previdencia de pedreiras - impp - venda 248							
Totais do dia 24:								2.957,74
25/08/2022	728835318	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13.195,89
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000544							
25/08/2022	728841939	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	127,90
Histórico:	Compra com cartão - 25/08 21:20 pag*flaviodionisiode							
25/08/2022	728841940	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 25/08 14:06 claudiano fernando carneir							
25/08/2022	728841941	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	65,59
Histórico:	Pix - enviado - 25/08 10:18 alexandre cunha carvalho 7							
25/08/2022	728841942	3.01.01.07.01.0079	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,15
Histórico:	Compra com cartão - 25/08 19:34 panificadora pinheir							
Totais do dia 25:								13.495,53
26/08/2022	728841933	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	Transferência recebida - 26/08 30:49 39131-x silava lavande							
26/08/2022	728841934	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	38,00
Histórico:	Pagamento de boleto - jardim escola crescimento ltda							
26/08/2022	728841935	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	Compra com cartão - 26/08 23:13 pcsto natureza holan							
26/08/2022	728841936	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	74,36
Histórico:	Compra com cartão - 26/08 23:03 rata restaurante 2							
26/08/2022	728841937	3.01.03.01.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12,00
Histórico:	Compra com cartão - 26/08 16:56 estac rotativo							
26/08/2022	728841938	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.680,00
Histórico:	Nf 542 - camara municipal de primeira cruz - venda 285							
Totais do dia 26:								2.554,36
29/08/2022	728835319	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	400,00

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000545							
29/08/2022	728841910	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	NF 531 - prefeitura municipal de feira nova do maranhao - venda 269							
29/08/2022	728841911	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	79,60
Histórico:	Compra com cartão - 27/08 10:25 antonio diniz cos							
29/08/2022	728841912	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12,00
Histórico:	Pix - enviado - 29/08 18:12 carlos henrique teixeira b							
29/08/2022	728841913	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pix - enviado - 29/08 18:11 joao de fatima neri ferrei							
29/08/2022	728841914	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	350,00
Histórico:	Pix - enviado - 29/08 16:34 adelson alves de souza fil							
29/08/2022	728841915	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:	Pix - enviado - 29/08 08:02 thiago fernando silva lope							
29/08/2022	728841916	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1,50
Histórico:	Pix - enviado - 29/08 18:06 giselle janayna l maciel a							
29/08/2022	728841917	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	37,30
Histórico:	Compra com cartão - 27/08 18:21 auguri cafe							
29/08/2022	728841918	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	23,65
Histórico:	Compra com cartão - 27/08 10:43 antonia costa campos							
29/08/2022	728841919	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	162,45
Histórico:	Compra com cartão - 28/08 14:49 mara emporio							
29/08/2022	728841920	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	285,70
Histórico:	Compra com cartão - 27/08 10:37 frutaria jg							
29/08/2022	728841921	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	207,00
Histórico:	Compra com cartão - 27/08 10:22 frigorifico natural							
29/08/2022	728841922	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,80
Histórico:	Pix - enviado - 29/08 20:40 desfrut cohama lanchonete							
29/08/2022	728841923	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	Pix - enviado - 27/08 11:50 claudiano fernando carneir							
29/08/2022	728841924	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	115,75
Histórico:	Compra com cartão - 28/08 20:13 bistro e boteco							
29/08/2022	728841925	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	19,00
Histórico:	Compra com cartão - 28/08 15:07 diverno cohajap							
29/08/2022	728841926	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	13,50
Histórico:	Compra com cartão - 28/08 11:12 j h o batista							
29/08/2022	728841927	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	25,00
Histórico:	Compra com cartão - 28/08 11:10 j h o batista							
29/08/2022	728841928	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	17,00
Histórico:	Compra com cartão - 28/08 11:05 panificadora pinheir							
29/08/2022	728841929	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	111,00
Histórico:	Compra com cartão - 27/08 18:56 bulldog burger - pq							
29/08/2022	728841930	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Compra com cartão - 29/08 19:05 posto dubai i							
29/08/2022	728841931	3.01.03.01.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9,00
Histórico:	Compra com cartão - 28/08 20:09 estacionamento sh							
29/08/2022	728841932	3.01.01.03.02.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	35,27
Histórico:	Compra com cartão - 27/08 19:51 drogasil							
Totais do dia 29:								6.223,52
30/08/2022	728841904	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	19,75
Histórico:	Pix - enviado - 30/08 19:32 sao patricio empreediment							
30/08/2022	728841905	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	18,00
Histórico:	Pix - enviado - 30/08 19:16 c m i comercio ltda							
30/08/2022	728841906	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	60,00
Histórico:	Pix - enviado - 30/08 20:25 denize silva lopes							
30/08/2022	728841907	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	Compra com cartão - 30/08 09:48 deccar administracao							
30/08/2022	728841908	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	56,00
Histórico:	Pix - enviado - 30/08 11:57 wilton serra lopes							
30/08/2022	728841909	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 30/08 16:15 claudiano fernando carneir							
Totais do dia 30:								1.163,75
31/08/2022	728834485	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	17.252,85
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de Simples Nacional, competência 08/2022.							
31/08/2022	728834776	3.01.01.07.02.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	351,50
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de FGTS, competência 08/2022.							
31/08/2022	728835688	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	4.280,50
Histórico:	Valor referente a salário-base na folha do mês 08/2022							
31/08/2022	728835689	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	332,85

Continua

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Valor referente a INSS sobre a folha do mês 08/2022							
31/08/2022	728835690	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	458,06
Histórico:	Valor referente a pagamento de Bolsa-Salário 08/2022							
31/08/2022	728835691	1.01.05.01.03.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	600,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de adiantamento bolsa-salário 08/2022							
31/08/2022	728835692	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a pró-labore do(a) sócio(a), competência 08/2022							
31/08/2022	728835693	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	550,00
Histórico:	Valor referente a desconto de INSS sobre pró-labore, competência 08/2022							
31/08/2022	728835694	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	365,12
Histórico:	Valor referente a desconto de IRRF sobre pró-labore, competência 08/2022							
31/08/2022	728835695	2.07.07.01.04.0001	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	16.000,00
Histórico:	Valor referente a participação nos lucros, competência 08/2022							
31/08/2022	728841893	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Nf 545 - saae de são joão do paraíso - venda 288							
31/08/2022	728841894	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7,00
Histórico:	Compra com cartão - 31/08 08:57 deccar administracao							
31/08/2022	728841895	3.01.01.07.01.0073	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	112,00
Histórico:	Compra com cartão - 31/08 12:33 henvil transporte							
31/08/2022	728841896	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:	Pix - enviado - 31/08 09:42 j mendes studium ltda me							
31/08/2022	728841897	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 31/08 16:29 thiago fernando silva lope							
31/08/2022	728841898	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7,00
Histórico:	Pix - enviado - 31/08 17:10 a c costa araujo							
31/08/2022	728841899	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	109,00
Histórico:	Compra com cartão - 31/08 22:29 pag*restechurrascari							
31/08/2022	728841900	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	283,36
Histórico:	Compra com cartão - 31/08 08:26 pag*postodubai							
31/08/2022	728841901	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	Compra com cartão - 31/08 08:11 pag*pxsom							
31/08/2022	728841902	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	18,50
Histórico:	Compra com cartão - 31/08 07:49 frutaria jg							
31/08/2022	728841903	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	Compra com cartão - 31/08 18:18 posto santa maria							
31/08/2022	728869206	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.200,00
Histórico:	NF 536 MJ LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - venda 536							
31/08/2022	728872054	3.01.01.07.01.0030	0001	001	1.07.04.21.01.0001	0001	001	23,83
Histórico:	Valor referente a depreciação de equipamentos de processamento de dados, competência 08/2022.							
Totais do dia 31:								47.592,97
Totais do mês de Agosto:								491.039,71
02/09/2022	728841884	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 02/09 22:03 luiz fernando da silva lim							
02/09/2022	728841885	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 02/09 18:56 thiago fernando silva lope							
02/09/2022	728841886	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	60,00
Histórico:	Pix - enviado - 02/09 13:11 maria taiane mota dos sant							
02/09/2022	728841887	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12,00
Histórico:	Compra com cartão - 02/09 20:04 mercadolive*modelo							
02/09/2022	728841888	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 02/09 19:59 mercadolive*modelo							
02/09/2022	728841889	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,78
Histórico:	Compra com cartão - 02/09 15:03 mix capanema							
02/09/2022	728841890	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Compra com cartão - 02/09 11:27 auto posto de servic							
02/09/2022	728841891	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	60,00
Histórico:	Compra com cartão - 02/09 15:02 mix capanema							
02/09/2022	728841892	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	Compra com cartão - 02/09 10:06 mercadolive*cristia							
Totais do dia 02:								652,78
05/09/2022	728835320	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10.922,48
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000546							
05/09/2022	728835321	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.330,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000547							
05/09/2022	728835322	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.550,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000548							
05/09/2022	728835323	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000549							



Roberto

[Signature]

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Fortes Contabil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
05/09/2022	728841873	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Nf 549 - municipio de nova iorque - venda 292							
05/09/2022	728841874	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	361,29
Histórico:	Pix - enviado - 05/09 22:00 ana beatriz braga lobato							
05/09/2022	728841875	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.048,34
Histórico:	Pix - enviado - 05/09 22:00 andre victor moraes ribeiro							
05/09/2022	728841876	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.784,49
Histórico:	Pix - enviado - 05/09 21:58 carlos vinicius silva da s							
05/09/2022	728841877	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.121,10
Histórico:	Pix - enviado - 05/09 21:59 luann felipe santos lopes							
05/09/2022	728841878	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	24,00
Histórico:	Pix - enviado - 05/09 18:25 desfrut praia lachonete lt							
05/09/2022	728841879	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	13,65
Histórico:	Pix - enviado - 03/09 11:05 alexandre cunha carvalho 7							
05/09/2022	728841880	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12,09
Histórico:	Compra com cartão - 05/09 17:48 pan n sra da conceic							
05/09/2022	728841881	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	67,00
Histórico:	Compra com cartão - 05/09 17:40 marcelo m more							
05/09/2022	728841882	3.01.01.03.02.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	88,99
Histórico:	Compra com cartão - 05/09 13:42 extrafarma cohab ani							
05/09/2022	728841883	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	40,00
Histórico:	Pix - enviado - 05/09 13:58 claudiano fernando carneir							
Totais do dia 05:								29.363,43
06/09/2022	728835324	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6.875,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000550							
06/09/2022	728835325	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.300,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000551							
06/09/2022	728835326	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.850,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000552							
06/09/2022	728835327	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.000,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000553							
06/09/2022	728835328	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	20.670,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000554							
06/09/2022	728835329	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8.609,83
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000555							
06/09/2022	728835330	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.800,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000556							
06/09/2022	728835331	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.200,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000557							
06/09/2022	728835332	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	11.139,58
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000558							
06/09/2022	728835333	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	400,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000559							
06/09/2022	728841867	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:	Pix - enviado - 06/09 17:57 wangreson santos							
06/09/2022	728841868	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:	Pix - enviado - 06/09 17:54 wangreson santos							
06/09/2022	728841869	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	13,00
Histórico:	Pix - enviado - 06/09 16:11 jefferson de jesus ribeiro							
06/09/2022	728841870	3.01.01.07.01.0091	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	60,00
Histórico:	Pix - enviado - 06/09 07:37 thiago fernando silva lope							
06/09/2022	728841871	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	319,99
Histórico:	Pagto conta telefone - vivo ma							
06/09/2022	728841872	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:	Pix - rejeitado - 06/09 17:54 erro. tempo excedido.							
Totais do dia 06:								60.447,40
08/09/2022	728841862	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.818,00
Histórico:	Nf 509 - silava lavanderia eireli - venda 249							
08/09/2022	728841863	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	14,00
Histórico:	Pix - enviado - 08/09 10:40 alexandre cunha carvalho 7							
08/09/2022	728841864	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 08/09 12:30 posto natureza turu							
08/09/2022	728841865	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	40,00
Histórico:	Pix - enviado - 08/09 12:09 claudiano fernando carneir							
08/09/2022	728841866	3.01.01.07.01.0045	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	349,26
Histórico:	Pgto conta água - cia aguas e esgotos do ma							
Totais do dia 08:								2.321,26
09/09/2022	728795498	3.01.01.07.01.0045	0001	001	2.01.01.03.01.0015	0001	001	1.333,20

Continua.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Valor referente a aviso prévio na rescisão do(a) funcionário(a) ANDRE VICTOR MORAES RIBEIRO							
09/09/2022	728795499	3.01.01.07.01.0043	0001	001	2.01.01.03.01.0015	0001	001	303,00
Histórico:	Valor referente a férias proporcionais na rescisão do(a) funcionário(a) ANDRE VICTOR MORAES RIBEIRO							
09/09/2022	728795500	3.01.01.07.01.0043	0001	001	2.01.01.03.01.0015	0001	001	101,00
Histórico:	Valor referente a férias/aviso prévio na rescisão do(a) funcionário(a) ANDRE VICTOR MORAES RIBEIRO							
09/09/2022	728795501	3.01.01.07.01.0044	0001	001	2.01.01.03.01.0015	0001	001	808,00
Histórico:	Valor referente a 13º salário na rescisão do(a) funcionário(a) ANDRE VICTOR MORAES RIBEIRO							
09/09/2022	728795502	3.01.01.07.01.0044	0001	001	2.01.01.03.01.0015	0001	001	101,00
Histórico:	Valor referente a 13º salário (aviso prévio) na rescisão do(a) funcionário(a) ANDRE VICTOR MORAES RIBEIRO							
09/09/2022	728795503	2.01.01.03.01.0015	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	27,27
Histórico:	Valor referente a desconto de INSS na rescisão do(a) funcionário(a) ANDRE VICTOR MORAES RIBEIRO							
09/09/2022	728795504	2.01.01.03.01.0015	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	68,17
Histórico:	Valor referente a desconto de INSS sobre 13º salário na rescisão do(a) funcionário(a) ANDRE VICTOR MORAES RIBEIRO							
09/09/2022	728795505	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0015	0001	001	363,00
Histórico:	Valor referente a saldo de salário na rescisão do(a) funcionário(a) ANDRE VICTOR MORAES RIBEIRO							
09/09/2022	728795506	3.01.01.07.01.0043	0001	001	2.01.01.03.01.0015	0001	001	134,07
Histórico:	Valor referente a 1/3 de férias proporcionais na rescisão do(a) funcionário(a) ANDRE VICTOR MORAES RIBEIRO							
09/09/2022	728841848	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	13.195,89
Histórico:	Nf 544 - prefeitura municipal de barao de grajau - venda 287							
09/09/2022	728841849	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	6.875,00
Histórico:	Nf 550 - prefeitura municipal de sucupira do norte - venda 302							
09/09/2022	728841850	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.800,00
Histórico:	Nf 550 - prefeitura municipal de sucupira do norte - venda 296							
09/09/2022	728841851	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.315,00
Histórico:	Pix - enviado - 09/09 16:15 helenilze gomes pereira							
09/09/2022	728841852	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Pix - enviado - 09/09 14:05 c p r pinheiro comercio ei							
09/09/2022	728841853	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	27,00
Histórico:	Pix - enviado - 09/09 13:20 s a comercio e servicos lt							
09/09/2022	728841854	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	358,06
Histórico:	Pix - enviado - 09/09 11:23 swellem coelho almeida							
09/09/2022	728841855	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	338,71
Histórico:	Pix - enviado - 09/09 11:22 emerson gabriel leitao da							
09/09/2022	728841856	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	Pix - enviado - 09/09 11:04 luann felipe santos lopes							
09/09/2022	728841857	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.320,00
Histórico:	Pix - enviado - 09/09 16:03 claudiano fernando carneir							
09/09/2022	728841858	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 09/09 14:54 claudiano fernando carneir							
09/09/2022	728841859	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	203,73
Histórico:	Compra com cartão - 09/09 20:28 pag*aeroportobrasill							
09/09/2022	728841860	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	155,97
Histórico:	Pagamento de telefone - vivo fixo nacional 13 dig							
09/09/2022	728841861	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	883,20
Histórico:	Pagamento de impostos - fgts arrec grff							
Totais do dia 09:								31.033,07
12/09/2022	728841819	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	20.670,00
Histórico:	Nf 554 - prefeitura municipal de paraibano - ma - venda 294							
12/09/2022	728841820	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	11.139,58
Histórico:	Nf 558 - prefeitura municipal de tuiandia - venda 301							
12/09/2022	728841821	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	90,07
Histórico:	Compra com cartão - 12/09 14:50 ramiro santiago e ca							
12/09/2022	728841822	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	182,60
Histórico:	Compra com cartão - 12/09 22:08 sapor e d italia pizz							
12/09/2022	728841823	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	Compra com cartão - 12/09 15:55 pag*globalpayservico							
12/09/2022	728841824	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	313,30
Histórico:	Compra com cartão - 11/09 14:54 pag*lupo							
12/09/2022	728841825	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	75,02
Histórico:	Compra com cartão - 11/09 18:57 eumaco comercial ltd							
12/09/2022	728841826	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	261,25
Histórico:	Compra com cartão - 10/09 14:44 toca do surubim							
12/09/2022	728841827	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	90,00
Histórico:	Compra com cartão - 10/09 09:23 resc venda nova							
12/09/2022	728841828	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00



Roberto

[Signature]

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Banco 24 horas - 12/09 16:00 shop so marcas outlet							
12/09/2022	728841829	1.01.01.11.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	13.300,00
Histórico:	Pix - enviado - 12/09 11:14 c f carneiro lopes							
12/09/2022	728841830	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9,56
Histórico:	Compra com cartão - 12/09 14:24 cartorio sousa alves							
12/09/2022	728841831	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	153,00
Histórico:	Compra com cartão - 10/09 22:26 ramada lagoa santa							
12/09/2022	728841832	3.01.01.03.02.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	172,31
Histórico:	Compra com cartão - 11/09 13:17 drogaria araujo							
12/09/2022	728841833	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15,30
Histórico:	Compra com cartão - 10/09 22:26 erica							
12/09/2022	728841834	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	14,00
Histórico:	Compra com cartão - 10/09 11:03 pag*igfcomerciode							
12/09/2022	728841835	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15,40
Histórico:	Compra com cartão - 10/09 10:51 pag*igfcomerciode							
12/09/2022	728841836	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pix - enviado - 12/09 18:25 claudiano fernando carneir							
12/09/2022	728841837	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9,00
Histórico:	Compra com cartão - 12/09 16:04 uai sabor							
12/09/2022	728841838	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,00
Histórico:	Compra com cartão - 12/09 16:23 uai sabor							
12/09/2022	728841839	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,50
Histórico:	Compra com cartão - 12/09 14:03 restaurante velho ch							
12/09/2022	728841840	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	204,00
Histórico:	Compra com cartão - 11/09 20:53 boi lourdes lagoa sa							
12/09/2022	728841841	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16,00
Histórico:	Compra com cartão - 11/09 15:39 pb administradora							
12/09/2022	728841842	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	124,98
Histórico:	Compra com cartão - 11/09 15:30 centauro esporte							
12/09/2022	728841843	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	305,43
Histórico:	Compra com cartão - 11/09 14:32 coco bambu concei							
12/09/2022	728841844	3.01.01.03.02.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	77,90
Histórico:	Compra com cartão - 11/09 12:58 drogaria araujo							
12/09/2022	728841845	3.01.01.03.02.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16,99
Histórico:	Compra com cartão - 11/09 07:26 drogaria vital rede							
12/09/2022	728841846	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	93,00
Histórico:	Tarifa pacote de serviços - cobrança referente 12/09/2022							
12/09/2022	728841847	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.212,00
Histórico:	Contabilidade							
Totais do dia 12:								50.266,39
13/09/2022	728835334	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4.615,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000561							
13/09/2022	728841810	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.850,00
Histórico:	Nf 552 - municipio de santo amaro do maranhao - venda 297							
13/09/2022	728841811	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	10.922,48
Histórico:	Nf 546 - prefeitura municipal de primeira cruz - venda 289							
13/09/2022	728841812	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	2.330,00
Histórico:	Nf 547 - fundo municipal de saúde de primeira cruz -ma - venda 291							
13/09/2022	728841813	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	2.300,00
Histórico:	Nf 551 - prefeitura municipal de sucupira do riachão - venda 293							
13/09/2022	728841814	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	60,00
Histórico:	Pix - enviado - 13/09 11:32 paloma viviane da silva							
13/09/2022	728841815	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	27,50
Histórico:	Compra com cartão - 13/09 13:59 mariane barbosa carv							
13/09/2022	728841816	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	187,60
Histórico:	Compra com cartão - 13/09 20:04 pasta & basta							
13/09/2022	728841817	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	69,65
Histórico:	Compra com cartão - 13/09 12:54 capirao							
13/09/2022	728841818	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.300,00
Histórico:	Pix - enviado - 13/09 20:03 claudiano fernando carneir							
Totais do dia 13:								27.662,23
14/09/2022	728835335	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	700,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000562							
14/09/2022	728841806	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	410,00
Histórico:	Pix - enviado - 14/09 06:50 sandra regina souza gomes							
14/09/2022	728841807	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	322,72
Histórico:	Pix - enviado - 14/09 08:04 luann felipe santos lopes							
14/09/2022	728841808	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	125,75



Rubato

[Handwritten signature]

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Compra com cartão - 14/09 15:52 posto felipao							
14/09/2022	728841809	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.300,00
Histórico:	Pix - enviado - 14/09 12:59 claudiano fernando carneir							
Totais do dia 14:								2.858,47
15/09/2022	728841803	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.856,61
Histórico:	Servidor							
15/09/2022	728841804	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.982,23
Histórico:	Pix - enviado - 15/09 07:51 joao mateus borges da silv							
15/09/2022	728841805	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	18,00
Histórico:	Pix - enviado - 15/09 11:31 luan cassio lima							
Totais do dia 15:								6.856,84
16/09/2022	728841795	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.491,00
Histórico:	Pix - enviado - 16/09 18:14 andre victor moraes ribeir							
16/09/2022	728841796	2.01.01.03.01.0015	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.049,03
Histórico:	Pix - enviado - 16/09 11:41 andre victor moraes ribeir							
16/09/2022	728841797	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	111,07
Histórico:	Compra com cartão - 16/09 12:24 ramiro santiago e ca							
16/09/2022	728841798	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,07
Histórico:	Compra com cartão - 16/09 20:05 posto preferido							
16/09/2022	728841799	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	263,45
Histórico:	Compra com cartão - 16/09 19:56 restaurante flamb							
16/09/2022	728841800	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	52,52
Histórico:	Compra com cartão - 16/09 14:07 pizzaiolo barroca							
16/09/2022	728841801	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	342,00
Histórico:	Compra com cartão - 16/09 20:33 escola de massoterap							
16/09/2022	728841802	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 16/09 19:44 denize da silva souza							
Totais do dia 16:								10.365,14
19/09/2022	728835336	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13.200,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000563							
19/09/2022	728841760	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Nf 559 - saae-serviço autônomo de águas e esgotos de pastos bons/ma - venda 299							
19/09/2022	728841761	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	140,00
Histórico:	Compra com cartão - 17/09 07:51 eduardo ferreira							
19/09/2022	728841762	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	257,50
Histórico:	Pix - enviado - 17/09 11:43 raimunda de Jesus abreu ma							
19/09/2022	728841763	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	64,50
Histórico:	Compra com cartão - 19/09 18:51 j h o batista							
19/09/2022	728841764	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	90,50
Histórico:	Compra com cartão - 17/09 08:13 cpq brasil sa							
19/09/2022	728841765	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8,00
Histórico:	Compra com cartão - 17/09 04:45 california confins							
19/09/2022	728841766	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Saque no taa - 19/09 15:48 sop-calhau							
19/09/2022	728841767	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Saque no taa - 19/09 15:47 sop-calhau							
19/09/2022	728841768	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	Pix - enviado - 19/09 13:23 bertoina muniz de aguiar							
19/09/2022	728841769	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	35,00
Histórico:	Pix - enviado - 19/09 12:31 claudio pires jardim							
19/09/2022	728841770	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 19/09 10:07 thiago fernando silva lope							
19/09/2022	728841771	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	Pix - enviado - 17/09 22:53 davi marques santos							
19/09/2022	728841772	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 17/09 19:26 thiago fernando silva lope							
19/09/2022	728841773	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pix - enviado - 17/09 09:32 turquesa esmalteria e bele							
19/09/2022	728841774	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	60,00
Histórico:	Pix - enviado - 17/09 08:21 helenize gomes pereira							
19/09/2022	728841775	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,38
Histórico:	Compra com cartão - 19/09 18:58 pan n sra da conceic							
19/09/2022	728841776	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,39
Histórico:	Compra com cartão - 19/09 14:07 pan n sra da conceic							
19/09/2022	728841777	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	Compra com cartão - 18/09 19:36 posto natureza							
19/09/2022	728841778	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 18/09 12:21 acqio*conterraneos f							

Roberto

[Handwritten signature]

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
19/09/2022	728841779	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Compra com cartão - 17/09 22:11 restauran cabana do							
19/09/2022	728841780	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	252,34
Histórico:	Compra com cartão - 17/09 11:22 sao paulo airport							
19/09/2022	728841781	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16,00
Histórico:	Compra com cartão - 17/09 04:39 juice toast							
19/09/2022	728841782	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.345,00
Histórico:	Pix - enviado - 17/09 03:55 claudiano fernando carneir							
19/09/2022	728841783	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	72,82
Histórico:	Pagamento de boleto - lencois maranhenses							
19/09/2022	728841784	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	72,82
Histórico:	Pagamento de boleto - lencois maranhenses							
19/09/2022	728841785	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	279,70
Histórico:	Compra com cartão - 19/09 19:35 mateus supermerca							
19/09/2022	728841786	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	79,20
Histórico:	Compra com cartão - 19/09 13:45 .n v empreendimento							
19/09/2022	728841787	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	109,00
Histórico:	Compra com cartão - 18/09 18:53 rancho gastrobar							
19/09/2022	728841788	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	11,00
Histórico:	Compra com cartão - 18/09 15:33 emporio fish gourmet							
19/09/2022	728841789	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	342,30
Histórico:	Compra com cartão - 18/09 14:59 emporio fish gourmet							
19/09/2022	728841790	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 18/09 09:39 posto atlantico sul							
19/09/2022	728841791	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	42,59
Histórico:	Compra com cartão - 18/09 09:18 o dom da carne							
19/09/2022	728841792	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	355,35
Histórico:	Compra com cartão - 17/09 03:43 e suites lagoa santa							
19/09/2022	728841793	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	327,70
Histórico:	Compra com cartão - 17/09 03:40 e suites lagoa santa							
19/09/2022	728841794	1.07.04.01.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.000,00
Histórico:	Financiamento da sala							
Totais do dia 19:								29.663,09
20/09/2022	728835337	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.680,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000564							
20/09/2022	728835338	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.700,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000565							
20/09/2022	728835339	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.400,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000566							
20/09/2022	728841743	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	890,96
Histórico:	Inss- funcionários							
20/09/2022	728841744	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	4.615,00
Histórico:	Nf 561 - prefeitura municipal de são mateus do maranhão - venda 303							
20/09/2022	728841745	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	700,00
Histórico:	Nf 562 - camara municipal de sao joao do paraíso - venda 304							
20/09/2022	728841746	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.400,00
Histórico:	Nf 566 - câmara municipal de são joão dos patos-ma - venda 306							
20/09/2022	728841747	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.700,00
Histórico:	Nf 565 - camara municipal sao doirings - venda 307							
20/09/2022	728841748	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Saque no taa - 20/09 10:16 sop-calhau							
20/09/2022	728841749	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Saque no taa - 20/09 10:15 sop-calhau							
20/09/2022	728841750	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	60,00
Histórico:	Pix - enviado - 20/09 13:54 galpao grill slz eireli me							
20/09/2022	728841751	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	75,50
Histórico:	Compra com cartão - 20/09 13:55 mercadolivres*galpaog							
20/09/2022	728841752	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	130,00
Histórico:	Pix - enviado - 20/09 16:44 denize silva lopes							
20/09/2022	728841753	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.500,00
Histórico:	Pix - enviado - 20/09 16:10 claudiano fernando carneir							
20/09/2022	728841754	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pix - enviado - 20/09 15:36 claudiano fernando carneir							
20/09/2022	728841755	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	254,80
Histórico:	Pagamento de boleto - equatorial maranhao distribuid							
20/09/2022	728841756	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Pix - recebido - 20/09 19:53 00000558262376 claudia sim							
20/09/2022	728841757	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.700,00

Continua

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Vaior
Histórico:	Pix - enviado - 20/09 16:16 claudiano fernando carneiro							
20/09/2022	728841758	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	218,16
Histórico:	Pagamento de boleto - equatorial maranhao distribuid							
20/09/2022	728841759	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,60
Histórico:	Juros pagos ref Condomínio sala comercial							
20/09/2022	728841759	3.01.01.07.01.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	373,42
Histórico:	Condominio sala comercial							
20/09/2022	728872023	2.01.01.03.03.0013	0001	001	1.01.01.11.01.0001	0001	001	17.252,85
Histórico:	Valor referente a pagto de SN, competência 08/2022.							
Totais do dia 20:								50.656,29
21/09/2022	728841734	3.01.03.01.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,00
Histórico:	Compra com cartão - 21/09 14:04 sao luis administrad							
21/09/2022	728841735	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	360,00
Histórico:	Pix - enviado - 21/09 13:57 denize silva lopes							
21/09/2022	728841736	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 21/09 08:59 denize silva lopes							
21/09/2022	728841737	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	Compra com cartão - 21/09 23:33 posto natureza holan							
21/09/2022	728841738	3.01.03.01.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9,00
Histórico:	Compra com cartão - 21/09 20:34 estacionamento sh							
21/09/2022	728841739	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Compra com cartão - 21/09 20:28 vivara sil							
21/09/2022	728841740	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	25,00
Histórico:	Compra com cartão - 21/09 14:21 pao e cia							
21/09/2022	728841741	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9,50
Histórico:	Compra com cartão - 21/09 13:59 top acessorios infor							
21/09/2022	728841742	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	142,97
Histórico:	Compra com cartão - 21/09 13:49 taipan							
Totais do dia 21:								4.902,47
22/09/2022	728841728	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	Pix - enviado - 22/09 13:01 joao de fatima neri ferrei							
22/09/2022	728841729	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pix - enviado - 22/09 21:57 denize silva lopes							
22/09/2022	728841730	1.01.01.11.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	550,00
Histórico:	Pix - enviado - 22/09 14:48 c f carneiro lopes							
22/09/2022	728841731	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	69,57
Histórico:	Pagto conta telefone - oi sa move!							
22/09/2022	728841732	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,00
Histórico:	Compra com cartão - 22/09 15:34 coco bambu sao lu							
22/09/2022	728841733	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	181,09
Histórico:	Compra com cartão - 22/09 15:29 coco bambu sao lu							
Totais do dia 22:								1.156,66
23/09/2022	728841717	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.550,00
Histórico:	Nf 548 - instituto municipal de previdencia de pedreiras - impp - venda 290							
23/09/2022	728841718	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	Pix - enviado - 23/09 20:40 fabio montelo de almeida							
23/09/2022	728841719	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	430,00
Histórico:	Pix - enviado - 23/09 20:09 marcio fernando araujo mor							
23/09/2022	728841720	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	240,00
Histórico:	Pix - enviado - 23/09 15:43 thiago fernando silva lope							
23/09/2022	728841721	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	75,30
Histórico:	Pix - enviado - 23/09 14:43 rosario idra maciel souza c							
23/09/2022	728841722	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	80,00
Histórico:	Pix - enviado - 23/09 14:40 rosana idra maciel souza c							
23/09/2022	728841723	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	127,50
Histórico:	Pix - enviado - 23/09 09:49 adller janio alves pereira							
23/09/2022	728841724	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	105,00
Histórico:	Pix - enviado - 23/09 08:58 jorge henrique ribeiro gue							
23/09/2022	728841725	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	130,00
Histórico:	Pix - enviado - 23/09 13:12 denize silva lopes							
23/09/2022	728841726	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	31,90
Histórico:	Compra com cartão - 23/09 23:18 coco bambu sao lu							
23/09/2022	728841727	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	147,35
Histórico:	Compra com cartão - 23/09 13:48 potiguar cohama							
Totais do dia 23:								2.967,05
26/09/2022	728841709	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	Nf 537 - silava lavanderia eireli - venda 267							

Continua

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
26/09/2022	728841710	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	22,80
Histórico:	Pix - enviado - 24/09 09:15 alexandre cunha carvalho 7							
26/09/2022	728841711	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	Pix - enviado - 24/09 15:56 ednilza sousa lima							
26/09/2022	728841712	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	189,50
Histórico:	Compra com cartão - 24/09 15:28 ramiros gastronomia							
26/09/2022	728841713	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	Compra com cartão - 24/09 12:39 Imperio do churrasco							
26/09/2022	728841714	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	Compra com cartão - 24/09 11:14 pag*pedepanoautopeca							
26/09/2022	728841715	3.01.01.07.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Compra com cartão - 24/09 09:59 posto rofe							
26/09/2022	728841716	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8,00
Histórico:	Compra com cartão - 24/09 09:31 panificadora pinheir							
Totais do dia 26:								1.200,30
27/09/2022	728835340	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	400,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000567							
27/09/2022	728841706	3.01.01.07.01.0029	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8,43
Histórico:	Multa paga ref Irf- salários							
27/09/2022	728841706	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	365,12
Histórico:	Irf- salários							
27/09/2022	728841707	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	Pix - enviado - 27/09 15:10 denize silva lopes							
27/09/2022	728841708	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	Pix - enviado - 27/09 12:28 luann talpe santos lopes							
Totais do dia 27:								943,55
28/09/2022	728841704	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	14,85
Histórico:	Compra com cartão - 28/09 18:33 panificadora pinheir							
28/09/2022	728841705	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	80,00
Histórico:	Compra com cartão - 28/09 18:29 posto dubai iv							
Totais do dia 28:								94,85
29/09/2022	728841698	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Nf 567 - saae de são joão do paraíso - venda 309							
29/09/2022	728841699	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	13.200,00
Histórico:	Nf 530 - prefeitura municipal de pedreiras - venda 268							
29/09/2022	728841700	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Saque no taa - 29/09 07:30 sop-calhau							
29/09/2022	728841701	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	Pix - enviado - 29/09 21:41 nanubia santos soares							
29/09/2022	728841702	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Saque no taa - 29/09 07:29 sop-calhau							
29/09/2022	728841703	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.11.01.0001	0001	001	4.000,00
Histórico:	Pix - recebido - 29/09 07:28 02235088000156 c f carneir							
Totais do dia 29:								21.750,00
30/09/2022	728834486	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	14.342,98
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de Simples Nacional, competência 09/2022.							
30/09/2022	728834777	3.01.01.07.02.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	252,24
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de FGTS, competência 09/2022.							
30/09/2022	728835341	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.800,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000568							
30/09/2022	728835710	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.153,00
Histórico:	Valor referente a salário-base na folha do mês 09/2022							
30/09/2022	728835711	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.05.01.03.0001	0001	001	600,00
Histórico:	Valor referente a desconto de adiantamento compensação 09/2022							
30/09/2022	728835712	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	247,41
Histórico:	Valor referente a INSS sobre a folha do mês 09/2022							
30/09/2022	728835713	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.200,00
Histórico:	Valor referente a pagamento de Bolsa-Salário 09/2022							
30/09/2022	728835714	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a pró-labore do(a) socio(a), competência 09/2022							
30/09/2022	728835715	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	550,00
Histórico:	Valor referente a desconto de INSS sobre pró-labore, competência 09/2022							
30/09/2022	728835716	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	365,12
Histórico:	Valor referente a desconto de IRRF sobre pró-labore, competência 09/2022							
30/09/2022	728835717	2.07.07.01.04.0001	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	16.000,00
Histórico:	Valor referente a participação nos lucros, competência 09/2022							
30/09/2022	728841687	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	8.609,83



Roberto

Continua

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contabil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor	
Histórico:	Nf 555 - prefeitura municipal de arame - venda 298								
30/09/2022	728841688	1.01.01.11.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00	
Histórico:	Pix - enviado - 30/09 08:05 inforbyte cursos e desenho								
30/09/2022	728841689	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00	
Histórico:	Pix - enviado - 30/09 08:39 joao mateus borges da silv								
30/09/2022	728841690	1.01.01.11.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.400,00	
Histórico:	Pix - enviado - 30/09 16:41 inforbyte cursos e desenho								
30/09/2022	728841691	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	103,41	
Histórico:	Pix - enviado - 30/09 18:41 b c sports comercio ltda m								
30/09/2022	728841692	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00	
Histórico:	Saque no taa - 30/09 09:46 sop-calhau								
30/09/2022	728841693	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	40,70	
Histórico:	Compra com cartão - 30/09 11:59 gazebo cafe e bistro								
30/09/2022	728841694	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00	
Histórico:	Saque no taa - 30/09 09:47 sop-calhau								
30/09/2022	728841695	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	19,90	
Histórico:	Pix - enviado - 30/09 18:30 desfrut cohama lanchonete								
30/09/2022	728841696	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00	
Histórico:	Pix - enviado - 30/09 09:50 claudiano fernando carneir								
30/09/2022	728841697	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00	
Histórico:	Compra com cartão - 30/09 10:17 pag*postojoycevil								
30/09/2022	728869207	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.200,00	
Histórico:	NF 557 MJ LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - venda 557								
30/09/2022	728872059	3.01.01.07.01.0030	0001	001	1.07.04.21.01.0001	0001	001	23,83	
Histórico:	Valor referente a depreciação de equipamentos de processamento de dados, competência 09/2022.								
								Totais do dia 30:	75.058,42
								Totais do mês de Setembro:	410.219,69
03/10/2022	728835342	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	600,00	
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000569								
03/10/2022	728868038	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00	
Histórico:	Pix - enviado - 01/10 21:30 ednilza sousa lima								
03/10/2022	728868039	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00	
Histórico:	Compra com cartão - 01/10 07:53 pag*postojoycevil								
03/10/2022	728868040	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15,00	
Histórico:	Compra com cartão - 01/10 12:56 imperio do churrasco								
03/10/2022	728868041	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	99,00	
Histórico:	Compra com cartão - 01/10 23:27 beach caldos								
								Totais do dia 03:	964,00
04/10/2022	728835343	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6.875,00	
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000570								
04/10/2022	728835344	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.800,00	
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000571								
04/10/2022	728835345	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10.922,48	
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000572								
04/10/2022	728835346	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.330,00	
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000573								
04/10/2022	728835347	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.300,00	
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000574								
04/10/2022	728835348	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	700,00	
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000575								
								Totais do dia 04:	24.927,48
05/10/2022	728835349	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.000,00	
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000576								
								Totais do dia 05:	3.000,00
06/10/2022	728835350	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13.195,89	
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000577								
06/10/2022	728835351	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5.000,00	
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000579								
06/10/2022	728835352	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.550,00	
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000580								
06/10/2022	728835353	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13.200,00	
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000581								
								Totais do dia 06:	32.945,89
07/10/2022	728835354	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	20.670,00	
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000582								
07/10/2022	728835355	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	400,00	
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000583								



Roberto

[Handwritten signature]

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
07/10/2022	728835356	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8.609,83
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000584							
07/10/2022	728835357	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.850,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000585							
07/10/2022	728835358	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4.615,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000586							
07/10/2022	728835359	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.200,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000587							
07/10/2022	728868019	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Transferência recebida - 07/10 4408 15372-9 pref mun feira							
07/10/2022	728868020	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	6.576,63
Histórico:	Transferência recebida - 07/10 2789 8089-6 pm suc norte m							
07/10/2022	728868021	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.721,88
Histórico:	Transferência recebida - 07/10 2789 8089-6 pm suc norte m							
07/10/2022	728868022	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	NF 576 - prefeitura municipal de feira nova do maranhao - venda 318							
07/10/2022	728868023	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	10.922,46
Histórico:	NF 572 - prefeitura municipal de primeira cruz - venda 314							
07/10/2022	728868024	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	2.330,00
Histórico:	NF 573 - fundo municipal de saúde de primeira cruz -ma - venda 313							
07/10/2022	728868025	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.680,00
Histórico:	NF 591 - camara municipal de primeira cruz - venda 334							
07/10/2022	728868026	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	2.300,00
Histórico:	NF 574 - prefeitura municipal de sucupira do riachão - venda 315							
07/10/2022	728868027	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.550,00
Histórico:	NF 580 - instituto municipal de previdencia de pedreiras - impp - venda 324							
07/10/2022	728868028	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	27,00
Histórico:	Pix - enviado - 07/10 15:11 s a comercio e servicos lt							
07/10/2022	728868029	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	180,00
Histórico:	Compra com cartão - 07/10 17:39 toyolex autos sa							
07/10/2022	728868030	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.784,49
Histórico:	Pix - enviado - 07/10 16:35 carlos vinicius silva da s							
07/10/2022	728868031	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Pix - enviado - 07/10 16:48 emerson gabriel leिताo da							
07/10/2022	728868032	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Saque no taa - 07/10 15:41 sop-calhau							
07/10/2022	728868033	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Pix - enviado - 07/10 16:48 swellem coelho almeida							
07/10/2022	728868034	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Saque no taa - 07/10 15:40 sop-calhau							
07/10/2022	728868035	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pix - enviado - 07/10 19:11 claudiano fernando carneir							
07/10/2022	728868036	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.352,82
Histórico:	Pix - enviado - 07/10 16:55 luann felipe santos lopes							
07/10/2022	728868037	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 07/10 15:46 claudiano fernando carneir							
Totais do dia 07:								89.870,13
10/10/2022	728867982	3.01.01.07.01.0029	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	13,91
Histórico:	Multa paga ref Fgts							
10/10/2022	728867982	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	252,24
Histórico:	Fgts							
10/10/2022	728867983	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	NF 579 - municipio de nova iorque - venda 322							
10/10/2022	728867984	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	78,12
Histórico:	Transferência recebida - 10/10 2789 8089-6 pm suc norte m							
10/10/2022	728867985	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	298,37
Histórico:	Transferência recebida - 10/10 2789 8089-6 pm suc norte m							
10/10/2022	728867986	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	250,00
Histórico:	Transferência recebida - 10/10 2954 3018-x agetur viag tu							
10/10/2022	728867987	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	Compra com cartão - 08/10 20:27 studio games							
10/10/2022	728867988	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	69,80
Histórico:	Pix - enviado - 08/10 10:33 carina do nascimento da si							
10/10/2022	728867989	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	25,60
Histórico:	Pix - enviado - 08/10 11:14 veruska cavalcante martins							
10/10/2022	728867990	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	149,00
Histórico:	Pix - enviado - 08/10 11:42 j v marques vale							
10/10/2022	728867991	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	93,00



Roberto

[Handwritten signature]

Continua:

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Tarifa pacote de serviços - cobrança referente 10/10/2022							
10/10/2022	728867992	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	255,00
Histórico:	Pix - enviado - 10/10 10:16 sergio gabriel braga mousi							
10/10/2022	728867993	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 10/10 09:11 denize silva lopes							
10/10/2022	728867994	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	Pix - enviado - 10/10 06:47 thiago fernando silva lope							
10/10/2022	728867995	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	177,00
Histórico:	Pix - enviado - 09/10 19:24 claudia fernanda gomes seg							
10/10/2022	728867996	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 08/10 14:31 maria beatriz farias silva							
10/10/2022	728867997	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	89,70
Histórico:	Pix - enviado - 08/10 12:22 swellem coelho almeida							
10/10/2022	728867998	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	89,70
Histórico:	Pix - enviado - 08/10 12:21 emerson gabriel leitao da							
10/10/2022	728867999	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,82
Histórico:	Pagamento de telefone - vivo fixo nacional 13 dig							
10/10/2022	728868000	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1 212,00
Histórico:	Contabilidade							
10/10/2022	728868001	3.01.01.07.01.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	280,00
Histórico:	Pagamento de boleto - condominio zeus 1							
10/10/2022	728868002	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16,97
Histórico:	Compra com cartão - 10/10 20:57 pan n sra da conceic							
10/10/2022	728868003	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	82,00
Histórico:	Compra com cartão - 10/10 20:45 pag*waldinasilva							
10/10/2022	728868004	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	97,79
Histórico:	Compra com cartão - 10/10 13:16 restaurante petiscos							
10/10/2022	728868005	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	167,67
Histórico:	Compra com cartão - 09/10 21:52 pag*flaviodionisio de							
10/10/2022	728868006	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 09/10 20:28 posto natureza coham							
10/10/2022	728868007	3.01.03.01.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	13,00
Histórico:	Compra com cartão - 09/10 15:51 ps estacionamento							
10/10/2022	728868008	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,40
Histórico:	Compra com cartão - 09/10 15:45 ze pereira cafe							
10/10/2022	728868009	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	338,99
Histórico:	Compra com cartão - 09/10 15:14 a f ferreira eirel							
10/10/2022	728868010	3.01.01.03.02.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8,59
Histórico:	Compra com cartão - 08/10 23:51 pague menos 121							
10/10/2022	728868011	3.01.01.03.02.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20,99
Histórico:	Compra com cartão - 08/10 23:50 pague menos 121							
10/10/2022	728868012	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,50
Histórico:	Compra com cartão - 08/10 22:59 bulldog cohajap							
10/10/2022	728868013	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	107,00
Histórico:	Compra com cartão - 08/10 22:39 bulldog burger - pq							
10/10/2022	728868014	3.01.03.01.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	Compra com cartão - 08/10 22:11 estacionamento sh							
10/10/2022	728868015	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	73,27
Histórico:	Compra com cartão - 08/10 22:07 bistro e boteco							
10/10/2022	728868016	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	17,00
Histórico:	Compra com cartão - 08/10 20:08 spma-shp da ilha 2							
10/10/2022	728868017	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	314,56
Histórico:	Compra com cartão - 08/10 10:48 atacadao 113 as							
10/10/2022	728868018	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	285,00
Histórico:	Compra com cartão - 08/10 09:59 frutaria jg							
Totais do dia 10:								10.591,79
11/10/2022	728835360	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5.146,88
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000588							
11/10/2022	728867965	3.01.01.07.01.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	381,63
Histórico:	Condominio sala comercial							
11/10/2022	728867966	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	20 670,90
Histórico:	NF 582 - prefeitura municipal de paraibano - ma - venda 319							
11/10/2022	728867967	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	700,00
Histórico:	NF 575 - camara municipal de sao joao do paraíso - venda 316							
11/10/2022	728867968	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	892,85
Histórico:	Inss- funcionários							
11/10/2022	728867969	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	365,12
Histórico:	Irrpf- salários							

Totais do dia 10: 10.591,79

5.146,88

381,63

20 670,90

700,00

892,85

365,12

Continua

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
11/10/2022	728867970	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	190,71
Histórico:	Pagamento de impostos - rfb-darf codigo de barras							
11/10/2022	728867971	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	49,43
Histórico:	Pagamento de impostos - rfb-darf codigode barras							
11/10/2022	728867971	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,07
Histórico:	Pagamento de impostos - rfb-darf codigo de barras							
11/10/2022	728867972	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	105,00
Histórico:	Pix - enviado - 11/10 19:19 jorge henrique ribeiro gue							
11/10/2022	728867973	1.01.01.11.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 11/10 06:35 inforbyte cursos e desenho							
11/10/2022	728867974	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	250,00
Histórico:	Pix - enviado - 11/10 07:49 denize silva lopes							
11/10/2022	728867975	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	44,00
Histórico:	Pix - enviado - 11/10 18:19 priscila mendes salim							
11/10/2022	728867976	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	59,40
Histórico:	Pix - enviado - 11/10 19:01 ir do c pinto							
11/10/2022	728867977	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.933,79
Histórico:	Pagamento de boleto - banco itaucard s/a							
11/10/2022	728867978	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	46,00
Histórico:	Compra com cartão - 11/10 23:04 duobus							
11/10/2022	728867979	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 11/10 16:25 center fix							
11/10/2022	728867980	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Compra com cartão - 11/10 22:20 posto dubai i							
11/10/2022	728867981	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	133,43
Histórico:	Compra com cartão - 11/10 22:06 rafa restaurante 2							
11/10/2022	728868044	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Saque no taa - 11/10 09:24 sop-calhau							
Totais do dia 11:								48.268,31
13/10/2022	728867951	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pix - enviado - 12/10 18:04 david goncalves silva							
13/10/2022	728867952	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	49,25
Histórico:	Compra com cartão - 12/10 09:01 pag*anakarolinepaiva							
13/10/2022	728867953	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	Pix - enviado - 13/10 14:33 da garcia porto lima maia							
13/10/2022	728867954	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	Pix - enviado - 13/10 14:34 luann felipe santos lopes							
13/10/2022	728867955	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	13,50
Histórico:	Pix - enviado - 13/10 18:15 dalmo prado maciel filho							
13/10/2022	728867956	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	35,90
Histórico:	Pix - enviado - 13/10 19:37 saladevilha							
13/10/2022	728867957	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Pix - recebido - 13/10 13:18 00006558262376 daudia sim							
13/10/2022	728867958	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.870,00
Histórico:	Pix - enviado - 13/10 16:11 claudiano fernando carneir							
13/10/2022	728867959	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	60,00
Histórico:	Pix - enviado - 12/10 10:24 lucas teles lima							
13/10/2022	728867960	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 12/10 10:22 lucas teles lima							
13/10/2022	728867961	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 12/10 08:46 claudiano fernando carneir							
13/10/2022	728867962	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,57
Histórico:	Compra com cartão - 13/10 19:04 pan n sra da conceic							
13/10/2022	728867963	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,79
Histórico:	Compra com cartão - 12/10 22:38 nosso canto							
13/10/2022	728867964	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	257,00
Histórico:	Compra com cartão - 12/10 15:58 ramiro gastronomia							
13/10/2022	728868042	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Saque no taa - 12/10 08:45 sop-turu-sao luis							
13/10/2022	728868043	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Saque no taa - 12/10 08:46 sop-turu-sao luis							
Totais do dia 13:								14.643,01
14/10/2022	728867945	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	55,00
Histórico:	Pix - enviado - 14/10 11:35 maria do socorro araujo fi							
14/10/2022	728867946	3.01.01.03.06.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	250,00
Histórico:	Pix - enviado - 14/10 12:50 c p i pinheiro comercio ei							
14/10/2022	728867947	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	97,23
Histórico:	Compra com cartão - 14/10 13:51 paygo*mercado d mina							



Roberto

[Handwritten signature]

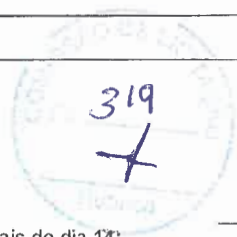
Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
14/10/2022	728867948	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	271,65
Histórico:	Compra com cartão - 14/10 22:31 bambae							
14/10/2022	728867949	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	84,00
Histórico:	Compra com cartão - 14/10 22:53 pag*josedoespirito							
14/10/2022	728867950	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pix - enviado - 14/10 20:50 thiago fernando silva lope							
Totais do dia 14:								957,88
17/10/2022	728867940	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	Pix - enviado - 15/10 21:19 lucas teles lima							
17/10/2022	728867941	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	Pix - enviado - 15/10 11:12 tres marias servicos medic							
17/10/2022	728867942	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	80,00
Histórico:	Pix - enviado - 16/10 19:41 thiago fernando silva lope							
17/10/2022	728867943	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	652,61
Histórico:	Pix - enviado - 15/10 07:55 claudiano fernando carneir							
17/10/2022	728867944	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	37,00
Histórico:	Compra com cartão - 15/10 09:20 cafe no ponto							
Totais do dia 17:								969,61
18/10/2022	728835361	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.400,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000589							
18/10/2022	728835362	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.700,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000590							
18/10/2022	728835363	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.680,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000591							
18/10/2022	728867934	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.400,00
Histórico:	Nf 589 - câmamra municipal de são joão dos patos-ma - venda 331							
18/10/2022	728867935	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	8.609,85
Histórico:	Nf 584 - prefeitura municipal de arame - venda 323							
18/10/2022	728867936	3.01.01.03.02.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	60,00
Histórico:	Pix - enviado - 18/10 10:45 f a gama servicos medico							
18/10/2022	728867937	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	Pix - enviado - 18/10 17:41 jose ribamar almeida silva							
18/10/2022	728867938	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 18/10 10:50 claudiano fernando carneir							
18/10/2022	728867939	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 18/10 10:22 florestinha do eudes							
Totais do dia 18:								31.099,83
19/10/2022	728867933	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	Pix - enviado - 19/10 18:26 denize silva lopes							
Totais do dia 19:								20,00
20/10/2022	728867932	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.700,00
Histórico:	Nf 590 - camara municipal sao domingos - venda 332							
Totais do dia 20:								1.700,00
21/10/2022	728835364	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	600,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000592							
21/10/2022	728867927	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	34,00
Histórico:	Pix - enviado - 21/10 09:21 lidia almeida malheiros							
21/10/2022	728867928	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	103,40
Histórico:	Compra com cartão - 21/10 22:17 beach caldos							
21/10/2022	728867929	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	138,27
Histórico:	Pix - enviado - 21/10 13:28 tavolla grill ilha							
21/10/2022	728867930	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pix - enviado - 21/10 17:11 marcia fabiane mota de mor							
21/10/2022	728867931	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 21/10 13:45 claudiano fernando carneir							
Totais do dia 21:								1.175,67
24/10/2022	728867907	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Nf 593 - saae de são joão do paraíso - venda 335							
24/10/2022	728867908	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	4.615,00
Histórico:	Nf 586 - prefeitura municipal de são mateus do maranhão - venda 321							
24/10/2022	728867909	1.07.04.01.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.000,00
Histórico:	Financiamento da sala							
24/10/2022	728867910	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	117,00
Histórico:	Pix - enviado - 22/10 19:31 j mendes studium ltda me							
24/10/2022	728867911	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	64,00
Histórico:	Compra com cartão - 24/10 20:31 pag*waldinasilva							
24/10/2022	728867912	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	33,00



Roberto

[Signature]

Continua

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Compra com cartão - 24/10 19:42 podega 19							
24/10/2022	728867913	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	58,00
Histórico:	Compra com cartão - 24/10 13:54 mercadopago*tradicao							
24/10/2022	728867914	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	18,15
Histórico:	Compra com cartão - 24/10 13:21 mercadopago*tradicao							
24/10/2022	728867915	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	75,00
Histórico:	Compra com cartão - 22/10 14:18 raimundo orlando							
24/10/2022	728867916	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	40,00
Histórico:	Compra com cartão - 22/10 08:23 terra zoo cohama							
24/10/2022	728867917	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	67,10
Histórico:	Compra com cartão - 22/10 21:32 duobus							
24/10/2022	728867918	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	230,91
Histórico:	Compra com cartão - 23/10 14:44 amendoeira restauran							
24/10/2022	728867919	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	72,30
Histórico:	Compra com cartão - 23/10 21:16 va vallente							
24/10/2022	728867920	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	Compra com cartão - 24/10 19:56 nbr malis empreendim							
24/10/2022	728867921	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	Pix - enviado - 22/10 16:39 rosileire sousa costa							
24/10/2022	728867922	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 24/10 09:54 thiago fernando silva lope							
24/10/2022	728867923	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	Pix - enviado - 24/10 14:11 juliana ferreira araujo							
24/10/2022	728867924	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	120,00
Histórico:	Pix - enviado - 24/10 20:15 waneide de fatima lima sil							
24/10/2022	728867925	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 23/10 13:33 posto natureza							
24/10/2022	728867926	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pix - enviado - 22/10 12:55 claudiano fernando carneir							
Totais do dia 24:								10.515,46
25/10/2022	728867905	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	58,00
Histórico:	Tarifa renovação cadastro - cobrança referente 05/10/2022							
25/10/2022	728867906	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Pix - enviado - 25/10 09:33 claudiano fernando carneir							
Totais do dia 25:								358,00
26/10/2022	728867897	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	13.195,89
Histórico:	Nf 577 - prefeitura municipal de barao de grajau - venda 326							
26/10/2022	728867898	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	Compra com cartão - 26/10 09:06 pag*lidiaalmeida							
26/10/2022	728867899	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	39,00
Histórico:	Compra com cartão - 26/10 23:23 zaapbeer							
26/10/2022	728867900	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	580,00
Histórico:	Pix - enviado - 26/10 15:39 leandro fonseca silva 6099							
26/10/2022	728867901	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Pix - enviado - 26/10 19:33 marcia alexandre lira							
26/10/2022	728867902	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 26/10 18:19 claudiano fernando carneir							
26/10/2022	728867903	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	Compra com cartão - 26/10 23:54 pague menos 121							
26/10/2022	728867904	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	Compra com cartão - 26/10 08:37 aguiar petroleo							
Totais do dia 26:								26.444,89
27/10/2022	728835365	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	400,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestaçã de serviços, conforme NF000000000000593							
27/10/2022	728867894	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	60,50
Histórico:	Compra com cartão - 27/10 18:49 cafe boutique							
27/10/2022	728867895	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	19,90
Histórico:	Compra com cartão - 27/10 19:46 fribal calhau							
27/10/2022	728867896	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,65
Histórico:	Pix - enviado - 27/10 12:54 dalmo prado maciel filho							
Totais do dia 27:								487,05
28/10/2022	728867883	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.680,00
Histórico:	Nf 617 - camara municipal de primeira cruz - venda 375							
28/10/2022	728867884	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	5.146,88
Histórico:	Nf 588 - prefeitura municipal de turandã - venda 330							
28/10/2022	728867885	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	47,00
Histórico:	Pix - enviado - 28/10 20:01 alexandre ribeiro maia e s							



Roberto

[Handwritten signature]

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235 088/0001-56
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
28/10/2022	728867886	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	93,00
Histórico:	Pix - enviado - 28/10 16:28 j mendes studium ltda me							
28/10/2022	728867887	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.431,87
Histórico:	Pagamento de boleto - paschoalotto serv.financelros ltda							
28/10/2022	728867888	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	25,00
Histórico:	Pix - enviado - 28/10 16:15 dayana nogueira da silva							
28/10/2022	728867889	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 28/10 16:09 brenda de souza silva							
28/10/2022	728867890	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	23,00
Histórico:	Pix - enviado - 28/10 10:08 antonilton rocha santos							
28/10/2022	728867891	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 28/10 10:04 thiago fernando silva lope							
28/10/2022	728867892	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	313,13
Histórico:	Compra com cartão - 28/10 23:32 dlucca restaurante							
28/10/2022	728867893	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Compra com cartão - 28/10 14:51 restauran cabana do							
Totais do dia 28:								11.159,88
31/10/2022	728834490	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	15.220,53
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de Simples Nacional, competência 10/2022.							
31/10/2022	728834751	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	5.702,29
Histórico:	Valor referente a salário-base na folha do mês 10/2022							
31/10/2022	728834752	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	447,52
Histórico:	Valor referente a INSS sobre a folha do mês 10/2022							
31/10/2022	728834753	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a pró-labore do(a) sócio(a), competência 10/2022							
31/10/2022	728834754	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	550,00
Histórico:	Valor referente a desconto de INSS sobre pró-labore, competência 10/2022							
31/10/2022	728834755	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	365,12
Histórico:	Valor referente a desconto de IRRF sobre pró-labore, competência 10/2022							
31/10/2022	728834756	2.07.07.01.04.0001	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	16.000,00
Histórico:	Valor referente a participação nos lucros, competência 10/2022							
31/10/2022	728867863	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Nf 583 - saae-serviço autônomo de águas e esgotos de pastos bons/ma - venda 327							
31/10/2022	728867864	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	56,00
Histórico:	Pix - enviado - 31/10 19:00 waldina silva avelar							
31/10/2022	728867865	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	140,00
Histórico:	Pix - enviado - 31/10 15:12 s pereira de souza ltda							
31/10/2022	728867866	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	186,00
Histórico:	Pix - enviado - 30/10 16:32 ricardo azevedo p de souza							
31/10/2022	728867867	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	121,94
Histórico:	Compra com cartão - 29/10 11:39 antonio diniz cos							
31/10/2022	728867868	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	265,00
Histórico:	Pix - enviado - 30/10 13:35 zaapbeer ltda							
31/10/2022	728867869	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	119,00
Histórico:	Compra com cartão - 29/10 14:50 ramiro gastronomia							
31/10/2022	728867870	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	11,88
Histórico:	Pix - enviado - 31/10 19:16 sao patricio empreendimento							
31/10/2022	728867871	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	155,00
Histórico:	Pix - enviado - 31/10 20:49 benesse store							
31/10/2022	728867872	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	156,78
Histórico:	Pix - enviado - 29/10 12:44 companhia de saneamento am							
31/10/2022	728867873	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3,50
Histórico:	Compra com cartão - 31/10 07:07 mercadopago*pansaojo							
31/10/2022	728867874	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	115,00
Histórico:	Compra com cartão - 29/10 22:40 bulldog burger - pq							
31/10/2022	728867875	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	807,12
Histórico:	Compra com cartão - 29/10 13:12 je vesti							
31/10/2022	728867876	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	39,00
Histórico:	Compra com cartão - 29/10 12:01 frigorífico natural							
31/10/2022	728867877	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	254,00
Histórico:	Compra com cartão - 29/10 11:59 frutaria jg							
31/10/2022	728867878	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 29/10 11:49 copiu frangos							
31/10/2022	728867879	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	170,00
Histórico:	Compra com cartão - 29/10 11:34 pag*frigwalcutrim							
31/10/2022	728867880	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	44,70
Histórico:	Compra com cartão - 29/10 11:20 darlene prazeres bar							
31/10/2022	728867881	3.01.01.03.02.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	138,88



Roberto
[Signature]

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Compra com cartão - 30/10 13:42 pague menos 1002							
31/10/2022	728867882	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	Compra com cartão - 29/10 16:06 posto de gasolina se							
31/10/2022	728869024	3.01.01.07.02.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	456,18
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de FGTS, competência 10/2022.							
31/10/2022	728869209	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.200,00
Histórico:	NF 587 MJ LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - venda 587							
31/10/2022	728872060	3.01.01.07.01.0030	0001	001	1.07.04.21.01.0001	0001	001	23,83
Histórico:	Valor referente a depreciação de equipamentos de processamento de dados, competência 10/2022.							
Totais do dia 31:								48.395,94
Totais do mês de Outubro:								358.494,82
01/11/2022	728868266	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	Pix - enviado - 01/11 20:21 nello da conceicao morais							
01/11/2022	728868267	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	Pix - enviado - 01/11 21:29 hedemilton jose santos de							
01/11/2022	728868766	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10.922,48
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000594							
01/11/2022	728868767	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.330,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000595							
01/11/2022	728868768	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	700,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000596							
Totais do dia 01:								13.962,48
03/11/2022	728868265	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16,00
Histórico:	Pix - enviado - 03/11 10:01 lidia almeida malheiros							
03/11/2022	728868769	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13.195,89
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000597							
03/11/2022	728868770	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.850,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000598							
03/11/2022	728868771	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.550,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000599							
03/11/2022	728868772	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.000,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000600							
03/11/2022	728868773	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5.146,88
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000601							
Totais do dia 03:								26.758,77
04/11/2022	728868260	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.11.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Pix - recebido - 04/11 18:11 02235088000156 c f carneir							
04/11/2022	728868261	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	53,00
Histórico:	Pagamento de impostos - sefaz 762906							
04/11/2022	728868262	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	61,00
Histórico:	Pagamento de impostos - sefaz 762906							
04/11/2022	728868263	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	83,80
Histórico:	Pix - enviado - 04/11 19:45 churrasquinho do julio							
04/11/2022	728868264	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	56,72
Histórico:	Pagamento de impostos - custas judiciais ferj							
04/11/2022	728868774	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6.875,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000602							
04/11/2022	728868775	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.800,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000603							
04/11/2022	728868776	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.300,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000604							
Totais do dia 04:								11.529,52
07/11/2022	728868248	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	192,00
Histórico:	Pix - enviado - 07/11 17:17 k s c ribeiro							
07/11/2022	728868249	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	60,00
Histórico:	Pix - enviado - 07/11 16:45 virgolino goncalves de sou							
07/11/2022	728868250	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	65,00
Histórico:	Compra com cartão - 07/11 17:27 mayara de sousa lima							
07/11/2022	728868251	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	10.922,48
Histórico:	Nf 594 - prefeitura municipal de primeira cruz - venda 337							
07/11/2022	728868252	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	2.330,00
Histórico:	Nf 595 - fundo municipal de saúde de primeira cruz - ma - venda 338							
07/11/2022	728868253	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	231,82
Histórico:	Pix - enviado - 07/11 19:10 luann felipe santos lopes							
07/11/2022	728868254	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.614,69
Histórico:	Pix - enviado - 07/11 19:07 luann felipe santos lopes							
07/11/2022	728868255	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.560,20



Roberto

JL

Continua

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pix - enviado - 07/11 18:57 glaucia valerian mafra cost							
07/11/2022	728868256	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.784,49
Histórico:	Pix - enviado - 07/11 18:34 carlos vinicius silva da s							
07/11/2022	728868257	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	110,80
Histórico:	Compra com cartão - 07/11 20:59 pag*postosaofrancisc							
07/11/2022	728868258	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	456,18
Histórico:	Pagamento de impostos - fgts arrecadacao grf							
07/11/2022	728868259	3.01.01.03.02.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	13,25
Histórico:	Compra com cartão - 07/11 21:38 megafarma							
07/11/2022	728868777	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.750,00
Histórico:	Valor referente a recelta de prestação de serviços, conforme NF000000000000605							
07/11/2022	728868778	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13.200,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000606							
07/11/2022	728868779	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8.609,83
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000607							
07/11/2022	728868780	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.800,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000608							
Totais do dia 07:								46.700,74
08/11/2022	728868237	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.200,00
Histórico:	Pagamento de boleto - nu pagamentos s.a.							
08/11/2022	728868238	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	315,00
Histórico:	Pix - enviado - 08/11 13:20 thailson alves dos reis 06							
08/11/2022	728868239	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	480,00
Histórico:	Pix - enviado - 08/11 16:20 rosa amelia campos quirino							
08/11/2022	728868240	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2,00
Histórico:	Pix - enviado - 08/11 09:38 virgulino goncalves de sou							
08/11/2022	728868241	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.750,00
Histórico:	Nf 605 - prefeitura municipal de sucupira do riachão - venda 348							
08/11/2022	728868242	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.400,00
Histórico:	Nf 609 - prefeitura municipal de pedro do rosário - venda 347							
08/11/2022	728868243	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	243,00
Histórico:	Compra com cartão - 08/11 22:33 churrasceria boi na							
08/11/2022	728868244	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	158,37
Histórico:	Pagamento de telefone - vivo fixo nacional 13 dig							
08/11/2022	728868245	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Compra com cartão - 08/11 20:52 posto hd							
08/11/2022	728868246	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,00
Histórico:	Compra com cartão - 08/11 16:36 posto sao francis							
08/11/2022	728868247	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Compra com cartão - 08/11 16:35 posto sao francis							
08/11/2022	728868781	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.400,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000609							
Totais do dia 08:								7.354,37
09/11/2022	728868231	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 09/11 15:59 dionilson cunha dos santos							
09/11/2022	728868232	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	17,00
Histórico:	Compra com cartão - 09/11 09:50 pag*icoelhodeoliveir							
09/11/2022	728868233	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	6.875,00
Histórico:	Nf 570 - prefeitura municipal de sucupira do norte - venda 317							
09/11/2022	728868234	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.850,00
Histórico:	Nf 552 - municipio de santo amaro do maranhao - venda 297							
09/11/2022	728868235	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.800,00
Histórico:	Nf 603 - prefeitura municipal de sucupira do norte - venda 345							
09/11/2022	728868236	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	49,00
Histórico:	Compra com cartão - 09/11 17:24 poco azul ecolurismo							
09/11/2022	728868782	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4.615,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000610							
Totais do dia 09:								17.306,00
10/11/2022	728868211	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.217,21
Histórico:	Pix - enviado - 10/11 19:55 iracema silva souza							
10/11/2022	728868212	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pix - enviado - 10/11 17:58 rosilene sousa costa							
10/11/2022	728868213	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	450,00
Histórico:	Pix - enviado - 10/11 17:12 rosilene sousa costa							
10/11/2022	728868214	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	115,00
Histórico:	Pix - enviado - 10/11 11:15 alexandre cunha carvalho 7							
10/11/2022	728868215	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	60,00
Histórico:	Pix - enviado - 10/11 10:22 maria cristina pereira lop							

Continua

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
10/11/2022	728868216	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Compra com cartão - 10/11 22:24 pag*palhocaeventos							
10/11/2022	728868217	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	61,48
Histórico:	Compra com cartão - 10/11 12.07 jr de andrade ch							
10/11/2022	728868218	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	2.800,00
Histórico:	Nf 608 - prefeitura municipal de sucupira do norte - venda 364							
10/11/2022	728868219	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	5.146,88
Histórico:	Nf 601 - prefeitura municipal de turilândia - venda 340							
10/11/2022	728868220	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	700,00
Histórico:	Nf 596 - camara municipal de sao joao do paraíso - venda 336							
10/11/2022	728868221	3.01.01.03.06.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.307,00
Histórico:	Pagamento de boleto - bradesco saude s a							
10/11/2022	728868222	3.01.01.03.06.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.717,71
Histórico:	Pagamento de boleto - bradesco saude s a							
10/11/2022	728868223	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.212,00
Histórico:	Contabilidade							
10/11/2022	728868224	1.07.04.01.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.000,00
Histórico:	Financiamento da sala							
10/11/2022	728868225	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 10/11 11:34 claudiano fernando carneir							
10/11/2022	728868226	3.01.01.07.01.0070	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	306,00
Histórico:	Compra com cartão - 10/11 13:00 posto delano							
10/11/2022	728868227	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 10/11 08:04 auto posto trevaó							
10/11/2022	728868228	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	93,00
Histórico:	Tarifa pacote de serviços - cobrança referente 10/11/2022							
10/11/2022	728868229	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.500,00
Histórico:	Pix - enviado - 10/11 11:38 claudiano fernando carneir							
10/11/2022	728868230	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	332,00
Histórico:	Pagto conta telefone - vivo ma							
10/11/2022	728868270	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Saque no taa - 10/11 12:33 saa-balsas							
10/11/2022	728868275	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Saque no taa - 10/11 12:33 saa-balsas							
10/11/2022	728868783	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.200,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000611							
Totais do dia 10:								35.719,01
11/11/2022	728868202	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	Compra com cartão - 11/11 17:21 pag*postosaocristova							
11/11/2022	728868203	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Nf 579 - municipio de nova iorque - venda 322							
11/11/2022	728868204	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.850,00
Histórico:	Nf 585 - municipio de santo amaro do maranhao - venda 320							
11/11/2022	728868205	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Pix - recebido - 11/11 09:13 00000558262376 claudia sim							
11/11/2022	728868206	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	45,00
Histórico:	Pix - enviado - 11/11 12:33 s pereira de souza ltda							
11/11/2022	728868207	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	342,00
Histórico:	Compra com cartão - 11/11 17:15 pag*postosaocristova							
11/11/2022	728868208	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	160,56
Histórico:	Compra com cartão - 11/11 23:37 restaurante la de ca							
11/11/2022	728868209	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	110,00
Histórico:	Compra com cartão - 11/11 22:13 pousada colibri							
11/11/2022	728868210	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 11/11 13:48 auto posto cazuzi							
Totais do dia 11:								10.127,72
14/11/2022	728868182	1.01.01.11.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 14/11 16:24 inforbyte cursos e desenvo							
14/11/2022	728868183	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16,00
Histórico:	Pix - enviado - 14/11 16:43 lidia almeida malheiros							
14/11/2022	728868184	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	65,00
Histórico:	Pix - enviado - 14/11 12:55 maranhao groomers servicos							
14/11/2022	728868185	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	19,39
Histórico:	Pix - enviado - 14/11 12:02 alexandre cunha carvalho 7							
14/11/2022	728868186	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 12/11 14:39 lucas taes lima							
14/11/2022	728868187	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	165,00
Histórico:	Pix - enviado - 12/11 09:43 benesse store ltda							

Continua

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
14/11/2022	728868188	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	61,16
Histórico:	Pagamento de boleto - g2m tecnologia ltda							
14/11/2022	728868189	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	73,04
Histórico:	Compra com cartão - 13/11 11:06 Jh o batista							
14/11/2022	728868190	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	13.195,89
Histórico:	Nf 597 - prefeitura municipal de barao de grajau - venda 343							
14/11/2022	728868191	3.01.01.07.01.0029	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.372,62
Histórico:	Multa paga ref Das- simples nacional							
14/11/2022	728868191	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	143,43
Histórico:	Juros pagos ref Das- simples nacional							
14/11/2022	728868191	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	14.342,98
Histórico:	Das- simples nacional							
14/11/2022	728868192	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,38
Histórico:	Compra com cartão - 13/11 11:10 panificadora pinheir							
14/11/2022	728868193	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	98,70
Histórico:	Compra com cartão - 14/11 21:02 dominos pizza cohama							
14/11/2022	728868194	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	37,20
Histórico:	Compra com cartão - 13/11 21:52 bulldog olho dagua							
14/11/2022	728868195	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	77,00
Histórico:	Compra com cartão - 13/11 17:05 rh restaurante e bar							
14/11/2022	728868196	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	253,00
Histórico:	Compra com cartão - 13/11 15:53 rh restaurante e bar							
14/11/2022	728868197	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	51,90
Histórico:	Compra com cartão - 12/11 19:46 pag*flaviodionisiode							
14/11/2022	728868198	3.01.01.03.02.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	41,48
Histórico:	Compra com cartão - 12/11 18:50 pague menos 121							
14/11/2022	728868199	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	280,00
Histórico:	Compra com cartão - 12/11 15:11 ramiros gastronomia							
14/11/2022	728868200	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	205,00
Histórico:	Compra com cartão - 12/11 11:10 rede de postos boiad							
14/11/2022	728868201	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3,00
Histórico:	Compra com cartão - 12/11 09:14 pousada colibri							
Totais do dia 14:								35.608,17
16/11/2022	728868173	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:	Pix - enviado - 16/11 12:07 s f nocetti silva eireli							
16/11/2022	728868174	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	63,90
Histórico:	Pix - enviado - 16/11 08:35 alexandre cunha carvalho 7							
16/11/2022	728868175	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	190,00
Histórico:	Pix - enviado - 15/11 11:31 maria suely miranda de mel							
16/11/2022	728868176	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	62,50
Histórico:	Compra com cartão - 15/11 16:57 pag*antoniovaldecyda							
16/11/2022	728868177	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	93,94
Histórico:	Pix - enviado - 15/11 11:22 mateus supermercados ltda							
16/11/2022	728868178	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20,50
Histórico:	Compra com cartão - 15/11 09:24 potiguar cohama							
16/11/2022	728868179	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Compra com cartão - 15/11 20:52 casa rossini							
16/11/2022	728868180	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,19
Histórico:	Compra com cartão - 15/11 09:32 pan n sra da conceic							
16/11/2022	728868181	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	243,92
Histórico:	Compra com cartão - 15/11 12:09 posto atlantico sul							
16/11/2022	728868784	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	20.670,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000613							
16/11/2022	728868785	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000614							
Totais do dia 16:								26.720,95
17/11/2022	728868172	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	2.300,00
Histórico:	Nf 604 - prefeitura municipal de sucupira do riachão - venda 346							
17/11/2022	728868786	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.700,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000615							
Totais do dia 17:								4.000,00
18/11/2022	728868162	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	Compra com cartão - 18/11 09:31 nbr mails empreendim							
18/11/2022	728868163	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	62,40
Histórico:	Pix - enviado - 18/11 14:12 helenilze gomes pereira							
18/11/2022	728868164	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	250,00
Histórico:	Pix - enviado - 18/11 14:09 helenilze gomes pereira							
18/11/2022	728868165	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	115,00



Roberto

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.255.088/0001-56

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pix - enviado - 18/11 12:35 georgia silva							
18/11/2022	728868166	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	13,00
Histórico:	Pix - enviado - 18/11 12:11 fernanda maria belchior ca							
18/11/2022	728868167	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	56,00
Histórico:	Compra com cartão - 18/11 19:47 pag*anakarolinepaiva							
18/11/2022	728868168	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	20.670,00
Histórico:	Nf 613 - prefeitura municipal de paraibano - ma - venda 368							
18/11/2022	728868169	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.700,00
Histórico:	Nf 615 - camara municipal sao domingos - venda 360							
18/11/2022	728868170	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.656,18
Histórico:	Pix - enviado - 18/11 17:52 luann felipe santos lopes							
18/11/2022	728868171	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	155,00
Histórico:	Pix - enviado - 18/11 18:25 denize silva lopes							
Totais do dia 18:								24.682,58
21/11/2022	728868137	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3,00
Histórico:	Pix - enviado - 21/11 22:18 kleber da silva lopes							
21/11/2022	728868138	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	440,00
Histórico:	Pix - enviado - 21/11 17:24 m s dias carneiro & cia lt							
21/11/2022	728868139	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	40,00
Histórico:	Pix - enviado - 21/11 10:31 rafael da silva saraiva							
21/11/2022	728868140	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	190,00
Histórico:	Pix - enviado - 21/11 10:29 maria suely miranda de mel							
21/11/2022	728868141	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 20/11 12:56 thiago fernando silva lope							
21/11/2022	728868142	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	Pix - enviado - 20/11 12:13 josé wilker bezerra bilio							
21/11/2022	728868143	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	Pix - enviado - 19/11 08:13 pablo henrique silva de so							
21/11/2022	728868144	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	44,00
Histórico:	Compra com cartão - 19/11 14:55 pag*concretize							
21/11/2022	728868145	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	45,00
Histórico:	Compra com cartão - 19/11 14:07 pag*concretize							
21/11/2022	728868146	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	283,00
Histórico:	Compra com cartão - 19/11 08:10 pag*josemariacorrea							
21/11/2022	728868147	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	187,00
Histórico:	Compra com cartão - 19/11 12:10 raniros gastronomia							
21/11/2022	728868148	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	286,97
Histórico:	Compra com cartão - 19/11 08:35 atacadao 113 as							
21/11/2022	728868149	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	97,20
Histórico:	Compra com cartão - 19/11 07:52 antonio diniz cos							
21/11/2022	728868150	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	27,99
Histórico:	Compra com cartão - 19/11 07:03 pag*anakarolinepaiva							
21/11/2022	728868151	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	53,00
Histórico:	Compra com cartão - 19/11 07:55 piu piu 2							
21/11/2022	728868152	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Compra com cartão - 21/11 21:53 restauran cabana do							
21/11/2022	728868153	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 21/11 16:47 posto natureza holan							
21/11/2022	728868154	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	113,09
Histórico:	Compra com cartão - 21/11 13:06 restaurante taipan							
21/11/2022	728868155	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	87,50
Histórico:	Compra com cartão - 20/11 21:20 bulldog burger - pq							
21/11/2022	728868156	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	133,76
Histórico:	Compra com cartão - 19/11 22:37 jun'ors bbq 2							
21/11/2022	728868157	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	42,00
Histórico:	Compra com cartão - 19/11 22:51 tropicalia							
21/11/2022	728868158	3.01.01.03.02.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	99,40
Histórico:	Compra com cartão - 20/11 20:59 pague menos 121							
21/11/2022	728868159	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	28,00
Histórico:	Compra com cartão - 20/11 15:54 tropicalia							
21/11/2022	728868160	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	260,00
Histórico:	Compra com cartão - 20/11 15:31 armazen do chef							
21/11/2022	728868161	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	197,00
Histórico:	Compra com cartão - 19/11 07:49 frigorífico natural							
21/11/2022	728868787	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.400,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000616							
21/11/2022	728868788	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.680,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000617							



Roberto
fb

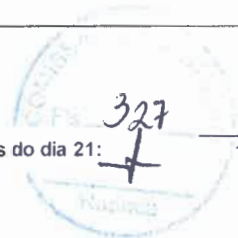
Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
21/11/2022	728868789	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.400,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000618							
21/11/2022	728868790	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	700,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000619							
Totais do dia 21:								10.397,91
22/11/2022	728868126	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	82,10
Histórico:	Pix - enviado - 22/11 20:14 rio grande comercio de car							
22/11/2022	728868127	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	Pix - enviado - 22/11 17:52 rosilene sousa costa							
22/11/2022	728868128	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	Pix - enviado - 22/11 12:05 glaucia valeria mafra cost							
22/11/2022	728868129	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	Pix - enviado - 22/11 10:08 thiago fernando silva lope							
22/11/2022	728868130	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.400,00
Histórico:	Nf 616 - câmamra municipal de são joão dos patos-ma - venda 356							
22/11/2022	728868131	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	285,25
Histórico:	Pagamento de boleto - equatorial maranhao distribuid							
22/11/2022	728868132	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 22/11 19:37 claudiano fernando carneir							
22/11/2022	728868133	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	159,05
Histórico:	Pix - enviado - 22/11 09:02 equatorial maranhao distri							
22/11/2022	728868134	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	58,01
Histórico:	Pix - enviado - 22/11 09:01 equatorial maranhao distri							
22/11/2022	728868135	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	280,67
Histórico:	Pagamento de boleto - equatorial maranhao distribuid							
22/11/2022	728868136	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 22/11 20:13 aguiar petroleo							
22/11/2022	728868274	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Saque no taa - 22/11 19:35 sop-calhau							
22/11/2022	728868276	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Saque no taa - 22/11 19:36 sop-calhau							
22/11/2022	728868791	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	400,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000620							
Totais do dia 22:								13.975,08
23/11/2022	728868118	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	25,00
Histórico:	Pix - enviado - 23/11 21:57 denize silva lopes							
23/11/2022	728868119	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	11,99
Histórico:	Compra com cartão - 23/11 17:47 pan n sra da conceic							
23/11/2022	728868120	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,85
Histórico:	Compra com cartão - 23/11 13:06 pag*anakarolinepaiva							
23/11/2022	728868121	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Nf 620 - saae-serviço autônomo de águas e esgotos de pastos bons/ma - venda 373							
23/11/2022	728868122	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	138,95
Histórico:	Pix - enviado - 23/11 19:36 americanas s a							
23/11/2022	728868123	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	370,00
Histórico:	Pix - enviado - 23/11 19:21 denize silva lopes							
23/11/2022	728868124	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.780,00
Histórico:	Pix - enviado - 23/11 11:10 denize silva lopes							
23/11/2022	728868125	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pix - enviado - 23/11 08:41 denize silva lopes							
23/11/2022	728868269	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	Saque no taa - 23/11 12:13 sop-renascenca							
23/11/2022	728868271	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Saque no taa - 23/11 11:00 sop-calhau							
23/11/2022	728868272	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Saque no taa - 23/11 10:58 sop-calhau							
23/11/2022	728868273	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Saque no taa - 23/11 10:59 sop-calhau							
23/11/2022	728868792	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13.195,89
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000621							
Totais do dia 23:								24.426,68
24/11/2022	728868110	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	58,45
Histórico:	Compra com cartão - 24/11 13:40 mercadopago*tradicao							
24/11/2022	728868111	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	Pix - enviado - 24/11 19:56 hugo vicente ferreira							
24/11/2022	728868112	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	Compra com cartão - 24/11 21:08 pag*daybsonmartoni							
24/11/2022	728868113	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15,00



Robert

[Signature]

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Compra com cartão - 24/11 20:04 pag*daybsonmartoni							
24/11/2022	728868114	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	45,00
Histórico:	Compra com cartão - 24/11 19:32 pag*daybsonmartoni							
24/11/2022	728868115	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 24/11 15:43 posto natureza vinha							
24/11/2022	728868116	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	118,80
Histórico:	Compra com cartão - 24/11 22:04 beach caldos							
24/11/2022	728868117	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7,00
Histórico:	Compra com cartão - 24/11 22:11 beach caldos							
Totais do dia 24:								384,25
25/11/2022	728868093	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	234,77
Histórico:	Pagto via auto-atend.bb - sefaz taxas de transito							
25/11/2022	728868094	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.348,20
Histórico:	Pagamento de impostos - sefaz 762906							
25/11/2022	728868095	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	170,00
Histórico:	Pagamento de impostos - sefaz - receb de transito							
25/11/2022	728868096	3.01.03.01.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,00
Histórico:	Compra com cartão - 25/11 22:17 sao luis administ							
25/11/2022	728868097	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	780,00
Histórico:	Transferência enviada - 25/11 2953 51304-0 denize silva l							
25/11/2022	728868098	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	Pix - enviado - 25/11 18:39 lucas teles lima							
25/11/2022	728868099	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,00
Histórico:	Pix - enviado - 25/11 13:07 marcelo machado amore							
25/11/2022	728868100	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	18,16
Histórico:	Pix - enviado - 25/11 10:35 j h o batista							
25/11/2022	728868101	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	18,17
Histórico:	Pix - enviado - 25/11 10:35 j h o batista							
25/11/2022	728868102	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	65,00
Histórico:	Pix - enviado - 25/11 10:26 wilton serra lopes							
25/11/2022	728868103	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	Compra com cartão - 25/11 21:55 pag*playcases							
25/11/2022	728868104	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	Nf 569 - silava lavanderia eireli - venda 311							
25/11/2022	728868105	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	4.615,00
Histórico:	Nf 610 - prefeitura municipal de são mateus do maranhão - venda 380							
25/11/2022	728868106	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	70,29
Histórico:	Compra com cartão - 25/11 21:17 arabian grill							
25/11/2022	728868107	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	88,00
Histórico:	Compra com cartão - 25/11 19:49 acqio*cafe boutique							
25/11/2022	728868108	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	21,00
Histórico:	Compra com cartão - 25/11 20:50 bobs sao luis							
25/11/2022	728868109	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7,00
Histórico:	Compra com cartão - 25/11 11:28 mercadopago*panicado							
25/11/2022	728868793	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	700,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000622							
Totais do dia 25:								9.889,59
28/11/2022	728868068	3.01.03.01.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,00
Histórico:	Compra com cartão - 26/11 13:00 sao luis administ							
28/11/2022	728868069	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	28,00
Histórico:	Pix - enviado - 28/11 20:18 tropicalia slz ltda							
28/11/2022	728868070	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 28/11 16:38 denize silva lopes							
28/11/2022	728868071	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	112,10
Histórico:	Pix - enviado - 28/11 16:00 evolutiva livreria e papel							
28/11/2022	728868072	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	Pix - enviado - 28/11 15:55 edson felipe ramos diniz							
28/11/2022	728868073	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	Pix - enviado - 28/11 10:08 thiago fernando silva lope							
28/11/2022	728868074	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:	Pix - enviado - 26/11 22:35 felicitous							
28/11/2022	728868075	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	77,90
Histórico:	Pix - enviado - 26/11 10:42 selava express ltda							
28/11/2022	728868076	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	140,30
Histórico:	Compra com cartão - 28/11 19:49 pag*silvanamariasouz							
28/11/2022	728868077	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	30,04
Histórico:	Compra com cartão - 27/11 10:55 j h o batista							
28/11/2022	728868078	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.129,70

Continua

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Compra com cartão - 26/11 12:57	louvre						
28/11/2022	728868079	3.01.01.03.02.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	139,79
Histórico:	Pix - enviado - 28/11 20:51	raia drogasil s/a						
28/11/2022	728868080	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 26/11 09:52	denize silva lopes						
28/11/2022	728868081	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.11.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Pix - recebido - 28/11 14:36	02235088000156 c f carneir						
28/11/2022	728868082	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - recebido - 27/11 13:21	00046810290372 claudiano f						
28/11/2022	728868083	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	138,00
Histórico:	Compra com cartão - 28/11 15:43	ferreiro praia						
28/11/2022	728868084	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	312,38
Histórico:	Compra com cartão - 28/11 15:27	ferreiro praia						
28/11/2022	728868085	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,20
Histórico:	Compra com cartão - 27/11 13:25	mercadopago*tradicao						
28/11/2022	728868086	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	32,78
Histórico:	Compra com cartão - 27/11 19:42	m minas						
28/11/2022	728868087	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8,04
Histórico:	Compra com cartão - 27/11 10:51	panificadora pinheir						
28/11/2022	728868088	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	66,75
Histórico:	Compra com cartão - 26/11 20:44	dominos pizza cohama						
28/11/2022	728868089	3.01.01.03.02.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	38,29
Histórico:	Compra com cartão - 26/11 18:04	3641drogasil						
28/11/2022	728868090	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	37,50
Histórico:	Compra com cartão - 26/11 17:54	costuraria cohama						
28/11/2022	728868091	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 26/11 13:15	posto dubai i						
28/11/2022	728868092	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	170,00
Histórico:	Compra com cartão - 26/11 12:02	ramiros gastronomia						
Totais do dia 28:								4.942,83
29/11/2022	728868065	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	Pix - enviado - 29/11 10:22	da garcia porto lima maia						
29/11/2022	728868066	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.550,00
Histórico:	Nf 580 - instituto municipal de previdencia de pedreiras - impp - venda 324							
29/11/2022	728868067	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	14,93
Histórico:	Compra com cartão - 29/11 19:15	fribal calhau						
Totais do dia 29:								1.594,93
30/11/2022	728868045	1.01.05.01.03.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	606,00
Histórico:	Pix - enviado - 30/11 21:15	luann felipe santos lopes						
30/11/2022	728868046	1.01.05.01.03.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	101,00
Histórico:	Pix - enviado - 30/11 21:13	glaucia valeria mafra cost						
30/11/2022	728868047	1.01.05.01.03.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	376,35
Histórico:	Pix - enviado - 30/11 21:10	carlos vinicius silva da s						
30/11/2022	728868048	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	56,00
Histórico:	Pix - enviado - 30/11 19:19	waldina silva avelar						
30/11/2022	728868049	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	247,50
Histórico:	Pix - enviado - 30/11 18:44	maria do socorro araujo fi						
30/11/2022	728868050	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	147,00
Histórico:	Pix - enviado - 30/11 10:05	ferraz e ferraz ltda						
30/11/2022	728868051	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16,00
Histórico:	Pix - enviado - 30/11 09:33	lidia almeida malheiros						
30/11/2022	728868052	3.01.01.03.02.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	49,63
Histórico:	Pix - enviado - 30/11 07:15	raia drogasil s/a						
30/11/2022	728868053	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,00
Histórico:	Compra com cartão - 30/11 19:47	a b de o sa						
30/11/2022	728868054	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	32,54
Histórico:	Compra com cartão - 30/11 13:48	t de assis s sous						
30/11/2022	728868055	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	13.200,00
Histórico:	Nf 581 - prefeitura municipal de pedreiras - venda 325							
30/11/2022	728868056	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	13.200,00
Histórico:	Nf 563 - prefeitura municipal de pedreiras - venda 305							
30/11/2022	728868057	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	13.200,00
Histórico:	Nf 606 - prefeitura municipal de pedreiras - venda 385							
30/11/2022	728868058	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Nf 623 - saae de são joão do paraíso - venda 383							
30/11/2022	728868059	3.01.01.07.01.0029	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12,04
Histórico:	Multa paga ref lrpf- salários							
30/11/2022	728868059	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	365,12

Continua



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Livro Diário N.º 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	lrpf- salários							
30/11/2022	728868060	3.01.01.07.01.0029	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	32,91
Histórico:	Multa paga ref inss- funcionarios							
30/11/2022	728868060	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	997,52
Histórico:	Inss- funcionários							
30/11/2022	728868061	3.01.01.07.01.0029	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	452,05
Histórico:	Multa paga ref Das- simples nacional							
30/11/2022	728868061	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15.220,53
Histórico:	Das- simples nacional							
30/11/2022	728868062	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 30/11 20:07 posto carvalho ii							
30/11/2022	728868063	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	39,00
Histórico:	Compra com cartão - 30/11 22:30 forno e brasa							
30/11/2022	728868064	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	399,02
Histórico:	Compra com cartão - 30/11 07:06 posto periz							
30/11/2022	728868794	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	400,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000623							
30/11/2022	728869012	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	18.061,42
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de Simples Nacional, competência 11/2022.							
30/11/2022	728869022	3.01.01.07.02.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	816,53
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de FGTS, competência 11/2022.							
30/11/2022	728869079	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	7.395,40
Histórico:	Valor referente a salário-base na folha do mês 11/2022							
30/11/2022	728869080	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	200,00
Histórico:	Valor referente a Bonificação 11/2022							
30/11/2022	728869081	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	677,33
Histórico:	Valor referente a INSS sobre a folha do mês 11/2022							
30/11/2022	728869082	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	125,77
Histórico:	Valor referente a IRRF sobre a folha do mês 11/2022							
30/11/2022	728869083	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.01.01.07.01.0003	0001	001	40,40
Histórico:	Valor referente a Faltas 11/2022							
30/11/2022	728869084	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.01.01.07.01.0003	0001	001	40,40
Histórico:	Valor referente a DSR Desconto 11/2022							
30/11/2022	728869085	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a pró-labore do(a) sócio(a), competência 11/2022							
30/11/2022	728869086	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	550,00
Histórico:	Valor referente a desconto de INSS sobre pró-labore, competência 11/2022							
30/11/2022	728869087	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	365,12
Histórico:	Valor referente a desconto de IRRF sobre pró-labore, competência 11/2022							
30/11/2022	728869088	2.07.07.01.04.0001	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	16.000,00
Histórico:	Valor referente a participação nos lucros, competência 11/2022							
30/11/2022	728869210	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.200,00
Histórico:	NF 611 MJ LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - venda 611							
30/11/2022	728869283	1.01.05.01.03.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	166,67
Histórico:	Valor referente a pagamento de adiantamento de 13º - Denise Lopes							
30/11/2022	728872061	3.01.01.07.01.0029	0001	001	1.07.04.21.01.0001	0001	001	23,83
Histórico:	Valor referente a depreciação de equipamentos de processamento de dados, competência 11/2022.							
Totais do dia 30:								110.379,68
Totais do mês de Novembro:								436.461,26
01/12/2022	728868491	1.01.05.01.03.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	108,90
Histórico:	Pix - enviado - 01/12 19:30 carlos vinicius silva da s							
01/12/2022	728868492	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	130,00
Histórico:	Pix - enviado - 01/12 13:57 debora passos granata silv							
01/12/2022	728868493	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	19,00
Histórico:	Compra com cartão - 01/12 22:18 benilma de jesus							
01/12/2022	728868494	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	700,00
Histórico:	Nf 622 - saae-serviço autônomo de águas e esgotos de pastos bons/ma - venda 382							
01/12/2022	728868495	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	21.500,00
Histórico:	Pix - enviado - 01/12 07:42 claudiano fernando carneir							
01/12/2022	728868496	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Compra com cartão - 01/12 18:48 posto laysa							
01/12/2022	728868497	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	82,00
Histórico:	Compra com cartão - 01/12 13:56 hotel e churrascaria							
01/12/2022	728868498	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	80,00
Histórico:	Compra com cartão - 01/12 13:14 posto sao luis							
01/12/2022	728868795	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	6.875,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000624							
01/12/2022	728868796	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.800,00

Continua

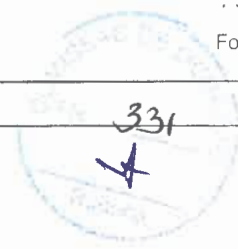
Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000625							
01/12/2022	728868797	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.300,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000626							
01/12/2022	728868798	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	20.670,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000627							
Totais do dia 01:								54.464,90
02/12/2022	728868483	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	25,00
Histórico:	Compra com cartão - 02/12 19:41 sao lucas servicos							
02/12/2022	728868484	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	25,00
Histórico:	Compra com cartão - 02/12 18:55 sao lucas servicos							
02/12/2022	728868485	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	Pix - enviado - 02/12 14:33 josue anuncio de sousa							
02/12/2022	728868486	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	17,00
Histórico:	Compra com cartão - 02/12 21:26 pag*josedoespirito							
02/12/2022	728868487	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	105,96
Histórico:	Compra com cartão - 02/12 14:31 pag*gustavosmith							
02/12/2022	728868488	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	119,83
Histórico:	Pagto conta telefone - oi sa movei							
02/12/2022	728868489	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	83,90
Histórico:	Compra com cartão - 02/12 20:22 o bambu							
02/12/2022	728868490	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	14,00
Histórico:	Compra com cartão - 02/12 14:48 goianos churrascaria							
Totais do dia 02:								395,69
05/12/2022	728868477	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	Pix - enviado - 04/12 10:46 maria regina da silva sant							
05/12/2022	728868478	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	36,00
Histórico:	Pix - enviado - 03/12 09:12 cafe no ponto							
05/12/2022	728868479	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	192,70
Histórico:	Compra com cartão - 03/12 21:16 picanharia palhoca							
05/12/2022	728868480	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	176,20
Histórico:	Compra com cartão - 03/12 18:52 paraíso beach							
05/12/2022	728868481	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8,75
Histórico:	Compra com cartão - 03/12 09:20 supermercado so jose							
05/12/2022	728868482	3.01.01.03.02.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	29,99
Histórico:	Compra com cartão - 03/12 08:14 pague menos 926							
Totais do dia 05:								448,66
06/12/2022	728868799	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5.146,88
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000628							
06/12/2022	728868800	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	700,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000629							
06/12/2022	728868801	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.000,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000630							
06/12/2022	728872030	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.11.01.0001	0001	001	873,82
Histórico:	Valor referente a pagto de FGTS, competência 11/2022.							
Totais do dia 06:								9.720,70
07/12/2022	728868464	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.431,30
Histórico:	Pix - enviado - 07/12 18:19 glaucia valeria mafra cost							
07/12/2022	728868465	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.966,49
Histórico:	Pix - enviado - 07/12 17:57 carlos vinicius silva da s							
07/12/2022	728868466	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	226,59
Histórico:	Pix - enviado - 07/12 17:59 luann felipe santos lopes							
07/12/2022	728868467	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	80,00
Histórico:	Pix - enviado - 07/12 17:20 wilson kayan mendes rodrig							
07/12/2022	728868468	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	130,00
Histórico:	Pix - enviado - 07/12 14:31 luiza raiane de sousa							
07/12/2022	728868469	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	Pix - enviado - 07/12 14:19 francisco eder santiago go							
07/12/2022	728868470	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Pix - enviado - 07/12 14:15 lucas teles lima							
07/12/2022	728868471	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	328,63
Histórico:	Compra com cartão - 07/12 16:46 pag*supermercadoguar							
07/12/2022	728868472	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	277,97
Histórico:	Compra com cartão - 07/12 15:23 coco bambu sul							
07/12/2022	728868473	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.680,00
Histórico:	Nf 617 - camara municipal de primeira cruz - venda 375							
07/12/2022	728868474	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	2.300,00
Histórico:	Nf 626 - prefeitura municipal de sucupira do riachão - venda 386							



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
07/12/2022	728868475	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.11.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	Pix - recebido - 07/12 17:51 02235088000156 c f carneir							
07/12/2022	728868476	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.11.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Pix - recebido - 07/12 18:14 02235088000156 c f carneir							
07/12/2022	728868802	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000631							
07/12/2022	728868803	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.850,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000632							
07/12/2022	728868804	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13.200,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000633							
07/12/2022	728868805	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.550,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000634							
Totais do dia 07:								33.565,51
08/12/2022	728868460	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	28,50
Histórico:	Pix - enviado - 08/12 08:36 alexandre cunha carvalho 7							
08/12/2022	728868461	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	6.875,00
Histórico:	Nf 602 - prefeitura municipal de sucupira do norte - venda 344							
08/12/2022	728868462	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.800,00
Histórico:	Nf 571 - prefeitura municipal de sucupira do norte - venda 312							
08/12/2022	728868463	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Transferência recebida - 08/12 29:54 3018-x agetur viag tu							
Totais do dia 08:								9.003,50
09/12/2022	728868445	1.01.01.11.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	23.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 09/12 10:13 inforbyte cursos e desenvo							
09/12/2022	728868446	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	Pix - enviado - 09/12 15:17 otavio saturnino de assis							
09/12/2022	728868447	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	350,00
Histórico:	Pix - enviado - 09/12 12:10 helenilze gomes pereira							
09/12/2022	728868448	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	550,00
Histórico:	Pix - enviado - 09/12 11:41 rosilene souza costa							
09/12/2022	728868449	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	80,00
Histórico:	Pix - enviado - 09/12 11:09 thiago fernando silva lope							
09/12/2022	728868450	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	139,50
Histórico:	Compra com cartão - 09/12 20:58 bambae							
09/12/2022	728868451	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Compra com cartão - 09/12 19:43 feal-comercializa							
09/12/2022	728868452	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Nf 614 - municipio de nova iorque - venda 369							
09/12/2022	728868453	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	13.195,89
Histórico:	Nf 621 - prefeitura municipal de barao de grajau - venda 365							
09/12/2022	728868454	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	Servidor							
09/12/2022	728868455	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	219,99
Histórico:	Pagamento de telefone - vivo fixo nacional 13 dig							
09/12/2022	728868456	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	53,83
Histórico:	Pagto conta telefone - vivo ma							
09/12/2022	728868457	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,99
Histórico:	Pagto conta telefone - vivo ma							
09/12/2022	728868458	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,99
Histórico:	Pagto conta telefone - vivo ma							
09/12/2022	728868459	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	252,78
Histórico:	Compra com cartão - 09/12 15:07 restaurante a canoa							
09/12/2022	728868806	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8.609,83
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000635							
09/12/2022	728868807	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.550,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000636							
09/12/2022	728868808	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10.922,48
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000637							
09/12/2022	728868809	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	2.330,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000638							
09/12/2022	728868810	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.200,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000639							
09/12/2022	728868811	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	600,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000640							
09/12/2022	728868812	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	600,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000641							
09/12/2022	728868813	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	400,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000642							



Roberto

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Totais do dia 09:								71.262,28
10/12/2022	728872065	1.07.04.01.01.0002	0001	001	1.01.01.11.01.0001	0001	001	4.000,00
Histórico:	Financiamento da sala,							
Totais do dia 10:								4.000,00
12/12/2022	728868426	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	59,90
Histórico:	Pagamento de boleto - g2m tecnologia ltda							
12/12/2022	728868427	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	24,05
Histórico:	Transferido para poupança - 12/12 5821510032222-1 claudiano f c							
12/12/2022	728868427	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.575,95
Histórico:	Transferido para poupança - 12/12 5821 510032222-1 claudiano f c							
12/12/2022	728868428	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	Pix - enviado - 12/12 18:30 thiago fernando silva lope							
12/12/2022	728868429	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	Pix - enviado - 12/12 15:41 thiago fernando silva lope							
12/12/2022	728868430	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	Pix - enviado - 12/12 14:15 jailson sa almeida							
12/12/2022	728868431	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 11/12 11:02 lucas teles lima							
12/12/2022	728868432	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	53,16
Histórico:	Compra com cartão - 11/12 08:22 j h o batista							
12/12/2022	728868433	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	93,00
Histórico:	Tarifa pacote de serviços - cobrança referente 12/12/2022							
12/12/2022	728868434	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	49,76
Histórico:	Compra com cartão - 12/12 12:39 mercadopago*tradicao							
12/12/2022	728868435	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,35
Histórico:	Compra com cartão - 11/12 08:26 panificadora pinheir							
12/12/2022	728868436	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,00
Histórico:	Compra com cartão - 10/12 11:40 cafe no ponto							
12/12/2022	728868437	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	11,50
Histórico:	Compra com cartão - 10/12 11:24 supermercado so jose							
12/12/2022	728868438	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Nf 600 - prefeitura municipal de feira nova do maranhao - venda 339							
12/12/2022	728868439	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.400,00
Histórico:	Nf 618 - prefeitura municipal de feira nova do maranhao - venda 362							
12/12/2022	728868440	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	8.609,83
Histórico:	Nf 607 - prefeitura municipal de arame - venda 359							
12/12/2022	728868441	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	5.146,88
Histórico:	Nf 628 - prefeitura municipal de tuiandia - venda 379							
12/12/2022	728868442	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	20.670,00
Histórico:	Nf 627 - prefeitura municipal de paraibano - ma - venda 381							
12/12/2022	728868443	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	313,75
Histórico:	Pagamento de boleto - equatorial maranhao distribuid							
12/12/2022	728868444	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.212,00
Histórico:	Contabilidade							
Totais do dia 12:								46.524,11
13/12/2022	728868277	3.01.01.07.01.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	373,42
Histórico:	Condominio sala comercial							
13/12/2022	728868277	3.01.01.07.01.0057	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	373,42
Histórico:	Condominio sala comercial							
13/12/2022	728868412	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.440,00
Histórico:	Pix - enviado - 13/12 18:10 fernanda marques 772788013							
13/12/2022	728868413	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	384,85
Histórico:	Pix - enviado - 13/12 20:31 ana terra da silva oliveir							
13/12/2022	728868414	2.01.01.03.01.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	249,99
Histórico:	Inss - 13							
13/12/2022	728868415	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Transferência enviada - 13/12 5821 32222-9 claudiano f c							
13/12/2022	728868416	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.325,50
Histórico:	Pagamento de impostos - rfb-darf codigo de barras							
13/12/2022	728868417	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	550,85
Histórico:	Pagamento de impostos - darf - 02.235.088/0001-56 -0561							
13/12/2022	728868418	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	457,14
Histórico:	Compra com cartão - 13/12 21:36 mateus supermerca							
13/12/2022	728868419	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	104,92
Histórico:	Compra com cartão - 13/12 20:32 pag*bangalonordeste							
13/12/2022	728868420	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	72,60
Histórico:	Compra com cartão - 13/12 13:06 gazebo cafe e bistro							
13/12/2022	728868421	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	700,00

Continua.

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Nf 619 - prefeitura municipal de barao de grajau - venda 366							
13/12/2022	728868422	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.850,00
Histórico:	Nf 598 - municipio de santo amaro do maranhao - venda 342							
13/12/2022	728868423	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	2.330,00
Histórico:	Nf 638 - fundo municipal de saúde de primeira cruz - ma - venda 352							
13/12/2022	728868424	3.01.01.03.02.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	14,49
Histórico:	Compra com cartão - 13/12 07:24 pague menos 1002							
13/12/2022	728868425	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	10.922,48
Histórico:	Nf 637 - prefeitura municipal de primeira cruz - venda 363							
13/12/2022	728868814	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	4.615,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000643							
Totais do dia 13:								28.264,70
14/12/2022	728868411	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Compra com cartão - 14/12 20:42 posto dubai i							
Totais do dia 14:								200,00
15/12/2022	728868408	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	105,00
Histórico:	Pix - enviado - 15/12 19:26 jorge henrique ribeiro gue							
15/12/2022	728868409	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3,30
Histórico:	Tarifa saque pessoal - cobrança referente 15/12/2022							
15/12/2022	728868410	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	233,07
Histórico:	Compra com cartão - 15/12 23:44 pag*flaviodioniside							
15/12/2022	728868500	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.400,00
Histórico:	Saque no caixa - 15/12 14:15 sop-jer albuquerque							
15/12/2022	728868501	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Saque no taa - 15/12 14:18 sop-jer albuquerque							
15/12/2022	728868816	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.700,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000645							
Totais do dia 15:								12.441,37
16/12/2022	728868397	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.905,06
Histórico:	Pagamento de impostos - sefaz 782906							
16/12/2022	728868398	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	487,50
Histórico:	Pix - enviado - 16/12 20:38 jessica porto silva							
16/12/2022	728868399	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 16/12 21:53 thiago fernando silva lope							
16/12/2022	728868400	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:	Pix - enviado - 16/12 21:29 jones de souza chaib							
16/12/2022	728868401	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	252,40
Histórico:	Pix - enviado - 16/12 19:41 companhia de saneamento am							
16/12/2022	728868402	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	14,50
Histórico:	Pix - enviado - 16/12 17:52 dalmo prado maciel filho							
16/12/2022	728868403	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	Pix - enviado - 16/12 11:45 thiago fernando silva lope							
16/12/2022	728868404	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	123,22
Histórico:	Pix - enviado - 16/12 21:01 companhia de saneamento am							
16/12/2022	728868405	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	132,41
Histórico:	Pix - enviado - 16/12 21:05 companhia de saneamento am							
16/12/2022	728868406	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.550,00
Histórico:	Nf 599 - instituto municipal de previdencia de pedreiras - impp - venda 341							
16/12/2022	728868407	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	8.609,83
Histórico:	Nf 635 - prefeitura municipal de arame - venda 354							
16/12/2022	728868817	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.680,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000646							
Totais do dia 16:								17.974,92
19/12/2022	728868365	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	33,00
Histórico:	Compra com cartão - 17/12 14:02 raimundo orlando							
19/12/2022	728868366	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.269,96
Histórico:	Transferido para poupança - 19/12 2953 510051304-3 denize da silv							
19/12/2022	728868367	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 19/12 11:54 denize silva lopes							
19/12/2022	728868368	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	120,00
Histórico:	Pix - enviado - 18/12 19:23 thiago fernando silva lope							
19/12/2022	728868369	3.01.01.07.01.0059	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	442,40
Histórico:	Brinde para confraternizações							
19/12/2022	728868370	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 18/12 14:11 ilzilene rocha ferreira							
19/12/2022	728868371	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	197,00
Histórico:	Pix - enviado - 17/12 23:33 bruna rodrigues da silva s							

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Fortes Contabil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
19/12/2022	728868372	3.01.01.03.06.0015	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	Banco 24 horas - 19/12 19:00 golden shopping calhau ii							
19/12/2022	728868373	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Nf 642 - saae-serviço autônomo de águas e esgotos de pastos bons/ma - venda 371							
19/12/2022	728868374	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	104,12
Histórico:	Pagto via auto-atend.bb - sefaz taxas de transito							
19/12/2022	728868375	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	234,77
Histórico:	Pagto via auto-atend.bb - sefaz taxas de transito							
19/12/2022	728868376	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Pix - enviado - 17/12 13:09 denize silva lopes							
19/12/2022	728868377	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	85,00
Histórico:	Pagamento de impostos - sefaz - receb de transito							
19/12/2022	728868378	3.01.01.03.06.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.723,94
Histórico:	Pagamento de boleto - bradesco saude s a							
19/12/2022	728868379	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16,39
Histórico:	Compra com cartão - 19/12 23:01 coco bambu sao lu							
19/12/2022	728868380	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,00
Histórico:	Compra com cartão - 19/12 22:51 coco bambu sao lu							
19/12/2022	728868381	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	862,13
Histórico:	Compra com cartão - 19/12 22:42 coco bambu sao lu							
19/12/2022	728868382	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	13,00
Histórico:	Compra com cartão - 19/12 16:01 pag*lidiaalmeida							
19/12/2022	728868383	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	62,00
Histórico:	Compra com cartão - 19/12 12:34 pg *ton genuino chur							
19/12/2022	728868384	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:	Compra com cartão - 19/12 07:22 posto victoria 5							
19/12/2022	728868385	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	90,20
Histórico:	Compra com cartão - 18/12 22:06 beach caldos							
19/12/2022	728868386	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8,50
Histórico:	Compra com cartão - 18/12 13:03 manoel de jesus gama							
19/12/2022	728868387	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,88
Histórico:	Compra com cartão - 18/12 11:44 assai atacadista							
19/12/2022	728868388	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	19,58
Histórico:	Compra com cartão - 18/12 10:02 mateus supermerca							
19/12/2022	728868389	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	68,34
Histórico:	Compra com cartão - 18/12 09:58 mateus supermerca							
19/12/2022	728868390	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	234,91
Histórico:	Compra com cartão - 18/12 09:56 mateus supermerca							
19/12/2022	728868391	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	166,00
Histórico:	Compra com cartão - 18/12 09:21 frigorifico natural							
19/12/2022	728868392	3.01.01.03.02.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	37,98
Histórico:	Compra com cartão - 17/12 22:27 drogasil							
19/12/2022	728868393	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	80,96
Histórico:	Compra com cartão - 17/12 20:38 rafa restaurante 2							
19/12/2022	728868394	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	17,99
Histórico:	Compra com cartão - 17/12 18:24 tropicalia							
19/12/2022	728868395	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20,75
Histórico:	Compra com cartão - 17/12 07:30 pag*startec							
19/12/2022	728868396	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	104,00
Histórico:	Compra com cartão - 17/12 07:20 pag*elygomescutrim							
Totais do dia 19:								11.837,80
20/12/2022	728835045	3.01.01.07.01.0044	0001	001	2.01.01.03.01.0013	0001	001	3.333,36
Histórico:	Valor referente a 13º salário 12/2022							
20/12/2022	728835046	2.01.01.03.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	249,99
Histórico:	Valor referente a desconto de INSS sobre 13º salário 12/2022							
20/12/2022	728835047	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.05.01.03.0003	0001	001	1.358,92
Histórico:	Valor referente a compensação de adiantamento de 13º salário 12/2022							
20/12/2022	728868355	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 20/12 16:06 d c lima junior eireli							
20/12/2022	728868356	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	60,00
Histórico:	Pix - enviado - 20/12 16:04 fabiano inatos pereira							
20/12/2022	728868357	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	25,24
Histórico:	Pix - enviado - 20/12 11:25 alexandre cunha carvalho 7							
20/12/2022	728868358	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	179,28
Histórico:	Pix - enviado - 20/12 09:40 glaucia valeria mafra cost							
20/12/2022	728868359	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	580,01
Histórico:	Pix - enviado - 20/12 09:39 carlos vinicius silva da s							
20/12/2022	728868360	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.11.01.0001	0001	001	2.500,00



Handwritten signature

Handwritten signature

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pix - recebido - 20/12 18:48	02235088000156 c f carneir						
20/12/2022	728868361	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8,60
Histórico:	Pix - enviado - 20/12 11:46	alexandre cunha carvalho 7						
20/12/2022	728868362	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.700,00
Histórico:	Nf 645 - camara municipal sao domingos - venda 358							
20/12/2022	728868363	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	18.061,42
Histórico:	Pagamento de impostos - das - simples nacional							
20/12/2022	728868364	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	248,36
Histórico:	Compra com cartão - 20/12 18:00	restauran cabana do						
20/12/2022	728872017	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	515,10
Histórico:	Valor referente a pagto de 13 salário do funcionário - parcela final.							
Totais do dia 20:								38.820,34
21/12/2022	728868349	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	377,10
Histórico:	Pix - enviado - 21/12 13:23	hildegardea cristina guima						
21/12/2022	728868350	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	Compra com cartão - 21/12 17:28	deccar administracao						
21/12/2022	728868351	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.680,00
Histórico:	Nf 646 - camara municipal de primeira cruz - venda 355							
21/12/2022	728868352	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	240,90
Histórico:	Compra com cartão - 21/12 23:01	mercadopago*espertin						
21/12/2022	728868353	3.01.01.03.02.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	22,15
Histórico:	Compra com cartão - 21/12 13:35	2937drogasil						
21/12/2022	728868354	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	82,00
Histórico:	Compra com cartão - 21/12 12:53	pg *ton genuino chur						
21/12/2022	728868819	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000648							
21/12/2022	728868820	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13.195,89
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000649							
21/12/2022	728868821	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13.200,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000650							
Totais do dia 21:								33.808,04
22/12/2022	728868334	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 22/12 18:54	marcia fabiane mota de mor						
22/12/2022	728868335	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	Pix - enviado - 22/12 18:04	r r pinheiro imobiliaria e						
22/12/2022	728868336	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	164,98
Histórico:	Pix - enviado - 22/12 15:25	leandro fonseca silva 6099						
22/12/2022	728868337	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	Pix - enviado - 22/12 15:19	da garcia porto lima maia						
22/12/2022	728868338	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	19,93
Histórico:	Pix - enviado - 22/12 10:09	david lima de souza						
22/12/2022	728868339	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.11.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Pix - recebido - 22/12 15:31	02235088000156 c f carneir						
22/12/2022	728868340	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.200,00
Histórico:	Pix - enviado - 22/12 12:09	denize silva lopes						
22/12/2022	728868341	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8,00
Histórico:	Compra com cartão - 22/12 12:28	eco urbanismo						
22/12/2022	728868342	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	4.615,00
Histórico:	Nf 643 - prefeitura municipal de são mateus do maranhão - venda 367							
22/12/2022	728868343	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	700,00
Histórico:	Transferência recebida - 22/12 14:41	8888-9 p m barao graj						
22/12/2022	728868344	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	361,11
Histórico:	Compra com cartão - 22/12 20:44	mateus supermerca						
22/12/2022	728868345	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	80,30
Histórico:	Compra com cartão - 22/12 19:29	beach caldos						
22/12/2022	728868346	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	149,50
Histórico:	Compra com cartão - 22/12 19:07	pag*casaideal						
22/12/2022	728868347	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	155,90
Histórico:	Compra com cartão - 22/12 18:00	pgo*casamil variedade						
22/12/2022	728868348	3.01.01.07.01.0071	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	126,52
Histórico:	Compra com cartão - 22/12 12:23	3 tabelionato de						
22/12/2022	728868502	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	Saque no taa - 22/12 15:33	sop-renascenca						
22/12/2022	728868503	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Saque no taa - 22/12 15:32	sop-renascenca						
22/12/2022	728868822	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	400,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF000000000000651							
Totais do dia 22:								21.116,54

Continua

Roberto

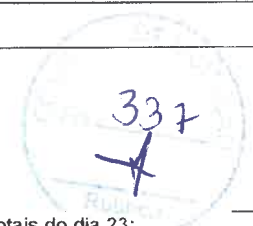
Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
23/12/2022	728868331	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.11.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Pix - recebido - 23/12 09:05 02235088000156 c f carneir							
23/12/2022	728868332	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,00
Histórico:	Compra com cartão - 23/12 09:27 posto mais sao mateu							
23/12/2022	728868333	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,07
Histórico:	Compra com cartão - 23/12 06:57 posto periz							
Totais do dia 23:								5.206,07
26/12/2022	728868312	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	28,00
Histórico:	Pix - enviado - 26/12 19:59 waldina silva avelar							
26/12/2022	728868313	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	117,00
Histórico:	Pix - enviado - 25/12 22:51 f de assis s sousa							
26/12/2022	728868314	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	32,00
Histórico:	Pix - enviado - 25/12 15:00 pedro gomes da silva filho							
26/12/2022	728868315	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	64,00
Histórico:	Pix - enviado - 25/12 14:51 pedro gomes da silva filho							
26/12/2022	728868316	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	117,00
Histórico:	Compra com cartão - 25/12 22:50 f de assis s sous							
26/12/2022	728868317	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:	Compra com cartão - 25/12 22:44 e r ferreira							
26/12/2022	728868318	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.11.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Pix - recebido - 26/12 09:51 02235088000156 c f carneir							
26/12/2022	728868319	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	26,00
Histórico:	Compra com cartão - 26/12 13:15 conveniencia boladei							
26/12/2022	728868320	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	310,00
Histórico:	Compra com cartão - 25/12 17:35 hotel sanpaulo							
26/12/2022	728868321	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Transferência recebida - 26/12 4408 15372-9 pref mun feira							
26/12/2022	728868322	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,80
Histórico:	Pix - enviado - 26/12 20:25 desfrut cohama lanchonete							
26/12/2022	728868323	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	440,00
Histórico:	Pix - enviado - 26/12 12:02 m s dias carneiro & cia lt							
26/12/2022	728868324	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20,51
Histórico:	Pagamento de boleto - equatorial maranhao distribuid							
26/12/2022	728868325	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	103,00
Histórico:	Compra com cartão - 26/12 15:17 cabana tia chica							
26/12/2022	728868326	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.02.0011	0001	001	117,00
Histórico:	Estorno de débito							
26/12/2022	728868327	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12,00
Histórico:	Compra com cartão - 26/12 12:20 fio s da hora							
26/12/2022	728868328	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16,00
Histórico:	Compra com cartão - 25/12 16:23 posto priscila							
26/12/2022	728868329	3.01.01.07.01.0076	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	210,00
Histórico:	Compra com cartão - 25/12 16:20 posto priscila							
26/12/2022	728868330	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	Nf 592 - silava lavanderia eireli - venda 333							
Totais do dia 26:								5.831,31
27/12/2022	728868306	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	55,00
Histórico:	Pix - enviado - 27/12 16:20 luis antonio santos martin							
27/12/2022	728868307	1.01.01.11.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.000,00
Histórico:	Pix - enviado - 27/12 10:09 inforbyte cursos e desenvo							
27/12/2022	728868308	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16,00
Histórico:	Compra com cartão - 27/12 09:55 pag*lidiaalmeida							
27/12/2022	728868309	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	95,70
Histórico:	Compra com cartão - 27/12 22:32 beach caldos							
27/12/2022	728868310	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	42,00
Histórico:	Compra com cartão - 27/12 22:27 beach caldos							
27/12/2022	728868311	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	103,80
Histórico:	Compra com cartão - 27/12 13:38 m minas							
27/12/2022	728868823	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	20.670,00
Histórico:	Valor referente a receita de prestação de serviços, conforme NF0000000000000652							
Totais do dia 27:								28.982,56
28/12/2022	728868289	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15,40
Histórico:	Pix - enviado - 28/12 22:53 marcio gleydson sousa gued							
28/12/2022	728868290	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pix - enviado - 28/12 17:33 romulo eduardo sena dantas							
28/12/2022	728868291	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	36,90
Histórico:	Pix - enviado - 28/12 09:27 donna le							
28/12/2022	728868292	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	30,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Continua

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Fortes Contabil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pix - enviado - 28/12 09:15	rangel ferreira pantoja						
28/12/2022	728868293	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	43,55
Histórico:	Compra com cartão - 28/12 20:09	jessyca congetta oli						
28/12/2022	728868294	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8,00
Histórico:	Pix - enviado - 28/12 17:06	maria do socorro araujo fi						
28/12/2022	728868295	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	80,00
Histórico:	Pix - enviado - 28/12 17:06	maria do socorro araujo fi						
28/12/2022	728868296	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	Pix - enviado - 28/12 12:51	diogo jose araujo lopes						
28/12/2022	728868297	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Nf 651 - saae de são joão do paraíso - venda 388							
28/12/2022	728868298	3.01.03.01.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	Compra com cartão - 28/12 22:01	estacionamento sh						
28/12/2022	728868299	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	55,00
Histórico:	Pix - enviado - 28/12 17:29	dr sapato reparacao de cal						
28/12/2022	728868300	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,00
Histórico:	Pix - enviado - 28/12 17:21	costuraria servicos ltda						
28/12/2022	728868301	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	38,98
Histórico:	Pix - enviado - 28/12 09:35	americanas s a						
28/12/2022	728868302	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	154,00
Histórico:	Compra com cartão - 28/12 22:50	mercadopago*espertin						
28/12/2022	728868303	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	45,00
Histórico:	Compra com cartão - 28/12 19:48	barbearia salon home						
28/12/2022	728868304	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,00
Histórico:	Compra com cartão - 28/12 08:06	panificadora pinheir						
28/12/2022	728868305	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	130,20
Histórico:	Compra com cartão - 28/12 08:02	fribal c ceu						
Totais do dia 28:								1.211,09
29/12/2022	728868282	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16,00
Histórico:	Pix - enviado - 29/12 16:54	ricardo luiz galvao da cun						
29/12/2022	728868283	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	14,00
Histórico:	Pix - enviado - 29/12 16:37	jose joaquim meneses silva						
29/12/2022	728868284	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	14,00
Histórico:	Compra com cartão - 29/12 17:40	pag*manoelnascimento						
29/12/2022	728868285	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	44,00
Histórico:	Compra com cartão - 29/12 16:33	pag*casacarvalho						
29/12/2022	728868286	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	22,00
Histórico:	Compra com cartão - 29/12 16:41	stop beer convenienc						
29/12/2022	728868287	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	346,49
Histórico:	Compra com cartão - 29/12 19:28	camino supermerca						
29/12/2022	728868288	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Pix - recebido - 29/12 14:36	00003354614331 thaina gonc						
Totais do dia 29:								956,49
30/12/2022	728868278	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	49,50
Histórico:	Compra com cartão - 30/12 09:25	pag*manoelnascimento						
30/12/2022	728868279	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	11.000,00
Histórico:	Transferência recebida - 30/12 15:35	pmp tributos municipais						
30/12/2022	728868280	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	277,90
Histórico:	Compra com cartão - 30/12 21:25	pag*pousadaencantesd						
30/12/2022	728868281	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	2.200,00
Histórico:	Transferência recebida - 30/12 15:43	pim pedreiras -sna						
Totais do dia 30:								13.527,40
31/12/2022	728844538	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	8.130,42
Histórico:	Valor referente a salário-base na folha do mês 12/2022							
31/12/2022	728844539	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	710,59
Histórico:	Valor referente a INSS sobre a folha do mês 12/2022							
31/12/2022	728844540	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	185,77
Histórico:	Valor referente a IRRF sobre a folha do mês 12/2022							
31/12/2022	728844541	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.01.01.07.01.0003	0001	001	88,72
Histórico:	Valor referente a atraso sobre folha de pagamento 12/2022							
31/12/2022	728844542	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	5.000,00
Histórico:	Valor referente a pró-labore do(a) socio(a), competência 12/2022							
31/12/2022	728844543	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	550,00
Histórico:	Valor referente a desconto de INSS sobre pró-labore, competência 12/2022							
31/12/2022	728844544	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	365,12
Histórico:	Valor referente a desconto de IRRF sobre pró-labore, competência 12/2022							
31/12/2022	728844545	2.07.07.01.04.0001	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	16.000,00
Histórico:	Valor referente a participação nos lucros, competência 12/2022							

Continua

Roberto

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/12/2022	728869013	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	20.313,96
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de Simples Nacional, competência 12/2022.							
31/12/2022	728869023	3.01.01.07.02.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	827,14
Histórico:	Valor referente a provisão para pagamento de FGTS, competência 12/2022.							
31/12/2022	728869211	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.200,00
Histórico:	NF 639 MJ LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - venda 639							
31/12/2022	728872062	3.01.01.07.01.0030	0001	001	1.07.04.21.01.0001	0001	001	23,83
Histórico:	Valor referente a depreciação de equipamentos de processamento de dados, competência 12/2022.							
31/12/2022	728872063	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.11.01.0001	0001	001	7.216,20
Histórico:	Valor referente a despesas diversas da empresa.							
31/12/2022	728872470	3.01.01.01.01.0006	0001	001				1.363.646,85
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470	3.01.01.05.02.0011	0001	001				510,30
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470	6.01	0001	001				112,00
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470	6.01	0001	001				157,35
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470	6.01	0001	001				190,00
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470	6.01	0001	001				192,73
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470	6.01	0001	001				233,10
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470	6.01	0001	001				247,68
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470	6.01	0001	001				285,96
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470	6.01	0001	001				337,61
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470	6.01	0001	001				360,00
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470	6.01	0001	001				442,40
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470	6.01	0001	001				538,67
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470	6.01	0001	001				792,00
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470	6.01	0001	001				858,50
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470	6.01	0001	001				929,20
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470	6.01	0001	001				984,41
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470	6.01	0001	001				1.333,20
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470	6.01	0001	001				1.355,71
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470	6.01	0001	001				1.500,00
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470	6.01	0001	001				2.370,14
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470	6.01	0001	001				2.375,21
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470	6.01	0001	001				2.640,44
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470	6.01	0001	001				2.641,87
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470	6.01	0001	001				3.643,65
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470	6.01	0001	001				4.062,73
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470	6.01	0001	001				4.240,00
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470	6.01	0001	001				4.242,36
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470	6.01	0001	001				4.399,01
Histórico:	2022							



Sub

Roberto

Continua

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/12/2022	728872470	6.01	0001	001				5.213,62
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470	6.01	0001	001				5.882,34
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470	6.01	0001	001				8.727,88
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470	6.01	0001	001				13.452,32
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470	6.01	0001	001				14.510,75
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470	6.01	0001	001				15.851,23
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470	6.01	0001	001				16.096,51
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470	6.01	0001	001				21.585,75
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470	6.01	0001	001				84.565,50
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470	6.01	0001	001				115.933,89
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470	6.01	0001	001				130.946,18
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470	6.01	0001	001				179.130,72
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470	6.01	0001	001				710.794,53
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				2.07.07.01.01.0002	0001	001	710.794,53
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				3.01.01.01.03.0007	0001	001	179.130,72
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				3.01.01.03.02.0007	0001	001	84.565,50
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				3.01.01.03.02.0044	0001	001	2.370,14
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				3.01.01.03.02.0045	0001	001	233,10
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				3.01.01.03.06.0001	0001	001	3.643,65
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				3.01.01.03.06.0014	0001	001	792,00
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				3.01.01.03.06.0015	0001	001	929,20
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				3.01.01.03.06.0044	0001	001	21.585,75
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				3.01.01.07.01.0003	0001	001	115.933,89
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				3.01.01.07.01.0019	0001	001	2.641,67
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.500,00
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				3.01.01.07.01.0029	0001	001	2.640,44
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				3.01.01.07.01.0030	0001	001	285,96
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				3.01.01.07.01.0041	0001	001	5.882,34
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				3.01.01.07.01.0042	0001	001	130.946,18
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				3.01.01.07.01.0043	0001	001	538,67
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				3.01.01.07.01.0044	0001	001	4.242,36
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				3.01.01.07.01.0045	0001	001	1.333,20
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				3.01.01.07.01.0048	0001	001	4.062,73
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				3.01.01.07.01.0049	0001	001	2.375,21
Histórico:	2022							



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contabil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/12/2022	728872470				3.01.01.07.01.0050	0001	001	13.452,32
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				3.01.01.07.01.0051	0001	001	858,50
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				3.01.01.07.01.0057	0001	001	5.213,62
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				3.01.01.07.01.0059	0001	001	442,46
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				3.01.01.07.01.0062	0001	001	8.727,88
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				3.01.01.07.01.0063	0001	001	192,73
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				3.01.01.07.01.0066	0001	001	157,35
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				3.01.01.07.01.0068	0001	001	14.510,75
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				3.01.01.07.01.0071	0001	001	247,68
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				3.01.01.07.01.0073	0001	001	112,00
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				3.01.01.07.01.0076	0001	001	16.096,51
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				3.01.01.07.01.0077	0001	001	4.240,00
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				3.01.01.07.02.0006	0001	001	984,41
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				3.01.01.07.02.0011	0001	001	4.399,01
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				3.01.01.07.02.0022	0001	001	360,00
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				3.01.01.07.03.0011	0001	001	15.851,23
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				3.01.01.09.01.0006	0001	001	337,61
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.355,71
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				3.01.03.01.02.0003	0001	001	190,00
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				6.01	0001	001	510,30
Histórico:	2022							
31/12/2022	728872470				6.01	0001	001	1.363.646,85
Histórico:	2022							
Totais do dia 31:								2.788.926,05
Totais do mês de Dezembro:								3.238.490,03

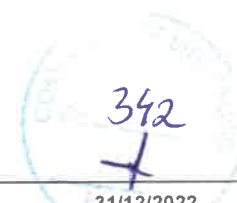


[Handwritten signature]

Roberto

Balço Patrimonial

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56



Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2021
1	*** Ativo ***	257.159,22 D	149.961,53 D
1.01	Ativo Circulante	232.089,75 D	148.606,10 D
1.01.01	Disponibilidades	97.819,38 D	50.464,26 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	84.882,40 D	26.138,48 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	84.882,40 D	26.138,48 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	84.882,40 D	26.138,48 D
1.01.01.02	Bancos	12.936,98 D	24.325,78 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	12.936,98 D	24.325,78 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	12.936,98 D	24.325,78 D
1.01.03	Clientes	40.077,93 D	3.949,40 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	40.077,93 D	3.949,40 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	40.077,93 D	3.949,40 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	40.077,93 D	3.949,40 D
1.01.05	Créditos	94.192,44 D	94.192,44 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	94.192,44 D	94.192,44 D
1.01.05.01.04	Outros Créditos	94.192,44 D	94.192,44 D
1.01.05.01.04.0001	Outros Créditos	94.192,44 D	94.192,44 D
1.07	Ativo não Circulante	25.069,47 D	1.355,43 D
1.07.04	Imobilizado	25.069,47 D	1.355,43 D
1.07.04.01	Bens em Operação	25.426,92 D	1.426,92 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	25.426,92 D	1.426,92 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	24.000,00 D	0,00
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	1.426,92 D	1.426,92 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	357,45 C	71,49 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	357,45 C	71,49 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Equipamentos de Processamento de Dados	357,45 C	71,49 C
2	*** Passivo ***	257.159,22 C	149.961,53 C
2.01	Passivo Circulante	74.612,66 C	49.937,87 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	74.612,66 C	49.937,87 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	38.527,78 C	28.004,99 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	9.567,60 C	3.654,00 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.284,83 C	1.291,67 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	827,14 C	447,03 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	7.455,63 C	1.915,30 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	28.960,18 C	24.350,99 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	550,89 C	365,12 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	20.313,96 C	23.985,87 C
2.01.01.03.03.0013	Parcelamento Simplex Nacional	8.095,33 C	0,00
2.01.01.17	Outras Contas	36.084,88 C	20.084,88 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	36.084,88 C	20.084,88 C
2.01.01.17.01.0003	Outras obrigações com sócios	16.000,00 C	16.000,00 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	20.084,88 C	4.084,88 C
2.01.01.21	Provisões	0,00	1.848,00 C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	0,00	1.848,00 C
2.01.01.21.02.0002	Férias	0,00	1.711,12 C
2.01.01.21.02.0006	FGTS sobre Férias	0,00	136,88 C
2.07	Patrimônio Líquido	182.546,56 C	100.023,66 C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00 C	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00 C	50.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C	50.000,00 C
2.07.07	Resultado do Exercício	132.546,56 C	50.023,66 C
2.07.07.01	Resultado do Exercício	132.546,56 C	50.023,66 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.121.024,39 C	410.229,86 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	410.229,86 C	237.685,66 C
2.07.07.01.01.0002	Lucro do Exercício	710.794,53 C	172.544,20 C
2.07.07.01.04	Outras	988.477,83 D	360.206,20 C
2.07.07.01.04.0001	Antecipação de Lucros	988.477,83 D	360.206,20 C

Roberto

Balço Patrimonial

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Data de Encerramento: 31/12/2022			
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 257.159,22 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos) .			

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

Claudiano Fernando Carneiro Lopes
CPF: 488.102.903-72
Titular

Francy Meyre Moreira Gomes
CRC: MA - 10235/O-1
Contadora



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: C F CARNEIRO LOPES - CNPJ: 02.235.088/0001-56

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022	01/01/2021
		a	a
		31/12/2022	31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.363.646,85	954.418,57
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.363.646,85	954.418,57
010.01.03	Receita de Serviços	1.363.646,85	954.418,57
(-) 020	Deduções da Receita	179.130,72	99.770,45
020.01	Impostos Faturados	179.130,72	99.770,45
020.01.05	Simplex	179.130,72	99.770,45
(=) 030	Receita Líquida	1.184.516,13	854.648,12
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	114.119,34	283.735,56
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	87.168,74	0,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	26.950,60	283.735,56
(=) 060	Lucro Bruto	1.070.396,79	570.912,56
(-) 070	Despesas Operacionais	359.412,26	345.440,88
070.01	Despesas Administrativas	336.634,59	330.996,65
070.02	Despesas de Serviços	5.743,42	3.789,94
070.03	Despesas Tributárias	15.851,23	1.399,86
070.04	Resultado Financeiro	1.693,32	9.254,43
070.04.01	Receitas Financeiras	0,00	(2.700,27)
070.04.02	Despesas Financeiras	1.693,32	11.954,70
070.05	Outras Receitas	510,30	0,00
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	(190,00)	(52.927,48)
080.02	Outras Despesas	190,00	52.927,48
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	710.794,53	172.544,20
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	710.794,53	172.544,20
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	710.794,53	172.544,20

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

Claudiano Fernando Carneiro Lopes
CPF: 488.102.903-72
Titular

Francy Meyre Moreira Gomes
CRC: MA - 10235/O-1
Contadora

Roberto



C F CARNEIRO LOPES

TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO Nº 05

Contém o presente livro 89 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 89 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 05, referente ao período 01/01/2022 à 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma C F CARNEIRO LOPES, estabelecida na Avenida dos Holandeses / Cons. Hilton Rodrigues, 2, Calhau, Andar 6 Sala 607 Edif Marcus Barbosa Intel, 65071-380, São Luís - Ma, inscrita no CNPJ: 02.235.088/0001-56 e registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21101043284 por despacho de 14/11/1997.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022.

CLAUDIANO FERNANDO CARNEIRO LOPES

CPF: 488.102.903.-72

TITULAR

FRANCY MEYRE MOREIRA GOMES

CRC-MA 10235/O-1

CONTADORA

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Roberto'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Roberto'.



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa C. F. CARNEIRO LOPES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
48810290372	CLAUDIANO FERNANDO CARNEIRO LOPES
66843111300	FRANCY MEYRE MOREIRA GOMES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/03/2023 17:21 SOB Nº 20230317430.
PROTOCOLO: 230317430 DE 08/03/2023. NIRE: 21101043284.
C. F. CARNEIRO LOPES

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



CERTJUDONE-SJDFRSL - 48162023

Código de validação: C051BF1C8F

Número da guia: 23057301001507758.

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia dezenove (19) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **C F CARNEIRO LOPES**, inscrita no **CNPJ** sob nº **02.235.088/0001-56**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 22/05/2023 13:15 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 48162023 / Código: C051BF1C8F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente





TERMO DE CAPACIDADE TÉCNICA

São Luís, 20 de maio de 2023

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e interesse de execução, que a empresa C. F. Carneiro Lopes, inscrita no CNPJ n. 02.235.088/0001-50, estabelecida na Av. dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues N. 02, Edif. Mareta Wall's - Ipsi - Office 6, Andar, Sala 607 Calhau, São Luís - MA | CEP: 65071-380, presta serviços especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho como a elaboração, atualização e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO; elaboração, atualização e acompanhamento do Programa de Gerenciamento de Riscos- PGR, Gerenciamento de Riscos Ocupacionais- GRO, Limbo Acústico das Condições Ambientais de Trabalho- LITCAT, Perfil Profissionalizante/Previdenciário-PPP; elaboração, atualização e prestação de Assistência Técnica ao desenvolvimento de Análise Ergonômica do Trabalho-AET; prestar assistência em saúde do Trabalho; Realizar a Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho -SST para o gestor, apoiando e enviando os arquivos referente a SST para a plataforma do eSocial, sem vínculo empregatício. Com o intuito de atender as demandas de atualização do eSocial e Mapa SST (Segurança e Saúde do Trabalho).

Atenciosamente,

Mara Keila Gomes Guimarães
Mara Keila Gomes Guimarães
Concept Clinic Serviços Estéticos LTDA
CNPJ. 14.071.635/0001-94

CONCEPT
Clínica Serviços Estéticos Ltda - ME/EI
CNPJ: 14.071.635/0001-94
Av. da Paz nº 13
Edifício Parque Shalom
CEP: 65.073-070

Av. da Paz, 19 - Parque Shalom - São Luís - Ma
Fone: (98) 3233-4897 / 3233-0408 / Cel (98) 98334-3333

Roberto



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2023 - SRP
DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO**

A empresa C F CARNEIRO LOPES, CNPJ nº 02.235.088/0001-56, **declara**, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº 0014/2023-SRP.

São Luís/ MA 13 de junho de 2023.

CLAUDIANO
FERNANDO
CARNEIRO
LOPES:48810290372

Digitally signed by CLAUDIO FERNANDO
CARNEIRO LOPES 48810290372
DN: c. BR, o. ICP-Brasil, ou. Secret. de Infra-estrutura
Federal do Brasil, RN, ou. RN = 4371.11, AC
VALIDRFPV5, ou. AN-PACCO CERTRIF. ADPWA
DIGITAL, ou. Infra-estrutura
ou. 2942274000187, cn. CLAUDIANO
FERNANDO CARNEIRO LOPES 48810290372
Date: 2023.06.13 15:57:55 -0300

C F CARNEIRO LOPES
02.235.088/0001-56
CLAUDIANO FERNANDO CARNEIRO LOPES
DIRETOR



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C. F. CARNEIRO LOPES - ME		Protocolo: MAC2000683805	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21101043284	CNPJ: 02235088000156	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 26/03/2020
Arquivamentos solicitados:			
Numero:	Data:	Ato:	
21101043284	11/11/1997	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 02/07/2020, às 11:49:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ZGUZ9SL7.



MAC2000683805

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Roberto

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, dê um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

352
7

NOV 14 1997

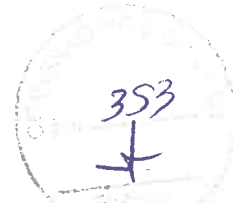
CONTINUAÇÃO
ARQUIVADA
NICOLAS
11/11/97

PROTÓCOLO

JUCEMA
JUNTA COMISSÃO BARBARRA
14 NOV 97 15787
PROTÓCOLO

[Handwritten signature]

Roberto



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G. F. CARNEIRO LOPES			Protocolo: MAC2302738
NIRE : 21101043284 Natureza Jurídica: Empresária (individual)			
NIRE (Sede) 21101043284	CNPJ 02.235.088/0001-56	Arquivamento do Ato de Inscrição 14/11/1997	Início de Atividade 14/11/1997
Endereço Completo Avenida DOS HOLANDESES / CONS. HILTON RODRIGUES, Nº 2, ANDAR 6 SALA 607 EDIF MARCUS BARBOSA INTEL, CALHAU-São Luís/MA CEP65071-380			
Objeto DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE AGENCIAS DE PUBLICIDADE SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO FOTOCOPIAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE WEB DESIGN ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 14/03/2023	Número 20230320546	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: CLAUDIANO FERNANDO CARNEIRO LOPES			
Identidade: 782024971	CPF: 488.102.903-72	Regime de bens: Separação de Bens	
Estado civil: CASADO(A)			

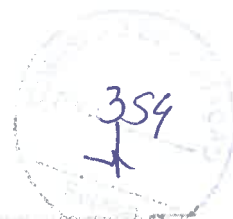
Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/06/2023, às 10:50:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código T3VHNBC0.



MAC2302738255

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Roberto



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Integrado de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que C. F. CARNEIRO LOPES encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302738298

NIRE 21101043284
CNPJ 02.235.088/0001-56

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo DOS HOLANDESES / CONS. HILTON RODRIGUES, Nº 2, ANDAR 6 SALA 607 EDIF MARCUS BARBOSA INTEL, CALHAU - São Luis/MA - CEP 65071-380

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20230320546	14/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230286623	13/03/2023	BALANCO
223	20220289697	17/03/2022	BALANCO
307	20220069336	19/01/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20210947934	19/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA EMPRESARIO
002	20210772875	24/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210496800	09/04/2021	BALANCO
002	20200229354	26/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200085840	31/01/2020	BALANCO
002	20200019147	16/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190834676	05/07/2019	BALANCO
002	20190820411	02/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190225017	12/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110698584	25/10/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090371216	22/07/2009	BALANCO
002	20060035889	31/01/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20040078809	20/01/2004	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20030412706	20/01/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000242004	08/11/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21101043284	14/11/1997	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/06/2023, as 10:50:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T3AFM9GH.



MAC2302738298

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2023 - SRP
DECLARAÇÃO DE ME OU EPP**

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa: C F CARNEIRO LOPES, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.235.088/0001-56, está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE -EPP, e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93."

São Luís/ MA 13 de junho de 2023.

CLAUDIANO
FERNANDO
CARNEIRO
LOPES:48810290372

Digitally signed by CLAUDIANO FERNANDO
CARNEIRO LOPES:48810290372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de
Recursos Humanos, ou=Receita Federal do Brasil, ou=RECEITA FEDERAL DO
BRASIL, ou=AC VALLEY RBVS, ou=AR FACILID
CERTIFICADORA DIGITAL
ou=Videncontreleco, ou=294, o=DIGITAL
cn=CLAUDIANO FERNANDO CARNEIRO
LOPES:48810290372
Date: 2023.06.13 15:50:37 -0300

C F CARNEIRO LOPES
02.235.088/0001-56
CLAUDIANO FERNANDO CARNEIRO LOPES
DIRETOR



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCY MEYRE MOREIRA GOMES
REGISTRO..... : MA-010235/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.431.113-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/05/2023 as 12:29:18.

Válido até: 31/07/2023.

Código de Controle: 800572.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Roduto



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00001457
Nome: FRÁNCY MEYRE MOREIRA GOMES CPF: 668.431.113-00
CRC/UF n.º MA-010235/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28/08/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF: 668.431.113-00 Controle: 7612.8554.9181.9495

Roberto



359
4

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00001457
Nome: FRANCY MEYRE MOREIRA GOMES CPF: 668.431.113-00
CRC/UF n.º MA-010235/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28/08/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF: **668.431.113-00** Controle: **7612.8554.9181.9495**

Roberto



DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Roberto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.235.088/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C F CARNEIRO LOPES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFORBYTE CURSOS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES / CONS. HILTON RODRIGUES	NÚMERO 2	COMPLEMENTO ANDAR 6 SALA 607 EDIF MARCUS BARBOSA INTEL
---	--------------------	--

CEP 65.071-380	BAIRRO/DISTRITO CALHAU	MUNICÍPIO SÃO LUIS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INFORBYTE@INFORBYTE.COM.BR	TELEFONE (98) 8106-1000
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/06/2023** às **17:19:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado por meio eletrônico pela Clínica CONCEPT CLINIC SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA. CNPJ 14.417.1635/0001-91 estabelecida com atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, localizada na Av. da Paz nº 19, bairro: Parque Shalon, São Luís - MA, CEP: 65.072-573, neste ato representada pela sua responsável legal Nara Keilla Gomes Guimarães, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 031.871.994-02, RG nº 000001773192-5, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa C.F. CARNEIRO LOPES. CNPJ nº 02.235.088/0001-56, estabelecida na Av. dos Holandeses, 1.111, Marcos Barbosa, Inst. Office 6º andar, sala 607, bairro: Calhau, São Luís - MA, CEP: 65.071-14380, neste ato representado por seu responsável legal Claudiano Fernando Carneiro Lopes, brasileiro, casado, portador do CPF nº 488.102.903-72, RG nº 382024971 SSP-MA, residente na R. Boa Esperança, nº 185, Cond. Zeus I, quadra 03, casa 07, bairro: Turvo, São Luís - MA, CEP: 65.066-190, cognominado **CONTRATADO**, estabelecem, de comum acordo, as seguintes disposições:

Clausula Primeira. O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho do **CONTRATADO** para o **CONTRATANTE**, como a elaboração, atualização e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO; elaboração, atualização e acompanhamento de Programa de Gerenciamento de Riscos- PGR, Gerenciamento de Riscos Ocupacionais -GRO, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho- LTCAT, Perfil profissiográfico Previdenciário-PPP; elaboração, atualização e prestação de Assistência Técnica ao desenvolvimento de Análise Ergonômica do Trabalho-AET; prestar assessoria em Saúde do Trabalho; Realizar a Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho -SST pagas em Social, emitindo e enviando os arquivos referente a SST para a plataforma de eSocial, sob vínculo empregatício, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento.

Roberto

363
+



Cláusula Segunda: Caberá ao CONTRATADO no exercício da Responsabilidade Técnica aplicar seus conhecimentos técnico-científicos com completa autonomia, atendendo e/ou recomendando as normas e a legislação em vigor, própria da atividade da CONTRATANTE.

Cláusula Terceira: A CONTRATANTE garantirá as condições necessárias ao adequado desempenho das atividades profissionais CONTRATADO.

Cláusula Quarta: Fica estabelecido que a Responsabilidade do CONTRATADO pela atividade aqui acordada compreenderá a totalidade do período de funcionamento da CONTRATANTE e que o CONTRATADO cumprirá o acordado em 7 dias corridos.

Cláusula Quinta: Fica estabelecido que o horário de funcionamento do estabelecimento é das 8:00h às 20:00h, de segunda à sábado.

Cláusula Sexta: Fica estipulado o valor de 160 reais por funcionário, a título de remuneração do CONTRATADO, sendo a mesma paga pela CONTRATANTE até o 5º após concluído o serviço.

Cláusula Sétima: O presente contrato terá vigência pelo período indeterminado.

Cláusula Oitava: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 1 dia antes do início da realização do serviço contratado.

Parágrafo Primeiro: Quando da rescisão do presente Contrato, ficam o CONTRATADO e a CONTRATANTE, obrigados a comunicar imediatamente e por escrito tal decisão.

Cláusula Nona: As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, submetendo-se o infrator as penas da Lei, ressarcindo os prejuízos que porventura venha causar a outra parte. Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

Cláusula Décima: Caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao CONTRATADO, estipulam as partes de comum acordo que o Contratado terá direito à uma multa equivalente a 5% do valor do Contrato, podendo a empresa executar a CONTRATANTE, como se fora título executivo extrajudicial, na forma do artigo 585 inciso II do Código de Processo Civil.



Clausula Decima Primeira: As partes elegem o Foro da Comarca de São Luis para dirimir eventuais litígios oriundos do presente contrato. E por estarem justos e contratados, sottoscrevem o presente em duas vias de igual teor e forma.

São Luis, 04 de abril de 2023

C F CARNEIRO LOPES:02235 088000156

CONTRATADO C F CARNEIRO LOPES, CNPJ nº 02.235.088-0001-56

CONTRATANTE EPT CLINIC SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA, CNPJ 14.071.635.0001-94

Av. da Paz, 19 – Parque Shalon – São Luis – Ma
Tel (98) 3233-4897 / 3233-0408 / Cel (98) 98334-3333



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

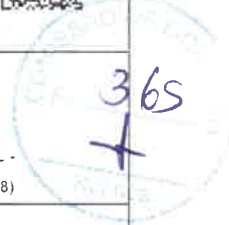
00000790

Data e Hora da Emissão

26/05/2023 17:04:53

Código de Verificação

71D C454 F0E8 5197 A691 FE29 F17B 5864

CERTIFICADO
1020230092138793

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: C. F. CARNEIRO LOPES

CPF / CNPJ: 02.235.088/0001-56

Inscrição Municipal: 2390000



Endereço: AV DOS HOLANDESES / CONS. HILTON RODRIGUES 2 ANDAR 6 SALA 607 EDIF MARCUS BARBOSA INTEL -

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: claudianolopes@hotmail.com

Telefone: (98)

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: CONCEPT CLINIC SERVICOS ESTETICOS LTDA-ME

CPF/CNPJ: 14.071.635/0001-94

Inscrição Municipal: 77479007

Endereço: AV DA PAZ 19 - BAIRRO PARQUE SHALON - CEP: 65072570

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: conceitodecorpor@hotmail.com

Telefone: (98) 32334897

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, A FIM DE ELABORAR, ATUALIZAR E O PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL - PCMSO; ELABORAR, ATUALIZAR E ACOMPANHAR O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR; GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS - GRO; ELABORAR, ATUALIZAR E ACOMPANHAR O LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT, REALIZAR A GESTÃO DE SST - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA O ESOCIAL (EMITIR, ENVIAR E VINCULADO AO UM SISTEMA DE RH (FOLHA DE PAGAMENTO) OS ARQUIVOS E EXAMES REFERENTES SST PARA PLATAFORMA DO ESOCIAL (S-2210; S-2220 E 2240); REALIZAR OS EXAMES OCUPACIONAIS E OS ATESTADOS DE SAUDE OCUPACIONAL

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL - PCMSO	4	9,16	36,64
TRIBUTÁVEL	ELABORAR, ATUALIZAR E ACOMPANHAR O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	4	12,74	50,96
TRIBUTÁVEL	EXAMES OCUPACIONAIS	4	34,52	138,08
TRIBUTÁVEL	LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT	4	13,54	54,16
TRIBUTÁVEL	ATESTADOS DE SAUDE OCUPACIONAL	4	90,00	360,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 639,84**

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 639,84	Aliquota: 4,38%	Valor ISS: R\$ 28,02
-------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	--------------------	-------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Estabelecimento do Prestador:

Tributação: TRIBUTÁVEL S N

Mês de:

05/2023

Local de Prestação do:

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

866070000 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE

Serviço:

1701 - ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NAO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA, ANALISE.



MUNICÍPIO DE ARAME/MA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 00000031

Às 08:09:33 horas do dia 15 de Junho de 2023 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **O Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o eSocial (emitir, enviar e vinculado ao um Sistema de RH (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários, conforme especificações do Termo de Referência. ANEXO I deste Edital.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	38.928.121/0001-70	Microempresa
C F CARNEIRO LOPES	02.235.088/0001-56	Microempresa
HEALTH SAÚDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	40.978.450/0001-78	Microempresa
REALPLANE - TERCEIRIZACAO & ENGENHARIA LTDA	43.920.774/0001-43	Microempresa
AME IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	08.646.162/0001-03	Microempresa
A 2 S MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	01.445.412/0001-06	Microempresa
DRP MEDICINA E GESTAO OCUPACIONAL LTDA	46.101.285/0001-58	Microempresa
EVOLUE SERVICOS LTDA	26.699.784/0001-81	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevratamente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
22648	RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	38928121000170	SERVICO	SERVICO	R\$ 260.423,64	Classificada	--
59834	C F CARNEIRO LOPES	02235088000156	SERVICO	SERVICO	R\$ 260.423,64	Classificada	--
96378	HEALTH SAÚDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	40978450000178	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 260.423,64	Classificada	--
15550	REALPLANE - TERCEIRIZACAO & ENGENHARIA LTDA	43920774000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 260.423,64	Classificada	--
13757	AME IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	08646162000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 259.035,00	Classificada	--
98754	A 2 S MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	01445412000106	SERVICO	SERVICO	R\$ 260.423,64	Classificada	--



Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20978	DRP MEDICINA E GESTAO OCUPACIONAL LTDA	46101285000158	SERVICO	SERVICO	R\$ 260.423,64	Classificada	
9276	EVOLUE SERVICOS LTDA	26699784000181	SERVICO	SERVICO	R\$ 260.423,64	Classificada	--

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	38.928.121/0001-70	R\$ 260.423,64	12/06/2023 16:41:11	Classificado
C F CARNEIRO LOPES	02.235.088/0001-56	R\$ 260.423,64	14/06/2023 09:54:09	Classificado
EVOLUE SERVICOS LTDA	26.699.784/0001-81	R\$ 260.423,64	15/06/2023 01:32:30	Classificado
DRP MEDICINA E GESTAO OCUPACIONAL LTDA	46.101.285/0001-58	R\$ 260.423,64	15/06/2023 01:26:56	Fornecedor Desclassificado
HEALTH SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	40.978.450/0001-78	R\$ 260.423,64	14/06/2023 15:47:26	Fornecedor Desclassificado
A-2-S MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	01.445.412/0001-06	R\$ 260.423,64	14/06/2023 18:06:18	Fornecedor Desclassificado
REALPLANE - TERCEIRIZACAO & ENGENHARIA LTDA	43.920.774/0001-43	R\$ 260.423,64	14/06/2023 17:22:10	Classificado
AME IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	08.646.162/0001-03	R\$ 259.035,00	14/06/2023 17:43:24	Classificado
DRP MEDICINA E GESTAO OCUPACIONAL LTDA	46.101.285/0001-58	R\$ 235.968,00	15/06/2023 08:30:31	Fornecedor Desclassificado
A-2-S MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	01.445.412/0001-06	R\$ 232.968,00	15/06/2023 08:30:52	Fornecedor Desclassificado
EVOLUE SERVICOS LTDA	26.699.784/0001-81	R\$ 230.000,01	15/06/2023 08:44:38	Intermediario
RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	38.928.121/0001-70	R\$ 230.000,00	15/06/2023 08:38:06	Intermediario
DRP MEDICINA E GESTAO OCUPACIONAL LTDA	46.101.285/0001-58	R\$ 228.466,88	15/06/2023 08:31:22	Fornecedor Desclassificado
HEALTH SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	40.978.450/0001-78	R\$ 225.000,00	15/06/2023 08:31:52	Fornecedor Desclassificado
A-2-S MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	01.445.412/0001-06	R\$ 222.000,00	15/06/2023 08:32:12	Fornecedor Desclassificado
DRP MEDICINA E GESTAO OCUPACIONAL LTDA	46.101.285/0001-58	R\$ 219.874,00	15/06/2023 08:32:11	Fornecedor Desclassificado
C F CARNEIRO LOPES	02.235.088/0001-56	R\$ 216.800,00	15/06/2023 08:32:42	Manual
A-2-S MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	01.445.412/0001-06	R\$ 213.800,00	15/06/2023 08:32:54	Fornecedor Desclassificado
HEALTH SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	40.978.450/0001-78	R\$ 210.000,00	15/06/2023 08:33:11	Fornecedor Desclassificado
DRP MEDICINA E GESTAO OCUPACIONAL LTDA	46.101.285/0001-58	R\$ 203.748,35	15/06/2023 08:33:22	Fornecedor Desclassificado
A-2-S MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	01.445.412/0001-06	R\$ 200.000,00	15/06/2023 08:33:33	Fornecedor Desclassificado
DRP MEDICINA E GESTAO OCUPACIONAL LTDA	46.101.285/0001-58	R\$ 193.537,37	15/06/2023 08:33:57	Fornecedor Desclassificado
HEALTH SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	40.978.450/0001-78	R\$ 190.000,00	15/06/2023 08:35:04	Fornecedor Desclassificado
A-2-S MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	01.445.412/0001-06	R\$ 187.000,00	15/06/2023 08:35:19	Fornecedor Desclassificado
DRP MEDICINA E GESTAO OCUPACIONAL LTDA	46.101.285/0001-58	R\$ 183.326,40	15/06/2023 08:35:34	Fornecedor Desclassificado
A-2-S MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	01.445.412/0001-06	R\$ 180.000,00	15/06/2023 08:35:57	Fornecedor Desclassificado



Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HEALTH SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	40.978.450/0001-78	R\$ 177.000,00	15/06/2023 08:27:14	Fornecedor Desclassificado
A.2.S.MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	01.445.412/0001-06	R\$ 174.000,00	15/06/2023 08:38:23	Fornecedor Desclassificado
HEALTH SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	40.978.450/0001-78	R\$ 171.000,00	15/06/2023 08:38:40	Fornecedor Desclassificado
G.F.CARNEIRO LOPES	02.235.088/0001-56	R\$ 168.000,00	15/06/2023 08:39:52	Lance Excluído
HEALTH SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	40.978.450/0001-78	R\$ 166.000,00	15/06/2023 08:39:55	Fornecedor Desclassificado
A.2.S.MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	01.445.412/0001-06	R\$ 162.000,00	15/06/2023 08:40:26	Fornecedor Desclassificado
HEALTH SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	40.978.450/0001-78	R\$ 160.000,00	15/06/2023 08:40:50	Fornecedor Desclassificado
G.F.CARNEIRO LOPES	02.235.088/0001-56	R\$ 156.000,00	15/06/2023 08:42:48	Lance Excluído
A.2.S.MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	01.445.412/0001-06	R\$ 153.000,00	15/06/2023 08:46:36	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2023 08:27:07	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/06/2023 08:30:00	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/06/2023 08:40:01	A etapa de envio de lances do LOTE 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	15/06/2023 08:48:37	A prorrogação automática do LOTE 1 está encerrada.
Sistema	15/06/2023 08:53:03	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/06/2023 09:03:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/06/2023 09:23:00	Fornecedor: 98754 , seu lance no valor de R\$ 153.000,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Senhores (as) licitantes! Conforme mencionei no início a regra da nossa licitação está norteada no Edital e Seus Anexos. Portanto, o Edital esteve disponível para todos e acredito que todos tenham lido o supracitado Edital. Portanto, conforme o Edital (8.3.1 Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital.). Então os lances que estejam com redução superior a 30% serão excluídos.!
Sistema	15/06/2023 09:23:15	Fornecedor: 59834 , seu lance no valor de R\$ 156.000,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Senhores (as) licitantes! Conforme mencionei no início a regra da nossa licitação está norteada no Edital e Seus Anexos. Portanto, o Edital esteve disponível para todos e acredito que todos tenham lido o supracitado Edital. Portanto, conforme o Edital (8.3.1 Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital.). Então os lances que estejam com redução superior a 30% serão excluídos.!
Sistema	15/06/2023 09:23:31	Fornecedor: 96378 , seu lance no valor de R\$ 159.000,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Senhores (as) licitantes! Conforme mencionei no início a regra da nossa licitação está norteada no Edital e Seus Anexos. Portanto, o Edital esteve disponível para todos e acredito que todos tenham lido o supracitado Edital. Portanto, conforme o Edital (8.3.1 Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital.). Então os lances que estejam com redução superior a 30% serão excluídos.!
Sistema	15/06/2023 09:23:40	Fornecedor: 98754 , seu lance no valor de R\$ 162.000,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Senhores (as) licitantes! Conforme mencionei no início a regra da nossa licitação está norteada no Edital e Seus Anexos. Portanto, o Edital esteve disponível para todos e acredito que todos tenham lido o supracitado Edital. Portanto, conforme o Edital (8.3.1 Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital.). Então os lances que estejam com redução superior a 30% serão excluídos.!





Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2023 09:23:55	Fornecedor: 96378 , seu lance no valor de R\$ 165.000,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Senhores (as) licitantes! Conforme mencionei no início a regra da nossa licitação está norteada no Edital e Seus Anexos. Portanto, o Edital esteve disponível para todos e acredito que todos tenham lido o supracitado Edital. Portanto, conforme o Edital (8.3.1 Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital.). Então os lances que estejam com redução superior a 30% serão excluídos.!
Sistema	15/06/2023 09:24:01	Fornecedor: 59834 , seu lance no valor de R\$ 168.000,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Senhores (as) licitantes! Conforme mencionei no início a regra da nossa licitação está norteada no Edital e Seus Anexos. Portanto, o Edital esteve disponível para todos e acredito que todos tenham lido o supracitado Edital. Portanto, conforme o Edital (8.3.1 Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital.). Então os lances que estejam com redução superior a 30% serão excluídos.!
Sistema	15/06/2023 09:24:11	Fornecedor: 96378 , seu lance no valor de R\$ 171.000,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Senhores (as) licitantes! Conforme mencionei no início a regra da nossa licitação está norteada no Edital e Seus Anexos. Portanto, o Edital esteve disponível para todos e acredito que todos tenham lido o supracitado Edital. Portanto, conforme o Edital (8.3.1 Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital.). Então os lances que estejam com redução superior a 30% serão excluídos.!
Sistema	15/06/2023 09:24:26	Fornecedor: 98754 , seu lance no valor de R\$ 174.000,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Senhores (as) licitantes! Conforme mencionei no início a regra da nossa licitação está norteada no Edital e Seus Anexos. Portanto, o Edital esteve disponível para todos e acredito que todos tenham lido o supracitado Edital. Portanto, conforme o Edital (8.3.1 Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital.). Então os lances que estejam com redução superior a 30% serão excluídos.!
Sistema	15/06/2023 09:24:41	Fornecedor: 96378 , seu lance no valor de R\$ 177.000,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Senhores (as) licitantes! Conforme mencionei no início a regra da nossa licitação está norteada no Edital e Seus Anexos. Portanto, o Edital esteve disponível para todos e acredito que todos tenham lido o supracitado Edital. Portanto, conforme o Edital (8.3.1 Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital.). Então os lances que estejam com redução superior a 30% serão excluídos.!
Sistema	15/06/2023 09:27:01	Fornecedor: 98754 , seu lance no valor de R\$ 180.000,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Senhores (as) licitantes! Conforme mencionei no início a regra da nossa licitação está norteada no Edital e Seus Anexos. Portanto, o Edital esteve disponível para todos e acredito que todos tenham lido o supracitado Edital. Portanto, conforme o Edital (8.3.1 Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital.). Então os lances que estejam com redução superior a 30% serão excluídos.!
Sistema	15/06/2023 09:30:16	O fornecedor DRP MEDICINA E GESTAO OCUPACIONAL LTDA venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$183.326,40 .
Sistema	15/06/2023 09:52:58	Fornecedor: DRP MEDICINA E GESTAO OCUPACIONAL LTDA , com lance no valor de R\$ 183.326,40 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A empresa DRP MEDICINA E GESTAO OCUPACIONAL LTDA apresentou a Proposta Inicial em anexo faltando os seguintes detalhes: 1. a Proposta não foi moldada no Papel timbrado da empresa; 2. Não apresentou as informações do representante conforme a minuta da Proposta Inicial (anexo II); 3. Não apresentou as informações bancárias da respectiva empresa, conforme o anexo II; 4. Não apresentou a razão social da empresa, seu CNPJ no final da Proposta. Pela mesma não apresentar todas as informações conforme a minuta (anexo II) declaro a proposta desclassificada.!
Sistema	15/06/2023 09:52:58	O fornecedor A.2.S MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$187.000,00 .
Fornecedor	19/06/2023 10:02:47	96378 Bom dia, qual o telefone em que conseguimos ctt com o setor de licitações ? o disponibilizado da prefeitura não completa a chamada
Sistema	19/06/2023 11:14:54	O fornecedor HEALTH SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$190.000,00 .
Sistema	19/06/2023 11:14:54	Fornecedor: A.2.S MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA , com lance no valor de R\$ 187.000,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A empresa A.2.S MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA apresentou sua Proposta Inicial da seguinte forma: 1. Não apresentou o telefone e mail da proprietária conforme consta na minuta da Proposta (anexo II); 2. Faltou registrar o item 2; 3. item 4 termo correto é atestado; 4. Declaração do item 07 da minuta escrita de forma errada. A Proposta de Preços deve ser apresentada conforme a minuta anexo II para atender ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório. Portanto, a mesma está desclassificada.!
Sistema	19/06/2023 11:43:22	Fornecedor: HEALTH SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA , com lance no valor de R\$ 190.000,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A empresa HEALTH SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA apresentou a Proposta Inicial da seguinte forma: 1. Não foram colocados as informações da minuta da Proposta Inicial: Edital nº: 0014/2023 Forma: Eletrônica Tipo: Menor Valor Global. A Proposta da empresa foi apresentado sem papel timbrado; O valor total da Planilha está diferente do valor total apresentado abaixo: (260.423,64 #19.000,00); Proposta no final sem dados da empresa e representante e respectivamente sem a assinatura. Também não apresentou RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: CNPJ: INSC. ESTADUAL; ENDEREÇO: CIDADE: ESTADO: TELEFONE: E-MAIL: INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS: Banco: Agência: Conta. REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO: Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/, E-mail Telefone: !



Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/06/2023 11:43:22	O fornecedor C F CARNEIRO LOPES venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$216.800,00 .
Sistema	19/06/2023 17:39:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor C F CARNEIRO LOPES -02.235.088/0001-56 tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/06/2023 17:39:54	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	19/06/2023 17:41:33	O fornecedor DRP MEDICINA E GESTAO OCUPACIONAL LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>MANIFESTO INTENÇÃO DE RECURSO EM RAZÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO OCORRIDA NO DIA 15/06/2023, PELA SRA. PREGOEIRA EM RAZÃO DE A PROPOSTA NÃO ESTAR MOLDADA NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, BEM COMO NÃO TER INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL CONFORME MINUTA DA PROPOSTA, NÃO TER APRESENTADO INFORMAÇÕES BANCÁRIAS, E POR NÃO TER CONSTADO A RAZÃO SOCIAL E CNPJ AO FINAL DA PROPOSTA, NOS TERMOS DA MINUTA CONSTANTE DO ANEXO II, OCORRE QUE A DESCLASSIFICAÇÃO EM TELA VAI DE ENCONTRO AO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DA LEGALIDADE, A OBTENÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSE E DO FORMALISMOS EXACERBADO. BEM COMO NÃO OBEDECE AO ESTABELECIDO NO ITEM 5 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, E SUBITENS 5.1, 5.2 E 5.2.1 DO PRESENTE EDITAL, NO QUAL RESSALTA E ESTABELECE COMO REGRA A NÃO IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA, NO PRESENTE CASO, O EDITAL ESTABELECE EM SEU ITEM 10 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DEVE SER ENCAMINHADA NO PRAZO DE DUAS HORAS A PROPOSTA VENCEDORA, JÁ CONTENDO IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA, IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE, DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL, BEM COMO OBEDECER OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, DESTA FEITA, A DECISÃO DO PREGOEIRO DE DESCLASSIFICOU A PROPOSTA DA EMPRESA DRP MEDICINA E GESTÃO OCUPACIONAL LTDA, DEVE SER REFORMADA PELOS MOTIVOS DE FATO E DE DIREITO CONSTANTES DO RECURSO A SER PROTOCOLADO NO PRAZO DO ITEM 11 E SUBITENS. MANIFESTA INTENÇÃO DE RECURSO TAMBÉM QUANTO A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA C F CARNEIRO LOPES, QUE NÃO ATENDEU AO EDITAL E NOS TERMOS DO ITEM 5 E SUBITENS AS PROPOSTAS IDENTIFICADAS DEVERIAM SER DESCLASSIFICADAS. DESTA FEITA, A DECISÃO DO PREGOEIRO QUE CLASSIFICOU A PROPOSTA DA EMPRESA C F CARNEIRO LOPES, DEVE SER REFORMADA PELOS MOTIVOS DE FATO E DE DIREITO QUE CONSTARÃO NO RECURSO A SER PROTOCOLADO NO PRAZO DO ITEM 11 E SUBITENS.</i>
Sistema	19/06/2023 17:44:59	O fornecedor A.2.S MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Vimos pelo presente apresentar nossa intenção de Recurso Administrativo em face da Desclassificação da nossa Proposta. haja visto, os motivos apontados pelo Sr. Pregoeiro, se constituem em um exacerbado excesso de formalismo, pois, erros gramaticais e de redação foram considerados para desclassificar nossa proposta, economicamente e financeiramente muito mais viável a esse Município. Nossa Proposta de preço em relação a Empresa provisoriamente classificada traria uma economia de de R\$ 29.800,00 a esta municipalidade, atraindo para tanto o evocando o princípio da ECONOMICIDADE.</i>
Sistema	19/06/2023 17:49:56	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	19/06/2023 18:07:12	A manifestação de Intenção de Recurso de A.2.S MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>É importante lembrar que nem sempre o menor lance apresentado é a melhor proposta para o Município. No município existe um Quadro de Profissionais que foram responsáveis pela análise da melhor proposta levando em conta os serviços e o fluxo de trabalho a ser desempenhado pela futura empresa que prestará tais serviços; e lembro que a minuta da Proposta de Preços fora apresentada como anexo para ser seguido nos detalhes que configuram a Proposta Padrão a ser apresentada. E lembrando que não foram apresentadas informações do Anexo II que inabilitam a Proposta Inicial por não seguir o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório. Quanto a empresa DRP MEDICINA E GESTAO OCUPACIONAL LTDA. Lembro ao representante da mesma que a Minuta da Proposta Inicial é constituída por detalhes apresentados no anexo II e que tais detalhes são responsáveis pela estruturação da Proposta Inicial e que toda Proposta de Preços deverá ser apresentado conforme determina as regras determinadas pelas leis que regem as licitações e que a respectiva empresa apresentou uma Proposta Inicial totalmente desconforme com o que fora solicitado.</i>
Sistema	19/06/2023 18:08:16	A manifestação de Intenção de Recurso de DRP MEDICINA E GESTAO OCUPACIONAL LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>É importante lembrar que nem sempre o menor lance apresentado é a melhor proposta para o Município. No município existe um Quadro de Profissionais que foram responsáveis pela análise da melhor proposta levando em conta os serviços e o fluxo de trabalho a ser desempenhado pela futura empresa que prestará tais serviços; e lembro que a minuta da Proposta de Preços fora apresentada como anexo para ser seguido nos detalhes que configuram a Proposta Padrão a ser apresentado. E lembrando que não foram apresentadas informações do Anexo II que inabilitam a Proposta Inicial por não seguir o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório. Quanto a empresa DRP MEDICINA E GESTAO OCUPACIONAL LTDA. Lembro ao representante da mesma que a Minuta da Proposta Inicial é constituída por detalhes apresentados no anexo II e que tais detalhes são responsáveis pela estruturação da Proposta Inicial e que toda Proposta de Preços deverá ser apresentado conforme determina as regras determinadas pelas leis que regem as licitações e que a respectiva empresa apresentou uma Proposta Inicial totalmente desconforme com o que fora solicitado.</i>
Sistema	19/06/2023 18:12:25	A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: ,



[Handwritten signature]

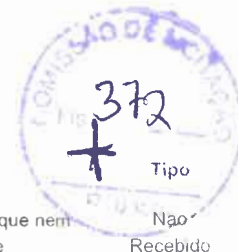


Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	C.F. CARNEIRO LOPES	02.235.088/0001-56	R\$ 216.800,00
2º	RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	38.928.121/0001-70	R\$ 230.000,00
3º	EVOLUE SERVICOS LTDA	26.699.784/0001-81	R\$ 230.000,01
4º	AME IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	08.646.162/0001-03	R\$ 259.035,00
5º	REALPLANE - TERCEIRIZACAO & ENGENHARIA LTDA	43.920.774/0001-43	R\$ 260.423,64

Recursos do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
DRP MEDICINA E GESTAO OCUPACIONAL LTDA	46101285000158	19/06/2023 17:41:33	<p>MANIFESTO INTENÇÃO DE RECURSO EM RAZÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO OCORRIDA NO DIA 15/06/2023, PELA EMPRESA PREGOEIRA EM RAZÃO DE A PROPOSTA NÃO ESTAR MOLDADA NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, BEM COMO NÃO TER INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL CONFORME MINUTA DA PROPOSTA, NÃO TER APRESENTADO INFORMAÇÕES BANCÁRIAS, E POR NÃO TER CONSTADO A RAZÃO SOCIAL E CNPJ AO FINAL DA PROPOSTA, NOS TERMOS DA MINUTA CONSTANTE DO ANEXO II. OCORRE QUE A DESCLASSIFICAÇÃO EM TELA VAI DE ENCONTRO AO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DA LEGALIDADE, A OBTENÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSE E DO FORMALIZMOS EXACERBADO, BEM COMO NÃO OBEDECE AO ESTABELECIDO NO ITEM 5 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, E SUBITENS 5.1, 5.2 E 5.2.1 DO PRESENTE EDITAL, NO QUAL RESSALTA E ESTABELECE COMO REGRA A NÃO IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA. NO PRESENTE CASO, O EDITAL ESTABELECE EM SEU ITEM 10 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DEVE SER ENCAMINHADA NO PRAZO DE DUAS HORAS A PROPOSTA VENCEDORA, JÁ CONTENDO IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA, IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE, DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL, BEM COMO OBEDECER OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, DESTA FEITA, A DECISÃO DO PREGOEIRO DE DESCLASSIFICOU A PROPOSTA DA EMPRESA DRP MEDICINA E GESTÃO OCUPACIONAL LTDA, DEVE SER REFORMADA PELOS MOTIVOS DE FATO E DE DIREITO CONSTANTES DO RECURSO A SER PROTOCOLADO NO PRAZO DO ITEM 11 E SUBITENS. MANIFESTA INTENÇÃO DE RECURSO TAMBÉM QUANTO A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA C F CARNEIRO LOPES, QUE NÃO ATENDEU AO EDITAL E NOS TERMOS DO ITEM 5 E SUBITENS AS PROPOSTAS IDENTIFICADAS DEVERIAM SER DESCLASSIFICADAS. DESTA FEITA, A DECISÃO DO PREGOEIRO QUE CLASSIFICOU A PROPOSTA DA EMPRESA C F CARNEIRO LOPES, DEVE SER REFORMADA PELOS MOTIVOS DE FATO E DE DIREITO QUE CONSTARÃO NO RECURSO A SER PROTOCOLADO NO PRAZO DO ITEM 11 E SUBITENS.</p>	<p>É importante lembrar que nem sempre o menor lance apresentado é a melhor proposta para o Município. No município existe um Quadro de Profissionais que foram responsáveis pela análise da melhor proposta levando em conta os serviços e o fluxo de trabalho a ser desempenhado pela futura empresa que prestará tais serviços; e lembro que a minuta da Proposta de Preços fora apresentada como anexo para ser seguido nos detalhes que configuram a Proposta Padrão a ser apresentada. E lembrando que não foram apresentadas informações do Anexo II que inabilitam a Proposta Inicial por não seguir o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório. Quanto a empresa DRP MEDICINA E GESTAO OCUPACIONAL LTDA; Lembro ao representante da mesma que a Minuta da Proposta Inicial é constituída por detalhes apresentados no anexo II e que tais detalhes são responsáveis pela estruturação da Proposta Inicial e que toda Proposta de Preços deverá ser apresentado conforme determina as regras determinadas pelas leis que regem as licitações e que a respectiva empresa apresentou uma Proposta Inicial totalmente desconforme com o que fora solicitado.</p>	Não Recebido



Recursos do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
A.2.S MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	01445412000106	19/06/2023 17:44:59	Vimos pelo presente apresentar nossa intenção de Recurso Administrativo em face da Desclassificação da nossa Proposta, haja visto, os motivos apontados pelo Sr. Pregoeiro, se constituem em um exacerbado excesso de formalismo, pois, erros gramaticais e de redação foram considerados para desclassificar nossa proposta, economicamente e financeiramente muito mais viável a esse Município. Nossa Proposta de preço em relação a Empresa provisoriamente classificada traria uma economia de de R\$ 29.800,00 a esta municipalidade, atraindo para tanto e evocando o princípio da ECONOMICIDADE.	É importante lembrar que nem sempre o menor lance apresentado é a melhor proposta para o Município. No município existe um Quadro de Profissionais que foram responsáveis pela análise da melhor proposta levando em conta os serviços e o fluxo de trabalho a ser desempenhado pela futura empresa que prestará tais serviços; e lembro que a minuta da Proposta de Preços fora apresentada como anexo para ser seguido nos detalhes que configuram a Proposta Padrão a ser apresentado. E lembrando que não foram apresentadas informações do Anexo II que inabilitam a Proposta Inicial por não seguir o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório. Quanto a empresa DRP MEDICINA E GESTAO OCUPACIONAL LTDA, Lembro ao representante da mesma que a Minuta da Proposta Inicial é constituída por detalhes apresentados no anexo II e que tais detalhes são responsáveis pela estruturação da Proposta Inicial e que toda Proposta de Preços deverá ser apresentado conforme determina as regras determinadas pelas leis que regem as licitações e que a respectiva empresa apresentou uma Proposta Inicial totalmente desconforme com o que fora solicitado.	Não Recebido

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	15/06/2023 08:09:33	Bom dia senhores (as) licitantes!
Pregoeiro	15/06/2023 08:13:56	Vamos dar inicio ao nosso pregão eletrônico. Nosso certame eletrônico será regido pelas leis que foram registradas junto ao Instrumento e seus anexos e as normas básicas da plataforma eletrônica.
Pregoeiro	15/06/2023 08:16:31	Lembramos que a finalidade é contratar uma empresa que realmente tenha enquadramento e serviços prestados no âmbito do objeto da respectiva licitação.
Pregoeiro	15/06/2023 08:17:54	Todos os requisitos serão analisados de forma minuciosa e não irei admitir documentos que sua veracidade não possa ser comprovada.
Pregoeiro	15/06/2023 08:19:23	Aguardem enquanto analiso as propostas iniciais que foram anexadas junto a Plataforma Eletrônica.
Pregoeiro	15/06/2023 08:26:53	A análise junto a plataforma eletrônica é apenas uma análise de praxe! Depois irei analisar de forma minuciosa cada uma das Propostas Iniciais que foram anexadas junto a plataforma.
Pregoeiro	15/06/2023 08:28:27	As propostas iniciais foram ordenadas junto a plataforma eletrônica, e em breve iremos iniciar a fase de lances.
Pregoeiro	15/06/2023 08:29:26	Lembrando que o nosso regulamento e o Edital e seus anexos e que as regras estabelecidas no mesmo serão seguidas na íntegra.



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	15/06/2023 09:08:54	Aguardem enquanto faço uma análise dos lances ofertados!
Pregoeiro	15/06/2023 09:20:07	Senhores (as) licitantes! Conforme mencionei no início a regra da nossa licitação está norteada no Edital e Seus Anexos. Portanto, o Edital esteve disponível para todos e acredito que todos tenham lido o supracitado Edital. Portanto, conforme o Edital (8.3.1 Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital). Então os lances que estejam com redução superior a 30% serão excluídos.
Pregoeiro	15/06/2023 09:22:13	Nossa meta é contratar uma empresa que faça a prestação de serviços com o máximo de qualidade e técnica possível. Por isso que estabelecemos uma margem de redução em relação aos valores médios registrados no Termo de Referência.
Pregoeiro	15/06/2023 09:29:01	Pronto o nosso ponto de partida será a partir deste lance que representa uma margem de 29,6045, ou seja dentro da margem permitida conforme o Edital determina.
Pregoeiro	15/06/2023 09:29:57	Agora irei baixar a Proposta da empresa que deu o melhor lance no momento para fazer a análise da mesma.
Pregoeiro	15/06/2023 09:51:48	A empresa DRP MEDICINA E GESTAO OCUPACIONAL LTDA apresentou a Proposta Inicial em anexo faltando os seguintes detalhes; 1. a Proposta não foi moldada no Papel timbrado da empresa; 2. Não apresentou as informações do representante conforme a minuta da Proposta Inicial (anexo II); 3. Não apresentou as informações bancárias da respectiva empresa, conforme o anexo II; 4. Não apresentou a razão social da empresa, seu CNPJ no final da Proposta. Pela mesma não apresentar todas as informações conforme a minuta (anexo II) declaro a proposta desclassificada.
Sistema	15/06/2023 09:58:01	Sr(s), Fornecedor(es), o Processo nº 014/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Para dar continuidade a análise das Propostas Iniciais e para dar sequência as etapas conforme as normas da plataforma eletrônica. A REABERTURA será no dia 19/06/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	19/06/2023 10:00:29	Sr(s), Fornecedor(es), o Processo nº 014/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	19/06/2023 10:01:22	Bom dia senhores licitantes! Vamos dar continuidade ao nosso pregão eletrônico.
Sistema	19/06/2023 10:01:47	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo pregoeiro!
Pregoeiro	19/06/2023 10:02:40	Peço que aguardem enquanto analiso a Proposta de Preços da melhor classificada.
Sistema	19/06/2023 10:55:43	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO pelo pregoeiro!
Pregoeiro	19/06/2023 11:14:14	A empresa A,2,S MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA apresentou sua Proposta Inicial da seguinte forma: 1. Não apresentou o telefone e mail da proprietária conforme consta na minuta da Proposta (anexo II); 2. Faltou registrar o item 2; 3. Item 4 termo correto e atestado; 4. Declaração do item 07 da minuta escrita de forma errada. A Proposta de Preços deve ser apresentada conforme a minuta anexo II para atender ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório. Portanto, a mesma está desclassificada.
Pregoeiro	19/06/2023 11:17:06	Aguardem enquanto analiso a empresa melhor classificada no momento.
Pregoeiro	19/06/2023 11:37:21	A empresa HEALTH SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA apresentou a Proposta Inicial da seguinte forma: 1. Não foram colocados as informações da minuta da Proposta Inicial; Processo nº: 00000031/2023 Modalidade: Pregão 014/2023- SRP Edital nº: 0014/2023 Forma: Eletrônica Tipo: Menor Valor Global. A Proposta da empresa foi apresentado sem papel timbrado; O valor total da Planilha está diferente do valor total apresentado abaixo: (260.423,64 #19.000,00); Proposta no final sem dados da empresa e representante e respectivamente sem a assinatura.
Pregoeiro	19/06/2023 11:37:41	Portanto, a empresa está desclassificada.
Pregoeiro	19/06/2023 11:39:59	Não apresentou também: RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE; CNPJ; INSC. ESTADUAL; ENDEREÇO; CIDADE; ESTADO; TELEFONE; E-MAIL; INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS: Banco; Agência; Conta; REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO; Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/, E-mail Telefone.
Pregoeiro	19/06/2023 11:41:14	Retificando na Proposta tem apenas número do pregão e do processo administrativo.
Pregoeiro	19/06/2023 11:44:08	Aguardem enquanto baixo a Proposta Inicial da melhor classificada.
Pregoeiro	19/06/2023 12:04:55	A proposta de preços apresenta as informações solicitadas e os serviços conforme apresentados no Termo de Referência. As informações primordiais ao anexo II foram apresentadas e detalhadas. O Lance apresentado pela empresa trás uma economia significativa para o município e transparece uma segurança que não haverá como a empresa relatar que não tem como realizar tais serviços. Peço apenas que na Proposta Adequada mencione o número do Processo administrativo na mesma.



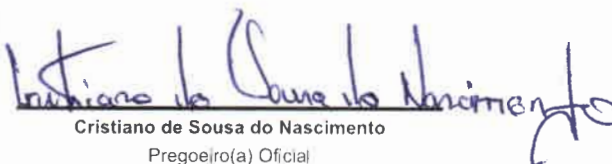


Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	19/06/2023 12:05:29	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 19/06/2023 12:05:00hs até o dia 19/06/2023 14:05:00hs para o(s) fornecedor(es): C F CARNEIRO LOPES.
Sistema	19/06/2023 12:55:31	O fornecedor C F CARNEIRO LOPES acabou de ENVIAR proposta_de_preco_adequada_1687190131.pdf no proposta final.
Sistema	19/06/2023 13:21:04	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor C F CARNEIRO LOPES foi encerrado pelo Pregoeiro(a) !
Pregoeiro	19/06/2023 13:24:32	A proposta Adequada fora inserida conforme os detalhes da minuta e assim a mesma está classificada.
Pregoeiro	19/06/2023 13:27:42	Peço que aguardem enquanto analiso a documentação da empresa C F CARNEIRO LOPES.
Pregoeiro	19/06/2023 15:09:38	Relato que estive ausente por alguns minutos em virtude de instabilidade de Energia Elétrica em nosso município.
Pregoeiro	19/06/2023 15:19:47	Quanto a empresa C F CARNEIRO LOPES peço que seja inserido o Contrato Social e nota fiscal que comprovem a veracidade do Termo de Capacidade Técnica apresentado junto as documentações.
Pregoeiro	19/06/2023 15:20:06	Vou abrir o prazo para que seja inserido.
Pregoeiro	19/06/2023 15:20:57	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 19/06/2023 15:20:00hs até o dia 19/06/2023 17:20:00hs para o(s) fornecedor(es): C F CARNEIRO LOPES.
Pregoeiro	19/06/2023 15:22:56	Retificando o contrato atrelado a empresa que prestou tais serviços.
Sistema	19/06/2023 15:40:28	O fornecedor C F CARNEIRO LOPES acabou de ENVIAR nota_fiscal_1687200028.pdf no habilitanet.
Sistema	19/06/2023 15:40:32	O fornecedor C F CARNEIRO LOPES acabou de ENVIAR contrato_de_prestacao_de_servico_1687200031.pdf no habilitanet.
Sistema	19/06/2023 15:55:27	O prazo do Habilitanet para o fornecedor C F CARNEIRO LOPES foi encerrado pelo Pregoeiro(a) !
Pregoeiro	19/06/2023 16:50:53	A empresa C F CARNEIRO LOPES apresentou a documentação correspondente a habilitação da seguinte forma: Regularidade Fiscal e Trabalhista conforme solicitado no Edital; Qualificação Técnica - Apresentou Termo de Capacidade Técnica que comprova vínculo de serviços compatíveis com o objeto da respectiva licitação. E comprovou a veracidade dos mesmos através de contrato e nota fiscal. Qualificação Econômica - Apresentou Balanço do Exercício de 2022 com os respectivos termos de abertura e encerramento, Certidão de Falência e Concordata apta para o certame. Verifiquei que no balanço há os respectivos dados da contadora responsável da empresa e que a mesma encontra-se em dias com o respectivo conselho de sua profissão, Portanto, peço que o CRC seja anexado como documento complementar já que a mesma encontra-se em dias com o Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão - CRCMA
Pregoeiro	19/06/2023 16:52:13	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 19/06/2023 16:51:00hs até o dia 19/06/2023 18:51:00hs para o(s) fornecedor(es): C F CARNEIRO LOPES.
Sistema	19/06/2023 17:21:28	O fornecedor C F CARNEIRO LOPES acabou de ENVIAR crp_balanco_28_08_2023_1687206088.pdf no habilitanet.
Sistema	19/06/2023 17:21:28	O fornecedor C F CARNEIRO LOPES acabou de ENVIAR cnpj_1687206088.pdf no habilitanet.
Sistema	19/06/2023 17:21:30	O fornecedor C F CARNEIRO LOPES acabou de ENVIAR crp_contador_1687206089.pdf no habilitanet.
Sistema	19/06/2023 17:22:27	O prazo do Habilitanet para o fornecedor C F CARNEIRO LOPES foi encerrado pelo Pregoeiro(a) !

375

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	19/06/2023 17:38:47	Mediante a anexação do CRP da profissional e também do respectivo ao balanço. E ciente que o valor obtido para a prestação dos serviços foi considerado satisfatório para a administração por proporcionar uma boa economia e lembrando que a empresa a ser contratada deverá apresentar no ato da convocação o que determina o Termo de Referência (Somente poderão participar na condição de Proponente, empresas que desenvolvam atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Termo de Referência, comprovada por meio de atestados de capacidade técnica, expedido em nome de instituições públicas ou privadas, comprovando que o Proponente prestou ou vem prestando serviços de forma homogênea ao objeto deste Termo de Referência. Na Assinatura do Contrato deverá ser apresentado: - O nome do técnico médico responsável e devidamente legalizado e habilitado para coordenação dos serviços e que este tenha CRM ativo, - Relação da equipe técnica responsável e devidamente habilitada para execução, elaboração e assinatura dos serviços do objeto de contratação e que estes estejam legalmente inscritos em seus conselhos profissionais. - Caso a equipe técnica seja contratada, sublocada ou incorporada a contratada, será necessário apresentar documentos comprobatórios desse vínculo, seja C.T. contrato de trabalho).
Pregoeiro	19/06/2023 18:12:14	Mediante ao Acervo apresentado pela empresa vencedora e ciente que obtemos uma economia satisfatória para o município e tendo a certeza que as regras foram seguidos os princípios básicos da licitação e focando sempre o que é melhor para a administração (finalidade + execução dos serviços com qualidade e profissionais competentes), declaro encerrada a Sessão,

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 18:12:25 horas do dia 19 de Junho de 2023 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).


Cristiano de Sousa do Nascimento
Pregoeiro(a) Oficial


Ingraciane Feitosa
Equipe de Apoio


Roberto Alves de Almeida
Equipe de Apoio

Autenticação: EEDBBAB3879B211E7CC778354DC940DA



MUNICÍPIO DE ARAME/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 00000031



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE ARAME/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023 referente ao Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o eSocial (emitir, enviar e vinculado ao um Sistema de RH (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital., que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10,024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : C F CARNEIRO LOPES - 02.235.088/0001-56

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 216.800,00	R\$ 216.800,00	R\$ 260.423,64	R\$ 260.423,64	R\$ 43.623,64

Descrição: Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o eSocial (emitir, enviar e vinculado ao um Sistema de RH (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210, S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	16,7510 %	R\$ 43.623,64
R\$ 216.800,00	R\$ 260.423,64		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 216.800,00	R\$ 260.423,64	16,7510 %	43.623,64

Arame - Maranhão, 21 de Junho de 2023
 CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO
 Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE ARAME/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 00000031

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
COMPLEMENTAR Nº 1

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *O Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o eSocial (emitir, enviar e vinculado ao um Sistema de RH (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.*

Fornecedor : C F CARNEIRO LOPES - 02.235.088/0001-56

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 216.800,00	R\$ 216.800,00	R\$ 260.423,64	R\$ 260.423,64	--	R\$ 43.623,64

Descrição: Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o eSocial (emitir, enviar e vinculado ao um Sistema de RH (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240); Realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários

Subtotal Lote R\$ 216.800,00

Subtotal Adjudicado R\$ 216.800,00 Subtotal Orçado: R\$ 260.423,64 16,7510 % R\$ 43.623,64

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 216.800,00	R\$ 260.423,64	16,7510 %	43.623,64

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Arame-MA, 26 de Junho de 2023


EUZEBIO SOUSA TORRES
Secretário de Adm. e Recursos Humanos



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Núcleo de Assessoria Técnica Regionalizada dos Polos de Açailândia, Balsas e Imperatriz – NATAR/POLOITZ

PTC-NATAR-POLOITZ - 412023
Código de validação: 79CE352839

Interessada: Promotoria de Justiça de Arame
Assunto: Solicitação de Parecer Técnico de procedimento licitatório
Dr. Felipe Augusto Rotondo – Promotor de Justiça

Trata-se de atendimento ao ofício nº 992023 1ªPJARA, do SIMP: 000337-058/2023, que encaminha a este Núcleo da Assessoria Técnica Regionalizada – NATAR/IMP, uma solicitação de análise da sessão do certame do Pregão Eletrônico nº 014/2023, da Prefeitura Municipal de Arame - MA, a fim de que seja examinado por este Núcleo para emissão de parecer técnico.

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

A Prefeitura Municipal de Arame - MA realizou, nos dias 15 e 19/06/2023, as sessões do certame do Pregão Eletrônico nº 014/2023, do tipo menor valor global, que teve por objeto *registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMO, elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO; elaborar e atualizar o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, realizar a gestão de SST – Saúde e Segurança do Trabalho para o eSocial; realizar os exames ocupacionais e os Atestados de Saúde Ocupacional de cada funcionários, conforme especificações do Termo de Referência.*

ANÁLISE

Inicialmente, convém ressaltar que esta análise foi realizada com base nos documentos que integram os autos em si, não inferindo sobre quaisquer outros parâmetros do objeto. A análise foi realizada com base na Lei n 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, além das demais normas pertinentes.

DOS FATOS

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar.
Av. Perimetral José Felipe do Nascimento, QD 21-A, Residencial Kubistcheck, Imperatriz-MA
CFP: 65.914-300, Telefone: (99) 3526-6734, e-mail: assessoria_tecnica@mpma.mp.br

(* Documento assinado eletronicamente por RICARDO PORTELA PEREIRA em 04 de Agosto de 2023 às 14:30 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: SIMP-3275583, Código de Validação: 98686C5E62.

(* Documento assinado eletronicamente por RAMNUSIA LIMA DE SOUSA em 03 de Agosto de 2023 às 13:23 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-NATAR-POLOITZ-412023, Código de Validação: 79CE352839.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Núcleo de Assessoria Técnica Regionalizada dos Polos de Açailândia, Balsas e Imperatriz – NATAR/POLOITZ

obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

O pregoeiro poderia ter solicitado a proposta readequada de acordo com o Anexo II do Edital do licitante que apresentou a melhor proposta, após a fase de lances. A empresa HEALTH SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA foi desclassificada por não ter mandado a proposta conforme o Anexo 2 e porque o valor da proposta na planilha estava diferente do valor total apresentado, conforme a resposta do pregoeiro no trecho abaixo:

Quando a empresa que se manifestou junto a Ouvidoria Geral do Ministério Público do Estado Maranhão, venho informar que a mesma apresentou sua Proposta Inicial (em anexo ao ofício resposta) da seguinte forma: Fornecedor: HEALTH SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, com lance no valor de 190.000,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A empresa HEALTH SAUDE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA apresentou a Proposta Inicial da seguinte forma: 1. Não foram colocadas as informações da minuta da Proposta Inicial: Edital nº: 0014/2023 Forma: Eletrônica TI Menor Valor Global. A Proposta da empresa foi apresentada sem papel timbrado: O valor total da Planilha está diferente do valor total apresentado abaixo: (260.423,64 ≠ 19.000,00); Proposta no final sem dados empresa e representante e respectivamente sem a assinatura. Também não apresentou RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: CNPJ: INSC. ESTADUAL: ENDEREÇO: CIDADE: ESTADO: TELEFONE: E-MAIL INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS: Banco: Agência: Conta: REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO: Nome Nacionalidade Estado Civil RG: CPF. E-Telefone: ! Tais informações podem ser confirmadas na ata da sessão página 04 (as 11:43:22 do dia 19/06/2023).

627/0462

Na resposta do pregoeiro não há a ata completa das sessões dos certames, e em busca ao portal de transparência do município não foi encontrado, também, os documentos referentes a esta licitação.

Quando ao CNAE da empresa vencedora do certame (C F CARNEIRO LOPES, CNPJ: 02.235.088/0001-56), realmente não é pertinente ao objeto da licitação, pois o CNAE da atividade principal é 62.01-5-01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, o CNAE de atividade secundária é 86.60-7-00 – Atividades de apoio à gestão da saúde; este CNAE compreende as atividades dos complexos reguladores das ações do Sistema Único de Saúde que são compostos pelas centrais de regulação. Essas centrais de regulação são responsáveis pelo planejamento e controle do acesso ao serviço de saúde, atuando na

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar.
Av. Perimetral José Felipe do Nascimento, QD 21-A, Residencial Kubistcheck, Imperatriz-MA
CEP: 65.914-300, Telefone: (99) 3526-6734, e-mail: assessoria_tecnica@mpma.mp.br

(*) Documento assinado eletronicamente por RICARDO PORTELA PEREIRA em 04 de Agosto de 2023 às 14:30 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://www.tjma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: SIMP-3275583, Código de Validação: 98686C5E62.

(*) Documento assinado eletronicamente por RAMUNUSIA LIMA DE SOUSA em 03 de Agosto de 2023 às 13:23 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-NATAR-POLOITZ-412023, Código de Validação: 79CE352839.





(*) Documento assinado eletronicamente por **RICARDO PORTELA PEREIRA** em **04 de Agosto de 2023 às 14:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: 98686C5E62.**

(*) Documento assinado eletronicamente por **RAMNÚSIA LIMA DE SOUSA** em **03 de Agosto de 2023 às 13:23 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-NATAR-POLOITZ-412023. Código de Validação: 79CE352839.**



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Núcleo de Assessoria Técnica Regionalizada dos Polos de Açailândia, Balsas e Imperatriz – NATAR/POLOITZ

assistência pré-hospitalar e inter-hospitalar de urgência, nas internações e na regulação de consultas e procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade e também as atividades das fundações de apoio à pesquisa ligadas a universidades na área de saúde. O certame é para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho.

A empresa deveria ter sido desclassificada por não ser do ramo pertinente ao objeto da licitação nos termos do próprio edital, itens 4.1 e 9.3.

Por último, a Empresa Health Saúde e Segurança do Trabalho, CNPJ: 40.978.450/0001-78, alegou que a empresa C F CARNEIRO LOPES, CNPJ: 02.235.088/0001-56 não apresentou médico responsável, mas o pregoeiro responde que conforme o edital só deve ser apresentado no ato da assinatura do contrato o que, realmente, confere com os termos do Termo de Referência; **no entanto, evidencia uma falha no edital** que vai de encontro ao art. 30, I e IV, da Lei de licitações, ao não exigir, no item de qualificação técnica, registro ou inscrição na entidade profissional competente e prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, pois os serviços de elaboração de *Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMO* é de competência de um Médico de Trabalho e a elaboração de *Laudos Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT* é de competência do Médico de Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que a sessão do certame não ocorreu de acordo com a legislação, que o pregoeiro poderia ter solicitado a correção da proposta mais vantajosa, assim como deveria ter verificado o objeto da empresa vencedora do certame, além de que o edital não está em conformidade com a legislação.

É o parecer.

assinado eletronicamente^E
RAMNÚSIA LIMA DE SOUSA
Analista Ministerial

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar.
Av. Perimetral José Felipe do Nascimento, QD 21-A, Residencial Kubistcheck, Imperatriz-MA
CEP: 65.914-300, Telefone: (99) 3526-6734, e-mail: assessoria_tecnica@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arame-MA, torna público que está ANULADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023-CPL, que objetivava o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o eSocial (emitir, enviar e vinculado ao um Sistema de RH (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240.), considerando a análise técnica do Núcleo da Assessoria Técnica Regionalizada – NATAR/IMP do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, em razão de irregularidades detectadas, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. Assim sendo será publicado novo Aviso de Licitação e Edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Município, Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM e Jornal de Grande Circulação

Arame – Ma, 09 de agosto de 2023.

Euzébio Sousa Torres

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAIOSES - MA, CNPJ: 14.313.938/0001-76 neste ato, representado pela Sra. **Leila Maria Soares dos Santos Martins, Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **A. M. SERVICE LTDA**, situada na Avenida Castelo Branco Bairro, nº 3514 - Fomento - Pinheiro - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.342/0001-22, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Victor Soares Souza,, portador da Cédula de Identidade nº 211715220028 SSP/MA e do CPF nº 045.600.653-22,, a seguir denominada **CONTRATADA**, do qual são partes integrantes da **Adesão de Ata de Registro de Preços 0015/2023- SRP/BL-MA oriunda do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2022** - conforme **Termo de Autorização e Aceite - Ofício nº 164/2022-GAB/PF da Prefeitura Municipal de São Bernardo e a proposta apresentada**. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas compostas por gêneros alimentícios para distribuição gratuita, em atendimento às necessidades do CRAS, através do PAIF - Proteção e Assistência às Famílias Carentes em atenção aos serviços prestados pelo Fundo Municipal de Assistência Social. Dotação Orçamentária: Código da Ficha: 607; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAIOSES; Dotação: 08.244.0215.2075.0000; 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Valor Total do Contratado é de R\$ 456.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil reais). Vigência: A partir da data de assinatura até 31/12/2023. Araiozes (MA), **Leila Maria Soares dos Santos Martins**. Prefeita Municipal.

Publicado por: **CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA**
Código identificador: 6ac8cdb67c8a5aca226b50c4a5cbf353

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arame-MA, torna público que está ANULADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023-CPL, que objetivava o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar e atualizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; Elaborar e atualizar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PCGR; Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - GRO; Elaborar e atualizar o Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o eSocial (emitir, enviar e vinculado ao um Sistema de RH (Folha de Pagamento) os arquivos e exames referentes SST para plataforma do eSocial (S-2210; S-2220 e 2240.), considerando a análise técnica do Núcleo da Assessoria Técnica Regionalizada - NATAR/IMP do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, em razão de irregularidades detectadas, nos termos do art. 49 da Lei nº

8.666/93. Assim sendo será publicado novo Aviso de Licitação e Edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Município, Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM e Jornal de Grande Circulação

Arame - Ma, 09 de agosto de 2023.

Euzébio Sousa Torres

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: **ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE**
Código identificador: 8aa4bfa431ba4a7c35e93efb12359231

LEI 03/2023

Lei 03/2023

CONSIDERAÇÕES GERAIS

"DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DE CLÁUSULA E CONDIÇÕES RESOLUTIVAS REFERENTE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, submete à aprovação e apreciação do plenário desta Casa Legislativa que:
CONSIDERANDO a Concessão de Direito de Real de Uso Resolúvel concedido pela Lei 177/2008;
CONSIDERANDO o requerimento do concessionário solicitando a liberação das cláusulas de condições resolutivas;
CONSIDERANDO que o concessionário cumpriu parte das obrigações e justificou a impossibilidade de cumprimento de outras;
CONSIDERANDO ainda a emissão de parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município pela viabilidade a liberação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a Liberação de Cláusulas e Condições Resolutivas, liberando o imóvel para que torne plena a propriedade, podendo o proprietário usufruir de todas as prerrogativas legais de direito, tais como, vender, trocar, arrendar, alugar, hipotecar, alienar, ou desfrutar de qualquer ação legal do referente imóvel.

Art. 2º A liberação das Cláusulas e Condições Resolutivas referente a Concessão de Direito Real de Uso do Bem Imóvel, ficará condicionada a avaliação do imóvel e o pagamento e da alíquota constante no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei 177/2008.

Art. 3º Após o cumprimento das formalidades constates no Art 2º desta lei, o Prefeito Municipal expedirá a Certidão de Liberação de Cláusulas e Condições Resolutivas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MA, 24 de agosto de 2023.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por: **ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE**
Código identificador: 0bfed9f0b2281cbbb66555e3bb61cc18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 015/2023

Dispõe sobre a divulgação dos locais de votação do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Bacabeira - MA. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bacabeira, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº8.069/1990 e suas alterações), na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Nº 349 de 23 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Nº 466, de 31 de março de 2023. **CONSIDERANDO**, o Edital nº 01, que dispõe sobre a abertura de Processo de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Bacabeira -MA para a gestão 2024/2028, **CONSIDERANDO**, a Resolução nº 04, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bacabeira, que institui e nomeia a Comissão Eleitoral Especial-CEE para o Processo de Escolha